

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR12/MA



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR12/MA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 119/2012**, da **Portaria TCU nº 150/2012** e das orientações do órgão de controle interno.



Ministro de Estado  
**Gilberto José Spier Vargas**

Secretário-Executivo  
**Laudemir André Müller**

Presidente  
**Carlos Mário Guedes de Guedes**

Chefe de Gabinete  
**Raimunda Helena Nahum Gomes**

Procurador-Chefe  
**Sérgio de Britto Cunha Filho**

Diretor de Gestão Administrativa  
**Juliano Flávio dos Reis Rezende**

Diretor de Gestão Estratégica  
**Simone Guerresi de Mello**

Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
**Richard Martins Torsiano**

Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento  
**César Fernando Schiavon Aldrighi**

Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento  
**Marcelo Afonso Silva**

### ***Missão***

*“Implementar a política de Reforma Agrária e realizar o Ordenamento da Estrutura Fundiária nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável”.*

### ***Visão de Futuro***

*“Ser referência internacional de soluções de inclusão social”.*

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....                                                                                                         | 13  |
| <b>PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....                                                                    | 14  |
| <b>1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada</b> .....                                                             | 14  |
| 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada .....                                                                               | 14  |
| 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada .....                                                    | 15  |
| 1.3 Organograma Funcional .....                                                                                                 | 16  |
| 1.4 Macroprocessos Finalísticos .....                                                                                           | 25  |
| 1.5 Macroprocessos de Apoio.....                                                                                                | 30  |
| 1.6 Principais Parceiros.....                                                                                                   | 30  |
| <b>2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações</b> .....                                                             | 32  |
| 2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada .....                                                                      | 32  |
| 2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos .....                                                              | 34  |
| 2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações.....                                                                                 | 37  |
| 2.4 Indicadores.....                                                                                                            | 44  |
| <b>3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão</b> .....                                                             | 46  |
| 3.1 Estrutura de Governança.....                                                                                                | 46  |
| 3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos .....                                                                      | 47  |
| 3.3 Remuneração Paga a Administradores .....                                                                                    | 50  |
| 3.4 Sistema de Correição .....                                                                                                  | 50  |
| <b>4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira</b> .....                                                     | 53  |
| 4.1.1 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ .....                                            | 53  |
| 4.1.1.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária....                            | 53  |
| 4.1.1.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar .....                                                          | 91  |
| 4.1.1.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.....                        | 93  |
| 4.1.2 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ                          | 97  |
| 4.1.3 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ ..... | 99  |
| 4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa .....                                                     | 101 |
| 4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ .....                                                                      | 101 |
| 4.2.2 Programação de Despesas .....                                                                                             | 102 |
| 4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes .....                                                                                 | 102 |
| 4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital .....                                                                                | 102 |
| 4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência .....                                                    | 102 |

|           |                                                                                                               |            |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.2.3     | Programação de Despesas .....                                                                                 | 103        |
| 4.2.4     | Execução Orçamentária da Despesa.....                                                                         | 104        |
| 4.2.4.1   | Execução da Despesa com Créditos Originários .....                                                            | 104        |
| 4.2.4.1.1 | Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários .....                                    | 104        |
| 4.2.4.1.2 | Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários .....                                  | 105        |
| 4.2.4.2   | Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação .....                                    | 106        |
| 4.2.4.2.1 | Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....                                 | 106        |
| 4.2.4.2.2 | Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....                               | 107        |
| 4.2.4.2.3 | Análise Crítica .....                                                                                         | 109        |
| <b>5.</b> | <b>Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....</b>                                           | <b>110</b> |
| 5.1       | Reconhecimento de Passivos .....                                                                              | 110        |
| 5.1.1     | Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....                                    | 110        |
| 5.1.2     | Análise Crítica .....                                                                                         | 111        |
| 5.2       | Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....                                   | 111        |
| 5.2.1     | Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....                                   | 111        |
| 5.2.2     | Análise Crítica .....                                                                                         | 111        |
| 5.3       | Transferências de Recursos .....                                                                              | 112        |
| 5.3.1     | Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....                                          | 112        |
| 5.3.2     | Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios ..... | 113        |
| 5.3.3     | Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios ..... | 113        |
| 5.3.4     | Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios ..... | 114        |
| 5.3.5     | Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios ..... | 115        |
| 5.3.6     | Análise Crítica .....                                                                                         | 116        |
| 5.4       | Suprimento de Fundos .....                                                                                    | 118        |
| 5.4.1     | Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....                                                     | 118        |
| 5.4.1.1   | Suprimento de Fundos – Visão Geral .....                                                                      | 118        |
| 5.4.1.2   | Suprimento de Fundos – Conta Tipo B.....                                                                      | 118        |
| 5.4.1.3   | Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo.....                                                     | 119        |
| 5.4.1.4   | Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ.....                                  | 120        |
| 5.4.1.5   | Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos .....                                                           | 120        |
| 5.4.1.6   | Análise Crítica .....                                                                                         | 120        |
| 5.5       | Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ.....                                                                 | 122        |
| 5.6       | Gestão de Precatórios.....                                                                                    | 122        |
| <b>6.</b> | <b>Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....</b>                             | <b>123</b> |

|                                                                                                                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos .....                                                                                                            | 123        |
| 6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada .....                                                                           | 123        |
| 6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada .....                                                                      | 123        |
| 6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....                                                                                                                   | 124        |
| 6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade .....                                                                      | 125        |
| 6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....                                                                | 125        |
| 6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....                                                                                        | 126        |
| 6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....                                                                                         | 127        |
| 6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria .....                           | 127        |
| 6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....                                                                            | 127        |
| 6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....                                                                                         | 127        |
| 6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....                                                       | 128        |
| 6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....                                                                             | 128        |
| 6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC.....                                                                                   | 128        |
| 6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico .....                                                                                                    | 129        |
| 6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos .....                                                                          | 130        |
| 6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos .....                                                                                                      | 131        |
| 6.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários .....                                                                                  | 135        |
| 6.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão .....                                                                 | 135        |
| 6.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público .....                                                 | 135        |
| 6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados..... | 135        |
| 6.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....                                  | 136        |
| 6.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão .....                                              | 137        |
| 6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários.....                                                                                                                 | 137        |
| <b>7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário .....</b>                                                                                                  | <b>138</b> |
| 7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....                                                                                      | 138        |
| 7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....                                                                                                                      | 140        |
| 7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....                                                                                              | 140        |
| 7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros .....                                                                                        | 140        |
| 7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ .....                                                                                        | 141        |
| <b>8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento .....</b>                                                                                    | <b>143</b> |
| 8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI .....                                                                                                              | 143        |
| 8.2 Análise Crítica .....                                                                                                                                      | 145        |

|                                                                                                                                                                                                         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental .....</b>                                                                                                                      | <b>145</b> |
| 9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....                                                                                                                                                    | 145        |
| 9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água .....                                                                                                                                                     | 147        |
| <b>10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas.....</b>                                                                                                                          | <b>148</b> |
| 10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício .....                                                                                                                                          | 148        |
| 10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício .....                                                                                                                                                 | 148        |
| 10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....                                                                                                                          | 157        |
| 10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício .....                                                                                                                                                | 159        |
| 10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....                                                                                                                         | 162        |
| 10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....                                                                                                                                  | 162        |
| 10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 .....                                                                                                                                  | 163        |
| 10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....                                                                                                                           | 163        |
| 10.3.1.1 Análise Crítica .....                                                                                                                                                                          | 163        |
| 10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV .....                                                                                                                               | 164        |
| 10.4.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV .....                                                                                                                             | 164        |
| <b>11. Informações Contábeis .....</b>                                                                                                                                                                  | <b>165</b> |
| 11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....                                                    | 165        |
| 11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos .....                                                                                                                       | 165        |
| 11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....                                                                                                                   | 165        |
| 11.2.1 Declaração Plena.....                                                                                                                                                                            | 165        |
| 11.2.2 Declaração com Ressalva .....                                                                                                                                                                    | 167        |
| 11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....                                                       | 167        |
| 11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....                                                                                                                  | 173        |
| 11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais .....                                                                                                                                                   | 173        |
| 11.6 Parecer da Auditoria Independente.....                                                                                                                                                             | 173        |
| <b>12. Outras Informações Sobre a Gestão .....</b>                                                                                                                                                      | <b>173</b> |
| <b>PARTE B-CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....</b>                                                                                                           | <b>191</b> |
| <b>13. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis.....</b> | <b>191</b> |
| <b>14. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.....</b>                                                                                                       | <b>191</b> |

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....                                                         | 14  |
| Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....                                                             | 47  |
| Quadro A.4.4. 1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105.....                                         | 53  |
| Quadro A.4.4. 1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110.....                                         | 54  |
| Quadro A.4.4. 1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114.....                                         | 55  |
| Quadro A.4.4. 1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426.....                                         | 56  |
| Quadro A.4.4.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378.....                                            | 57  |
| Quadro A.4.4.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387.....                                          | 57  |
| Quadro A.4.4. 1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460.....                                         | 62  |
| Quadro A.4.4. 1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG .....                                        | 69  |
| Quadro A.4.4. 1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384.....                                         | 71  |
| Quadro A.4.4. 1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427.....                                        | 72  |
| Quadro A.4.4. 1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7 .....                                       | 74  |
| Quadro A.4.4. 1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396.....                                        | 75  |
| Quadro A.4.4. 1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398.....                                        | 77  |
| Quadro A.4.4. 1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06.....                                        | 81  |
| Quadro A.4.4. 1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320.....                                        | 83  |
| Quadro A.4.4. 1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358.....                                        | 84  |
| Quadro A.4.4. 1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374.....                                        | 85  |
| Quadro A.4.4. 1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474.....                                        | 88  |
| Quadro A.4.4. 1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952.....                                        | 89  |
| Quadro A.4.4. 1.21 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370.....                                        | 89  |
| Quadro A.4.4.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470.....                                          | 91  |
| Quadro A.4.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448.....                                          | 93  |
| Quadro A.4.4.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859.....                                          | 93  |
| Quadro A.4.4.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1 .....                                         | 95  |
| Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – Programa 2120 .....                                                         | 97  |
| Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000 .....         | 99  |
| Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572 .....         | 99  |
| Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103 .....         | 101 |
| Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ .....                                                               | 101 |
| Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes .....                                                                            | 102 |
| Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital.....                                                                            | 102 |
| Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....                                        | 103 |
| Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....                                                              | 103 |
| Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....                                                | 104 |
| Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários .....                                             | 105 |
| Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....                                        | 110 |
| Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....                                                          | 111 |
| Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....                                        | 113 |
| Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) .....                                                    | 118 |
| Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”).....                    | 118 |
| Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)..... | 120 |
| Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....                                         | 120 |
| Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2012.....                                                      | 123 |

|                                                                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 .....                                                                        | 123 |
| Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....                                   | 124 |
| Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 .....                                                                | 125 |
| Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 .....                                                       | 125 |
| Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro .....                                                           | 127 |
| Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....                                                                                         | 127 |
| Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....                                                                                | 128 |
| Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) .....                                                                            | 129 |
| Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....                                                                                                 | 129 |
| Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).....                                                                          | 129 |
| Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro.....                                                                                         | 130 |
| Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada .....                                        | 135 |
| Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados ..... | 135 |
| Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados .....                             | 135 |
| Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....                                                             | 136 |
| Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários .....                                                                                                       | 137 |
| Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União..                                                                 | 140 |
| Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....                                                                 | 140 |
| Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ .....                                                          | 141 |
| Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....                                                                                | 143 |
| Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....                                                                                                 | 145 |
| Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água .....                                                                                                  | 147 |
| Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....                                                                                          | 159 |
| Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....                                                    | 162 |
| Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....                                           | 163 |
| Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV ...                                                                   | 164 |

## **LISTA DE ABREVIações E SIGLAS**

APP - Área de Preservação Permanente  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CDB – Associação Crédito do Brasil  
CDR – Comitê de Decisão Regional  
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário  
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola  
DN - Decisão Normativa  
DOU - Diário Oficial da União  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
GAP - Gestão e Administração do Programa  
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso  
GEE - Grau de Eficiência na Exploração  
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)  
GT – Grupo de Trabalho  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LIO - Licença de Instalação e Operação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LP - Licença Prévia  
LTDA - Limitada  
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem  
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Público Federal  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
NE - Norma de Execução

NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PB – Projeto Básico  
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PC – Plano de Compromisso  
PPA - Plano Plurianual  
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento  
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
PU - Planos de Utilização  
RB – Relação de Beneficiários  
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo  
RG - Relatório de Gestão  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente  
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIG - Sistema de Informações Geográficas  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISDOC – Sistema de Documento  
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar  
SISPROT – Sistema de protocolo  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União  
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCT – Termo de Cooperação Técnica  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Título Definitivo  
TDA - Título da Dívida Agrária  
TI - Tecnologia da Informação  
UA - Unidade Avançada  
UG - Unidade Gestora  
UGR - Unidade Gestora Responsável  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento  
UO - Unidade Orçamentária

## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa - TCU N°. 119 de janeiro de 2012, o Relatório de Gestão 2012 do INCRA-MA, apresenta-se devidamente estruturado e constituído das peças abaixo descritas, cumprindo o dever institucional de prestar contas das suas ações aos órgãos de controle e, especialmente, à sociedade.

**Na parte A**, estão contidos os itens: Conteúdo Geral; Identificação; Objetivos e Metas Institucionais; Informações sobre Recursos Humanos da Unidade; Informações sobre as Transferências Vigentes no Exercício; Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV; Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93; Assim como Informações sobre: O funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ; Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição da tecnologia da informação (TI); Gestão do Patrimônio Imobiliário sob a responsabilidade da SR (12); Gestão de Tecnologia da Informação (TI); Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal; Renúncia Tributária e Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações de acórdão do TCU e Informações Contábeis da Gestão; e Demonstrações Contábeis prevista na Lei nº. 4.320/64.

**Na parte B**, estão contidos os itens: Informações Específicas desta SR (12), Cronograma de levantamento de documentação cartorária de imóveis rurais de acordo com a Portaria/INCRA/nº. 12/2006, bem como as dificuldades a serem geridas no próximo exercício.

Em seu conjunto, o Relatório reafirma a necessidade e o significado das ações de Reforma Agrária para a melhoria das condições de vida de um contingente expressivo de trabalhadores rurais assentados no Estado do Maranhão.

Dentre os muitos desafios e oportunidades que se apresentam para a consecução da Reforma Agrária, além das inseridas no presente relatório, merece destaque a quantidade numerosa de ações que o INCRA desempenha, sem que as condições operacionais e de força de trabalho sejam suficientes e adequadas, exigindo a adoção permanente de estratégias marcadas pela resiliência e maximização dos recursos.

## PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

### 1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

#### 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Poder: Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                         |
| Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | Código SIORG: 17125     |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                         |
| Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                         |
| Denominação abreviada: INCRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                         |
| Código SIORG: 4037                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código LOA: 49201                                           | Código SIAFI: 37201     |
| Situação: Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                         |
| Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                         |
| Principal Atividade: Administração Pública em Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             | Código CNAE: 84.11-6-00 |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (98) 3245-9394; (98) 3244-7957; (98) 3245-9791              |                         |
| Endereço eletrônico: joseinaciorodrigues@sls.incra.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                         |
| <a href="http://www.incra.gov.br">http://www.incra.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                         |
| Endereço Postal: Avenida Santos Dumont, nº. 18, Bairro do Anil, São Luís-MA, CEP: 65046-660                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                         |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                         |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                         |
| - Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA<br>- Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA<br>- Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                         |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                         |
| - Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA<br>- Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                         |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                         |
| - Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008<br>- Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006<br>- Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006<br>- Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011.<br>- Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010<br>- Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002<br>- Manual de Cadastro Rural<br>- Manual de Fiscalização Cadastral |                                                             |                         |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                         |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                         |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome                                                        |                         |
| 133085                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Avançada da Imperatriz                              |                         |
| 133086                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Avançada de Açailândia                              |                         |
| 373042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Avançada de Bacabal                                 |                         |
| 373043                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Avançada de Pindaré                                 |                         |
| 373041                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Avançada de Barra do Corda                          |                         |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                         |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome                                                        |                         |
| 37201                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA |                         |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                         |
| Código SIAFI da Unidade Gestora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código SIAFI da Gestão                                      |                         |
| 373040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 37201                                                       |                         |

## **1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada pelo Decreto Nº. 1.110, de 09 de julho de 1970 com a missão prioritária de promover e executar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais.

Dentre os principais programas e ações de governo que lhe cabe executar, vale destacar os seguintes programas:

- Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais: assentar famílias de trabalhadores rurais em atendimento ao modelo de desenvolvimento do meio rural e a inclusão social.
- Desenvolvimento Sustentável de Projeto de Assentamento: Garantir infraestrutura e serviços para as famílias assentadas nos projetos de assentamento;
- Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária: Ordenar e fiscalizar a estrutura fundiária, permitindo verificar a ocupação do território e priorizando a função social do uso da terra;
- Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário: Ações voltadas para capacitação dos servidores públicos federais envolvidos na reforma agrária;
- Brasil Quilombola: Reconhecer e assegurar titulação dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos.
- Administração da Unidade: Promover a superintendência dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos;
- Educação no Campo: Promover a inclusão social por meio da democratização do acesso à educação formal, respeitando a diversidade cultural, étnica, social e política;
- Paz no Campo: Prover as necessidades básicas das famílias acampadas até o assentamento definitivo, acrescido dos serviços de assistência jurídica, social e técnica.

A missão institucional do INCRA, portanto, perpassa pela execução de programas e ações de fundamental importância para o desenvolvimento de suas atribuições, em especial o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento de reforma agrária com o assentamento de famílias.

Cumprir lembrar, que na análise da execução das metas estabelecidas, deve-se considerar que o INCRA vem, ao longo do tempo, incorporando novas ações à sua missão institucional. Ações essas que, inicialmente, foram verdadeiros desafios, frente à disponibilidade de recursos financeiros, orçamentários e humanos que o INCRA possui. Os avanços, entretanto, podem ser percebidos à medida que se encontram melhores maneiras de realização do trabalho, superando os desafios com o aperfeiçoamento contínuo das atividades.

### 1.3 Organograma Funcional

A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA apresentado através do organograma abaixo foi definida através dos Decretos nº. 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº. 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº. 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº. 20 de 8/4/2009, que não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (02)), no mesmo nível das demais divisões. Além da estruturação formal. Segue também, as descrições das competências e atribuições de responsabilidade de cada área componente da SR12 (MA).

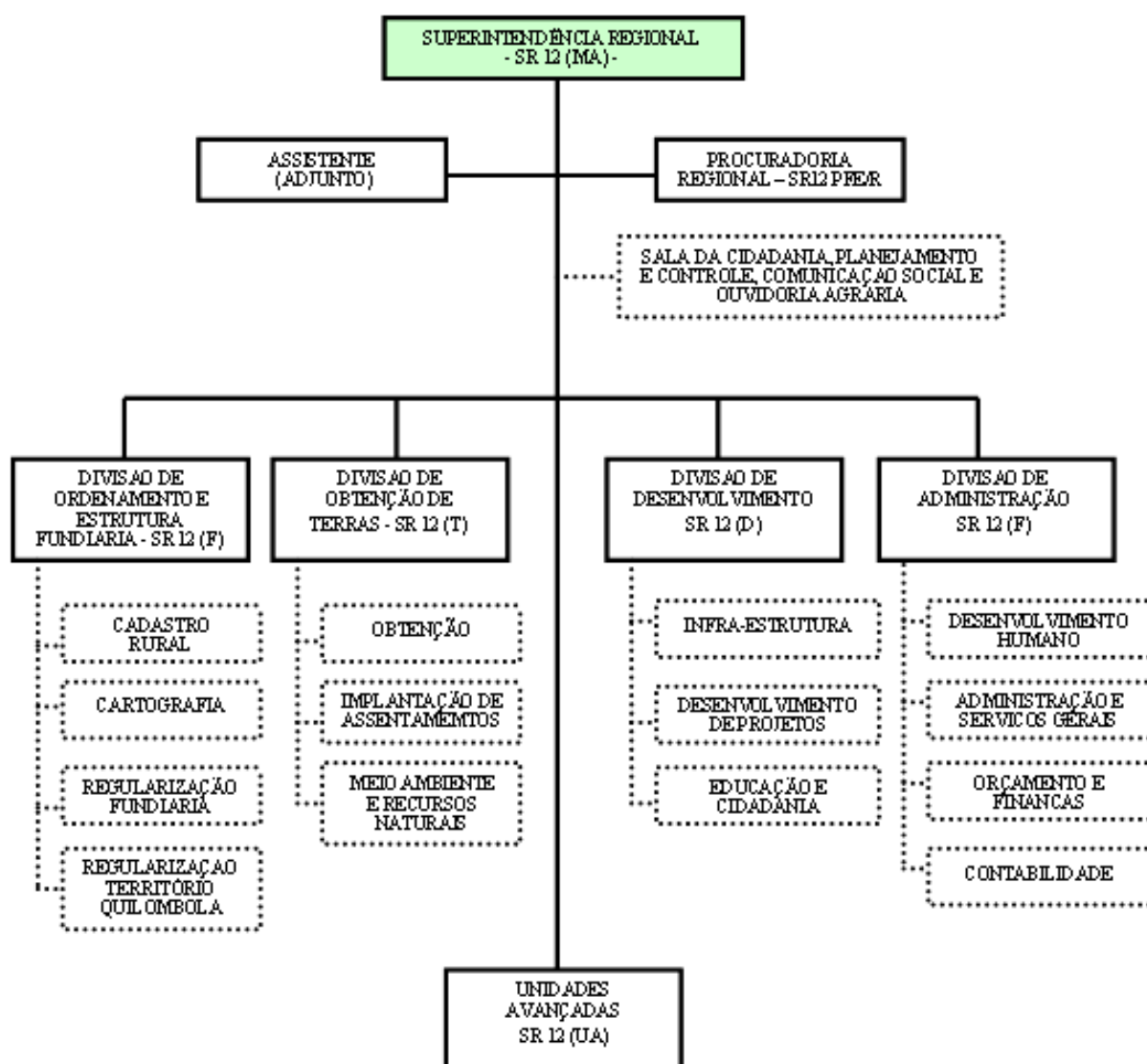


Figura 01: Organograma Funcional conforme Decretos Nº. 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006.

1. Superintendência Regional SR (12): órgão descentralizado que compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (12)G possuem as seguintes atribuições:

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania): Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

b) Planejamento e Controle: Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; Coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura

de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias bem como, controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c) Comunicação Social: Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

d) Ouvidoria Agrária: Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

2. Procuradoria Regional – SR (12) PFE/R: Compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

3. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR (12) F: Compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Cadastro Rural: Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Cartografia: Analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) Regularização Fundiária: Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de

regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) Regularização de Territórios Quilombolas: Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

4. Divisão de Obtenção de Terras – SR (12) T: Compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Obtenção de Terras: Proceder à vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Implantação de Assentamentos: Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações

referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) Meio Ambiente e Recursos Naturais: Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

5. Divisão de Desenvolvimento - SR (12) D: Compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) Infraestrutura: Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: Elaborar os projetos básicos; Analisar e emitir pareceres técnicos; Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Desenvolvimento de Projetos: Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar,

elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) Educação e Cidadania: Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

6. Divisão de Administração – SR (12) A: Compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Desenvolvimento Humano: Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e

disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Contabilidade: Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das

obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

7. Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA (12)): Compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Serviço Técnico (SRFA (02)T): Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Serviço Administrativo (SRFA (02)A) - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório Regional e a

Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

8. Unidades Avançadas – SR (12) UA: São órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes às ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

## **1.4 Macroprocessos Finalísticos**

Segue abaixo, os macroprocessos finalísticos da SR12/MA, que correspondem às atividades pelos quais a organização cumpre a sua missão, gerando valor público através de seus resultados.

### **a) Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos**

No âmbito da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, executam-se ações que proporcionam melhoria na qualidade de vida dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, suas principais ações compreendem Infraestrutura básica aos projetos, Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, Crédito Instalação, Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamentos, Programa Nacional de Educação do Campo e Fomento a Agroindustrialização e Comercialização – Programa Terra Sol. Estas ações estão ligadas aos eixos de Infraestrutura, Desenvolvimento de Assentamentos e Educação do Campo e Cidadania.

Para o alcance dos objetivos propostos, ocorre o planejamento para definição de prioridades e estratégias de trabalho, que culminará na execução da ação e posteriormente nos resultados deste processo, que tem significado no desenvolvimento rural e podem ser auferidos de várias formas, com impactos positivos nas economias locais e regionais onde estão inseridos os Projetos de Assentamento.

- Infraestrutura (inclui a ação de Infraestrutura Básica (água, estrada, energia), ATER e Crédito Instalação).

Podemos destacar que a construção de estradas nos Projetos de Assentamentos e fornecimento de água as famílias assentadas é executada na regional através de parcerias, precisamente de convênios, que são firmados com prefeituras. O papel do INCRA é de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ação. Já a energia elétrica é fornecida através do Programa “Luz Para Todos”, onde a Superintendência Regional do Maranhão participa do Comitê Gestor no Estado e dessa forma encaminha o atendimento das demandas dos Projetos de Assentamentos.

Quanto à Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, esta compreende o oferecimento de assessoria as famílias assentadas visando produção, renda e segurança alimentar e é executada através de convênios e contratos firmados, utilizando-se para isso a chamada pública, ambos com entidades sem fins lucrativos. O INCRA acompanha e fiscaliza a execução da ação.

A Ação Crédito Instalação vem oferecer segurança alimentar através da modalidade *Apoio Inicial*, para famílias recentemente assentadas, e as modalidades *Aquisição Material de Construção e Recuperação Material de Construção* proporcionam melhorias na qualidade de vida dos beneficiários da Reforma Agrária. Essa ação é operacionalizada diretamente pelo INCRA em parceria com as associações de assentados.

- Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (seu eixo é composto pelas ações de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos, Supervisão Ocupacional, PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Terra Sol).

Às ações de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais e Supervisão Ocupacional o INCRA as executa diretamente, buscando a segurança jurídica aos assentados, a retomada de lotes ocupados irregularmente, a promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização e a consolidação dos projetos de assentamentos da reforma agrária, através da revisão ocupacional e da emissão dos seguintes documentos: CCU – Contrato de Concessão de Uso, CCDRU – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso e Título Definitivo. Já a ação Terra Sol de fomento a agroindustrialização que busca agregar valor à produção dos assentados, é executada através de convênios em parceria com Prefeituras Municipais. O PRONAF embora seja uma ação do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA é executada pelo INCRA diretamente por meio da emissão da DAP – Documento de Aptidão Produtiva e seleção de projetos a serem contemplados.

- Educação do Campo e Cidadania (é composto pelo Programa Nacional de Educação do Campo – PRONERA e pelo Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR).

O PRONERA, que oferta ensino aos beneficiários do PNRA, do nível fundamental ao superior, é uma ação executada por meio de parcerias com instituições de ensino via convênio e termo de cooperação. Já o PNDTR, embora seja um programa do MDA, é executado pelo INCRA que articula parcerias com diversos órgãos para emissão de documentos gratuitos voltados principalmente para as mulheres trabalhadoras rurais e é realizado nas proximidades de suas moradias.

## **b) Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento**

A Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento da Superintendência Regional do Maranhão abrange as atividades regimentais, estruturando-se a partir do Serviço de Obtenção de Terras, do Serviço de Implantação de Assentamentos e do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Com a finalidade de desenvolver programas voltados para a agricultura familiar, o Serviço de Obtenção de Terras adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação para realização de vistorias e avaliações de imóveis rurais fundamentadas no diagnóstico regional bem como nas demandas solicitadas pelos movimentos sociais.

As ações estão pautadas nos normativos internos do INCRA, como: Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial; Resolução/CD/nº. 05/2012; Portaria nº. 05, 06 e 07 de 31 de janeiro de 2013 que dispõem procedimentos técnicos e administrativos para realização de vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras destinadas à implantação de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. Ressalta-se também, que o constante trabalho de avaliação é de grande importância, já que produz o detalhamento sobre o mercado de terras no Estado.

No que se refere o Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais, este atua por meio de duas ações principais: Licenciamento Ambiental e Gestão Ambiental. Na primeira, o INCRA mantém um diálogo permanente com o órgão estadual de meio ambiente para dar maior celeridade aos procedimentos de licenciamento ambiental. Para tanto, há uma servidora do Meio Ambiente do INCRA acompanhando diretamente os processos no órgão ambiental do estado. A segunda ação, Gestão Ambiental, é desenvolvida, principalmente, por meio de convênio, que é acompanhado pelos servidores do setor de Meio Ambiente.

Outras atividades realizadas pelo Serviço de Meio Ambiente no ano de 2012, relacionadas ou não às ações acima especificadas, mas que contribuem de forma decisiva na condução e êxito das ações são: atendimento ao público; acolhimento e acompanhamento de denúncias de crimes ambientais; vistoria de área e elaboração de relatórios e pareceres; participação, como representantes do INCRA, em Conselhos Deliberativos de Reservas Extrativistas e implementação do Programa Bolsa Verde em assentamentos do INCRA.

Essencialmente um processo de Reforma Agrária que é dependente dos demais macroprocessos citados acima, tem-se o Serviço de Implantação de Assentamentos com o objetivo de proceder o cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento e de colonização, providenciar atos de criação e de implantação de projetos de assentamento, elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento, gerenciar o sistema de informações referentes aos projetos de reforma agrária, aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular e outras atividades decorrentes e compatíveis com este serviço.

### **c) Ordenamento da Estrutura Fundiária**

De acordo com o Regimento Interno do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária compete, fundamentalmente, executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais de imóveis rurais, projetos de assentamento de reforma agrária, de regularização fundiária e de regularização de territórios quilombolas no SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural); desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao controle da grilagem de terras; executar atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar atividades relacionadas ao cumprimento da função social da propriedade rural e de combate ao trabalho escravo; analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terra públicas; analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações pelos Estados na faixa de fronteira; realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; promover a elaboração de relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades quilombolas; efetuar cadastramento das famílias quilombolas; executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a suas desintrusão; propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombolas, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária.

Durante o exercício de 2012, as atividades relacionadas à manutenção e atualização de cadastrados de imóveis rurais e de projetos de assentamento de reforma agrária no SNCR; fiscalização de imóveis rurais referente ao cumprimento da função social da propriedade rural, certificação de imóveis rurais, dentre outras que compõem a rotina da Divisão, foram executas, basicamente, de forma direta. Não obstante, as atividades de atualização de cadastro de imóveis rurais, com áreas de até quatro módulos fiscais, também são executadas por Unidades Municipais de Cadastro (UMCs), que são unidades implantadas nas prefeituras municipais, através de convênios sem repasses, para realizarem inclusão e atualização cadastro de imóveis rurais com área de até quatro módulos rurais no SNCR. Já o macroprocesso de regularização de território quilombolas, por insuficiência do quatro de

pessoal especializado, o INCRA Sede, com o apoio da Superintendência, adotou como estratégia para elaboração de estudos antropológicos necessários à elaboração dos RTIDs (Relatório Técnico de Identificação de Delimitação de Territórios Quilombolas), a contratação de relatórios antropológicos por meio de pregão eletrônico.

Para execução dos macroprocessos finalístico, inerentes ao ordenamento da estrutura fundiária, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária está organizada em quatro serviços que são: Serviço de Cadastro Rural, Serviço de Cartografia, Serviço de Regularização Fundiária e Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas.

- O Serviço de Cadastro Rural é responsável por executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais de imóveis rurais, projetos de assentamento de reforma agrária, de regularização fundiária e de regularização de territórios quilombolas no SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural); desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao controle da grilagem de terras; executar atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar atividades relacionadas ao cumprimento da função social da propriedade rural e de combate ao trabalho escravo; e outras atividades compatíveis com suas competências.

- O Serviço de Cartografia é responsável por analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica.

- O Serviço de Regularização Fundiária é responsável por realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terra públicas; analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações pelos Estados na faixa de fronteira e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas é responsável por realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; promover a elaboração de relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades quilombolas; efetuar cadastramento das famílias quilombolas; executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a suas desintrusão; propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombolas, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária.

## **1.5 Macroprocessos de Apoio**

Os macroprocessos de apoio que dão suporte aos finalísticos são:

- **Planejamento:** Coordenando e acompanhando as unidades da Superintendência Regional, na elaboração das suas ações e metas; Coordenando e supervisionando o detalhamento da Programação Operacional; Coordenando e monitorando a execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenando, orientando e supervisionando a elaboração dos relatórios anuais de gestão da Superintendência Regional;
- **Informática:** Prestando assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Mantendo o controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias bem como, controlando a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas;
- **Administração:** Administrando os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Mantendo e controlando os serviços de telecomunicação; Recepcionando, registrando e entregando a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedindo e recebendo a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Mantendo atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientando e supervisionando as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

## **1.6 Principais Parceiros**

Na execução das ações de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos os principais parceiros são: as prefeituras municipais; as entidades sem fins lucrativos como associações, cooperativas, federações; instituições de ensino como universidades e institutos; instituições bancárias como Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste S.A.; Secretarias de Estado como a de Segurança Pública, Secretaria de Estado da Mulher; Órgãos federais como a Funasa, MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal, Previdência Social e os cartórios.

Nos processos de Obtenção de Terras, os movimentos sociais são os parceiros externos envolvidos e o Serviço de Cartografia e Cadastro Rural, vinculados a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR-12, os parceiros internos necessários para a elaboração de mapas temáticos e classificação do imóvel para fins de desapropriação. O Licenciamento Ambiental conta com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, por ser o órgão responsável pela emissão das licenças. Citando-se, também, as instituições responsáveis pela Assistência Técnica Rural-ATER, que na maioria dos casos são os responsáveis pela elaboração dos estudos utilizados no licenciamento

ambiental. Na Ação de Gestão Ambiental o parceiro é a “Associação Educação em Meio Ambiente-EMA”, uma ONG que firmou convênio com o INCRA para atuar na recuperação de áreas degradadas em projetos de assentamento pela implantação de Sistemas Agroflorestais.

Na área de ordenamento da estrutura fundiária, para execução dos programas e ações de competência da Divisão, o principal parceiro de ordem interna do Instituto, além do Gabinete da Superintendência Regional, é o INCRA Sede, através da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária. É essa diretoria, que através do estabelecimento de parcerias de âmbito nacional com empresas e instituições externas, tem colaborado significativamente para o avanço na execução das metas regionais. Como é o caso do Termo de Cooperação Técnica entre INCRA e Exército Brasileiro, através do CIGEx (Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército) que no ano de 2012 analisou e encaminhou a certificação de 300 processos de certificação de imóveis rurais de jurisdição desta Superintendência. Os processos analisados e certificados por meio dessa parceria não entram na computação das metas da Superintendência, contudo contribuiu significativamente para desafogamento da demanda reprimida. Outro exemplo da parceria foi à contratação de empresas especializadas, via pregão nacional, para elaboração de relatórios antropológicos como parte fundamental dos estudos necessários à regularização de territórios quilombolas. Para a Superintendência do Maranhão foram contratados 34 relatórios antropológicos, dos quais 27 estão em andamento, sob o acompanhamento da Superintendência, porém a gestão dos contratos e dos recursos é realizada pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Em relação a parceiros externos da Superintendência, no campo do ordenamento da estrutura fundiária para execução de atividades de atualização dos registros cadastrais, mantém-se termo de cooperação técnica com prefeituras municipais para implantação de Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs) de imóveis rurais para cadastramento de emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR). Atualmente esta parceria, estende-se em 20 prefeituras municipais. Na área de georreferenciamento e demarcação de projetos de assentamento de reforma agrária, os principais parceiros são as empresas particulares contratadas para medir e georreferenciar perímetros e parcelas de assentamentos. No exercício de 2012, deu-se andamento a seis contratos de demarcação e georreferenciamento de projetos de assentamento, com as empresas: Drenatec Engenharia Ltda., Area Consultoria Ltda., RCA Construções e Projetos Ltda., Imediata – Topografia e Geodésia Ltda, A. E. M. Lindoso e Topline – Topografia, Geodésia e Consultoria.

## **2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações**

### **2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada**

Segundo a Lei nº. 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União, o plano estratégico apresenta um período de abrangência de 2012 a 2015.

Guardando os devidos parâmetros com o PPA, LDA e LOA/2012, no Plano de Compromisso 2012, abaixo estão contidas as ações/objetivos contempladas para SR (12).

Na sequência os indicadores globais selecionados e áreas temáticas setoriais:

1. Objetivo 2110 Regularização Fundiária: Ordenamento da malha fundiária, programação física para o exercício de 2012 constante do Plano de Compromisso, a certificação de 36 imóveis rurais, sendo que foram realizadas 302 com a utilização de recursos no montante R\$ 22.011,52 embora a programação financeira tenha sido da ordem de R\$ 28.497,00.

2. Objetivo 8387 Vistoria para Obtenção de Imóveis Rurais: Para 99.008,00 hectares constantes no Plano de Compromisso/2012, a ser vistoriados, foram alcançadas 63% das Metas Físicas, o equivalente a 25 vistorias, e ao correspondente financeiro de 67% de realização.

Destaca-se como ações favoráveis: o atendimento a algumas áreas objeto de reivindicações dos movimentos sociais e o encaminhamento de “kits avaliação” de aproximadamente 33.300 hectares para instrução sobre descentralização de recursos. Obstáculos: reduzido nº de servidores, analistas, demandando maior tempo na identificação e notificação da análise da Cadeia Dominial; atualização defasada sobre imóveis e endereço do proprietário, por parte do SNCR; burocracia excessiva interferindo no deslocamento das equipes ao campo; exigência de vistoria conjunta em conformidade com a Resolução nº05/INCRA/CD /de 29/03/2012; alteração no perfil de eleição das áreas a serem vistoriadas (MEMO/CIRCULAR/INCRA/DT/22/11); lentidão na publicação de decretos de definição das áreas/imóveis pró Reforma Agrária; necessidade de publicações de editais de notificação, em função da rejeição em receber as Notificações de Vistorias por parte dos proprietários; redução de área média dos imóveis demandada para vistoria e por fim a greve dos servidores do INCRA.

3. Objetivo 0427 Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas: Programação prevista no PC-2012 o atendimento a 2.258 famílias com Crédito Instalação com recursos financeiros no montante de R\$ 50 milhões dos quais foram realizados R\$ 3 milhões para o alcance das metas físicas de 575 famílias assistidas. Variável prejudicial: Mudança de referência das metas comparadas aos exercícios anteriores.

4. Objetivo 20S7 Supervisão e Fiscalização do Crédito Instalação: Programação prevista no PC-2012, atendimento a 689 famílias com recursos financeiros da ordem R\$ 310.110,00. Ultrapassada

a meta com o atendimento a 2.249 famílias com recursos financeiros de R\$ 433.954,00. Fatores positivos: A ultrapassagem das metas de fiscalização em conjunto com as aplicações e os recebimentos dos objetos da ação.

5. Objetivo 8396 Implantação e Recuperação da Infraestrutura: Programação física prevista no Plano de Compromisso 2012 o atendimento a 2.302 famílias, com recursos financeiros na ordem de R\$ 16.8 milhões. Destes, apenas R\$ 3.5 milhões responde pelo realizado, contemplando 2.274 famílias. Fatores positivos: A celebração de 10 Convênios, embora os recursos, concretamente, liberados correspondam apenas a dois Convênios; Aspectos negativos, os de ordem gerais já citados anteriormente, como: retração do orçamento, reduzido contingente de servidores, greve, etc.

6. Objetivo 4358 Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais: o Plano de Compromisso 2012 programou como meta física a expedição de 2.867 Documentos de Titulação com recursos financeiros de R\$ 124.700. Execução, meta física alcançada de 5.171 documentos expeditos, superada em 79%, com pouco mais de 90% dos recursos destinados. Como fatores colaboradores cita-se o SIPRA.

7. Objetivo 8374 Licenciamento Ambiental: Protocolar 57 licenças ambientais a meta inicialmente prevista no PC 2012, reduzida para 40. No entanto, foram realizadas 62. Mesmo tendo ultrapassado em 55%, apresenta-se as seguintes variáveis consideradas como entraves: morosidade no retorno das licenças protocoladas; indefinição sobre a celebração de Termo de Cooperação Técnica INCRA/SEMA; pendências sobre a capacidade dos assentamentos e o número de famílias assentadas; defasagem temporal entre os estudos ambientais e as vistorias e falta integração interna entre os setores.

8. Objetivo 1427 Assistência Técnica e Capacitação de Assentados: Programação do Plano de Compromisso-2012, o atendimento a 32.389 famílias, com recursos financeiros na ordem de R\$ 33,4 milhões. Metas alcançadas 1.516 famílias atendidas e recursos financeiros de R\$ 326.3 mil.

Variáveis agravantes: greve sequencialmente à chamada pública, atrasando todo o processo; famílias concorrentes à chamada pública não habilitadas e atraso no cronograma de desembolso.

9. Objetivo 4572 Capacitação de Servidores: Previsto no PC/2012 a capacitação de 57 servidores com recursos no total de R\$ 40.526,00. Metas alcançadas 44 servidores receberam treinamentos com um aporte de Recursos Financeiro no valor de R\$ 73.880,26. Recursos ampliados em 80% aproximadamente. Fatores de entrave do segmento: insuficiência de recursos financeiros, considerando a demanda não atendida; inexistência de planejamento estratégico que assegure aos servidores uma prática de educação continuada; ineficiência na aplicação do Plano Nacional de capacitação dos Servidores; ausência de uma Política de valorização do servidor do INCRA.

10. Objetivo 8384 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias: O Plano de Compromisso estabeleceu a meta física de assentamento de 1.720 famílias. No entanto, a meta prevista foi

ultrapassada em mais que 55%, visto que foram cadastradas 2.677 famílias. Foram criados 7 (sete) novos projetos para o acolhimento de famílias de trabalhadores rurais.

Estratégia para alcançar as metas: a criação dos novos projetos citados acima, como condição de atender a demanda; a investigação do SIPRA sobre a real condição da densidade demográfica de cada assentamento; alteração de portarias de reservas extrativista, uma aliança com Instituto Chico Mendes, responsável direto por esse segmento.

Por fim, destaca-se como fatores generalizados, que prejudicaram o andamento e o alcance das metas para todas as ações: Recursos insuficientes; Greve dos funcionários INCRA e Reduzidos contingentes de servidores na SR (12).

## **2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

### **a) Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos**

A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos planejou a execução de suas ações, em oficina realizada na Superintendência Regional para definição de estratégias e metas que foram consolidadas no Plano de Compromisso 2012. Porém, com o decreto de contingenciamento de recursos do governo federal foi realizada a adequação de recursos e metas.

Esta Divisão não alcançou todos os objetivos estratégicos, devido aos seguintes condicionantes: contingenciamento de recursos, capacidade operacional reduzida, movimento grevista nos meses de junho a setembro, não contratação de Assistência Técnica por falta de habilitação de entidades candidatas e indisponibilidade de recursos financeiros que culmina em metas realizadas de exercícios anteriores.

Os entraves citados acima não fazem parte da governabilidade desta Divisão, são fatores externos que comprometeram os resultados inicialmente planejados.

### **b) Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento**

O INCRA, na condição de órgão executor da reforma agrária, adota como estratégia de planejamento, a eleição de áreas para a implementação de ações fundiárias visando à obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais. No Plano de Compromisso/2012, estabeleceu-se para a Obtenção de Terras uma meta de 99.008,00 ha de áreas a serem vistoriadas e 57.150,00 ha de áreas obtidas para o ano de 2012. Desta forma, para a realização dos trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, priorizou-se como medidas:

1. Realizar vistorias em conformidade com o Diagnóstico Regional considerando as áreas demandadas pelas famílias acampadas e pelos Movimentos Sociais. Ressalta-se que no ano de 2012 existiam na SR-12 (Serviço de Obtenção de Terras), 548 pedidos de vistoria para desapropriação de imóveis, perfazendo um total de 914.319,5145 ha e 27 acampamentos de trabalhadores rurais, perfazendo um total de 2.594 famílias.

2. Realizar avaliações em áreas decretadas e em áreas viáveis para a criação de projetos de assentamento.

3. Modificar a metodologia da estimativa da capacidade de assentamento, incluindo a Reserva Legal como fonte de renda.

Na Superintendência Regional do Maranhão, existe preferência na obtenção de imóveis para a implantação de projetos de assentamento através da desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. As poucas tentativas de obtenção utilizando a opção da aquisição por compra e venda, como prevê o Decreto nº433/92, não tem demonstrado atratividade aos proprietários rurais, principalmente em virtude do pagamento ser feito em Títulos da Dívida Agrária.

A principal estratégia adotada pela SR/12 é a de formação de estoque de terras de um exercício para atender a demanda do exercício seguinte. Esta estratégia decorre da própria natureza contenciosa e em função das várias etapas que envolvem o processo de obtenção de terras: instrução processual para elaboração do kit decreto, edição do decreto, lançamento de TDA, descentralização de recursos para indenização dos imóveis, ajuizamento e imissão na posse.

No que se refere aos pagamentos de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para reforma agrária (Ação 20TG), a SR/12, não possuía no “Plano de Compromisso 2012” metas físicas e limites orçamentários para cumprimento desta ação. No entanto, para o pagamento das indenizações complementares nos processos de desapropriação de imóveis rurais para reforma agrária, especificamente sobras de TDA's, utilizou-se como estratégia o pagamento das mesmas com recursos oriundos da Ação 4460.

No Serviço de Meio Ambiente, apesar dos riscos e entraves, as ações foram desenvolvidas e as metas foram cumpridas, para tanto, algumas estratégias foram adotadas:

1. Intensificaram-se o empenho e a dedicação dos servidores do Meio Ambiente, que se desdobraram para cumprir com uma demanda excessiva frente ao reduzido quadro;

2. Manteve-se um diálogo permanente com o Órgão Estadual de Meio Ambiente – OEMA, a fim de obter efeitos mais satisfatórios: maior celeridade no desenvolvimento das ações de licenciamento ambiental, com emissão de maior número de licenças ambientais. Para tanto, uma das medidas adotadas foi a de se manter um dos servidores do Serviço de Meio Ambiente desta SR acompanhando os trâmites dos processos de licenciamento no OEMA, buscando constantemente sanar

pendências dos processos de licenciamento, bem como dar maior celeridade ao andamento dos processos;

3. Realizar constantes reuniões com a conveniente que atua na ação de Gestão Ambiental, inclusive com a participação de seus representantes nas capacitações relacionadas ao SICONV, especialmente prestação de contas.

Considera-se que essas estratégias foram essenciais para a boa execução das ações e para o cumprimento das metas, entretanto, não são suficientes para realizar de forma eficaz e plena as ações, uma vez que exigem um esforço demasiadamente grande dos servidores. Portanto, alguns riscos precisam ser eliminados, como:

- A falta de definição de um termo de cooperação com o órgão ambiental para tornar mais sólida a parceria, ampliando a capacidade de trabalho das instituições envolvidas. Necessita-se, para isso, de informações sobre uso adequado de recurso público, mais especificamente sobre instrumentos legais possíveis de serem firmados com órgãos estaduais, com ênfase ao uso de diárias e termos do acordo de cooperação técnica para o enquadramento legal a fim de agilizar o procedimento de licenciamento ambiental. Já foram feitas consultas à Procuradoria-Geral do INCRA, à Diretoria de Administração e Gestão em Brasília e à Coordenação Geral de Meio Ambiente e, como não houve resposta, há necessidade de ratificar a consulta;

- A falta de um instrumento legal para nortear e agilizar a análise e a emissão das licenças ambientais de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária do INCRA no estado do Maranhão: assinatura de Portaria Conjunta INCRA/SEMA, estabelecendo os procedimentos a serem adotados no licenciamento ambiental dos PAs do INCRA/MA. Dentre os procedimentos deverão constar as vistorias em conjunto nos Projetos de Assentamentos do INCRA para análise e adequação das exigências ambientais;

- A escassez de reunião de planejamento entre os setores do INCRA, Meio Ambiente, SIPRA, Obtenção de Terras, Engenharia, Comunicação e ATEs para ações conjuntas e mais eficazes;

- A redução do quadro de servidores lotados no Serviço de Meio Ambiente, que é formado de apenas três servidores, sendo uma engenheira florestal, uma engenheira agrônoma e uma assistente de administração, e;

- As condições de trabalho dos servidores, a exemplo da falta de climatização das salas e mau funcionamento dos equipamentos, inclusive com constantes quedas de energia elétrica.

No serviço de Implantação de Assentamento, a estratégia de atuação nos últimos anos, tem sido a investigação no SIPRA de vagas existentes em assentamentos antigos devido à evasão de beneficiários. Observou-se que em alguns assentamentos federais (PA) e do Estado (PE), reconhecidos pelo INCRA, existem vagas que precisam ser preenchidas por trabalhadores rurais que atendam os requisitos do Programa de Reforma Agrária. Após levantamento detalhado, verificam-se casos em que

a capacidade de assentamento é maior do que realmente comporta o projeto, nestes casos, tem havido necessidade que o INCRA providencie a redução da capacidade de assentamento (atestado por um estudo agrônomo do imóvel) para que seja retificada a portaria de criação, e assim, não sejam geradas falsas vagas ociosas nos assentamento.

Contudo, a SR12/MA, tem tentado dar continuidade a tentativa de retificação das portarias de criação dos projetos, adequando a capacidade do assentamento ao número de beneficiários existentes para que a meta proposta para o próximo ano não seja superior à capacidade real dos assentamentos.

### **c) Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária**

Não houve necessidade de revisão local das metas pactuadas uma vez, o próprio governo central, com objetivo de revisão de gastos com administração pública, promoveu através do Decreto nº 7.680/2012, cortes no orçamento que levaram a um reajuste para menos nas metas inicialmente estabelecidas.

Para alcance dos objetivos estratégicos estipulados para a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, buscou-se, principalmente, divulgar através de reuniões com as equipes de trabalho as metas assumidas para o exercício. Nesse sentido, buscou-se concentrar esforços em procedimentos que efetivamente conduziram ao resultado esperado. Para algumas atividades, em especial para aquelas relativas ao cadastro de imóveis rurais e georreferenciamento, buscou-se organizar força de tarefa local com o objetivo diminuir o número de processos que aguardavam análises.

Durante o ano de 2012, o principal risco para o não cumprimento das metas estabelecidas dos à greve dos servidores da instituição que durou aproximadamente 90 dias. Contudo, como houve a necessidade da reposição dos dias parados, sobe pena de prejuízos na remuneração dos servidores, definiu-se juntamente com os servidores estratégias de reposição das horas não trabalhadas bem como estratégias para atualização dos trabalhos pendentes. Dessa forma, após o fim da greve, os servidores passaram a trabalhar duas horas a mais por dia, e para determinados casos, foram organizados mutirões de trabalho.

## **2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações**

A demonstração da execução das ações do exercício segue abaixo, detalhada pelas divisões responsáveis.

## **a) Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento**

O alcance dos objetivos e metas das ações vinculadas ao Desenvolvimento de Assentamentos é condicionado por fatores externos e internos, já explicitados em tópico anterior. E analisando o aspecto do alcance da meta física prevista e realizada concluímos que, devido a não disponibilidade de recursos financeiros na mesma proporção de orçamentário, acaba por prejudicar o alcance da meta física para o exercício na maioria das ações. Outro aspecto que merece destaque é que as ações da Divisão de Desenvolvimento que são executadas através de instrumentos como Convênios, Termo de Cooperação Técnica e Contrato por meio de Chamada Pública no caso da ATER, precisam de parcerias, ou seja, carecem da disponibilidade e capacidade da entidade parceira, fator esse preponderante para alcance dos resultados planejados.

A seguir estão descritas as ações, as metas, os resultados e as devidas justificativas para alcance ou não das metas previstas por esta Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos no exercício de 2012.

### **• Concessão de Crédito Instalação - Ação 0427**

Avaliando a meta física prevista no Plano de Compromisso/2012, o qual previa a contemplação 2.258 famílias com o Crédito Instalação, comparada à meta realizada, com recursos do mesmo exercício financeiro, verifica-se que o déficit deste indicativo foi provocado pela mudança de referência adotada para as metas realizadas. Sendo que em exercícios anteriores eram considerados os valores empenhados e neste último exercício, a referência adotada é o valor liquidado. Um fator que justifica esta situação foi que apenas 11% dos recursos financeiros disponibilizados para a Superintendência foi aplicado na programação orçamentária 2012, sendo o restante para atender compromissos de exercícios anteriores.

Cabe esclarecer que, o total de recurso financeiro disponibilizado no exercício de 2012 não foi suficiente para cobrir as despesas empenhadas. Como pode ser verificado na ampliação dos empenhos inscritos em restos a pagar.

### **• Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica - Ação 8396**

Considerando que a Superintendência do INCRA no Maranhão dispõe de reduzido pessoal para atuar na ação e levando em conta o extenso período de greve dos servidores e as restrições impostas pela legislação que rege o período eleitoral, reduzindo a capacidade operacional do corpo técnico dedicado à referida ação, vale mencionar a celebração de 10 (dez) convênios no decorrer do ano, sendo que, diante das restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apenas 2 (dois) Convênios chegaram a ser contemplados com a liberação de parcelas de recursos e mediante tal circunstância, pouco se pode avançar na execução física relativa a instrumentos celebrados no ano de 2012.

- **Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais - Ação 4358**

Foi programada para o exercício 2012 a expedição de 2.867 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete) documentos de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, porém foram expedidos 5.148 (cinco mil, cento quarenta e oito) documentos no modelo de Contrato de Concessão de Uso para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, atingindo um percentual em relação à meta física de 2012 de 179,56 %.

- **Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização/Terra Sol – Ação 4230**

Foi atribuído no Plano de Compromisso/2012, o valor global de R\$ 230.487,00, sendo R\$ 225.000,00 para Investimento e R\$ 5.487,00 para Custeio. A fase de confirmação de demanda para aplicação do recurso previsto de investimento indicou que a execução da ação se daria no exercício 2013, pois segundo os beneficiários diretos, a sucessão municipal decorrente do processo eleitoral teria implicação negativa na apresentação da proposta/plano de trabalho/projeto básico. Além do que, os recursos do programa Terra Sol, foram empenhados para outra ação equivocadamente, necessitando de ajuste.

- **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/PRONERA – Ação 4474**

Nesta Ação houve o cumprimento das metas físicas de forma satisfatória pela Instituição executora do Termo de Cooperação. Seguramente, um dos fatores que contribuíram para esse resultado foi à dedicação e empenho da Equipe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IFMA, aliada ao apoio da Equipe do Serviço de Educação e Cidadania desta Superintendência.

Não obstante, houve problema na execução financeira dessa Ação, devido aos procedimentos para realização das licitações de responsabilidade da Conveniente, o que dificultou o andamento das atividades desta Ação. No entanto, pode-se afirmar que tem havido o alcance das metas estabelecidas, pois a Conveniente vem conseguindo de forma eficiente desenvolver as atividades com os recursos financeiros que dispunha.

- **Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior - Ação 8370**

Durante o exercício analisado, nesta Ação de Nível Médio e Superior, 03 (três) cursos foram desenvolvidos através de Termo de Cooperação, sendo 02 (dois) cursos de nível Superior em Pedagogia da Terra e 01 (um) Curso Técnico em Agroecologia.

Cabe informar que tanto a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) quanto o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), instituições convenientes dessa ação, apresentaram dificuldades na execução desta modalidade de transferência, que é relativamente nova para as Instituições de Ensino, que anteriormente operacionalizavam o PRONERA através de Convênios.

Por outro lado, observamos que o longo período necessário para a descentralização dos recursos por parte do próprio INCRA, tem retardado o repasse dos recursos nas datas previstas nos Planos de Trabalho, levando as convenientes a desistirem dos repasses, que normalmente vem ocorrendo apenas ao final do exercício, por dificuldades na utilização dos mesmos, tendo que reprogramá-los para o exercício seguinte.

Especialmente em decorrência das questões levantadas, da meta orçamentária prevista para o exercício, de R\$ 1.915.572,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais), apenas R\$ 879.577,80 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) formam descentralizados, e somente para o IFMA para execução do Curso Técnico em Agroecologia.

Quanto à meta física, dos 200 (duzentos) educandos que deram prosseguimento no curso superior, 16 (dezesseis) evadiram, restando 184 (cento e oitenta e quatro); já o Curso Técnico em Agroecologia iniciou suas atividades com 360 (trezentos e sessenta) alunos, totalizando nesta Ação uma meta acima da planejada, o que evidencia a importância desta ação para as áreas de Reforma Agrária.

- Assistência Técnica e Extensão Rural – Ação 4470

Para o exercício de 2012 foram atendidas 12.104 famílias correspondentes aos convênios celebrados do triênio 2008 - 2011, com prorrogação até o exercício de 2012. Foi ainda programada a contratação do serviço de ATER por meio de Chamada Pública para atender 25.977 famílias, considerando o percentual de 85% das famílias em RB homologados.

O número de famílias atendidas em 2012 totaliza 13.620 famílias, considerando-se 12.104 famílias remanescentes dos convênios e 1.516 famílias contratada por meio da Chamada Pública. Diante do universo de famílias da UJ demandante do serviço e programada para operar em 2012, considera-se a ocorrência de prejuízos no desenvolvimento dos assentamentos não atendidos, carecendo da republicação do Edital da Chamada Pública no exercício de 2013 e adiando para os exercícios subsequentes a inclusão de novas famílias para atendimento com o serviço de ATER. Por outro lado, a atual capacidade operacional da UJ com o quadro de servidores reduzido, inviabiliza a ampliação do número de famílias.

A Chamada Pública teve início de elaboração no mês de maio. No mês seguinte, a greve dos servidores do INCRA foi deflagrada, sendo possível dar continuidade ao processo somente no mês de setembro, sendo a Chamada Pública lançada no final de novembro e realização do processo seletivo no mês de dezembro.

Das 25. 977 famílias contempladas na Programação de ATER para contratação no exercício de 2012, somente 1.516 foram efetivadas em virtude das concorrentes ao processo da Chamada Pública não terem sido habilitadas, ficando assim 24.461 famílias sem serviço contratado. A

contratação da entidade concorrente ao lote de 1.516 famílias se deu no final do exercício, iniciando-se a execução física no exercício seguinte (2013).

A prorrogação dos convênios correspondentes ao triênio 2008-2011, deu-se até o exercício 2012 com orçamentário inscrito em Restos a Pagar, devido aos sucessivos atrasos no cronograma de desembolso devido insuficiência ou não descentralização do financeiro a UJ.

## **b) Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento**

### **• Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais – Ação 8387**

No cumprimento dos objetivos e metas da ação, a Superintendência Regional do Maranhão realizou 25 vistorias, equivalente a um total de 62.170,3642ha, com margem de execução física de 62,79%. Convém ressaltar que as modificações nos normativos e procedimentos internos que ocorreram no exercício de 2012 para esta ação contribuíram para diminuição da meta física a ser realizada.

Para o alcance da meta de área vistoriada (área medida), as atividades distribuíram-se na vistoria preliminar de 01 imóvel (2.127,9765ha), 15 vistorias de avaliação com área de 33.348,0515 ha, e 09 vistorias em conjunto (vistoria preliminar e avaliação), que correspondem a 26.694,3362 ha.

No que se refere aos resultados alcançados na ação, pode-se destacar: o atendimento de algumas áreas reivindicadas pelos movimentos sociais e/ou instituições representativas dos trabalhadores rurais através de vistorias e avaliações em 17 municípios e o encaminhamento a Coordenação Geral de Obtenção de Terras - DTO de 15 kits avaliação (correspondente a 33.348,0515 hectares) para instrução dos procedimentos necessários à descentralização de recursos para pagamento de imóveis;

### **• Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais – Ação 4460**

De acordo com o Plano de Compromisso 2012, a meta física estabelecida para esta ação foi de 57.150,00 ha. Na realização da meta física/2012, foram consideradas as menores áreas (medidas e/ou registradas) dos processos de desapropriação, pois correspondem as áreas que foram avaliadas e pagas no exercício correspondente. Na execução total da meta realizada (9.377,2607ha), não foi contabilizado a execução física dos exercícios anteriores.

A meta física desta Ação é alcançada quando ocorre a emissão de TDA. No entanto, a Superintendência Regional não tem como controlar esta fase da Obtenção de Terras, por isso considera-se “Área obtida” aquelas cujos recursos para indenização em TDA's, são efetivamente pagos pela Sede INCRA (SIAFI Gerencial). Assim, no exercício de 2012 a Superintendência Regional do Maranhão realizou a obtenção de 04 imóveis rurais para o Programa Nacional de Reforma Agrária, perfazendo uma área total de 9.377,2607ha.

O número reduzido de áreas obtidas deve-se ainda ao fato de alguns imóveis adquiridos no ano de 2011 (emissão e pagamento de TDA's), não terem suas áreas contabilizadas para o cumprimento da meta física na referida ação no exercício de 2012, pois somente foi efetivado o pagamento de indenizações de benfeitorias e sobras de TDA's referentes aos mesmos. Embora esta ação contemple outras etapas (kit decreto, áreas decretadas, Kit TDA, áreas ajuizadas e imissão de posse) que culminam na emissão de TDA's, as áreas dos imóveis que se encontram nas diferentes fases não contabilizam para a execução física da ação.

- **Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária – Ação 20 TG**

Esta ação não possuía no Plano de Compromisso 2012 metas físicas e dotação orçamentária, no entanto, foram realizados pagamentos de indenizações complementares por Brasília (INCRA SEDE) referentes a processos judiciais de projetos de assentamentos já criados em anos anteriores relativos à área de 134.700,1700 ha.

- **Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária – Ação 8374**

As atividades planejadas no início do ano foram baseadas em uma meta estipulada de 57 (cinquenta e sete) licenças ambientais a serem protocoladas junto ao órgão estadual de meio ambiente. Entretanto, em razão do Decreto – LOA 2012 houve uma alteração nessa meta, reduzindo o número para 40 licenças ambientais a serem protocoladas. De qualquer forma, houve o cumprimento além do estabelecido, pois a meta foi superada, protocolando-se 62 licenças (correspondendo a 155 % da meta), com otimização dos recursos.

Apesar do alcance da meta, alguns entraves têm impactado os resultados alcançados na consecução dos objetivos a médio e longo prazo, ou seja, tem-se conseguido protocolizar as licenças dentro do desejado, porém, não se tem conseguido a obtenção de grande parte das licenças protocoladas. Em termos numéricos, de 2008 a 2012, foram protocoladas 540 licenças ambientais, incluindo 16 renovações, obtendo-se apenas 133 licenças, ou seja, somente 21,76% das licenças protocoladas foram emitidas. Nesse sentido, os entraves que têm limitado as ações no Serviço de Meio Ambiente, referente ao Licenciamento são: Falta de definição do Termo de Cooperação Técnica INCRA e SEMA; Falta de definição da aplicação do § 1º do Artigo 12 da Lei Estadual nº 8.149/04; Indefinição da situação da relação capacidade de assentamento e número de famílias residentes com a finalidade de aferir o impacto ambiental que o PA poderá causar; Dificuldade do INCRA no atendimento às complementações dos estudos ambientais protocolados com informações insuficientes ou desatualizadas (por ocasião da vistoria, a situação do PA já não é a mesma do período em que o estudo foi elaborado); e Falta de entrosamento entre os setores do INCRA, em relação ao SIPRA, à Obtenção de Terras, à Engenharia, à Comunicação e ao Meio Ambiente.

- **Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária – Ação 2B06**

No ano de 2012 houve apenas a continuação do convênio celebrado em 2009 para execução de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Implantação e Manejo de Sistemas Agroflorestais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária do INCRA no estado do Maranhão, abrangendo 08 (oito) PA's, em 05 (cinco) municípios do referido estado.

Quanto ao principal problema observado para a execução da ação, pode-se citar a grande deficiência, em termos quantitativos, de recursos humanos no setor frente ao grande número de atividades exercidas, com isso, o acompanhamento e a fiscalização das atividades ficaram comprometidas, pois tiveram também de ser reduzidas. Contudo, apesar dos problemas, foi inserido no SICONV um relatório que ainda não contempla a totalidade do objeto executado, mas que mostra a execução das ações de forma clara.

- **Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – Ação 8384**

A meta de assentamento para a SR12/MA, no ano de 2012 foi de 1.720 famílias. Foram cadastradas e homologadas 2.677 famílias de trabalhadores rurais, perfazendo um percentual de 155,63% da meta estabelecida, portanto, ultrapassando essa meta em 55,63%. Desse total, foram assentadas em projetos novos (criados em 2012), 265 famílias em 7 (sete) novos projetos e o restante, 2.412 famílias em projetos criados em exercícios anteriores, complementando a capacidade.

Destaca-se, que a estratégia adotada para atender a meta proposta, foi à criação de novos assentamentos e a investigação no SIPRA (Sistema de Informação da Reforma Agrária) sobre vagas existentes em assentamentos antigos, os quais ainda estavam com a capacidade incompleta. Foi realizada também, em conjunto com o Instituto Chico Mendes, a alteração de portarias de reservas extrativistas que são de responsabilidade daquele órgão.

### **c) Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária**

Dos macroprocessos de competência da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, as ações relacionadas ao Programa de Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, em geral, são desenvolvidas de forma rotineira. Desse modo, as metas das ações desse programa são definidas de acordo com a capacidade operacional da Superintendência, sofrendo pouca influencia de fatores externos. Dessa forma, as metas das ações de gerenciamento e gestão do cadastro rural e as da organização da estrutura fundiária, estabelecidas para o exercício de 2012, foram cumpridas mesmo com a ocorrência da greve dos servidores, que durou aproximadamente 90 dias. Para tanto, em função da greve dos servidores, para que as metas dessas ações fossem cumpridas, houve apenas a necessidade de maior empenho por parte dos servidores no sentido de por os trabalhos em dia,

trabalhando, em geral duas horas a mais por dia, ao mesmo tempo em que houve maior dedicação e empenho no sentido de minimizar os prejuízos decorrentes da greve.

Já em relação aos macroprocessos referentes ao Programa de Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial, este tem suas ações fortemente influenciadas por fatores externos, tais como: ações judiciais, disponibilidade de recursos, procedimentos dependentes de autorização de instancias e órgão superiores, conflitos agrários pela posse da terra e grande demanda por regularização de territórios quilombolas. Não obstante, as metas da ação referente à indenização de benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis demarcados e titulados aos remanescentes das comunidades de quilombos foram integralmente cumpridas, uma vez que, a meta prevista se referia apenas a um imóvel. Já as metas do programa que refletem no reconhecimento, delimitação e titulação de território quilombola propriamente dito, não tiveram o resultado planejado alcançado. Embora no ano de 2012 se tenha trabalhado em mais de 8.000 hectares de terras objetivando o reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas, devido a complexidade burocrática, atrelada a grande demanda por resolução de conflitos em área para regularização de territórios quilombolas e a baixa capacidade operacional da Superintendência, decorrente do número de servidores, o esforço de trabalho empenhado, necessariamente, não refletiu na obtenção dos indicadores numéricos propostos para o exercício. Da meta de quatro RTID publicados, só se atingiu 25% desse total.

Além da grande demanda por regularização de território quilombolas no Estado do Maranhão, atualmente, existem mais de 300 processos aguardando andamento, os conflitos agrários entre proprietários rurais e comunidades quilombolas pela posse da terra, que muitas das vezes acabam na justiça, são os principais responsáveis pela morosidade nos procedimentos de regularização dos territórios quilombolas. Na tentativa de resolver conflitos emergências de rotina, a equipe responsável por encaminhar os procedimentos de regularização dos territórios acaba tendo seu foco desviado, na maioria das vezes por determinação da justiça, dificultando assim o andamento de ações que efetivamente conduziria à resolução dos conflitos, que é o reconhecimento, demarcação e titulação dos territórios quilombolas.

## **2.4 Indicadores**

Com o objetivo de subsidiar a decisão de seus gestores, monitorar e gerir a execução de seus programas, o INCRA desenvolveu um Painel de Indicadores que visa acompanhar sistematicamente as ações desempenhadas no âmbito da Autarquia. A construção dos indicadores tem por base dados constantes dos Sistemas de Informações do INCRA, que apresentam informações sobre a execução

física e orçamentária, possibilitando um monitoramento mensal do alcance das metas propostas no Plano de Compromisso.

O Painel de Indicadores apresenta-se, portanto, como uma ferramenta estratégica de monitoramento da atuação do INCRA ao longo de cada exercício, permitindo que os gestores acompanhem seu desempenho por meio de consultas personalizadas que podem combinar as seguintes variáveis: ação, superintendência, meta, execução orçamentária (provisão recebida, empenho liquidado, empenho emitido, valor pago), execução física (atual, anterior, total). Tais informações proporcionam subsídios para que a atuação do órgão se adeque às necessidades de cada superintendência e ação na busca do alcance das metas propostas no planejamento anual.

Além disso, o Painel de Indicadores avalia o desempenho das ações do INCRA nos diversos estados brasileiros, fornecendo subsídios para o monitoramento das Superintendências, por meio do acompanhamento sistemático da atuação de cada SR na execução das ações e da elaboração de indicadores que demonstram o desempenho regional da autarquia. Por ter atualização de execução física, orçamentária e financeira mensal, serve efetivamente como ferramenta de avaliação permanente da gestão da Sede e das SR's ao longo de todo o exercício, permitindo um monitoramento da eficiência e do controle no alcance das metas e dificuldades da gestão.

Permitindo aos gestores, de maneira clara e simples, avaliar o desempenho de 10 Programas e 27 Ações do INCRA nas diversas Superintendências Regionais, sendo seus dados orçamentário-financeiros extraídos do SIAFI e os de execução física obtidos do Módulo de Monitoramento e Avaliação do SIR, no SIPRA e no Módulo do SNCR, sendo mensal a atualização desses dados no Painel de Indicadores. Permite ainda, fazer comparações de desempenho mensal e anual das Ações no exercício, com a situação monitorada do exercício anterior. O Painel fica disponível para acesso e download a todos os servidores da autarquia na página [HTTP//wiki.incra.gov.br](http://wiki.incra.gov.br).

Já o Módulo de Monitoramento e Avaliação do SIR, é uma ferramenta que tem como principal objetivo identificar e analisar os resultados da execução física e orçamentário-financeira e o cumprimento das metas propostas em sua Programação Operacional, no decorrer do ano. Com este Módulo, podem ser acompanhadas, do ponto de vista físico e financeiro, 32 Ações contidas em 05 Programas, que estão inseridas no Plano Plurianual/PPA 2012-2015.

Os dados da execução física e orçamentário-financeira de boa parte das ações desenvolvidas pelas SR, alimentados no Módulo de Monitoramento, ficam disponibilizadas na Incranet, através dos “Relatórios do Monitoramento”. Tal instrumento permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios aos gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas, bem como no conhecimento das realidades locais, possibilitando ainda apoiar a formulação de estratégias para o pleno desenvolvimento da Reforma Agrária no país.

### 3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

#### 3.1 Estrutura de Governança

A Auditoria do INCRA está localizada, exclusivamente, na estrutura do INCRA/SEDE em Brasília, portanto, não faz parte fisicamente nas regionais. Assim, toda atividade atrelada à Auditoria Interna, é realizada na Sede, em consonância com seus normativos regulamentadores.

De acordo com a estrutura básica da Autarquia, aprovada pelo Decreto Nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, a Auditoria Interna é órgão seccional integrante da estrutura do órgão e a ela compete:

....

*I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;*

*II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;*

*III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e*

*IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.*

Somadas às competências acima citadas (incisos I a IV), o Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA Nº. 20 de 08 de abril de 2009, também estabelece em seu art. 56, à Auditoria, a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

....

*I a IV ....*

*V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;*

*VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e*

*VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.*

### 3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

**Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS                                                                                                                                                                                         |  | VALORES |   |   |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|---|---|---|---|
| Ambiente de Controle                                                                                                                                                                                                                                 |  | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1.A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                                              |  |         |   |   | X |   |
| 2.Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                                            |  |         | X |   |   |   |
| 3.A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                                                 |  |         |   | X |   |   |
| 4.Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                                                  |  |         |   |   |   | X |
| 5.Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                                               |  |         |   |   | X |   |
| 6.Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |  |         |   | X |   |   |
| 7.As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                                             |  |         |   | X |   |   |
| 8.Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.                                                                                                                                                             |  |         |   | X |   |   |
| 9.Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.                                                                                                                                                     |  |         |   |   | X |   |
| Avaliação de Risco                                                                                                                                                                                                                                   |  | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10.Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                |  |         |   |   |   | X |
| 11.Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |  |         |   |   | X |   |
| 12.É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |  |         |   | X |   |   |
| 13.É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |  |         |   | X |   |   |
| 14.A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.                                                                          |  |         |   | X |   |   |
| 15.Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                     |  |         |   | X |   |   |
| 16.Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                    |  | X       |   |   |   |   |
| 17.Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                   |  |         |   |   |   | X |
| 18.Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                      |  |         |   |   | X |   |
| Procedimentos de Controle                                                                                                                                                                                                                            |  | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19.Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.                                                                                                |  |         |   | X |   |   |
| 20.As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                                                                                                    |  |         |   | X |   |   |
| 21.As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                                                                                                   |  |         |   | X |   |   |
| 22.As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.                                                                                                             |  |         |   | X |   |   |

| <b>Informação e Comunicação</b>                                                                                                                                           | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 23.A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                  |          |          |          | X        |          |
| 24.As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                              |          |          | X        |          |          |
| 25.A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                |          |          | X        |          |          |
| 26.A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. |          |          |          | X        |          |
| 27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.             |          |          | X        |          |          |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                      | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                                               |          |          |          | X        |          |
| 29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                                                 |          |          | X        |          |          |
| 30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                                                 |          |          | X        |          |          |

**Escala de valores da Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.  
(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.  
(3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.  
(4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.  
(5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

## Análise Crítica:

O controle interno da Superintendência Regional do INCRA no Maranhão é coordenado pelo Gabinete, com apoio da assessoria de Planejamento.

No entanto o Chefe da Administração e o Setor de Contabilidade, geralmente, são as pessoas responsáveis para atender eventuais diligências de Órgãos de Controle Externo, bem como garantir a execução das atividades gerenciadas por meio de transferências voluntárias (Convênios) e cada Divisão é responsável por responder as Demandas Internas e Externas a que lhes dizem respeito.

A metodologia de trabalho utilizada para o alcance do resultado apresentado foi a reunião do Comitê de Decisão Regional (CDR) desta Superintendência Regional, composto pelas Chefias das Divisões, Assessores do Gabinete e Superintendente Regional/Planejamento.

Entendemos que há uma necessidade de promover uma política de capacitação dos servidores da SR-12 envolvidos nos procedimentos de Controle Interno para que a avaliação dos seus aspectos obtenha melhores índices.

O monitoramento é feito com o acompanhamento do sistema interno do INCRA no site <http://incranet.gov.br/> na ABA Monitoramento e Avaliação e é realizado diretamente no sistema SIR - Sistema de Informações Rurais, conforme figura abaixo, servindo para todas as Superintendências.

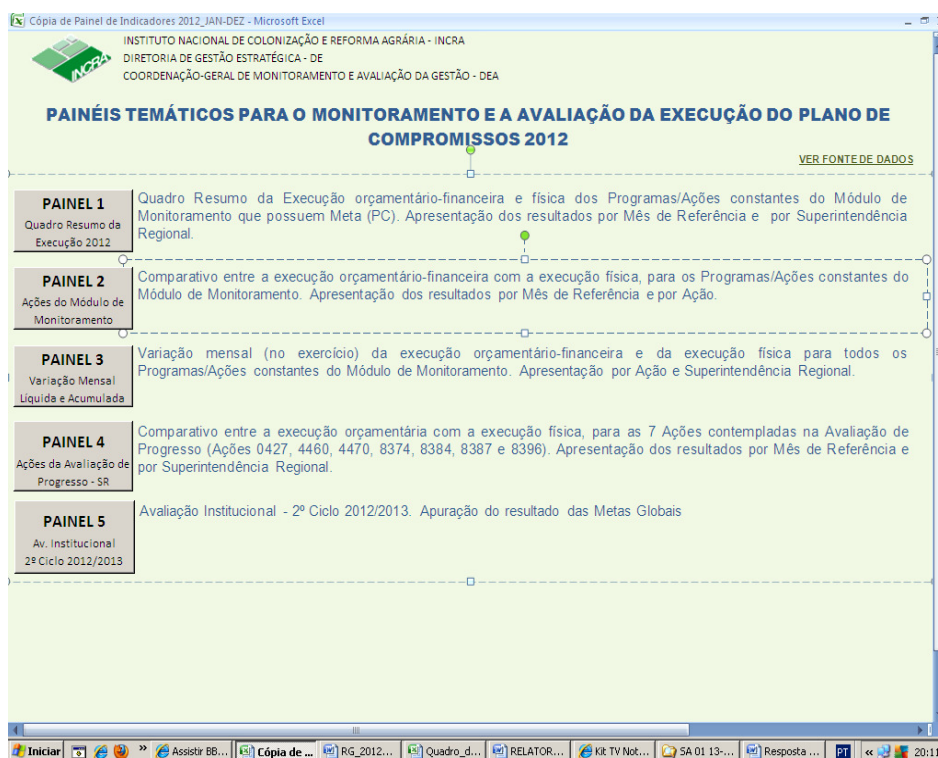
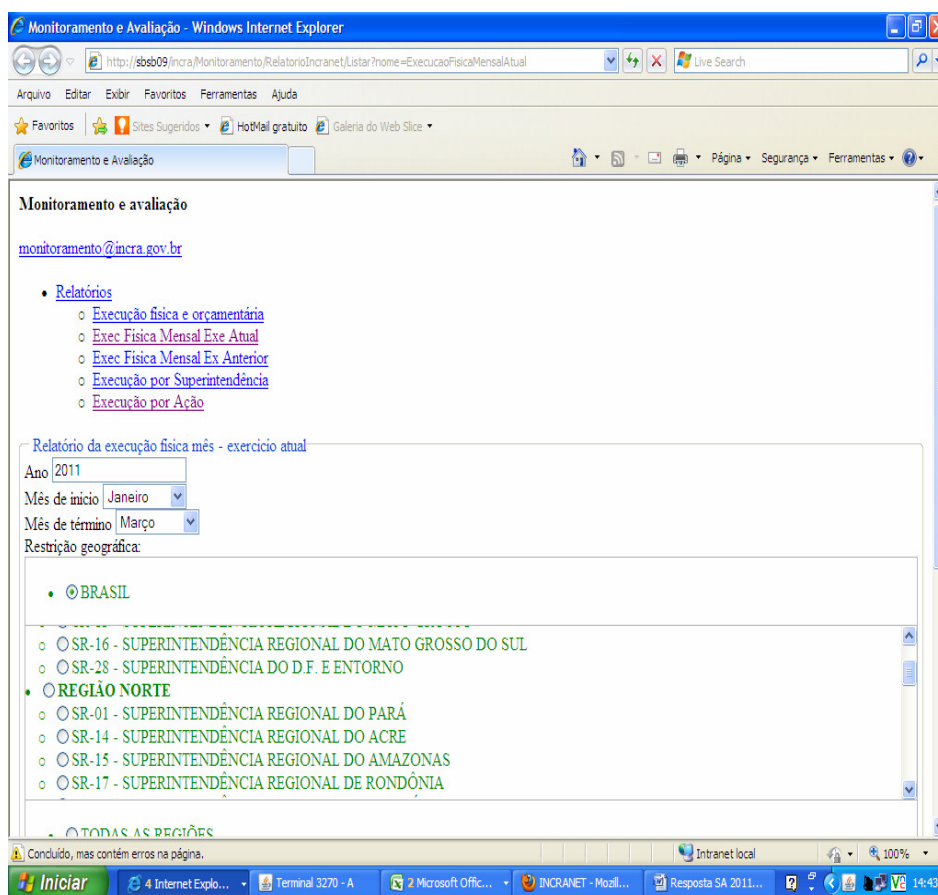


Figura 2: Tela do Sistema de Informações Rurais – SIR e Painel de Indicadores JAN\_DEZ/2012.

### 3.3 Remuneração Paga a Administradores

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

### 3.4 Sistema de Correição

A atividade correicional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia.<sup>1</sup>

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.<sup>2</sup>

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

---

<sup>1</sup> Art. 16. À Divisão de Procedimentos Disciplinares (GABT-1) compete:

- I. registrar, cadastrar e controlar os processos administrativos disciplinares e de sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Presidência, Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, assim como os recursos administrativos e judiciais interpostos;
- II. encaminhar os processos administrativos disciplinares e de sindicância para os respectivos responsáveis pela condução dos trabalhos apuratórios;
- III. expedir e controlar os atos de constituição, prorrogação e continuidade das comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
- IV. elaborar despachos interlocutórios e decisões em procedimentos disciplinares afetos ao Gabinete da Presidência;
- V. controlar o pagamento de diárias e passagens e a descentralização de recursos destinados aos membros de comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
- VI. buscar alternativas de recursos humanos, dentro do perfil estabelecido pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em articulação com as Diretorias, Superintendências e Procuradoria Federal Especializada, objetivando à composição de comissões disciplinares, sob o enfoque e o dever de priorizar o atendimento às demandas do INCRA;
- VII. manter sob sua responsabilidade o registro dos profissionais qualificados para atuar em comissões disciplinares e de sindicâncias;
- VIII. controlar o prazo de entrega dos relatórios finais oriundos das comissões, constituídas pelo Gabinete da Presidência, assim como os demais prazos estabelecidos pela Lei nº. 8.112/90; e
- IX. outras atividades compatíveis com suas atribuições.

<sup>2</sup> Art. 132. Aos Superintendentes Regionais incumbe

XIV - instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penas de advertência e de suspensão de até quinze dias, segundo sua área de atuação;

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à CGU, para atuação em procedimentos disciplinares. Desta forma, atualmente, há na autarquia, 338 servidores capacitados.

Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de Presidentes e membros de Comissões Disciplinares do Incra e do MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do Incra, em especial o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Dadas estas circunstâncias e, pela relevância do assunto, por meio do art. 6º. da Portaria INCRA/P/N.191, de 30.06.2009<sup>3</sup>, foi delegada competência ao Chefe de Gabinete para instaurar procedimentos apuratórios, julgar e aplicar penalidades de advertência e suspensão até o limite de 30 dias, em relação a irregularidades que envolvam acesso não autorizado ou inclusão indevida de dados no Sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR e expedição fraudulenta de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, independente do local da ocorrência dos fatos. Por este motivo, há uma concentração de apurações instauradas pelo Gabinete da Presidência, em face das denúncias apresentadas relacionadas ao tema.

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abarca a dimensão e a relevância das atividades correcionais. E, por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto 5.480/2005.

Na SR12/MA estão em andamento 30 processos disciplinares, referentes a exercícios anteriores.

---

<sup>3</sup> Portaria Incra/P/nº 191 de 30 de junho de 2009.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas Comissões Disciplinares, bem como no Sistema de Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares SISPAD, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

### **3.5. Cumprimento pela instância de correção da Portaria 1.043/2007 da CGU**

O INCRA conta com 02 servidores por superintendência regional, ou seja, 60 servidores, treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD e, na Sede, 04 servidores estão capacitados para sua utilização.

Contudo, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas superintendências regionais, há dificuldades em manter os dados atualizados no sistema.

No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações.

Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A CGU, frequentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas.

Ademais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o SisPad, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do Incra.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

## 4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

### 4.1.1 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

#### 4.1.1.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

##### Quadro A.4.4. 1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105

| Identificação da Ação                                    |                                                |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 2105                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01DV                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                          |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                          |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                        |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                      | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 0,00                                                     | 0,00                                           | 0,00              | 0,00                     | 0,00            | 0,00                         |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                    | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Imóvel Gerenciado                              | Imóvel            | 2.778                    | 10.928          | 50.000,00                    | 0,00      |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                        |                  |                   |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física<br>realizada<br>(exercícios<br>anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Imóvel Gerenciado*          | -                                                      | 31.808,36        | 24.430,24         | 6.650,71  | 727,41      |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das Metas Físicas

Na Ação 2105 (Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural), o Plano de Compromisso 2012 estabelecia para a Superintendência uma meta física de 2.778 imóveis gerenciados, com meta orçamentária de R\$ 50.000,00. A meta orçamentária proposta seria para atendimento das UMCs (Unidade Municipais de Cadastros), com treinamentos de servidores das prefeituras, que atuam ou que passariam a atuar nas UMCs. Ocorre que, devido a mudanças na gestão na Divisão de Ordenamento da

Estrutura Fundiária, aliado à greve dos servidores do INCRA e ao ano eleitoral, não foi possível organizar as capacitações para implantação de novas e atualização das UMCs existentes. Dessa forma, o recurso inicialmente previsto não foi requerido, logo, no exercício financeiro de 2012 não houve gastos com essa Ação.

Contudo, como pode ser observado, a meta física estabelecida para a Ação 2105 foi batida em mais de três vezes, sem contar a emissão de CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), que embora possa ser obtido diretamente da internet, no site do INCRA, contabilizaram 12.501 certificados emitidos diretamente na Superintendência.

Em relação, aos procedimentos de fiscalização cadastral para verificação do cumprimento da função social da propriedade rural, combate ao trabalho escravo, bem como, para verificação do legítimo destaque do patrimônio público, em 2012 foram autuados 13 novos processos, além da gestão e acompanhamento de aproximadamente 270 processos de anos anteriores, que de modo geral, aguardam apresentação de documentos por parte dos interessados (proprietários).

Em relação aos restos a pagar, do total inscrito, 78,08% foi cancelado; apenas R\$ 6.650,76 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) ou 20,9% do total inscrito foi efetivamente empregado com pagamento de despesas com materiais de consumo. O restante, R\$ 727,41 (setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), ou, aproximadamente, 2,28% continua inscrito em restos a pagar como despesas empenhadas para pagamento de diárias de pessoal civil.

#### Quadro A.4.4. 1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110

| Identificação da Ação                                    |                             |                                                     |                          |                |                              |               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------------------------|---------------|
| Código                                                   |                             | 2110                                                |                          |                |                              |               |
| Descrição                                                |                             | Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos |                          |                |                              |               |
| Iniciativa                                               |                             | 01E7                                                |                          |                |                              |               |
| Unidade Responsável                                      |                             | INCRA                                               |                          |                |                              |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                             | 22201                                               |                          |                |                              |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                             |                                                     |                          |                |                              |               |
| Provisão Recebida                                        |                             | Despesa                                             |                          | Restos a Pagar |                              | Valores Pagos |
|                                                          |                             | Empenhada                                           | Liquidada                | Processados    | Não Processados              |               |
| 0,00                                                     |                             | 0,00                                                | 0,00                     | 0,00           | 0,00                         | 0,00          |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                             |                                                     |                          |                |                              |               |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Unidade<br>de<br>Medida                             | Meta Física<br>(PC 2012) |                | Meta Financeira<br>(PC 2012) |               |
|                                                          |                             |                                                     | Prevista                 | Realizada      | Prevista                     | Realizada     |
| 1                                                        | Imóvel Regularizado         | Imóvel                                              | 0                        | 0              | 0,00                         | 0,00          |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Imóvel Regularizado*        | -                                                | -             | -              | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Sem demanda de regularização fundiária para áreas fora da Amazônia Legal, não houve metas físicas e financeiras para a ação em 2012.

#### Quadro A.4.4. 1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114

| Identificação da Ação                                    |                                                                                |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 2114                                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01E7                                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                          |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                          |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão recebida                                        | Despesa                                                                        |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                                                      | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 0,00                                                     | 0,00                                                                           | 0,00              | 0,00                     | 0,00            | 0,00                         |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                    | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                                                |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Sistema Mantido                                                                | Sistema           | 0                        | 0               | 0,00                         | 0,00      |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Sistema Mantido*            | -                                                | -             | -              | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Não houve metas físicas e financeiras para a ação em 2012 na UJ.

**Quadro A.4.4. 1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426**

| Identificação da Ação                                    |                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 4426                                            |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01E7                                            |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                         |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                       | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 36.482,00                                                | 24.001,52                                       | 24.001,52         | 1.570,95                 | 0,00            | 22.430,57                    |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                     | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                 |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Imóvel Georreferenciado                         | Imóvel            | 36                       | 302             | 28.497,00                    | 24.001,52 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Imóvel Georreferenciado*    | -                                                | -             | -              | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das Metas Físicas

A Ação, que tem por função promover o ordenamento espacial da malha fundiária nacional tinha como meta física, no Plano de Compromisso 2012, o georreferenciamento e/ou certificação de 36 imóveis rurais, com uma meta financeira de R\$ 28.497,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Nesta Ação, não houve execução direta de georreferenciamento de imóvel rural por parte da Superintendência. As atividades realizadas estavam relacionadas à certificação do georreferenciamento de imóveis rurais. Nesse aspecto, foram certificados 302 imóveis rurais, o que efetivamente cumpre a função da Ação; e o recurso utilizado no valor de R\$ 22.011,52 (vinte e dois mil, onze reais e cinquenta e dois centavos) foram empregados em vistorias de imóveis rurais com solicitação de certificação, cujos técnicos responsáveis suscitaram dúvidas quanto às peças técnicas apresentadas para certificação (planta e memorial descritivo). Geralmente, tais vistorias, são referentes à existência da área, localização, sobreposições, etc.

**Quadro A.4.4.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378**

| Identificação da Ação                                    |                             |                         |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 8378                        |                         |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Gestão de Terras Públicas   |                         |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01E7                        |                         |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                       |                         |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                       |                         |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                             |                         |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                     |                         | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                   | Liquidada               | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 0,00                                                     | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                     | 0,00            | 0,00                         |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                             |                         |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Unidade<br>de<br>Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                             |                         | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Área Diagnosticada          | Ha                      | 0                        | 0               | 0,00                         | 0,00      |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                        |                  |                   |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física<br>realizada<br>(exercícios<br>anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Área Diagnosticada*         | -                                                      | -                | -                 | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Não houve metas físicas e financeiras para a ação em 2012 na UJ.

**Quadro A.4.4.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387**

| Identificação da Ação                                    |                                                      |                         |                          |                 |                              |            |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| Código                                                   | 8387                                                 |                         |                          |                 |                              |            |
| Descrição                                                | Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais |                         |                          |                 |                              |            |
| Iniciativa                                               | 01EK                                                 |                         |                          |                 |                              |            |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                |                         |                          |                 |                              |            |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                |                         |                          |                 |                              |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                      |                         |                          |                 |                              |            |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                              |                         | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |            |
|                                                          | Empenhada                                            | Liquidada               | Processados              | Não Processados |                              |            |
| 335.858,23                                               | 274.857,51                                           | 267.922,51              | 251,68                   | 6.935,00        | 267.670,83                   |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                      |                         |                          |                 |                              |            |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                          | Unidade<br>de<br>Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |            |
|                                                          |                                                      |                         | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada  |
| 1                                                        | Área Vistoriada                                      | Ha                      | 99.008                   | 62.170,3642*    | 400.000,00                   | 267.922,51 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Corresponde às áreas medidas em campo (perímetro).

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Área Vistoriada*            | 13.410,0000                                      | 101.170,44    | 63.642,94      | 23.859,43 | 13.668,07   |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das Metas Físicas

A Ação 8387 “Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais”, tem como objetivo realizar vistorias preliminares com o intuito de promover o levantamento de dados e informações para apuração de produtividade e fiscalização do cumprimento da função social do imóvel, bem como avaliar o imóvel rural (terra nua com suas acessões naturais e benfeitorias), com base no seu valor de mercado. Além das vistorias para fins de desapropriação, são realizadas vistorias de avaliação com base no Decreto 433/92 (Compra e Venda) mediante oferta de particulares, que poderão ser destinadas para o Programa de Reforma Agrária.

De acordo com o Plano de Compromisso 2012, a meta física estabelecida para esta ação foi de 99.008,00 ha. Para a realização da meta, foram consideradas as vistorias que se encontravam na “2ª fase iniciada no escritório”, ou seja, no momento em que a equipe de vistoria retorna do campo com a área medida do imóvel. Como algumas vistorias não foram concluídas no exercício de 2012, não foi considerada a área medida, e sim a área registrada. Na execução total da meta realizada (62.170,3642 ha), não foi contabilizada ainda a execução física dos exercícios anteriores, que foram incluídas no quadro de restos a pagar (13.410,0000 ha).

No cumprimento dos objetivos e metas da ação, a Superintendência Regional do Maranhão realizou 25 vistorias, equivalente a um total de 62.170,3642 ha, com margem de execução física de 62,79%. Convém ressaltar que as modificações nos normativos e procedimentos internos que ocorreram no exercício de 2012 para esta ação contribuíram para diminuição da meta física a ser realizada.

Para o alcance da meta de área vistoriada (área medida), as atividades distribuíram-se na vistoria preliminar de 01 imóvel (2.127,9765ha), 15 vistorias de avaliação com área de 33.348,0515 ha, e 09 vistorias em conjunto (vistoria preliminar e avaliação), que correspondem a 26.694,3362 ha, conforme a tabela abaixo.

## Vistorias Preliminares, Vistoria de Avaliação, Vistoria e Avaliação em conjunto/Ano 2012.

| N                 | Nº. DO PROCESSO      | VISTORIA PRELIMINAR/IMÓVEL                                                                                 | MUNICÍPIO                       | ÁREA (ha)          |
|-------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| 1                 | 54230.007166/2011-33 | MANGUEIRA, BREJO GRANDE,<br>BOQUEIRÃO FUNDO, GALILEIA, MÃO<br>JUBINHA, ARAÇA, CARNAUBAL e CAPÃO<br>DO COCO | CHAPADINHA                      | 2127,9765          |
|                   |                      |                                                                                                            |                                 | <b>2127,9765</b>   |
| N                 | Nº. DO PROCESSO      | VISTORIA DE AVALIAÇÃO/IMÓVEL                                                                               | MUNICÍPIO                       | ÁREA (ha)          |
| 1                 | 54230.002690/2008-12 | OLHO D' ÁGUA/BOM PRINCIPIO/BOA VISTA                                                                       | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO       | 1680,4621          |
| 2                 | 54230.002570/2008-15 | SANTO ANTONIO DATA CUMBRE                                                                                  | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO       | 1186,5295          |
| 3                 | 54230.003451/2005-37 | BEBEDOURO DATA LARANJEIRAS                                                                                 | URBANO SANTOS                   | 1359,0713          |
| 4                 | 54230.000876/2008-37 | FAZENDA SANTA EMÍLIA                                                                                       | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO       | 6807,1843          |
| 5                 | 54230.001735/2006-70 | FAZENDA BACABAL                                                                                            | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO       | 1645,5159          |
| 6                 | 54230.003556/2008-39 | RIACHÃO OU PENTEADO                                                                                        | VARGEM GRANDE                   | 1634,95            |
| 7                 | 54230.003330/2007-57 | FAZENDA ALEGRE                                                                                             | CODÓ                            | 3332,1             |
| 8                 | 54230.002688/2008-43 | FAZENDA PAVI I e II                                                                                        | VARGEM GRANDE                   | 4542,5042          |
| 9                 | 54230.002419/2009-68 | FAZENDA SANTA MARIA GLIOBAL V                                                                              | LAGO VERDE                      | 1687,5771          |
| 10                | 54230.003462/2008-60 | FAZENDA BOA HORA DE BAIXO e CIMA e<br>CAMPESTRE                                                            | ALTO ALEGRE DO MARANHÃO         | 1470,7546          |
| 11                | 54230.006467/2009-25 | GUARIMÃ                                                                                                    | CHAPADINHA                      | 944,7854           |
| 12                | 54230.003385/2008-48 | SÍTIO LAGOA/DATA SÃO RAIMUNDO OU<br>LAGOA DO CARRAPATO                                                     | BREJO                           | 582,1439           |
| 13                | 54230.005274/2007-95 | VISTA VERDE                                                                                                | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO       | 1421,6016          |
| 14                | 54230.000873/2007-12 | BOA ESPERANÇA/SÃO BRAZ/ARRUPIADO                                                                           | COELHO NETO                     | 3352,7938          |
| 15                | 54230.6465/2003-41   | FAZENDA SÃO MIGUEL                                                                                         | CAXIAS                          | 1700,0778          |
|                   |                      |                                                                                                            |                                 | <b>33348,0515</b>  |
| N                 | Nº. DO PROCESSO      | VISTORIA CONJUNTA/IMÓVEL                                                                                   | MUNICÍPIO                       | ÁREA (ha)          |
| 1                 | 54230.002513/2012-13 | BACURI DO MOISES                                                                                           | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO       | 933,6443           |
| 2                 | 54230.002638/2007-85 | ARARAS/SÃO FÉLIX                                                                                           | BELÁGUA                         | 1449,3186          |
| 3                 | 54230.005036/2012-47 | FAZENDA MARFIM/MARATOAN                                                                                    | LAGO VERDE*                     | 2025,5100          |
| 4                 | 54230.003801/2007-27 | SÃO LUÍS DO REGALO                                                                                         | CAJARI*                         | 1009,7225          |
| 5                 | 54230.001448/2006-60 | SANTA CECÍLIA                                                                                              | MORROS*                         | 10156,9921         |
| 6                 | 54230.011349/2012-72 | MORRO BRANCO                                                                                               | SÃO RAIMUNDO DAS<br>MANGABEIRAS | 3100,0000          |
| 7                 | 54230.000865/2009-06 | PADRE CICERO                                                                                               | AÇAILÂNDIA*                     | 1586,1487          |
| 8                 | 54230.004759/2010-67 | PONTA DA SERRA                                                                                             | CAROLINA*                       | 2000,0000          |
| 9                 | 54234 000084/2009-11 | UNHA DE GATO                                                                                               | NOVA IORQUE*                    | 4433,0000          |
|                   |                      |                                                                                                            |                                 | <b>26694,3362</b>  |
| <b>25 imóveis</b> |                      |                                                                                                            | <b>Total (ha)</b>               | <b>62.170,3642</b> |

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras SR/12 (MA), 2012.

\* Imóveis cujas vistorias não foram concluídas, não gerando assim a área medida, considerando-se nestes casos a área registrada.

No que se refere aos resultados alcançados na ação, pode-se destacar:

- Atendimento de algumas áreas reivindicadas pelos movimentos sociais e/ou instituições representativas dos trabalhadores rurais através de vistorias e avaliações em 17 municípios;
- Encaminhamento a Coordenação Geral de Obtenção de Terras - DTO de 15 kits avaliação

(correspondente a 33.348,0515 ha) para instrução dos procedimentos necessários à descentralização de recursos para pagamento de imóveis;

## **2. Apresentação dos problemas de execução**

Dentre os principais problemas observados na execução da ação, que diretamente afetaram o alcance da eficiência nos trabalhos, podemos destacar:

- O número insuficiente de servidores responsáveis pela elaboração e análise da Cadeia Dominial dos imóveis (o que ocasiona demora na identificação e notificação ao proprietário);
- Defasagem do Sistema Nacional de Cadastro Rural, que não apresenta atualização dos dados do imóvel e endereço do proprietário;
- Concentração atípica de tarefas que ocupam a equipe técnica (como mediação de conflitos agrários, entrega de ofícios as prefeituras e secretarias municipais, levantamento da certidão dominial atualizada do imóvel, etc.) e dificuldade no andamento do processo, que o torna cada vez mais dependente de inúmeras etapas burocráticas, postergando as saídas das equipes técnicas a campo;
- O novo fluxo do processo de desapropriação contido na Resolução/INCRA/CD/Nº 05 de 29 de março de 2012, que estabelece a realização de vistoria conjunta (vistoria preliminar e avaliação) além da realização de estudo acerca da capacidade de Geração de Renda;
- A divulgação do MEMO/CIRCULAR/INCRA/DT/Nº22/11, que bloqueou o prosseguimento dos conjuntos-decretos e conjuntos-avaliação, afetando diretamente na eleição das áreas a ser vistoriadas e avaliadas, nas seguintes situações: Capacidade de assentamento do imóvel menor do que 15 famílias; Custo por família superior a R\$ 100.000,00 e Imóveis cuja proposta de parcelamento prevê parcelas com área superior a 75 hectares por família;
- Demora na publicação dos decretos que declaram os imóveis de interesse para a Reforma Agrária;
- Resistência de alguns proprietários em receberem as notificações de vistoria, o que obriga a utilização de recurso para publicação de editais de notificações, influenciando diretamente no andamento do processo;
- A diminuição nos últimos anos da área média dos imóveis que compõem as demandas para vistorias e;
- A greve realizada pelos Servidores Públicos que prejudicou o cumprimento da referida ação.

## **3. Análise da Execução Financeiro-Orçamentária da Ação**

Segundo dados SIAFI (2012), a provisão recebida para cumprimento da referida ação foi de R\$ 335.858,23 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), o valor empenhado foi de R\$ 274.857,51 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e

cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) que corresponde a 81% da provisão recebida. Do total das despesas empenhadas, 97% foram liquidadas ficando cerca de 3% inscritos em restos a pagar processados e não processados (R\$ 7186,68). Comparando-se os valores empenhados e os liquidados, constata-se um saldo de R\$ 7.186,68 (sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), ou seja, existem despesas que foram comprometidas no exercício anterior e estão aguardando pagamento.

Justifica-se a não utilização do valor total empenhado face ao cumprimento de apenas 62,79% da meta física estabelecida. Por outro lado, caso fosse empenhado e liquidado toda a provisão recebida para realização de vistorias, sem considerar as atividades que também oneram a referida ação, ainda assim estima-se que o recurso provisionado seria insuficiente para atingir a meta física pré-estabelecida no plano de compromisso 2012.

Ressalta-se ainda, que os recursos da ação, atenderam não somente os trabalhos de campo referentes ao processo de desapropriação (Vistoria Preliminar e de Avaliação), como também, despesas com levantamentos cartoriais (importante para as qualificações das demandas), imissão de posse e despesas com ações judiciais, incluído 06 perícias judiciais com custo de R\$ 54.635,43 (quadro abaixo).

#### **Pagamento de Honorários Periciais**

| <b>Nº. DO PROCESSO</b> | <b>IMÓVEL</b>             | <b>MUNICÍPIO</b> | <b>PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS (R\$)</b> |
|------------------------|---------------------------|------------------|------------------------------------------------|
| 54230.001723/2012-93   | LAGOA DA FLORESTA         | BARRA DO CORDA   | 1.2000,00                                      |
| 54230.004200/2012-07   | MANGUEIRA OU MANGABEIRA   | URBANO SANTOS    | 15.167,28                                      |
| 54230.004243/2012-84   | POCINHO                   | COROATÁ          | 311,24                                         |
| 54230.004193/2012-35   | QUILOMBOLA DE SANTA JOANA | CODÓ             | 12.942,64                                      |
| 54230.004244/2012-29   | GLEBA COLONE              | ZÉ DOCA          | 714,27                                         |
| 54230.005761/2012-15   | MANDIOCA                  | ITAPECURU MIRIM  | 13.500,00                                      |
| <b>Total (R\$)</b>     |                           |                  | <b>54.635,43</b>                               |

Desta forma, as despesas para cumprimento das metas em sua grande maioria são oriundas:

*1. Diárias (pessoa civil):* Justifica-se estas despesas no deslocamento de técnicos do INCRA a campo para realizações de vistorias preliminares, avaliações, imissões de posse, e levantamento de cadeia dominial.

*2. Material de Consumo:* aquisição de peças para manutenção e reparo das viaturas oficiais do INCRA/MA, gastos com combustível, etc.

*3. Passagens e despesas com locomoção:* referente ao custo com empresas para locação de meios de transporte, compra de passagens aéreas, recolhimento de imposto da INFRAERO.

4. *Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica*: inclui o ônus arcado pelo INCRA por determinação judicial para pagamento de honorários periciais.

Quanto ao quadro “execução de restos a pagar (RAP)”, ressalta-se que a meta física referente a área vistoriada em 8 imóveis iniciadas em exercícios anteriores e concluídas no exercício de 2012, totalizou 13.410,0000ha, as principais despesas efetuadas nesta ação consistiram no pagamento de diárias, material de consumo (combustível e lubrificante), passagens e despesas com locomoção, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, locação de mão-de-obra e despesas de exercícios anteriores, não gerando restos a pagar. Em relação aos restos a pagar não processados (R\$ 6.935,00) referentes à ação 8387, segundo o SIAFI 2012, aos mesmos referem-se às despesas com outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

**Quadro A.4.4. 1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460**

| Identificação da Ação                                    |                                                                                        |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 4460                                                                                   |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01EK                                                                                   |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                                  |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                                  |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                        |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                                |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                                                              | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 27.694,57                                                | 27.684,80                                                                              | 7.145,69¹         | 0,00                     | 20.539,11       | 7.145,69                     |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                        |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                            | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                                                        |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Área Obtida                                                                            | Ha                | 57.150                   | 9.377,2607²     | 407.126,70                   | 7.145,69  |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

<sup>1</sup>Do recurso que foi liquidado e pago, utilizou-se R\$169,59 para pagamento de restos de TDA's da ação 20 TG

<sup>2</sup>Correspondente a menor área (registrada ou medida)

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                        |                  |                   |                         |              |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física<br>realizada<br>(exercícios<br>anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos               | RAP a Pagar  |
| 1                                | Área Obtida*                | -                                                      | 2.661.368,48     | 0,00              | 428.702,76 <sup>3</sup> | 2.232.665,72 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

<sup>3</sup> Os valor total de RAP pagos contidos no SIAFI difere do valor encontrado pela Divisão considerando as informações do setor financeiro da SR-12 (R\$ 428.808,88).

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das Metas Físicas

A Obtenção de Imóveis Rurais é uma ação essencial para a concretização do Plano Nacional de Reforma Agrária e tem como objetivo adquirir áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais. Consiste no pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e na indenização de benfeitorias de proprietários e/ou posseiros de imóveis rurais e sobras de TDA em moeda corrente.

De acordo com o Plano de Compromisso 2012, a meta física estabelecida para esta ação foi de 57.150,00 ha. Na realização da meta física/Ano 2012, foram consideradas as menores áreas (medidas e/ou registradas) dos processos de desapropriação, pois correspondem as áreas que foram avaliadas e pagas no exercício correspondente. Na execução total da meta realizada (9.377,2607 ha), não foi contabilizado a execução física dos exercícios anteriores.

### b. Análise da Execução Física da Ação

A meta física desta ação é alcançada quando ocorre a emissão de TDA. No entanto, a Superintendência Regional não tem como controlar esta fase da Obtenção de Terras, por isso considera-se “Área obtida”, aquelas cujos recursos para indenização em TDA's, são efetivamente pagos pela Sede INCRA (SIAFI Gerencial). Assim, no exercício de 2012 a Superintendência Regional do Maranhão realizou a obtenção de 04 imóveis rurais para o Programa Nacional de Reforma Agrária, perfazendo uma área total de 9.377,2607 ha, conforme a tabela abaixo.

#### Demonstrativo dos imóveis obtidos por desapropriação em 2012 na SR 12(MA)

| Nº    | PROCESSO             | IMÓVEL                   | MUNICÍPIO        | ÁREA (AV)  | CAP DE FAM |
|-------|----------------------|--------------------------|------------------|------------|------------|
| 1     | 54230.000374/2008-14 | CUTIA                    | TURIAÇU          | 980,0000   | 32         |
| 2     | 54230.003663/2008-67 | FAZENDA MINADOR          | SANTA LUZIA      | 1.675,8200 | 67         |
| 3     | 54230.001184/2009-18 | CODÓ DO PADILHA/SÓ PEÇAS | PEDRO DO ROSÁRIO | 2.381,4907 | 70         |
| 4     | 54230.002007/2007-47 | MATOS NOVOS/LARANJO*     | PASSAGEM FRANCA  | 4.339,9500 | 132        |
| TOTAL |                      |                          |                  | 9.377,2607 | 301        |

Fonte: planilha de monitoramento da Divisão de Obtenção/Brasília-2012 / \* informação obtida dos autos do processo (demonstrativo de lançamento)

A margem de execução física da SR foi de 16,40%, mesmo não atingindo a meta estipulada, a área que foi obtida (9.377,2607ha) poderá trazer resultados a médio e longo prazo, com a criação de novos Projetos de Assentamentos de forma a beneficiar 301 famílias de trabalhadores rurais.

O número reduzido de áreas obtidas deve-se ainda ao fato de alguns imóveis adquiridos no ano de 2011 (emissão e pagamento de TDA's), não terem suas áreas contabilizadas para o cumprimento da meta física na referida ação no exercício de 2012, pois somente foi efetivado o pagamento de indenizações de benfeitorias e sobras de TDA's referentes aos mesmos.

Embora esta ação contemple outras etapas (kit decreto, áreas decretadas, Kit TDA, áreas ajuizadas e imissão de posse) que culminam na emissão de TDA's, as áreas dos imóveis que se encontram nas diferentes fases não contabilizam para a execução física da Ação.

### **c. Apresentação dos Problemas de Execução**

Quanto as principais limitações, que diretamente afetaram o alcance da eficiência nos trabalhos, podemos destacar:

- Atraso na publicação de decretos declaratórios de interesse social, retardando assim as Vistorias de Avaliação dos imóveis desapropriados.
- A complexidade no processo de Vistoria e Avaliação, que demanda maior permanência do técnico em campo, para realização vistoria para levantamento de dados, avaliação, pesquisa de preço do mercado de terras da região, levantamento das benfeitorias, cotação dos custos do material de reposição, levantamento do passivo ambiental e realização de Estudo acerca da capacidade de Geração de Renda do imóvel em conformidade com a Resolução/INCRA/CD/Nº 05 de 29 de março de 2012;
- A devolução de processos com kit Decretos pela DTO para revisão da Capacidade de Assentamento e adequação à Resolução/INCRA/CD/Nº 05 de 29 de março de 2012.
- Os Entraves Judiciais na obtenção de áreas por desapropriação e arrecadação de Terras Públicas da União: expedientes procrastinadores dos proprietários rurais que se valem de recursos administrativos ou judiciais no intuito de impedir ou adiar a desapropriação.
- A morosidade da DTO para a revisão e aprovação do Kit TDA para a descentralização de recursos.
- A não liberação dos recursos financeiros para pagamento dos imóveis viabilizados para desapropriação em 2012 em tempo hábil para a contabilização da meta física;
- A greve realizada pelos Servidores Públicos do INCRA que prejudicou consideravelmente o cumprimento da referida ação.

### **d. Análise da Execução Financeiro-Orçamentária da Ação**

Na referida ação, o controle do recurso financeiro para a indenização de benfeitorias é gerido pela Superintendência Regional e o pagamento da Terra Nua em Títulos da Dívida Agrária (TDA) executado pela Administração Central.

No que tange à execução financeiro-orçamentária da SR, esta Ação possui despesas administradas pela Superintendência Regional no elemento de despesa “aquisições de imóveis”. Este desempenho financeiro consiste nas indenizações de benfeitorias e sobras do pagamento de Título da Dívida Agrária – TDA, em moeda corrente.

- *Análise das despesas na SR (12) / MA*

As Despesas Liquidadas pela SR foram de R\$ 7.145,69 (sete mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a apenas 25,80% da Provisão Recebida. Comparando-se ao valor provisionado de R\$ 27.694,57 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), percebemos que as despesas executadas pela SR (12) foram inferior ao que foi programado, justificando-se assim, a baixa eficiência na execução da meta física prevista para o exercício 2012. Comparando-se os valores empenhados e os liquidados, constatamos um saldo de R\$ 20.539,11 (vinte mil quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos), referentes a despesas que foram comprometidas no exercício anterior e estão aguardando pagamento.

Ressalta-se que, nos valores que foram Empenhos e Liquidados, estão incluídos os pagamentos de sobras dos TDA's e benfeitorias, como também, estão incluídos os pagamentos de decisões judiciais de áreas ajuizadas em exercícios anteriores correspondente à Ação 20TG (R\$ 169,59). Embora esse valor represente despesa para a Superintendência, não foi contabilizado como “Área Obtida” com destinação para o Plano Nacional de Reforma Agrária.

- *Análise das despesas realizadas pela Sede (DF)*

Na Ação 4460 “Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária”, os recursos relativos ao pagamento em TDA que indeniza o proprietário pelo pagamento da Terra Nua, são feitos diretamente pela Sede da autarquia, não tendo esta Superintendência nenhum envolvimento com tal procedimento. Entretanto, a dotação orçamentária para tal é especificada para cada Regional do INCRA, tendo a Superintendência que justificar os gastos mesmo não tendo controle destes e, que por isso, foram detalhadas na execução financeira, conforme dados fornecidos pela Sede.

Na determinação dos gastos realizados com pagamento dos TDA's para o exercício de 2012 foi considerado os valores dos TDA's contidos na planilha de monitoramento da Divisão de Obtenção/Brasília-2012 e as informações contidas nos autos dos processos (demonstrativo de lançamento) referentes aos imóveis que foram pagos. Assim, o pagamento do VTN dos imóveis obtidos em 2012 foi de R\$ 2.282.262,91 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

**Demonstrativo de Pagamento das Indenizações de Terra Nua em Títulos da Dívida Agrária (TDA)**

| PROCESSO             | IMÓVEL                      | MUNICÍPIO           | ÁREA<br>(Avaliada) | CAP<br>DE<br>FAM | TDA'S<br>(VTN)/PAGOS<br>POR BRASÍLIA | TDA'S<br>EMITIDOS |
|----------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 54230.000374/2008-14 | CUTIA                       | TURIAÇU             | 980,0000           | 32               | 363.423,51                           | 06.09.2012        |
| 54230.003663/2008-67 | FAZENDA MINADOR             | SANTA<br>LUZIA      | 1.675,8200         | 67               | 862.040,00                           | 16.11.2012        |
| 54230.001184/2009-18 | CODÓ DO PADILHA/SÓ<br>PEÇAS | PEDRO DO<br>ROSÁRIO | 2.381,4907         | 70               | 1.044.661,30                         | 16.11.2012        |
| 54230.002007/2007-47 | MATOS<br>NOVOS/LARANJO*     | PASSAGEM<br>FRANCA  | 4.339,9500         | 132              | 12.138,10                            | 19.04.2012        |
| <b>TOTAL</b>         |                             |                     | <b>9.377,2607</b>  | <b>301</b>       | <b>2.282.262,91</b>                  | <b>-</b>          |

Fonte: planilha de monitoramento da Divisão de Obtenção/Brasília-2012 / \* informação obtida dos autos do processo (demonstrativo de lançamento)

Analisando a tabela de *Demonstrativo de Pagamento das Indenizações de Terra Nua em Títulos da Dívida Agrária (TDA), Benfeitorias e Sobras de TDA*, verifica-se que o Empenho Liquidado para a aquisição de imóveis na SR-12 foi de R\$ 2.289.239,01 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e um centavo), considerando as despesas da Sede-DF e da SR (12)/MA, referente ao pagamento de TDA's, indenização de benfeitorias e sobras de TDA's, incluindo ainda os recursos gastos com a Ação 20TG. Ressalta-se que o valor referente aos restos a pagar foi obtido considerando as informações do setor financeiro da SR-12, (R\$ 428.808,88), justificando assim a diferença em relação ao valor contido no SIAFI/2012 (R\$ 428.702,76).

**Demonstrativo de Pagamento das Indenizações de Terra Nua em Títulos da Dívida Agrária (TDA), Benfeitorias e Sobras de TDA's.**

| NOME DO IMÓVEL                                                   | MUNICÍPIO        | ÁREA (AV)          | INDENIZATÓRIO (R\$) – 2012              |                 |                             |                     | TDA'S<br>EMITIDOS | RAP (2011)/<br>BENFEITORIAS<br>E TDA'S |
|------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-----------------------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|----------------------------------------|
|                                                                  |                  |                    | TDA'S<br>(VTN)/PAGOS<br>POR<br>BRASILIA | MOEDA<br>(BENF) | MOEDA<br>SOBRAS DE<br>TDA'S | VTI                 |                   |                                        |
| ITACIRA I e II/CRIMINOSA/ALDA                                    | IMPERATRIZ       | 5.023,9606         | -                                       | -               | 40,80                       | 40,80               | 03.08.2012        | -                                      |
| ITACIRA I e II/CRIMINOSA/ALDA                                    | IMPERATRIZ       | 0,0000             | -                                       | -               | 40,80                       | 40,80               | 03.08.2012        | -                                      |
| ITACIRA I e II/CRIMINOSA/ALDA                                    | IMPERATRIZ       | 0,0000             | -                                       | -               | 40,80                       | 40,80               | 03.08.2012        | -                                      |
| ITACIRA I e II/CRIMINOSA/ALDA                                    | IMPERATRIZ       | 0,0000             | -                                       | -               | 40,80                       | 40,80               | 03.08.2012        | -                                      |
| ITACIRA I e II/CRIMINOSA/ALDA                                    | IMPERATRIZ       | 0,0000             | -                                       | -               | 40,80                       | 40,80               | 03.08.2012        | -                                      |
| ITACIRA I e II/CRIMINOSA/ALDA                                    | IMPERATRIZ       | 0,0000             | -                                       | -               | 50,97                       | 50,97               | 03.08.2012        | -                                      |
| TIMBAÚBA                                                         | S. MATEUS DO MA  | 1.262,9200         | -                                       | -               | 85,32                       | 85,32               | 30.11.2012        | -                                      |
| FAZENDA BURITI CORRENTE,<br>BOQUEIRÃO, RAPADURA E<br>NOVA OLINDA | CAXIAS E CODÓ    | 2.670,0000         | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 12.01.2012        | 34.016,93                              |
| FAZENDA JATOBÁ                                                   | SANTA LUZIA      | 2.478,1305         | -                                       | -               | 82,86                       | 82,86               | 16.05.2012        | -                                      |
| CANAVERAL                                                        | MONTES ALTOS     | 1.459,1283         | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 12.01.2012        | 85.054,55                              |
| CUTIA                                                            | TURIAÇU          | 980,0000           | 363.423,51                              | -               | 78,09                       | 363.501,60          | 30/11/2012        | -                                      |
| MONTE LIBANO                                                     | BALSAS           | 2.012,5264         | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 12.01.2012        | 26,53                                  |
| MONTE LIBANO                                                     | BALSAS           | -                  | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 20.01.2012        | 26,53                                  |
| MONTE LIBANO                                                     | BALSAS           | -                  | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 20.01.2012        | 26,53                                  |
| MONTE LIBANO                                                     | BALSAS           | -                  | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 09.02.2012        | 26,53                                  |
| MONTE LIBANO                                                     | BALSAS           | -                  | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 10.02.2012        | 26,53                                  |
| BACURI/MAGU                                                      | SÃO BERNARDO     | 2.699,3850         | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 12.01.2013        | 7,64                                   |
| VEREDÃO/AGROCHAL                                                 | CHAPADINHA       | 3.150,8400         | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 12.01.2012        | 109.797,10                             |
| SÃO MIGUEL/SANTA ROSA                                            | CAXIAS           | 402,0000           | -                                       | -               | -                           | 0,00                | 12.01.2012        | 65,00                                  |
| FAZENDA MINADOR                                                  | SANTA LUZIA      | 1.675,8200         | 862.040,00                              | -               | -                           | 862.040,00          | 11.05.2012        | -                                      |
| CODÓ DO PADILHA/SÓ PEÇAS                                         | PEDRO DO ROSÁRIO | 2.381,4907         | 1.044.661,30                            | 6.400,00        | 74,86                       | 1.051.136,16        | 09.07.2012        | -                                      |
| MATOS NOVOS/LARANJO                                              | PASSAGEM FRANCA  | 4.339,9500         | 12.138,10                               | -               | -                           | 12.138,10           | 08.03.2012        | 199.735,01                             |
| <b>TOTAL</b>                                                     |                  | <b>30.536,1515</b> | <b>2.282.262,91</b>                     | <b>6.400,00</b> | <b>576,10</b>               | <b>2.289.239,01</b> |                   | <b>428.808,88</b>                      |

Fonte: planilha de monitoramento da Divisão de Obtenção/Brasília-2012 / \* informação obtida dos autos do processo (demonstrativo de lançamento)

Em relação a esta ação existem ainda 17 processos encaminhados para o STN em 2012, porém sem pagamento de TDA, inscritas em restos a pagar. Além de 01 processo mantido na Diretoria Administrativa (SEDE) aguardando financeiro para lançamento dos TDA's (Tabelas abaixo).

**ÁREAS COM TDA ENCAMINHADAS AO STN SEM PAGAMENTO EM 2012 (INSCRITAS EM RAP)**

| NOME DO IMÓVEL                                   | MUNICÍPIO                 | ÁREA (AV)          | INDENIZATÓRIO (R\$)  |                  |                       |                      | TDA'S EMITIDOS |
|--------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-----------------------|----------------------|----------------|
|                                                  |                           |                    | TDA'S (VTN)          | MOEDA (BENF)     | MOEDA SOBRAS DE TDA'S | VTI                  |                |
| BOA HORA DE BAIXO E BOA HORA DE CIMA E CAMPESTRE | ALTO ALEGRE DO MARANHÃO   | 1.071,2600         | 599.305,20           | 2.749,52         | 76,02                 | 602.130,74           | 27/11/2012     |
| FAZ. MONTE ALEGRE I E II                         | BREJO                     | 734,4300           | 809.193,20           | -                | 63,83                 | 809.257,03           | 21/11/2012     |
| SITIO LAGOA, DATA SÃO RAIMUNDO                   | BREJO                     | 563,3800           | 522.658,60           | -                | 77,26                 | 522.735,86           | 27/11/2012     |
| FAZENDA SÃO MIGUEL                               | CAXIAS                    | 1.620,0000         | 779.771,40           | -                | 61,48                 | 779.832,88           | 27/11/2012     |
| FAZ. GUARIMÃ/DATA BURITI                         | CHAPADINHA                | 943,8000           | 820.718,30           | -                | 16,98                 | 820.735,28           | 21/11/2012     |
| ALEGRE                                           | CODÓ                      | 2.146,5500         | 1.237.495,90         | -                | 23,51                 | 1.237.519,41         | 21/11/2012     |
| BOA ESPERANÇA/SÃO BRAZ ARRUPIADO                 | COELHO NETO               | 896,2800           | 717.554,60           | -                | 68,46                 | 717.623,06           | 21/11/2012     |
| SANTA MARIA E AGROBAL V                          | LAGO VERDE                | 986,2500           | 919.571,80           | 22.559,70        | 65,77                 | 942.197,27           | 21/11/2012     |
| COCALZINHO/BARRA DE AREIA/FAZ SANTA EMÍLIA       | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO | 6.807,1800         | 5.589.579,80         | -                | 49,73                 | 5.589.629,53         | 21/11/2012     |
| FAZ BACABAL                                      | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO | 2.033,7000         | 1.709.462,80         | -                | 33,75                 | 1.709.496,55         | 21/11/2012     |
| FAZ VISTA VERDE                                  | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO | 1.268,7600         | 1.084.670,60         | 704,40           | 50,59                 | 1.085.425,59         | 21/11/2012     |
| FAZ OLHA DÁGUA BOM PRINCIPIO E BOA VISTA         | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO | 1.680,4600         | 1.556.825,50         | -                | 47,35                 | 1.556.872,85         | 21/11/2012     |
| SANTO ANTONIO /DATA CUMBRE                       | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO | 1.186,5300         | 1.202.451,70         | -                | 59,48                 | 1.202.511,18         | 21/11/2012     |
| BEBEDOURO/DATA LARANJEIRAS                       | URBANO SANTOS             | 1.016,4000         | 865.506,90           | -                | 17,06                 | 865.523,96           | 27/11/2012     |
| FAZ. PAVI I E II                                 | VARGEM GRANDE             | 3.651,7000         | 2.188.832,00         | -                | 9,32                  | 2.188.841,32         | 27/11/2012     |
| RIACHÃO PENTEADO                                 | VARGEM GRANDE             | 1.634,9500         | 1.094.416,00         | 17.387,22        | 45,69                 | 1.111.848,91         | 27/11/2011     |
| FAZENDA MINADOR                                  | SANTA LUZIA               | -                  | -                    | -                | -                     | 32,96                | -              |
|                                                  |                           | <b>28.241,6300</b> | <b>21.698.014,30</b> | <b>43.400,84</b> | <b>766,28</b>         | <b>21.742.181,42</b> |                |

Fonte: planilha de monitoramento da Divisão de Obtenção/Brasília-2012

**ÁREAS COM PROCESSOS NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

| NOME DO IMÓVEL   | MUNICÍPIO  | ÁREA (AV)        | INDENIZATÓRIO (R\$) |              |                       |                  | TODA'S EMITIDOS |
|------------------|------------|------------------|---------------------|--------------|-----------------------|------------------|-----------------|
|                  |            |                  | TDA'S (VTN)         | MOEDA (BENF) | MOEDA SOBRAS DE TDA'S | VTI              |                 |
| FAZENDA SAPUCAIA | BOM JARDIM | 1386,2200        | 692332,22           | -            | -                     | 692332,22        | 10/12/2012      |
|                  |            | <b>1386,2200</b> | <b>692332,22</b>    | <b>0</b>     | <b>0</b>              | <b>692332,22</b> |                 |

Fonte: planilha de monitoramento da Divisão de Obtenção/Brasília-2012

#### Quadro A.4.4. 1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG

| Identificação da Ação                                    |                                                                                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 20TG                                                                                                            |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01EK                                                                                                            |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                                                         |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                                                                                       | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 0,00                                                     | 0,00                                                                                                            | 0,00              | 0,00                     | 0,00            | 0,00                         |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                                                     | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                                                                                 |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Área Indenizada                                                                                                 | Ha                | 0,0000                   | 134.700,1700¹   | 0,0000                       | 0,00      |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

<sup>1</sup> Corresponde as áreas contidas no monitoramento de Brasília e/ou áreas cadastradas no SIPRA cujos TDA's foram pagos referentes a projetos de assentamentos já criados em anos anteriores em função de processos judiciais.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Área Indenizada*            | -                                                | -             | -              | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das Metas Físicas

Esta ação não possuía no “Plano de Compromisso 2012” para a SR-12/MA metas físicas e dotação orçamentária, no entanto foram realizados pagamentos de indenizações complementares pagas por Brasília (INCRA SEDE) referentes a processos judiciais de projetos de assentamentos já criados em anos anteriores relativos a área de 134.700,1700 ha.

As indenizações referentes a sobras de TDA's foram pagas com recurso oriundas da Ação 4460 (Tabela abaixo).

## TDA'S e SOBRAS DE TDA EMITIDOS E PAGOS

| NOME DO IMÓVEL                     | MUNICÍPIO        | ÁREA<br>(Avaliada) | INDENIZATÓRIO (R\$)  |                 |                             |                      | TDA'S<br>EMITIDOS/PAGO |
|------------------------------------|------------------|--------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------|----------------------|------------------------|
|                                    |                  |                    | TDA'S (VTN)          | MOEDA<br>(BENF) | MOEDA<br>SOBRAS DE<br>TDA'S | VTI (R\$)            |                        |
| CALIFORNIA I E CALIFORNIA TAUBÁ    | AÇAILÂNDIA       | 1.826,5000         | 1.889.926,74         | -               | 38,15                       | 1.889.964,89         | 28/5/12 - 03/08/12     |
| CALIFORNIA I E CALIFORNIA TAUBÁ    | AÇAILÂNDIA       |                    |                      | -               | 38,15                       | 38,15                | 28/5/12 - 03/08/12     |
| MARACAJÁ                           | COROATÁ          | 2.000,0000         | 134.884,55           | -               | 41,71                       | 134.926,26           | 28/5/12 - 31/07/12     |
| FAZ. SANTO ANTONIO DO VELOSO       | LIMA CAMPOS      | 5.011,0100         | 2.804.316,35         | -               | 0,31                        | 2.804.316,66         | 28/5/12 - 31/07/2012   |
| TRIÂNGULO DE PRATA                 | SANTA LUZIA      | 11.114,0000        | 1.575.567,15         | -               | 51,27                       | 1.575.618,42         | 28/5/12 - 01/08/12     |
| MONTE CRISTO MARMORANA             | SÃO LUIS GONZAGA | 14.380,0000        | 4.618.535,64         | -               | -                           | 4.618.535,64         | 28/5/2012              |
| FLORESTAL MARACAÇUMÉ               | CANDIDO MENDES   | 46.753,9600        | 5.778.179,45         | -               | -                           | 5.778.179,45         | 28/5/2012              |
| DATA SANTA ROSA BONITO E CANABRAVA | MATÕES           | 53.614,7000        | 61.161,14            | -               | -                           | 61.161,14            | 28/5/2012              |
| <b>134.700,1700</b>                |                  |                    | <b>16.862.571,02</b> |                 | <b>169,59</b>               | <b>16.862.740,61</b> |                        |

Fonte: Planilha de monitoramento da Divisão de Obtenção/Brasília e Documentos (notas de empenho e pagamento do setor financeiro da SR/12)

Convém ressaltar ainda, que 03 processos que tiveram TDA pagos por Brasília em 2012, tiveram recursos descentralizados para pagamento das sobras de TDA que só foram empenhadas no final de 2012 pela SR-12 e não pagos (Tabela abaixo).

## Sobras de TDA's que foram Empenhados em 2012 e Não Pagos

| NOME DO IMÓVEL                     | MUNICÍPIO        | ÁREA(AV)   | INDENIZATÓRIO(R\$) |                 |                             |              | TDA'S<br>EMITIDOS/PAGO |
|------------------------------------|------------------|------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|------------------------|
|                                    |                  |            | TDA'S<br>(VTN)     | MOEDA<br>(BENF) | MOEDA<br>SOBRAS DE<br>TDA'S | VTI          |                        |
| FLORESTAL MARACAÇUMÉ               | CANDIDO MENDES   | 46753,9600 | -                  | -               | 8,35                        | 8,35         | 28/5/2012              |
| DATA SANTA ROSA BONITO E CANABRAVA | MATÕES           | 53614,7000 | -                  | -               | 55,78                       | 55,78        | 28/5/2012              |
| MONTE CRISTO MARMORANA             | SÃO LUIS GONZAGA | 14380,0000 | -                  | -               | -                           | -            | 28/5/2012              |
| <b>114.748,6600</b>                |                  |            | <b>-</b>           | <b>-</b>        | <b>64,13</b>                | <b>64,13</b> |                        |

Fonte: planilha de monitoramento da Divisão de Obtenção/Brasília e Documentos (notas de empenho e pagamento do setor financeiro da SR/12)

Esta diferença de dados é devido à forma da execução orçamentária, pois o controle do recurso financeiro para a indenização das sobras de TDA pagas em moeda corrente é gerido pela Superintendência Regional e o pagamento da Terra Nua em Títulos da Dívida Agrária (TDA) é executado pela Administração Central (INCRA Sede/DF).

**Quadro A.4.4. 1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384**

| Identificação da Ação                                    |                                                                                                   |                   |                          |                 |                              |            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| Código                                                   | 8384                                                                                              |                   |                          |                 |                              |            |
| Descrição                                                | Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária |                   |                          |                 |                              |            |
| Iniciativa                                               | 01EL                                                                                              |                   |                          |                 |                              |            |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                                             |                   |                          |                 |                              |            |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                                             |                   |                          |                 |                              |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                                   |                   |                          |                 |                              |            |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                                           |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |            |
|                                                          | Empenhada                                                                                         | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |            |
| 264.797,90                                               | 207.171,11                                                                                        | 205.031,11        | 741,23                   | 2.140,00        | 204.289,88                   |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                                   |                   |                          |                 |                              |            |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                                       | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |            |
|                                                          |                                                                                                   |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada  |
| 1                                                        | Família Assentada                                                                                 | Família           | 1.720                    | 2.677           | 197.228,00                   | 205.031,11 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Família Assentada*          | -                                                | 38.704,55     | 0,00           | 34.914,50 | 3.790,05    |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das Metas Físicas

O Serviço de Implantação de Assentamentos tem como objetivo proceder o cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento e de colonização, providenciar atos de criação e de implantação de projetos de assentamento, elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento, gerenciar o sistema de informações referentes aos projetos de reforma agrária, aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular e outras atividades decorrentes e compatíveis com este serviço.

A meta de assentamento nesta regional para o ano de 2012 foi de 1.720 famílias. Foram cadastradas e homologadas 2.677 famílias de trabalhadores rurais, perfazendo um percentual de 155,63% da meta estabelecida, portanto, ultrapassando essa meta em 55,63%. Desse total, foram assentadas em projetos novos (criados em 2012), 265 famílias em 7 (sete) novos projetos e o restante,

2.412 famílias em projetos criados em exercícios anteriores, complementando a capacidade. O quadro abaixo apresenta os projetos de assentamento criados em 2012:

| NOME DO PROJETO              | MUNICÍPIO           | UNIDADES   | FAMÍLIAS    |
|------------------------------|---------------------|------------|-------------|
|                              |                     | FAMILIARES | CADASTRADAS |
| PA/ MARIA RODRIGUES          | SÃO BENEDITO DO RIO | 69         | 42          |
| PA/ ANTONIO MARQUES DE JESUS | SÃO BENEDITO DO RIO | 99         | 77          |
| PA/BAIXÃO/BACABA             | URBANO SANTOS       | 29         | 23          |
| PA/POÇO DANTA                | SÍTIO NOVO          | 22         | 18          |
| PA/ LAGOA DA LUCIA           | SÃO BENEDITO DO RIO | 32         | 32          |
| PA/PRIMEIROS CAMPOS          | PRESIDENTE VARGAS   | 46         | 42          |
| PA/ GUARÁ UNIÃO              | SÃO JOÃO DO PARAÍSO | 33         | 31          |

Fonte: SIPRA - SR12(MA), 2012.

A estratégia adotada para atender a meta da SR/MA foi à criação de novos assentamentos e a investigação no SIPRA (Sistema de Informação da Reforma Agrária) sobre vagas existentes em assentamentos antigos, os quais ainda estavam com a capacidade incompleta. Foi realizada também, em conjunto com o Instituto Chico Mendes, a alteração de portarias de reservas extrativistas que são de responsabilidade daquele órgão, como foi o caso da Reserva Extrativista de Cururupu.

Quanto as principais limitações observadas nesta Ação, podemos destacar: demora na emissão de licenças ambientais e nas imissões de posse; homologação de candidatos que é feita na Sede/Brasília dificultando o cumprimento da meta em tempo oportuno, ou seja, as ações ficam para o fim do ano; e as vagas que existem não correspondem a realidade por falta da retificação de portarias que esperam estudos agrônômicos.

#### Quadro A.4.4. 1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427

| Identificação da Ação                                    |                                                        |                         |                          |                 |                              |              |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| Código                                                   | 0427                                                   |                         |                          |                 |                              |              |
| Descrição                                                | Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas |                         |                          |                 |                              |              |
| Iniciativa                                               | 01EP                                                   |                         |                          |                 |                              |              |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                  |                         |                          |                 |                              |              |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                  |                         |                          |                 |                              |              |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                        |                         |                          |                 |                              |              |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                |                         | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |              |
|                                                          | Empenhada                                              | Liquidada               | Processados              | Não Processados |                              |              |
| 59.031.203,00                                            | 58.626.800,00                                          | 3.844.800,00            | 432.000,00               | 54.782.000,00   | 3.412.800,00                 |              |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                        |                         |                          |                 |                              |              |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                            | Unidade<br>de<br>Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |              |
|                                                          |                                                        |                         | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada    |
| 1                                                        | Família Atendida                                       | Família                 | 2.258                    | 575             | 50.806.203,00                | 3.844.800,00 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |                |                |               |                |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos  | RAP Cancelados | RAP Pagos     | RAP a Pagar    |
| 1                                | Família Atendida*           | 2.530                                            | 129.313.000,00 | 0,00           | 27.457.600,00 | 101.855.400,00 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

Preliminarmente, esclarecemos, que o crédito instalação aplicado pela Superintendência do INCRA no Maranhão contempla apenas três modalidades: Apoio inicial, Aquisição de material de construção e Recuperação de habitação.

A Superintendência do INCRA, no Estado do Maranhão, para o exercício de 2012, decidiu utilizar os créditos orçamentários priorizando as complementações, com o intuito de reduzir o grande volume de recursos financeiros que foram sendo depositados, ao longo da existência do Crédito Instalação, nas contas correntes das associações dos Projetos de Assentamento, e que contribuíram para a formação de um passivo girando em torno de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais).

### 1. Avaliação de Resultados da Execução Financeiro-Orçamentária

Avaliando a meta física prevista no Plano de Compromisso/2012, o qual previa a contemplação 2.258 famílias com o Crédito Instalação, comparada à meta realizada, com recursos do mesmo exercício financeiro, verifica-se que o déficit deste indicativo foi prejudicado pela mudança de referencia adotada para as metas realizadas. Sendo que em exercícios anteriores eram considerados os valores empenhados e neste último exercício, a referência adotada é o valor liquidado. Um fator que justifica esta situação foi que apenas 11% dos recursos financeiros disponibilizados para a Superintendência foi aplicado, na programação orçamentária 2012, sendo o restante para atender compromissos de exercícios anteriores.

Cabe esclarecer, que o total de recurso financeiro disponibilizado no exercício de 2012, não foi suficiente para cobrir as despesas empenhadas. Como pode ser verificado na ampliação dos empenhos inscritos em restos a pagar.

### 2. Análise do Alcance dos Objetivos e Metas

Do ponto de vista orçamentário, quer da provisão recebida, quer das despesas empenhadas, com comparação as despesas liquidadas relativas aos processos de crédito, constantes do Plano de Compromisso/2012, é de fácil percepção que os seus objetivos não foram alcançados. Por outro lado, a execução física de exercícios anteriores supera facilmente a meta prevista para o período, uma vez que

os trabalhos de aplicação de créditos instalação se concentram nas comunidades, onde os recursos estão integralmente disponibilizados, e isto, geralmente se completa com recursos de vários exercícios. Desta forma, a Superintendência alcançou a meta física de créditos de instalação aplicados somente com recursos de exercícios anteriores, pois a grande demanda desta Superintendência com a atual estrutura organizacional (carência de recursos financeiros, material e pessoal), não permitem o cumprimento de qualquer meta, dentro do mesmo exercício.

#### Quadro A.4.4. 1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7

| Identificação da Ação                                    |                                                                                                        |                   |                          |                 |                              |            |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| Código                                                   | 20S7                                                                                                   |                   |                          |                 |                              |            |
| Descrição                                                | Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária |                   |                          |                 |                              |            |
| Iniciativa                                               | 01EP                                                                                                   |                   |                          |                 |                              |            |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                                                  |                   |                          |                 |                              |            |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                                                  |                   |                          |                 |                              |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                                        |                   |                          |                 |                              |            |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                                                |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |            |
|                                                          | Empenhada                                                                                              | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |            |
| 573.279,36                                               | 450.825,76                                                                                             | 433.954,76        | 2.142,16                 | 16.871,00       | 431.812,60                   |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                                        |                   |                          |                 |                              |            |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                                            | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |            |
|                                                          |                                                                                                        |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada  |
| 1                                                        | Crédito Supervisionado                                                                                 | Família           | 689                      | 2.249           | 310.110,00                   | 433.954,76 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Crédito Supervisionado*     | -                                                | -             | -              | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

### A. Análise Crítica

Comparando as previsões orçamentárias, com a provisão recebida, as despesas empenhadas e com comparação as despesas liquidadas relativas à ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária, constantes da execução orçamentária de 2012, verifica-se com clareza que os seus objetivos foram alcançados. Mesmo assim, vale esclarecer que a meta financeira realizada foi superior em 45% do da meta prevista, havendo um acréscimo significativo, na ordem 326%, da meta física realizada. Isto se explica pela realização das fiscalizações em conjunto com as aplicações e os recebimentos dos objetos desta ação.

**Quadro A.4.4. 1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396**

| Identificação da Ação                                    |                                                                                 |                         |                          |                 |                              |              |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| Código                                                   | 8396                                                                            |                         |                          |                 |                              |              |
| Descrição                                                | Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento |                         |                          |                 |                              |              |
| Iniciativa                                               | 01EP                                                                            |                         |                          |                 |                              |              |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                           |                         |                          |                 |                              |              |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                           |                         |                          |                 |                              |              |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                 |                         |                          |                 |                              |              |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                         |                         | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |              |
|                                                          | Empenhada                                                                       | Liquidada               | Processados              | Não Processados |                              |              |
| 23.212.891,86                                            | 19.951.363,33                                                                   | 3.513.199,73            | 0,00                     | 16.438.163,60   | 3.513.199,73                 |              |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                 |                         |                          |                 |                              |              |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                     | Unidade<br>de<br>Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |              |
|                                                          |                                                                                 |                         | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada    |
| 1                                                        | Família Atendida                                                                | Família                 | 2.302                    | 2.274           | 16.806.320,00                | 3.513.199,73 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                        |                  |                   |               |               |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|---------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física<br>realizada<br>(exercícios<br>anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos     | RAP a Pagar   |
| 1                                | Família Atendida*           | -                                                      | 52.308.620,95    | 359.570,33        | 21.590.000,02 | 28.359.050,60 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

**A. Análise Crítica**

Considerando que a Superintendência do INCRA no Maranhão dispõe de reduzido pessoal para atuar na ação e levando em conta o extenso período de greve dos Servidores e as restrições impostas pela legislação que rege o período eleitoral, reduzindo a capacidade operacional do corpo técnico dedicado à referida ação, vale mencionar a celebração de 10 (dez) convênios no decorrer do ano (Tabela abaixo), sendo que, diante das restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apenas 2 (dois) convênios chegaram a ser contemplados com a liberação de parcelas de recursos e mediante tal circunstância, pouco se pode avançar na execução física relativa a instrumentos celebrados no ano de 2012.

Em relação à articulação para construção e reforma de postos de saúde e prédios escolares, esta não foi realizada devido à capacidade operacional reduzida, greve e falta de disponibilidade orçamentária. Quanto à concessão do crédito fomento para famílias assentadas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria ainda não foi realizado visto que o programa está em fase de implantação.

## Convênios celebrados em 2012

| PA                                                                            | MUNICÍPIO               | CNPJ DA<br>CONVENIENTE/<br>CONTRATADA | TIPO DE OBRA       |                          |                    |                                 |              |                                 | DATA/MÊS DE<br>PUBLICAÇÃO<br>DO CONVÊNIO/<br>CONTRATO |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                               |                         |                                       | Estrada implantada |                          | Estrada Recuperada |                                 | Outras obras |                                 |                                                       |
|                                                                               |                         |                                       | Km                 | Famílias<br>Beneficiadas | Km                 | Famílias<br>Beneficiadas<br>(a) | Unidade      | Famílias<br>Beneficiadas<br>(b) |                                                       |
| PA'S LAGO DE CÔCO E AGRO ALEGRE                                               | MATÕES DO NORTE         | 01612831/0001-87                      | -                  | -                        | 81,30              | 233                             | -            | -                               | 12/7/2012                                             |
| PA'S BREJO/SÍTIO DO MEIO E VERA CRUZ                                          | GRAJAÚ                  | 06377063/0001-48                      | -                  | -                        | 39,00              | 140                             | -            | -                               | 12/7/2012                                             |
| PA'S NOVO MUNDO/CONQUISTA,<br>SULNORBRAZ/AGROTERRA E JENIPAPO                 | MARAJÁ DO SENA          | 01555070/0001-79                      | -                  | -                        | -                  | -                               | 3            | 492                             | 12/7/2012                                             |
| PA NOVO MUNDO/CONQUISTA                                                       | MARAJÁ DO SENA          | 01555070/0001-79                      | -                  | -                        | 40,00              | 39                              | -            | -                               | 10/7/2012                                             |
| PA SÃO JOSÉ/SATUBINHA                                                         | SATUBINHA               | 01611895/0001-63                      | -                  | -                        | 50,00              | 30                              | -            | -                               | 10/7/2012                                             |
| SEFANS/CAREMA                                                                 | SANTA RITA              | 63.441.836/0001-41                    | -                  | -                        | 71,00              | 229                             | -            | -                               | 20/11/2012                                            |
| SANTA TEREZA, SANTA ALICE E ÁRVORES<br>VERDES                                 | BREJO                   | 06.116.743/0001-08                    | -                  | -                        | 81,00              | 211                             | -            | -                               | 30/11/2012                                            |
| BOM PASTOR                                                                    | AMAPÁ DO MA             | 01.580.959/0001-06                    | -                  | -                        | 81,00              | 716                             | -            | -                               | 21/12/2012                                            |
| QUADRA UNIÃO, QUADRA 10 DE JANEIRO,<br>NÚCLEO 09, TRÊS PALMEIRAS E 04 DE MAIO | PEDRO DO ROSÁRIO        | 01.614.946/0001-00                    | -                  | -                        | 27,2               | 87                              | -            | -                               | 21/12/2012                                            |
| CANAÃ I                                                                       | MAGALHÃES DE<br>ALMEIDA | 06.988.976/0001-09                    | -                  | -                        | 61,3               | 97                              | -            | -                               | 26/12/2012                                            |
| TOTAL                                                                         |                         |                                       |                    |                          | 531,80             | 1.782                           | 3*           | 492                             |                                                       |
| TOTAL (famílias beneficiadas a + b)                                           |                         |                                       |                    |                          |                    |                                 | 2.274        |                                 |                                                       |

\* 03 Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA

**OBS:** No Ano de 2012 foi emitido o Termo de Recebimento dos PA's Axixá/Bonito e Japel (Convênio 11.000/2008), município de Joselândia, beneficiando 679 famílias, obra esta concluída em 2010.

| PA                        | MUNICÍPIO  | CNPJ DA CONVENIENTE/<br>CONTRATADA | TIPO DE OBRA       |                          |                    |                                 |              |                                 | DATA/MÊS DE<br>EXPEDIÇÃO DO<br>TERMO DE<br>RECEBIMENTO<br>PROVISÓRIO<br>OU DEFINITIVO |
|---------------------------|------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                           |            |                                    | Estrada implantada |                          | Estrada Recuperada |                                 | Outras obras |                                 |                                                                                       |
|                           |            |                                    | Km                 | Famílias<br>Beneficiadas | Km                 | Famílias<br>Beneficiadas<br>(a) | Unidade      | Famílias<br>Beneficiadas<br>(b) |                                                                                       |
| PA'S AXIXÁ/BONITO E JAPEL | JOSELÂNDIA | 06376974/0001-50                   | 0                  | 0                        | 42,70              | 427                             | 3            | 252                             | 27/4/2012                                                                             |

**Quadro A.4.4. 1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398**

| Identificação da Ação                                    |                                                    |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 8398                                               |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01EU                                               |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                              |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                              |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                    |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                            |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                          | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 22.000,00                                                | 17.745,38                                          | 17.745,38         | 0,00                     | 0,00            | 17.745,38                    |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                    |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                        | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                    |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Família Atendida                                   | Família           | 60                       | 0               | 22.000,00                    | 17.745,38 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |              |              |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|--------------|--------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos    | RAP a Pagar  |
| 1                                | Família Atendida*           | 13.047                                           | 3.017.143,30  | 9.250,13       | 1.456.611,88 | 1.551.281,29 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das Metas Físicas

Para a Ação a meta física prevista no Plano de Compromisso 2012 era de 60 famílias atendidas, com uma meta financeira de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Desse valor foram utilizados R\$ R\$ 17.745,38 (dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) com pagamento de diárias para acompanhamento e fiscalização de contratos de demarcação topográfica de projetos de assentamento, decorrentes de contratos de exercícios anteriores (Pregão Eletrônico-INCRA/MA nº 19/2010).

Ocorre que, como resultado do Pregão Eletrônico-INCRA/MA nº 19/2012, restaram ainda para a realização no exercício de 2012 a demarcação topográfica de 60 projetos de assentamento, correspondendo a uma meta física de 13.047 famílias assentadas (sendo 3.586 atendidas em serviços de topografia demarcação de parcelas e 9.461 atendidas em serviços de topografia demarcação de perímetro). Dessa forma os valores gastos na Ação e previstos no Plano de Compromissos 2012, foram

para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referente às metas físicas e financeiras de exercícios anteriores.

Nesse sentido, para cumprimento da meta física de exercícios anteriores, restaram como valores inscritos em restos a pagar R\$ 3.017.143,30 (três milhões dezessete mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos), dos quais foram cancelados R\$ 9.250,13 (nove mil duzentos e cinquenta reais e treze centavos), pagos R\$ 1.456.611,88 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), restando ainda a pagar o valor de R\$ 1.551.281,29 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos). Sendo que desse total apenas R\$ 627.231,89 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) são correspondentes a contratos não finalizados. Ou seja, há contratos cuja peças técnicas ainda estão em análise na Superintendência para recebimento definitivo. Contudo, considerando que uma empresa desistiu de realizar os serviços, R\$ 415.432,02 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos) devem ser cancelados. A empresa desistente ainda chegou a receber o valor correspondente a 5% do valor total do contrato, para instalação e mobilização inicial. Dessa forma, serão adotadas as providências cabíveis para execução das sanções previstas no contrato.

Segue abaixo relação dos projetos de assentamento demarcados em 2012, com indicação da situação de cada serviço.

## PA'S COM SERVIÇO DE TOPOGRAFIA – DEMARCAÇÃO DE PARCELAS

| CÓDIGO                     | PA                  | MUNICÍPIO            | ÁREA (HA)   | FAMÍLIAS | EMPRESA     | SITUAÇÃO DOS              |
|----------------------------|---------------------|----------------------|-------------|----------|-------------|---------------------------|
| MA0969000                  | PA FLECHAL          | BURITICUPU           | 17.201,4362 | 570      | TOPLINE     | Em análise final no INCRA |
| MA0424000                  | PA SÃO FRANCISCO    | BOM JESUS DAS SELVAS | 1.345,0191  | 70       | TOPLINE     | Em análise final no INCRA |
| MA0065000                  | PA CACIQUE/TUCUMÃ   | SANTA LUZIA          | 42.303,5280 | 903      | TOPLINE     | Não entregue              |
| MA0574000                  | PA LAGOA DA FORTUNA | FORTUNA              | 21.478,8085 | 648      | DRENATEC    | Não realizado             |
| MA0204000                  | PA SANTA AMÉLIA     | BARRA DO CORDA       | 13.795,0000 | 484      | AEM LINDOSO | Com pendências            |
| MA0184000                  | PA CACHIMBEIRO      | BARRA DO CORDA       | 16.187,2500 | 679      | AEM LINDOSO | Com pendências            |
| MA0017000                  | PA JITIRANA         | SÃO MATEUS           | 5.166,0000  | 232      | RCA         | Em análise final no INCRA |
| TOTAL (FAMÍLIAS ATENDIDAS) |                     |                      |             | 3.586    |             |                           |

## PA'S COM SERVIÇO DE TOPOGRAFIA – DEMARCAÇÃO DE PERÍMETRO

| CÓDIGO    | PA                            | MUNICÍPIO            | ÁREA (HA)   | FAMÍLIAS | EMPRESA       | SITUAÇÃO DOS              |
|-----------|-------------------------------|----------------------|-------------|----------|---------------|---------------------------|
| MA0969000 | PA FLECHAL                    | BURITICUPU           | 17.201,4362 | 570      | TOPLINE       | Em análise final no INCRA |
| MA0424000 | PA SÃO FRANCISCO              | BOM JESUS DAS SELVAS | 1.345,0191  | 70       | TOPLINE       | Em análise final no INCRA |
| MA0065000 | PA CACIQUE/TUCUMÃ             | SANTA LUZIA          | 42.303,5280 | 903      | TOPLINE       | Não entregue              |
| MA0574000 | PA LAGOA DA FORTUNA           | FORTUNA              | 21.478,8085 | 648      | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0204000 | PA SANTA AMÉLIA               | BARRA DO CORDA       | 13.795,0000 | 484      | AEM LINDOSO   | Com pendências            |
| MA0184000 | PA CACHIMBEIRO                | BARRA DO CORDA       | 16.187,2500 | 679      | AEM LINDOSO   | Com pendências            |
| MA0017000 | PA JITIRANA                   | SÃO MATEUS           | 5.166,0000  | 232      | RCA           | Em análise final no INCRA |
| MA0179000 | PA FAÍZA                      | SANTA LUZIA          | 15.846,6000 | 621      | TOPLINE       | Em análise final no INCRA |
| MA0053000 | PA GAMELEIRA                  | EDSON LOBÃO          | 2.048,0000  | 85       | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0237000 | PA PALMARES                   | EDSON LOBÃO          | 2.680,0000  | 97       | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0325000 | PA ALEGRIA                    | DAVINÓPOLIS          | 1.498,7601  | 78       | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0034000 | PA TABOLEIRÃO                 | SENADOR LA ROQUE     | 3.734,1045  | 205      | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0349000 | PA SOL BRILHANTE              | CIDELÂNDIA           | 4.425,0000  | 158      | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0353000 | PA 1 DE MAIO                  | DAVINÓPOLIS          | 1.347,0000  | 64       | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0500000 | FAZ. MIRANDIBA_VALE DO JORDÃO | MONTES ALTOS         | 1.097,0000  | 50       | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0140000 | PA ITAIGUARA                  | CIDELÂNDIA           | 2.296,5812  | 64       | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0283000 | PA SÃO JORGE                  | CIDELÂNDIA           | 4.792,4163  | 184      | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0449000 | PA NOVO HORIZONTE             | MONTES ALTOS         | 1.256,7841  | 52       | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0482000 | PA CENTRO DO AMOR             | SENADOR LA ROQUE     | 634,0000    | 44       | DRENATEC      | Não realizado             |
| MA0431000 | PA NOSSA SENHORA APARECIDA    | ESTREITO             | 1.489,0000  | 132      | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0642000 | PA ALTAMIRA                   | ESTREITO             | 3.325,4315  | 148      | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0579000 | PA BOM JESUS I                | ESTREITO             | 2.719,0000  | 107      | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0645000 | PA GOV. LUIZ ROCHA            | ESTREITO             | 9.976,0000  | 140      | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |

|                            |                        |                       |             |       |               |                           |
|----------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|-------|---------------|---------------------------|
| MA0800000                  | PA MUNDO NOVO          | ESTREITO              | 1.542,5402  | 52    | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0480000                  | PA SERAFIM             | ESTREITO              | 1.326,7761  | 38    | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0644000                  | PA SOL NASCENTE        | ESTREITO              | 3.325,0000  | 132   | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0698000                  | PA VITÓRIA             | ESTREITO              | 1.345,2865  | 53    | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0306000                  | PA MARAVILHA           | PORTO FRANCO          | 1.748,2713  | 60    | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA1051000                  | PA OZIEL ALVEZ         | PORTO FRANCO          | 728,8109    | 31    | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0530000                  | PA SÃO JOÃO            | SÃO JOÃO DO PARAÍSO   | 1.077,0000  | 40    | ÁREA CONSULT. | Em análise final no INCRA |
| MA0704000                  | PA 17 DE ABRIL         | SÃO PEDRO DOS CRENTES | 1.276,6227  | 21    | ÁREA CONSULT. | Em análise final no INCRA |
| MA0956000                  | PA ALEGRE              | RIACHÃO               | 1.441,7918  | 47    | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA1033000                  | PA SÃO RAIMUNDO        | PORTO FRANCO          | 2.565,7251  | 110   | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0701000                  | PA MINADOR GRANDE      | SÃO JOÃO DO PARAÍSO   | 1.453,0641  | 48    | ÁREA CONSULT. | Em análise final no INCRA |
| MA0692000                  | PA PAULO FREIRE        | SÃO PEDRO DOS CRENTES | 1.136,6728  | 33    | ÁREA CONSULT. | Em análise final no INCRA |
| MA0775000                  | PA VIDA NOVA           | RIACHÃO               | 6.088,8031  | 164   | ÁREA CONSULT. | Com pendências            |
| MA0859000                  | PA SÃO JOÃO DO ROSÁRIO | ROSÁRIO               | 3.688,8112  | 240   | RCA           | Com pendências            |
| MA0757000                  | PA SÃO RAIMUNDO II     | SÃO MATEUS            | 1.036,7587  | 46    | RCA           | Em análise final no INCRA |
| MA0112000                  | PCA BATALHA            | AMARANTE DO MA        | 237,0335    | 41    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0156000                  | PA SANTO ANTÔNIO       | AMARANTE DO MA        | 4.020,8400  | 180   | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0348000                  | PA SANTA LÚCIA         | AMARANTE DO MA        | 6.166,0000  | 246   | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0504000                  | PA BOA VISTA           | AMARANTE DO MA        | 2.376,8757  | 82    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0954000                  | PA MAPISA              | BOM JESUS DAS SELVAS  | 8.090,9208  | 222   | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0747000                  | PA RAIMUNDO PANELADA   | BOM JESUS DAS SELVAS  | 7.000,2761  | 199   | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0998000                  | PA SÃO BARTOLOMEU      | BOM JESUS DAS SELVAS  | 2.951,8619  | 83    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0592000                  | PA ALVORADA IV         | AMARANTE DO MA        | 3.412,7513  | 92    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0581000                  | PA ESPERANÇA III       | AMARANTE DO MA        | 4.445,3860  | 118   | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0666000                  | PA DEUS É FIEL         | AMARANTE DO MA        | 1.409,9664  | 42    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0860000                  | PA PRESIDENTE LULA     | BOM JESUS DAS SELVAS  | 2.586,7559  | 80    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA1032000                  | PA HORIZONTE AZUL      | ITINGA DO MA          | 1.930,3410  | 52    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0619000                  | PA ALTO DA BOA VISTA   | ITINGA DO MA          | 1.982,0000  | 47    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA1002000                  | PA FENIX               | ITINGA DO MA          | 9.245,2864  | 306   | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0462000                  | PA GURUPI              | ITINGA DO MA          | 12.094,0000 | 310   | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0435000                  | PA UNIÃO               | ITINGA DO MA          | 599,4737    | 24    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0618000                  | PA VALE DO IPÊ         | ITINGA DO MA          | 433,7987    | 20    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0646000                  | PA AGUÁ FRIA           | ITINGA DO MA          | 6.848,0058  | 208   | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0324000                  | PA SANTA HELENA I      | ITINGA DO MA          | 1.607,9112  | 44    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0511000                  | PA SANTA ISABEL        | ITINGA DO MA          | 2.737,0000  | 73    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0510000                  | PA VENEZA              | ITINGA DO MA          | 375,0000    | 10    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| MA0508000                  | PA CASA BRANCA         | ITINGA DO MA          | 2.049,0827  | 52    | IMEDIATA      | Em análise final no INCRA |
| TOTAL (FAMÍLIAS ATENDIDAS) |                        |                       |             | 9.461 |               |                           |

**Quadro A.4.4. 1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06**

| Identificação da Ação                                    |                                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 2B06                                                            |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01EU                                                            |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                         |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                                       | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 33.000,00                                                | 28.427,22                                                       | 28.427,22         | 0,00                     | 0,00            | 28.427,22                    |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                     | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                                 |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Assentamento Beneficiado                                        | Assentamento      | 3                        | 8               | 25.000,00                    | 28.427,22 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Assentamento Beneficiado*   | -                                                | -             | -              | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

**A. Análise Crítica****1. Cumprimento das Metas Físicas**

No ano de 2012 houve apenas a continuação do convênio celebrado em 2009 para execução de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Implantação e Manejo de Sistemas Agroflorestais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária do INCRA no estado do Maranhão, abrangendo 08 (oito) PA's, em 05 (cinco) municípios do referido estado, conforme quadro abaixo.

O referido convênio tem como objetivo a promoção de ações de caráter técnico, educativo e científico por meio da implantação e do manejo de sistemas agroflorestais, da introdução de apicultura e meliponicultura como alternativa de produção associada à conservação do ambiente; e da recuperação de áreas degradadas com espécies nativas e/ou adaptadas oriundas da produção nos viveiros florestais dos assentamentos, beneficiando famílias em Projetos de Assentamento do INCRA, situados no estado do Maranhão.

## Projetos de Assentamento Beneficiados

| NOME DO PROJETO     | MUNICÍPIO            | NÚMERO DE FAMÍLIAS |
|---------------------|----------------------|--------------------|
| DEUS É FIEL         | AMARANTE DO MARANHÃO | 40                 |
| EL SHADAY           | AMARANTE DO MARANHÃO | 31                 |
| OLGA BENÁRIO        | AMARANTE DO MARANHÃO | 57                 |
| ÁRVORES VERDES      | BREJO                | 133                |
| ABELARDO RIBEIRO    | CENTRAL DO MARANHÃO  | 333                |
| LIVRAMENTO          | MIRINZAL             | 67                 |
| SÃO JOSÉ DA VITÓRIA | PIRAPEMAS            | 43                 |
| PAE BACURI          | S. RAIMUNDO DAS      | 79                 |
| <b>TOTAL</b>        |                      | <b>783</b>         |

Fonte: Serviço de Meio ambiente e Recursos Naturais - SR12(MA), 2012.

Nas tabelas de Restos a Pagar (RAP) não consta a ação 2B06- Gestão Ambiental pelo fato das parcelas do convênio serem empenhadas e pagas no mesmo ano, portanto, consta apenas a meta física desta ação.

## 2. Problemas de execução

O setor já estava com poucos servidores e, em 2012, houve outra redução no número de técnicos no Serviço de Meio Ambiente, com isso, o acompanhamento e a fiscalização das atividades ficaram comprometidas, pois tiveram também de ser reduzidas. Atualmente o Serviço de Meio Ambiente conta com uma engenheira florestal, uma engenheira agrônoma, e uma assistente administrativa.

Apesar dos problemas, foi inserido no SICONV um relatório que ainda não contempla a totalidade do objeto executado, mas que mostra a execução das ações de forma clara..

Os resultados parciais do convênio são: oito viveiros de mudas florestais com 240m<sup>2</sup> de área foram construídos nos Projetos de Assentamento Abelardo Ribeiro (Central do Maranhão); Livramento (Mirinzal); Deus é Fiel, El Shaday e Olga Benário (Amarante do Maranhão), Árvores Verdes (Brejo), São José da Vitória (Pirapemas) e PAE Bacuri (São Raimundo das Mangabeiras), todos com sistemas de irrigação movidos à energia solar e com caixas d'água com capacidade para 10 mil litros de água, alguns com capacidade maior (11 mil). Foram realizadas também diversas capacitações para que as famílias se apropriassem de conhecimentos e habilidades e, até o momento, foram produzidas cerca de 600 mil mudas, que estão sendo utilizadas para recuperação de áreas de preservação permanente e reserva legal, além de quintais e áreas onde estão sendo implantados Sistemas Agroflorestais (SAFs).

Ao final do convênio serão produzidas e plantadas 844.820 mudas, que incluem espécies nativas da mata ciliar, frutíferas e madeiráveis. A produção de mudas feita com a irrigação movida à energia solar, além de estar facilitando o trabalho dos agricultores, tem a possibilidade de agregar

renda, pois está permitindo a adoção de práticas sustentáveis, como os sistemas agroflorestais que contribuirão para a segurança alimentar e para o incremento de renda das famílias.

O convênio trouxe, ainda, novas perspectivas, pois está possibilitando às famílias não só o desejo de melhorar suas condições, mas a certeza de que, para eles, vale à pena produzir e preservar, pois estão mais conscientes e sensíveis às novas práticas, especialmente no que se refere ao uso da reserva legal, que, para os assentados, o projeto possibilitou uma mudança de conceito substancial. Também, pôde-se constatar a credibilidade das famílias assentadas junto ao INCRA. Esse fato é atribuído, especialmente, às grandes possibilidades de melhoria não só no aspecto ambiental, mas também nos aspectos social e econômico, uma vez que o convênio tem metas quantitativas e qualitativas.

#### Quadro A.4.4. 1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320

| Identificação da Ação                                    |                                                                |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 4320                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01EU                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                          |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                          |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                        |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                                      | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 230.487,00                                               | 229.594,74                                                     | 4.594,74          | 0,00                     | 225.000,00      | 4.594,74                     |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                    | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                                |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Família Beneficiada                                            | Família           | 545                      | 0               | 230.487,00                   | 4.594,74  |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                        |                  |                   |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física<br>realizada<br>(exercícios<br>anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Família Beneficiada*        | 200                                                    | 199.998,40       | 199.998,40        | 0,00      | 0,00        |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

#### A. Análise Crítica

Foi atribuído no Plano de Compromisso, o valor global de R\$ 230.487,00, sendo R\$ 225.000,00 para Investimento e R\$ 5.487,00 para Custeio. A fase de confirmação de demanda para aplicação do recurso previsto de investimento indicou que a execução da ação se daria no exercício

2013, pois segundo os beneficiários diretos, a sucessão municipal decorrente do processo eleitoral, teria implicação negativa na apresentação da proposta/plano de trabalho/projeto básico.

Foi verificado, no entanto, que o valor destinado a investimento encontra-se em RAP, remanejado para execução de outra ação, cujo empenho não foi motivado pela ação TERRA SOL, por esse motivo, o preenchimento do quadro acima não contempla o valor referente a investimento.

Quanto ao valor destinado a custeio, foi utilizado, em sua maioria, para acompanhamento do Convênio Nº. 752.584/2010, antes do seu encerramento e para confirmação de demanda. O valor relativo à RAP (R\$ 199.998,40) corresponde ao referido convênio, cujo cancelamento ocorreu pela não observância da solicitação de prorrogação do prazo de vigência pela conveniente e pelo não atendimento de pendência de documentação.

#### **Quadro A.4.4. 1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358**

| Identificação da Ação                                    |                                                                                 |                      |                          |                 |                              |            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| Código                                                   | 4358                                                                            |                      |                          |                 |                              |            |
| Descrição                                                | Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento |                      |                          |                 |                              |            |
| Iniciativa                                               | 01EU                                                                            |                      |                          |                 |                              |            |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                           |                      |                          |                 |                              |            |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                           |                      |                          |                 |                              |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                 |                      |                          |                 |                              |            |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                         |                      | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |            |
|                                                          | Empenhada                                                                       | Liquidada            | Processados              | Não Processados |                              |            |
| 138.132,06                                               | 121.140,74                                                                      | 121.140,74           | -                        | -               | 121.140,74                   |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                 |                      |                          |                 |                              |            |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                     | Unidade de<br>Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |            |
|                                                          |                                                                                 |                      | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada  |
| 1                                                        | Documento de Titulação<br>Expedido                                              | Documento            | 2.867                    | 5.171           | 124.700,00                   | 121.140,74 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| <b>Execução de Restos a Pagar (RAP)</b> |                                     |                                                        |                  |                   |           |             |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------|-------------|
| Ordem                                   | Descrição<br>(Meta PC 2012)         | Meta física<br>realizada<br>(exercícios<br>anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                       | Documento de Titulação<br>Expedido* | -                                                      | -                | -                 | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das Metas

Foi programada para o exercício 2012 a expedição de 2.867 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete) documentos de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, porém foram expedidos 5.148 (cinco mil, cento quarenta e oito) documentos no modelo de Contrato de Concessão de Uso para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, atingindo um percentual em relação à meta física de 2012 de 179,56 %. Justifica-se tal desempenho em relação à meta pelo tipo de documento emitido, CCU, que para sua emissão necessita que as informações dos beneficiários da reforma agrária, estejam atualizadas no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

### 2. Eventuais Problemas de Execução

Embora a SR-12/MA tenha obtido um bom resultado na expedição de documentos em relação à meta estabelecida, verifica-se que até o final de 2012 aproximadamente 30% do total de famílias assentadas tiveram acesso ao Título Provisório (concessão de uso) ou Definitivo (título de domínio). O desempenho poderia ter alcançado melhor resultado se não fosse à falta de recursos financeiros e orçamentários, em virtude do contingenciamento realizado pelo governo, e os três meses de greve deflagrada pelos servidores.

#### Quadro A.4.4. 1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374

| Identificação da Ação                                    |                                                            |                      |                          |                 |                              |              |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| Código                                                   | 8374                                                       |                      |                          |                 |                              |              |
| Descrição                                                | Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária |                      |                          |                 |                              |              |
| Iniciativa                                               | 01EU                                                       |                      |                          |                 |                              |              |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                      |                      |                          |                 |                              |              |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                      |                      |                          |                 |                              |              |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                            |                      |                          |                 |                              |              |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                    |                      | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |              |
|                                                          | Empenhada                                                  | Liquidada            | Processados              | Não Processados |                              |              |
| 1.507.549,00                                             | 1.441.784,71                                               | 1.441.784,71         | 0                        | 0               | 1.441.784,71                 |              |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                            |                      |                          |                 |                              |              |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                | Unidade de<br>Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |              |
|                                                          |                                                            |                      | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada    |
| 1                                                        | Assentamento Licenciado                                    | Assentamento         | 40                       | 62              | 1.550.269,0                  | 1.441.784,71 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                        |                  |                   |            |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física<br>realizada<br>(exercícios<br>anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos  | RAP a Pagar |
| 1                                | Assentamento<br>Licenciado* | 0                                                      | 242.214,79       | 2.738,56          | 238.582,83 | 893,40      |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das Metas Físicas

As atividades planejadas no início do ano foram baseadas em uma meta estipulada de 57 (cinquenta e sete) licenças ambientais a serem protocoladas junto ao órgão estadual de meio ambiente. Entretanto, em razão do Decreto– LOA 2012 houve uma alteração nessa meta, reduzindo o número para 40 licenças ambientais a serem protocoladas. De qualquer forma, houve o cumprimento além do estabelecido, pois a meta foi superada, protocolando-se 62 licenças (correspondendo a 155 % da meta), com otimização dos recursos.

### 2. Problemas de execução

A ação de Licenciamento Ambiental, que compete ao Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais do INCRA, está vinculada à atuação efetiva do Órgão Estadual de Meio Ambiente - OEMA. O trabalho divide-se em duas vertentes principais, quais sejam: solicitação de Licença Prévia para imóveis a serem desapropriados e Licença de Instalação e Operação – LIO para projetos de assentamento de reforma agrária já criados e, conforme entendimento da própria SEMA, para áreas com ocupação antiga, consideradas assim populações tradicionais, em que estas sejam as únicas beneficiárias.

Apesar do alcance da meta, alguns entraves têm impactado os resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo, ou seja, tem-se conseguido protocolizar as licenças dentro do desejado, porém, não se tem conseguido a obtenção de grande parte das licenças protocoladas. Em termos numéricos, de 2008 a 2012, foram protocoladas 540 licenças ambientais, incluindo 16 renovações, obtendo-se apenas 133 licenças, ou seja, somente 21,76% das licenças protocoladas foram emitidas.

Nesse sentido, os entraves que têm limitado as ações no Serviço de Meio Ambiente, referente ao Licenciamento são:

1. Falta de definição do Termo de Cooperação Técnica INCRA e SEMA: o INCRA precisa firmar ou renovar uma parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, pois, embora seja da competência

dessa Secretaria a vistoria, análise e emissão de parecer técnico e de licença ambiental das áreas de assentamento, alega que não há recursos para viabilizar diárias para os analistas atenderem à grande demanda do INCRA, o que torna moroso o processo e inviabiliza as ações do Serviço de Meio Ambiente.

Ressalta-se que, desde o ano de 2007, o INCRA vem buscando manter com o OEMA uma parceria efetiva, no sentido de obter resultados mais satisfatórios, inclusive com a celebração de um Termo de Cooperação Técnica Operacional, firmado entre as duas instituições no dia 27 de setembro de 2007, tendo estabelecida uma vigência de 03 (três) anos. Atualmente, o referido Termo não está em vigor, e ainda não se tem definição de qual instrumento legal deverá ser utilizado em razão da falta de entendimento sobre instrumentos legais possíveis de serem firmados com órgãos estaduais, com ênfase ao uso de diárias aos analistas ambientais desses órgãos e disponibilidade de veículos e combustível para as viagens de fiscalização e licenciamento. Torna-se importante enfatizar que, mesmo não estando mais em vigor o Termo de Cooperação Técnica, o INCRA não tem realizado despesas relativas ao pagamento de taxas com a emissão das licenças por entendimentos verbais com o órgão ambiental.

2. Falta de definição da aplicação do § 1º do Artigo 12 da Lei Estadual nº 8.149/04 *“Independem de outorga pelo Poder Público Estadual: I – o uso de recursos hídricos para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural; II – as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes”*.

3. Indefinição da situação da relação capacidade de assentamento e número de famílias residentes com a finalidade de aferir o impacto ambiental que o PA poderá causar.

Além das dificuldades encontradas dentro do OEMA para realizar o licenciamento ambiental dos PA's, boa parte dos entraves parte do próprio INCRA:

- Dificuldade do INCRA no atendimento às complementações dos estudos ambientais protocolados com informações insuficientes ou desatualizadas (por ocasião da vistoria a situação do PA já não é a mesma do período em que o estudo foi elaborado), e;

- Falta de entrosamento entre os setores do INCRA, em relação: ao SIPRA, à Obtenção de Terras, à Engenharia, à Comunicação e ao Meio Ambiente, além da falta de servidores para execução dos trabalhos.

**Quadro A.4.4. 1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474**

| Identificação da Ação                                    |                                             |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 4474                                        |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA) |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01F1                                        |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                       |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                       |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                             |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                     |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                   | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 5.000,00                                                 | 1.744,67                                    | 1.744,67          | 0,00                     | 0,00            | 1.744,67                     |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                             |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                 | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                             |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Trabalhador Rural Escolarizado              | Trabalhador       | 900                      | 1.000           | 900.000,00                   | 1.744,67  |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                                 |                                                  |                  |                   |           |             |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012)     | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Trabalhador Rural Escolarizado* | -                                                | -                | -                 | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

**A. Análise Crítica**

Nesta Ação houve o cumprimento das metas físicas de forma satisfatória pela Instituição executora do Termo de Cooperação. Seguramente, um dos fatores que contribuíram para esse resultado foi a dedicação e empenho da Equipe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA aliada ao apoio da Equipe do Serviço de Educação e Cidadania desta Superintendência.

Não obstante, houve problema na execução financeira dessa Ação, devido aos procedimentos para realização das licitações de responsabilidade da Conveniente, o que dificultou o andamento das atividades desta Ação.

No entanto, pode-se afirmar que tem havido o alcance das metas estabelecidas para esta Ação, pois a Conveniente vem conseguindo de forma eficiente desenvolver as atividades com os recursos financeiros que dispunha.

**Quadro A.4.4. 1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952**

| Identificação da Ação                                    |                                                                                                        |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 6952                                                                                                   |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01F1                                                                                                   |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                                                  |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                                                  |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                                        |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                                                |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                                                                              | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 14.300,00                                                | 11.398,30                                                                                              | 11.398,30         | 0,00                     | 0,00            | 11.398,30                    |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                                        |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                                            | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                                                                        |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Profissional Capacitado                                                                                | Profissional      | 0                        | 0               | 0,00                         | 11.398,30 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Profissional Capacitado*    | 0                                                | -             | -              | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Esta Ação fica centralizada e é desenvolvida pelo INCRA-SEDE.

**Quadro A.4.4. 1.21 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370**

| Identificação da Ação                                    |                                                                                      |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 8370                                                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01F1                                                                                 |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                                |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                                |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                      |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                              |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                                                            | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 39.834,51                                                | 23.571,54                                                                            | 23.163,16         | 0,00                     | 408,38          | 23.163,16                    |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                      |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                          | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                                                      |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Profissional Capacitado                                                              | Profissional      | 400                      | 560             | 1.915.572,00                 | 23.163,16 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Profissional Capacitado*    | -                                                | -             | -              | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

Durante o exercício analisado, nesta Ação de Nível Médio e Superior, 03 (três) cursos foram desenvolvidos através de Termo de Cooperação, sendo 02 (dois) cursos de nível Superior em Pedagogia da Terra e 01(um) Curso Técnico em Agroecologia.

Cabe informar que tanto a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) quanto o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), instituições convenientes dessa ação, apresentaram dificuldades na execução desta modalidade de transferência, que é relativamente nova para as Instituições de Ensino, que anteriormente operacionalizavam o PRONERA através de Convênios. Por outro lado, observamos que o longo período necessário para a descentralização dos recursos por parte do próprio INCRA, tem retardado o repasse dos recursos nas datas previstas nos Planos de Trabalho, levando as convenientes a desistirem dos repasses, que normalmente vem ocorrendo apenas ao final do exercício, por dificuldades na utilização dos mesmos, tendo que reprogramá-los para o exercício seguinte.

Especialmente em decorrência das questões levantadas, da meta orçamentária prevista para o exercício, de R\$ 1.915.572,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais), apenas R\$ 879.577,80 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) formam descentralizados pela Sede (Brasília), e somente para o IFMA para execução do Curso Técnico em Agroecologia.

Quanto à meta física, dos 200 (duzentos) educandos que deram prosseguimento no curso superior, 16 (dezesesseis) evadiram, restando 184 (cento e oitenta e quatro); já o Curso Técnico em Agroecologia iniciou suas atividades com 360 (trezentos e sessenta) alunos, totalizando nesta Ação uma meta acima da planejada, o que evidencia a importância desta ação para as áreas de Reforma Agrária.

#### 4.1.1.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar

##### Quadro A.4.4.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470

| Identificação da Ação                                    |                                                 |                   |                          |                 |                              |            |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| Código                                                   | 4470                                            |                   |                          |                 |                              |            |
| Descrição                                                | Assistência Técnica e Capacitação de Assentados |                   |                          |                 |                              |            |
| Iniciativa                                               | 01CB                                            |                   |                          |                 |                              |            |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                           |                   |                          |                 |                              |            |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                           |                   |                          |                 |                              |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                 |                   |                          |                 |                              |            |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                         |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |            |
|                                                          | Empenhada                                       | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |            |
| 3.367.376,56                                             | 3.285.321,99                                    | 326.383,50        | 564,23                   | 2.958.938,49    | 325.819,27                   |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                 |                   |                          |                 |                              |            |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                     | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |            |
|                                                          |                                                 |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada  |
| 1                                                        | Família Assistida                               | Família           | 32.389                   | 1.516           | 33.425.337,00                | 326.383,50 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |            |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|------------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos  | RAP a Pagar |
| 1                                | Família Assistida*          | 12.104                                           | 1.995.107,48  | 1.331.832,21   | 663.275,27 | 0,00        |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das metas

Para o exercício de 2012 foram atendidas 12.104 famílias correspondentes aos convênios celebrados do triênio 2008 - 2011, com prorrogação até o exercício de 2012. Foi ainda programada a contratação do serviço de ATER por meio de Chamada Pública para atender 25.977 famílias, considerando o percentual de 85% das famílias em RB homologados.

O número de famílias atendidas em 2012 totaliza 13.620 famílias, considerando-se 12.104 famílias remanescentes dos convênios e 1.516 famílias contratada por meio da Chamada Pública. Diante do universo de famílias da UJ demandante do serviço e programada para operar em 2012, considera-se a ocorrência de prejuízos no desenvolvimento dos assentamentos não atendidos, carecendo da republicação do Edital da Chamada Pública no exercício de 2013 e adiando para os

exercícios subsequentes a inclusão de novas famílias para atendimento com o serviço de ATER. Por outro lado, a atual capacidade operacional da UJ com o quadro de servidores reduzido, inviabiliza a ampliação do número de famílias.

## **2. Eventuais problemas de execução**

A Chamada Pública teve início de elaboração no mês de maio. No mês seguinte, a greve dos servidores do INCRA foi deflagrada, sendo possível dar continuidade ao processo somente no mês de setembro, sendo a Chamada Pública lançada no final de novembro e realização do processo seletivo no mês de dezembro.

Das 25.977 famílias contempladas na Programação de ATER para contratação no exercício de 2012, somente 1.516 foram efetivadas em virtude das concorrentes ao processo da Chamada Pública não terem sido habilitadas, ficando assim 24.461 famílias sem serviço contratado. A contratação da entidade concorrente ao lote de 1.516 famílias deu-se no final do exercício, iniciando-se a execução física no exercício seguinte (2013). A prorrogação dos convênios correspondentes ao triênio 2008-2011 se deu até o exercício 2012 com orçamento inscritos em Restos a Pagar, devido aos sucessivos atrasos no cronograma de desembolso devido insuficiência ou não descentralização do financeiro a UJ.

## **3. Superações significativas das metas estabelecidas**

O número de famílias programadas para contratar por meio de Chamada Pública, somados ao número de famílias atendidas por convênios representa 38.081, evidenciando a superação da meta estabelecida. Isso se justifica pelo grande contingente de famílias da UJ que demanda o serviço e ainda pelo arranjo por região dos lotes apresentados na Chamada Pública.

## **4. Restos a pagar**

O descompasso entre o cronograma de desembolso e a efetiva liberação das parcelas, cujo atraso é motivado, na maioria das vezes por falta de financeiro, continuou sendo um dos grandes problemas na execução da Assistência Técnica por meio de convênios, refletindo na inscrição em Restos a Pagar. A distância de tempo entre o desembolso programado e o desembolso efetivado, remeteu a Restos a Pagar para todos os convênios de ATER com vigência final prevista para o exercício de 2011, gerando a descontinuidade das ações nos assentamentos, impactando na lógica sequencial do processo de aprimoramento e efetivação das ações previstas. A situação marcada pelo descompasso no desembolso levou, a pedido de algumas convenientes a suspensão da (s) parcela (s) ainda não liberada (s), resultando dessa forma no cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar.

**Quadro A.4.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448**

| Identificação da Ação                                    |                                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código                                                   | 4448                                                                      |                   |                          |                 |                              |           |
| Descrição                                                | Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural |                   |                          |                 |                              |           |
| Iniciativa                                               | 01CB                                                                      |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                     |                   |                          |                 |                              |           |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                     |                   |                          |                 |                              |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                   |                   | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |           |
|                                                          | Empenhada                                                                 | Liquidada         | Processados              | Não Processados |                              |           |
| 0,00                                                     | 0,00                                                                      | 0,00              | 0,00                     | 0,00            | 0,00                         |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                           |                   |                          |                 |                              |           |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                               | Unidade de Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |           |
|                                                          |                                                                           |                   | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada |
| 1                                                        | Agente Formado                                                            | Agente            | 0                        | 0               | 0,00                         | 0,00      |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                  |               |                |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física realizada<br>(exercícios anteriores) | RAP Inscritos | RAP Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Agente Formado*             | -                                                | -             | -              | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Esta Ação fica centralizada e é desenvolvida pelo INCRA-SEDE.

**4.1.1.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial**
**Quadro A.4.4.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859**

| Identificação da Ação                                    |                                                                                                                                        |              |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   | 0859                                                                                                                                   |              |                |                 |               |
| Descrição                                                | Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos |              |                |                 |               |
| Iniciativa                                               | 047A                                                                                                                                   |              |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                                                                                  |              |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                                                                                  |              |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                                                                        |              |                |                 |               |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                                                                                |              | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
|                                                          | Empenhada                                                                                                                              | Liquidada    | Processados    | Não Processados |               |
| 1.231.611.31                                             | 1.231.611.31                                                                                                                           | 1.231.611.31 | 0,00           | 0,00            | 1.231.611.31  |

| Metas do Exercício Para a Ação |                             |                      |                          |           |                              |              |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------|--------------------------|-----------|------------------------------|--------------|
| Ordem                          | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Unidade de<br>Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |           | Meta Financeira<br>(PC 2012) |              |
|                                |                             |                      | Prevista                 | Realizada | Prevista                     | Realizada    |
| 1                              | Área Indenizada             | Ha                   | 1.232                    | 620,5644  | 1.231.611,00                 | 1.231.611,31 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                        |                  |                   |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física<br>realizada<br>(exercícios<br>anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Área Indenizada*            | -                                                      | -                | -                 | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das metas

A Ação tinha como meta física no Plano de Compromisso 2012, a indenização de benfeitorias e terras correspondentes a 1.232,00 ha, e meta financeira de R\$ 1.231.611,00 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais). Essa meta física e financeira, na prática, corresponde à indenização de um único imóvel, denominado Fazenda Haras Ponta D'areia, com área de 620,5644 ha, imóvel esse que faz parte do Território Quilombolas da Comunidade Santa Maria dos Pinheiros, em processo de regularização por esta Superintendência e que corresponde a uma área aproximada de 1.021,00 ha. Dai a diferença entre a meta prevista no Plano de Compromisso e a meta realizada. O restante da área que deve compor o Território, já é propriedade do INCRA, corresponde uma área de sobreposta a projeto de assentamento.

Dessa forma, acrescenta-se que houve um equívoco na informação prestada para a meta física da Ação no Plano de Compromisso 2012. A área informada foi a do Território de Santa Maria dos Pinheiros, quando deveria ter sido informado apenas a relativa à área que necessitava ser indenizada. Já a meta financeira foi informada corretamente no Plano de Compromissos, e o valor de fato corresponde ao imóvel indenizado.

**Quadro A.4.4.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1**

| Identificação da Ação                                    |                                                                                 |                         |                          |                 |                              |            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| Código                                                   | 20T1                                                                            |                         |                          |                 |                              |            |
| Descrição                                                | Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas |                         |                          |                 |                              |            |
| Iniciativa                                               | 047A                                                                            |                         |                          |                 |                              |            |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                           |                         |                          |                 |                              |            |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                           |                         |                          |                 |                              |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                 |                         |                          |                 |                              |            |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                         |                         | Restos a Pagar           |                 | Valores Pagos                |            |
|                                                          | Empenhada                                                                       | Liquidada               | Processados              | Não Processados |                              |            |
| 154.573,73                                               | 104.830,33                                                                      | 104.830,33              | 0,00                     | 0,00            | 104.830,33                   |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                 |                         |                          |                 |                              |            |
| Ordem                                                    | Descrição<br>(Meta PC 2012)                                                     | Unidade<br>de<br>Medida | Meta Física<br>(PC 2012) |                 | Meta Financeira<br>(PC 2012) |            |
|                                                          |                                                                                 |                         | Prevista                 | Realizada       | Prevista                     | Realizada  |
| 1                                                        | Área Reconhecida                                                                | Ha                      | 430,00                   | 1.347,76        | 172.120,00                   | 104.830,33 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

| Execução de Restos a Pagar (RAP) |                             |                                                        |                  |                   |           |             |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------|-------------|
| Ordem                            | Descrição<br>(Meta PC 2012) | Meta física<br>realizada<br>(exercícios<br>anteriores) | RAP<br>Inscritos | RAP<br>Cancelados | RAP Pagos | RAP a Pagar |
| 1                                | Área Reconhecida*           | -                                                      | -                | -                 | -         | -           |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

\*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

## A. Análise Crítica

### 1. Cumprimento das metas

Na Ação a meta física prevista no Plano de Compromisso 2012, foi de 430,00 ha, correspondendo a complementações de estudos para conclusão de RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) de 04 territórios quilombolas, que foram iniciados no ano de 2011 e que tiveram continuidade em 2012. Esses territórios somam uma área de 8.276,90 ha, sendo que apenas o RTID da Comunidade Quilombola de Charco foi efetivamente concluído e publicado, representando uma área de 1.347,76 ha. Os demais ainda aguardam finalização de trabalhos de escritórios. Destaca-se, que devido à complexidade legal e burocrática, aliados à baixa capacidade operacional da Superintendência, decorrentes, principalmente, do reduzido número de servidores, os procedimentos necessários à regularização dos territórios quilombolas, costumam transcorrer por período de tempo bem superior ao desejável ou recomendado.

**Relação de processos de regularização de território quilombolas com RTID em execução direta pela Superintendência.**

| N.º          | PROCESSO             | COMUNIDADE/MUNICÍPIO        | ÁREA ESTIMADA (HA) |
|--------------|----------------------|-----------------------------|--------------------|
| 1            | 54230.004050/2009-28 | CHARCO – SÃO VICENTE FÉRRER | 1.347,76           |
| 2            | 54230.000631/2008-18 | CRUZEIRO - PALMEIRÂNDIA     | 1.900,00           |
| 3            | 54230.005031/2007-57 | ALTO BONITO - BREJO         | 3.500,00           |
| 4            | 54230.004154/2008-51 | JACAREÍ DOS PRETOS - ICATU  | 1.529,14           |
| <b>TOTAL</b> |                      |                             | <b>8.276,90</b>    |

Dessa forma, em regulação às ações de regularização de território quilombolas, dificilmente haverá início e conclusão de ação sem um mesmo exercício. Nesse sentido, o recuso orçamentário previsto na Ação 20T1, em 2012, também foi utilizado para acompanhamento e fiscalização de Contratos firmados entre o INCRA e empresas especializadas pela elaboração de relatórios antropológicos em comunidades quilombolas identificadas, decorrentes de um pregão para contratação de relatórios antropológicos, lançado pelo INCRA Sede. No Maranhão, referente a essa licitação, foram destinados 34 relatórios antropológicos para atender comunidades quilombolas com solicitação de regularização de território quilombola em tramitação nesta Superintendência.

#### 4.1.2 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

**Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – Programa 2120**

| Identificação do Programa de Governo                         |              |                                                                          |              |                |                 |               |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código Programa                                              |              | 2120                                                                     |              |                |                 |               |
| Título                                                       |              | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário |              |                |                 |               |
| Órgão Responsável                                            |              | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                    |              |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00) |              |                                                                          |              |                |                 |               |
| Dotação                                                      |              | Despesa                                                                  |              | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                      | Final        | Empenhada                                                                | Liquidada    | Processados    | Não Processados |               |
| 3.735.277,00                                                 | 3.735.277,00 | 6.258.841,63                                                             | 5.708.742,40 | 00,00          | 550.099,23      | 5.707.315,59  |

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

#### A. Análise Crítica

Antes de discorrermos sobre as atividades desenvolvidas pela Ação, é necessário deixar evidente que esta possui uma grande particularidade que é o fato de ser uma Ação padronizada, isto é, ela é igual ou realizada pelos diversos órgãos e unidades orçamentárias da Administração pública federal. Como consequência imediata desta particularidade, podemos afirmar que o seu desenvolvimento ou sua realização deve, no mínimo, ser semelhante em todas as unidades orçamentárias que a executam, diferentemente das ações finalísticas. Soma-se a esta particularidade, o fato dela não conter meta física. Por consequência, daremos um tratamento diferenciado ao caso. Feitas estas considerações iniciais, passaremos agora a discorrer sobre os trabalhos desenvolvidos na ação durante o exercício de 2012.

A Ação Administração da Unidade é composta principalmente com despesas e/ou custos administrativos que envolvem toda a manutenção e funcionamento da SR/12 e Unidades Avançadas, assim como, despesas com energia, material de expedientes/consumo, transportes, e diversos outras despesas que ajudam a manter em funcionamento toda a unidade.

Quanto aos créditos inscritos em RAP, trata-se de despesas inscritas pelo processo automático em restos a pagar não processadas quando do encerramento dos exercícios financeiros anteriores, conforme legislação em vigor. A não quitação destes débitos, assumidos pela administração, decorrem, principalmente, pela insuficiência de financeiro, e/ou de despesas referente ao mês de dezembro/2012 que vence no início do exercício seguinte. Apenas 9,8% dos recursos inscritos não foram pagos o que, por sua vez, não acarretará um volume muito alto de estoque de restos a pagar para serem quitados no exercício seguinte.

A Divisão Administrativa manteve o mesmo desempenho dos anos anteriores, cumprindo com seu principal objetivo que é manter o pleno funcionamento da Superintendência e fornecer apoio administrativo às áreas operacionais, firmando e mantendo contratos de terceirização de serviços de apoio administrativo como limpeza e conservação de imóveis, locação de central telefônica e manutenção de rede de informática tecnologia da informação, vigilância armada, serviço de digitação, locação de máquina reprográfica, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins). A manutenção das funcionalidades desta Superintendência foi obtida através de aplicação de recurso de financeiros, materiais e a dedicação dos poucos servidores trabalham que setor.

## **B. Principais problemas**

O avançado tempo existência do prédio da sede do INCRA-MA e a falta de recursos para uma reforma geral no edifício trazem uma série de problemas estruturais e de instalações, como goteiras, infiltrações e queda de reboco, congestionamento da rede de informática e saturação da rede elétrica. Observamos uma carência de servidores qualificados nas áreas de administração, finanças, planejamento, convênios e principalmente licitação, culminando com falta de interesse dos próprios servidores para capacitarem-se nessas áreas. Acredita-se que o desinteresse por parte dos servidores nessas áreas se dá pela falta retorno financeiro seja de forma direta, como gratificações e adicionais ou de forma indireta como indenizações de diárias e outras indenizações.

Também podemos destacar uma redução no quadro de funcionários provocada pela saída de servidores, principalmente os aprovados nos últimos concursos, uns por motivo de remoção para suas cidades natal, outros pelas aprovações em outros concursos. Como também a grande quantidade de servidores se aposentando e/ou em fase de aposentadoria.

Destacamos ainda, a falta de regularidade nas descentralizações de recursos para o cumprimento das obrigações contratuais, fato que causou atrasos de até três meses para adimplementos dos serviços prestados. E, a concentração de recursos descentralizados próximo ao final do exercício prejudicou a realização de novas contratações, porque os prazos eram curtos para efetuar o empenho da despesa.

Os valores inscritos em restos a pagar, refere-se a valores de contratos continuados referentes ao mês de dezembro/2012 que serão pagos logo no início do exercício seguinte.

#### 4.1.3 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

**Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000**

| Identificação da Ação                                    |               |                          |              |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |               | 2000                     |              |                |                 |               |
| Descrição                                                |               | Administração da Unidade |              |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |               | INCRA                    |              |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |               | 22201                    |              |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |               |                          |              |                |                 |               |
| Dotação                                                  |               | Despesa                  |              | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final         | Empenhada                | Liquidada    | Processados    | Não Processados |               |
| 4.001.436,19                                             | 5.184.108,53  | 4.682.221,19             | 4.361.873,21 | 0,00           | 320.347,98      | 4.361.567,79  |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |               |                          |              |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição     | Unidade de Medida        | Meta Física  |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |               |                          | Prevista     | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| -                                                        | Não se aplica | -                        | -            | -              | 320.347,98      | -             |

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

**Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572**

| Identificação da Ação                                    |                        |                                                                                          |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                        | 4572                                                                                     |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                        | INCRA                                                                                    |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                        | 22201                                                                                    |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                        |                                                                                          |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                        | Despesa                                                                                  |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                  | Empenhada                                                                                | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 40.526,00                                                | 40.526,00              | 73.880,26                                                                                | 72.536,26   | 0,00           | 1.344,00        |               |
| 72.536,26                                                |                        |                                                                                          |             |                |                 |               |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                        |                                                                                          |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição              | Unidade de Medida                                                                        | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                        |                                                                                          | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 1                                                        | Servidores capacitados | Qtde                                                                                     | 57          | 44             | 40.526,00       | 73.880,26     |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

## A. Análise Crítica

Não houve problemas no cumprimento do cronograma quanto à dotação orçamentária e financeira. Conforme o Painel de Indicadores 2012 abaixo, o INCRA/MA, atingiu 77,20% da meta estabelecida, enquanto que a meta financeira foi atingida em 182,30%.

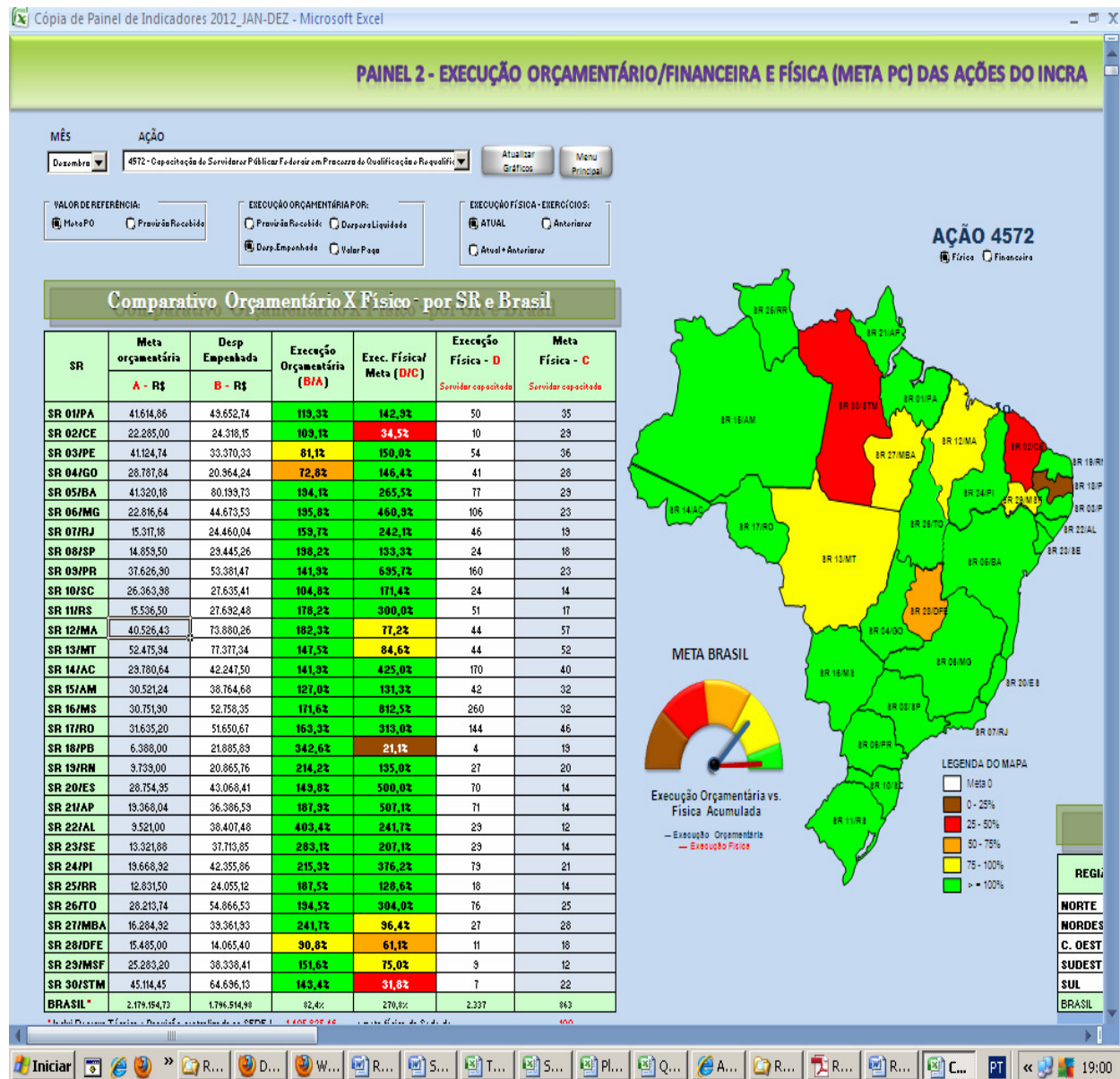


Figura 03: Painel de Indicadores de Janeiro a Dezembro de 2012.

## B. Principais Problemas da Capacitação no ano de 2012

- Os recursos descentralizados para capacitação dos servidores da SR(12)/MA foram insuficientes. Tivemos servidores interessados em alguns cursos e não tinha mais recurso disponível;
- Falta ser aplicado com mais eficiência o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do INCRA. Não há um planejamento estratégico para por em prática o mesmo;
- Não há um programa de educação continuada para os servidores (principalmente os mais antigos) do INCRA/MA, para proporcionar uma melhor qualificação, como: incentivo a fazer cursos de nível superior e concluir o nível médio;
- Falta uma política concreta de valorização do servidor do INCRA.

### Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103

| Identificação da Ação                                    |                                                                            |                   |                |                 |                 |              |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Código                                                   | 2103                                                                       |                   |                |                 |                 |              |
| Descrição                                                | Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário |                   |                |                 |                 |              |
| Unidade Responsável                                      | INCRA                                                                      |                   |                |                 |                 |              |
| Unidade Orçamentária                                     | 22201                                                                      |                   |                |                 |                 |              |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                            |                   |                |                 |                 |              |
| Provisão Recebida                                        | Despesa                                                                    |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |              |
|                                                          | Empenhada                                                                  | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |              |
| 1.770.465,63                                             | 1.490.029,17                                                               | 1.261.621,92      | 1.121,39       | 228.407,25      | 1.260.500,53    |              |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                            |                   |                |                 |                 |              |
| Ordem                                                    | Descrição                                                                  | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |              |
|                                                          |                                                                            |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada    |
| -                                                        | Não se aplica                                                              | -                 | -              | -               | 0,00            | 1.261.621,92 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

## 4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

### 4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Conforme esclarecimentos juntos à DEP/SEDE cabe exclusivamente, à SEDE preencher o quadro A.4.7.

### Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|----------------------------------------|--------------|---------------------|
| -                                      | -            | -                   |

## 4.2.2 Programação de Despesas

### 4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

**Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes**

Valores em  
R\$ 1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | Grupos de Despesas Correntes   |      |                                |      |                              |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------------|------|--------------------------------|------|------------------------------|------|
|                                   |                          |           | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |      | 2 – Juros e Encargos da Dívida |      | 3- Outras Despesas Correntes |      |
|                                   |                          |           | Exercícios                     |      | Exercícios                     |      | Exercícios                   |      |
|                                   |                          |           | 2012                           | 2011 | 2012                           | 2011 | 2012                         | 2011 |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
|                                   | PLOA                     |           | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
|                                   | LOA                      |           | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
|                                   | Especiais                | Abertos   | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
|                                   |                          | Reabertos | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
|                                   |                          | Reabertos | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
| Créditos Cancelados               |                          |           | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
| Outras Operações                  |                          |           | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |
| Total                             |                          |           | -                              | -    | -                              | -    | -                            | -    |

Fonte: -

### 4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

**Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital**

Valores em  
R\$ 1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | Grupos de Despesa de Capital |      |                           |      |                          |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|------------------------------|------|---------------------------|------|--------------------------|------|
|                                   |                          |           | 4 – Investimentos            |      | 5 – Inversões Financeiras |      | 6- Amortização da Dívida |      |
|                                   |                          |           |                              |      |                           |      |                          |      |
|                                   |                          |           | Exercícios                   |      | Exercícios                |      | Exercícios               |      |
|                                   |                          |           | 2012                         | 2011 | 2012                      | 2011 | 2012                     | 2011 |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
|                                   | PLOA                     |           | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
|                                   | LOA                      |           | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
|                                   | Especiais                | Abertos   | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
|                                   |                          | Reabertos | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
|                                   |                          | Reabertos | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
|                                   | Créditos Cancelados      |           | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
| Outras Operações                  |                          |           | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
| Total                             |                          |           | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |

Fonte: -

### 4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

**Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência**

Valores em  
R\$ 1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | Despesas Correntes |      | Despesas de Capital |      | 9 – Reserva de Contingência |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------|------|---------------------|------|-----------------------------|------|
|                                   |                          |           | Exercícios         |      | Exercícios          |      | Exercícios                  |      |
|                                   |                          |           | 2012               | 2011 | 2012                | 2011 | 2012                        | 2011 |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
|                                   | PLOA                     |           | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
|                                   | LOA                      |           | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
| -CRÉDITOS                         | Suplementares            |           | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
|                                   | Especiais                | Abertos   | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
|                                   |                          | Reabertos | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
|                                   |                          | Reabertos | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
|                                   | Créditos Cancelados      |           | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
| Outras Operações                  |                          |           | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |
| Total                             |                          |           | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -    |

Fonte: -

### 4.2.3 Programação de Despesas

**Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

|                                     |                     |            |            |                       |                                | Valores em R\$ 1,00            |                               |
|-------------------------------------|---------------------|------------|------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Natureza da Movimentação de Crédito |                     | UG         |            | Classificação da ação | Despesas Correntes             |                                |                               |
|                                     |                     |            |            |                       | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna                | Concedidos          | Concedente | Recebedora |                       |                                |                                |                               |
|                                     | Recebidos           | 373001     | 373040     | 09272008901810001     | 32.158,62                      | -                              | -                             |
| 21122212020TP0001                   |                     |            |            | 12.711,01             | -                              | -                              |                               |
| 21121212021030001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 1.578.460,24                   |                               |
| 21122212020000001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 4.426.636,50                   |                               |
| 21127203420T10001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 154.573,73                     |                               |
| 21127206644260001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 36.482,00                      |                               |
| 21128212045720001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 92.291,41                      |                               |
| 21363206669520001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 14.300,00                      |                               |
| 21363206683700001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 37.562,40                      |                               |
| 21366206644740001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 5.000,00                       |                               |
| 21606201244700001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 3.293.931,29                   |                               |
| 21631206620S70001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 478.110,00                     |                               |
| 2163120662B060001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 33.000,00                      |                               |
| 21631206643580001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 124.700,00                     |                               |
| 21631206683740001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 114.000,00                     |                               |
| 21631206683840001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 221.276,00                     |                               |
| 21631206683870001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 292.684,43                     |                               |
| 21631206683960001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 116.191,00                     |                               |
| 21631206683980001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 22.000,00                      |                               |
| 21691206643200001                   |                     |            |            | -                     | -                              | 5.487,00                       |                               |
| Movimentação Externa                | Concedidos          |            |            |                       |                                |                                |                               |
|                                     | Recebidos           |            |            |                       |                                |                                |                               |
| Natureza da Movimentação de Crédito |                     | UG         |            | Classificação da ação | Despesas de Capital            |                                |                               |
|                                     |                     | Concedente | Recebedora |                       | 4 – Investimentos              | 5 – Inversões Financeiras      | 6 – Amortização da Dívida     |
| Movimentação Interna                | Concedidos          |            |            |                       |                                |                                |                               |
|                                     | Recebidos           | 373001     | 373040     | 21631206683960021     | 21.529.378,99                  | -                              |                               |
| 21631206683960101                   |                     |            |            | 3.475.000,00          | -                              |                                |                               |
| 21631203408590001                   |                     |            |            | -                     | 1.231.611,31                   |                                |                               |
| 21631206604270001                   |                     |            |            | -                     | 59.031.203,00                  |                                |                               |
| 21631206644600001                   |                     |            |            | -                     | 27.694,57                      |                                |                               |
| Movimentação Externa                | Concedidos          |            |            |                       |                                |                                |                               |
|                                     | Recebidos           |            |            |                       |                                |                                |                               |
| Fonte:                              | Siafi Gerencial2012 |            |            |                       |                                |                                |                               |

Fonte: Siafi Gerencial2012

Todos os recursos recebidos na Superintendência Regional do Maranhão são descentralizados pela Sede em Brasília-DF. Os montantes são definidos de acordo com a capacidade de execução das metas físicas de cada Regional e constam no documento intitulado “Plano de Compromissos - 2012”.

No geral, houve uma redução nas descentralizações recebidas no exercício de 2012, em relação ao exercício de 2011, as despesas com diárias, passagens e locações, como também, em investimentos de capital.

#### 4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

##### 4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

##### 4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Não se aplica a UJ.

**Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários**

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação                       | Despesa Liquidada |      | Despesa paga |      |
|-------------------------------------------------|-------------------|------|--------------|------|
|                                                 | 2012              | 2011 | 2012         | 2011 |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b> | -                 | -    | -            | -    |
| a) Convite                                      | -                 | -    | -            | -    |
| b) Tomada de Preços                             | -                 | -    | -            | -    |
| c) Concorrência                                 | -                 | -    | -            | -    |
| d) Pregão                                       | -                 | -    | -            | -    |
| e) Concurso                                     | -                 | -    | -            | -    |
| f) Consulta                                     | -                 | -    | -            | -    |
| <b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>            | -                 | -    | -            | -    |
| g) Dispensa                                     | -                 | -    | -            | -    |
| h) Inexigibilidade                              | -                 | -    | -            | -    |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>           | -                 | -    | -            | -    |
| i) Suprimento de Fundos                         | -                 | -    | -            | -    |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>            | -                 | -    | -            | -    |
| j) Pagamento em Folha                           | -                 | -    | -            | -    |
| k) Diárias                                      | -                 | -    | -            | -    |
| <b>5. Outros</b>                                | -                 | -    | -            | -    |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>                     | -                 | -    | -            | -    |

Fonte: -

#### 4.2.4.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

| DESPESAS CORRENTES            |           |      |           |      |                    |      |               |      |
|-------------------------------|-----------|------|-----------|------|--------------------|------|---------------|------|
| Grupos de Despesa             | Empenhada |      | Liquidada |      | RP não processados |      | Valores Pagos |      |
| 1. Despesas de Pessoal        | 2012      | 2011 | 2012      | 2011 | 2012               | 2011 | 2012          | 2011 |
| Nome 1º elemento de despesa   | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| Demais elementos do grupo     | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 1º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| Demais elementos do grupo     | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3. Outras Despesas Correntes  | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 1º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| Demais elementos do grupo     | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| DESPESAS DE CAPITAL           |           |      |           |      |                    |      |               |      |
| Grupos de Despesa             | Empenhada |      | Liquidada |      | RP não Processados |      | Valores Pagos |      |
| 4. Investimentos              | 2012      | 2011 | 2012      | 2011 | 2012               | 2011 | 2012          | 2011 |
| 1º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| Demais elementos do grupo     | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 5. Inversões Financeiras      | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 1º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| Demais elementos do grupo     | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 6. Amortização da Dívida      | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 1º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3º elemento de despesa        | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |
| Demais elementos do grupo     | -         | -    | -         | -    | -                  | -    | -             | -    |

Fonte: -

#### 4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

##### 4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

| Q.A.4.14 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO DA UJ |                      |                      |                      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                                    | Valores em R\$ 1,00  |                      |                      |                      |
| Modalidade de Contratação                                                          | Despesa Liquidada    |                      | Despesa paga         |                      |
|                                                                                    | 2011                 | 2012                 | 2011                 | 2012                 |
| <b>1 - Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>                                   | <b>7.792.097,34</b>  | <b>5.202.882,78</b>  | <b>4.979.176,99</b>  | <b>5.202.882,78</b>  |
| a) Convite                                                                         | -                    | -                    | -                    | -                    |
| b) Tomada de Preços                                                                | 463.480,97           | 197.414,10           | 384.489,28           | 197.414,10           |
| c) Concorrência                                                                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| d) Pregão                                                                          | 7.328.616,37         | 5.005.468,68         | 4.594.687,71         | 5.005.468,68         |
| e) Concurso                                                                        | -                    | -                    | -                    | -                    |
| f) Consulta                                                                        | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>2 - Contratações Diretas (g+h)</b>                                              | <b>830.990,90</b>    | <b>894.135,09</b>    | <b>660.223,80</b>    | <b>893.829,67</b>    |
| g) Dispensa                                                                        | 130.321,47           | 413.102,63           | 130.321,47           | 413.102,63           |
| h) Inexigibilidade                                                                 | 700.669,43           | 481.032,46           | 529.902,33           | 480.727,04           |
| <b>3 - Regime de Execução Especial</b>                                             | <b>43.445,11</b>     | <b>48.475,48</b>     | <b>43.445,11</b>     | <b>48.475,48</b>     |
| i) Suprimento de Fundos                                                            | 43.445,11            | 48.475,48            | 43.445,11            | 48.475,48            |
| <b>4 - Pagamento de Pessoal</b>                                                    | <b>1.056.966,17</b>  | <b>1.348.770,07</b>  | <b>1.056.966,17</b>  | <b>1.342.378,43</b>  |
| j) Pagamento em Folha                                                              | -                    | -                    | -                    | -                    |
| k) Diárias                                                                         | 1.056.966,17         | 1.348.770,07         | 1.056.966,17         | 1.342.378,43         |
| <b>5 - Outros</b>                                                                  | <b>62.851.199,41</b> | <b>11.382.163,39</b> | <b>8.248.675,22</b>  | <b>10.943.771,75</b> |
| <b>Total geral</b>                                                                 | <b>72.574.698,93</b> | <b>18.876.426,81</b> | <b>14.988.487,29</b> | <b>18.431.338,11</b> |
| Fonte: siafi gerencial/siafi operacional                                           |                      |                      |                      |                      |

#### 4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

| Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação |                      |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00                                                                 |                      |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Grupos de Despesa                                                                   | Despesa Empenhada    |                      | Despesa Liquidada   |                     | RP não processados  |                     | Valores Pagos       |                     |
|                                                                                     | 2011                 | 2012                 | 2011                | 2012                | 2011                | 2012                | 2011                | 2012                |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>                                                      | -                    | 44.869,63            | -                   | 44.869,63           | 20.000,00           | -                   | 193.032,29          | 44.869,63           |
| 08- Out Benefícios Assistencial                                                     | -                    | 44.869,63            | -                   | 44.869,63           | -                   | -                   | -                   | 44.869,63           |
| 13 - Obrigações Patronais                                                           | -                    | -                    | -                   | -                   | 20.000,00           | -                   | 193.032,29          | -                   |
| 3º elemento de despesa                                                              | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Demais elementos do grupo                                                           | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>                                               | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| 1º elemento de despesa                                                              | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| 2º elemento de despesa                                                              | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| 3º elemento de despesa                                                              | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Demais elementos do grupo                                                           | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| <b>3 – Outras Despesas Correntes</b>                                                | <b>10.690.117,67</b> | <b>10.909.704,42</b> | <b>7.474.772,06</b> | <b>7.589.583,45</b> | <b>3.215.345,61</b> | <b>3.320.120,97</b> | <b>7.470.809,85</b> | <b>7.582.886,39</b> |
| 14 - Diárias                                                                        | 1.148.422,49         | 1.348.770,07         | 1.148.422,49        | 1.348.770,07        | -                   | -                   | 1.146.776,85        | 1.342.378,43        |
| 30 - Material de Consumo                                                            | 671.489,73           | 586.210,36           | 451.953,75          | 569.439,29          | 219.535,98          | 16.771,07           | 451.953,75          | 569.439,29          |
| 33 - Passagens e despesa de Locação                                                 | 1.160.911,33         | 803.096,24           | 1.081.573,54        | 803.096,24          | 79.337,79           | -                   | 1.081.573,54        | 803.096,24          |
| 36 - Serviços de terceiros -PF                                                      | 91.141,90            | 98.244,60            | 91.141,90           | 96.944,60           | -                   | 1.300,00            | 91.141,90           | 96.944,60           |
| 37 - Locação de Mão de obras                                                        | 2.645.781,31         | 3.093.180,54         | 2.361.422,25        | 3.089.794,30        | 284.359,06          | 3.386,24            | 2.361.422,25        | 3.089.794,30        |
| 39 - Serviços de Terceiros-PJ                                                       | 4.798.072,56         | 4.941.518,17         | 2.165.959,78        | 1.644.198,51        | 2.632.112,78        | 3.297.319,66        | 2.165.959,78        | 1.643.893,09        |
| 47 - Obrigações Trib e Cont.                                                        | 7.596,58             | 8.780,44             | 7.596,58            | 8.780,44            | -                   | -                   | 7.596,58            | 8.780,44            |
| 92 - Desp Exerc. Anteriores                                                         | 149.593,75           | 12.675,90            | 149.593,75          | 11.331,90           | -                   | 1.344,00            | 147.277,18          | 11.331,90           |
| 93 - Indenizações e Restituições                                                    | 17.108,02            | 17.228,10            | 17.108,02           | 17.228,10           | -                   | -                   | 17.108,02           | 17.228,10           |
| <b>TOTAL GERAL (1+2+3)</b>                                                          | <b>10.690.117,67</b> | <b>10.954.574,05</b> | <b>7.474.772,06</b> | <b>7.634.453,08</b> | <b>3.235.345,61</b> | <b>3.320.120,97</b> | <b>7.663.842,14</b> | <b>7.627.756,02</b> |
| Fonte: Siafi Gerencial                                                              |                      |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |

| Q.A.4.15 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO DA UJ |                      |                      |                     |                     |                      |                      |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                                   |                      |                      |                     |                     |                      |                      |                     |                     |
|                                                                                                   |                      |                      |                     |                     |                      |                      |                     |                     |
|                                                                                                   |                      |                      |                     |                     |                      |                      |                     | Valores em R\$ 1,00 |
| Grupos de Despesa                                                                                 | Despesa Empenhada    |                      | Despesa Liquidada   |                     | RP não processados   |                      | Valores Pagos       |                     |
|                                                                                                   | 2011                 | 2012                 | 2011                | 2012                | 2011                 | 2012                 | 2011                | 2012                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                          | <b>39.172.227,35</b> | <b>21.732.951,02</b> | <b>5.143.066,93</b> | <b>4.854.516,29</b> | <b>34.029.160,42</b> | <b>16.878.434,73</b> | <b>5.143.066,93</b> | <b>4.854.516,29</b> |
| 41 - Contribuições (transferências)                                                               | 34.974.906,35        | 21.458.806,27        | 5.135.966,93        | 4.795.642,67        | 29.838.939,42        | 16.663.163,60        | 5.135.966,93        | 4.795.642,67        |
| 51 - Obras e Instalações                                                                          | 4.165.593,40         | 164.526,64           | -                   | 29.358,62           | 4.165.593,40         | 135.168,02           | -                   | 29.358,62           |
| 52 - Equip. e Mat. Permanente                                                                     | 31.727,60            | 85.054,11            | 7.100,00            | 4.951,00            | 24.627,60            | 80.103,11            | 7.100,00            | 4.951,00            |
| 92 - Desp Exerc. Anteriores                                                                       | -                    | 24.564,00            | -                   | 24.564,00           | -                    | -                    | -                   | 24.564,00           |
| <b>5 - inversões financeiras</b>                                                                  | <b>21.972.768,13</b> | <b>59.886.096,11</b> | <b>1.354.600,96</b> | <b>5.083.557,00</b> | <b>20.618.167,17</b> | <b>54.802.539,11</b> | <b>1.238.379,52</b> | <b>4.651.557,00</b> |
| 61 - Aquisições de Imóveis                                                                        | 4.015.968,13         | 1.259.296,11         | 1.354.600,96        | 1.238.757,00        | 2.661.367,17         | 20.539,11            | 1.238.379,52        | 1.238.757,00        |
| 66 - Concessões de Empréstimos e Financiamentos                                                   | 17.956.800,00        | 58.626.800,00        | -                   | 3.844.800,00        | 17.956.800,00        | 54.782.000,00        | -                   | 3.412.800,00        |
|                                                                                                   |                      |                      |                     |                     |                      |                      |                     |                     |
| <b>6 – Amortização da Dívida</b>                                                                  | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
|                                                                                                   |                      |                      |                     |                     |                      |                      |                     |                     |
| <b>TOTAL GERAL (4+5+6)</b>                                                                        | <b>61.144.995,48</b> | <b>81.619.047,13</b> | <b>6.497.667,89</b> | <b>9.938.073,29</b> | <b>54.647.327,59</b> | <b>71.680.973,84</b> | <b>6.381.446,45</b> | <b>9.506.073,29</b> |
| Fonte: Siafi Gerencial                                                                            |                      |                      |                     |                     |                      |                      |                     |                     |

#### 4.2.4.2.3 Análise Crítica

A principal alteração na execução orçamentária no exercício de 2012 foi um aumento no total geral de recursos orçamentários recebidos. Isto foi percebido no montante de despesas empenhadas no Quadro de Despesas correntes, na ordem de 2,47%, em relação ao exercício de 2011.

No Quadro de Despesa de Capital, observamos que houve um aumento no montante empenhado no exercício de 2012, na ordem de 33,48% se comparado com o exercício de 2011. Observa-se também que houve um acréscimo de 62,00% no volume de recursos empenhados em 2012 na modalidade “Inversões financeiras”. Os valores efetivamente empenhados neste exercício fazem referências à concessão de crédito instalação. Porém, como foram recursos empenhados no final do exercício, os valores foram inscritos em Restos a Pagar, sendo pago no exercício o valor de R\$ 3.412.800,00.

Podemos perceber que houve uma redução nos investimentos na ordem de 28,52%. Esta redução se deu pela diminuição no valor empenhado na modalidade de transferências voluntárias. Mas, houve um aumento na aquisição de Maq. Equipamentos, principalmente, por ter sido adquirido equipamentos de aparelhos de ar condicionados, visando dar maior qualidade e melhor ambiente de trabalho para os servidores da SR (12)/MA.

No quadro de Despesas Correntes, podemos observar que houve um aumento no volume empenhado de diárias, na ordem de 17,44%, o que serviu para o INCRA/MA, mais um ano ultrapassar sua meta estabelecida pela Sede, para assentamentos da Região.

No geral, em relação as despesas correntes não houve muita diferença em relação ao exercício de 2011, ou seja, as despesas empenhas, liquidadas, pagas e inscritas em restos a pagar, se mantiveram. Demonstrando o reflexo da Política Econômica do Governo Federal em manter seus gastos. Enquanto os gastos em DESPESAS DE CAPITAL aumentaram na ordem de 33,48%. Visando dar melhores condições de vida aos assentados da Reforma Agrária no Brasil.

## 5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

### 5.1 Reconhecimento de Passivos

#### 5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

##### Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

| Identificação da Conta Contábil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                                                                                               |                   |                  |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------|
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | Denominação                                                                                                   |                   |                  |                           |
| 373040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | 21211.11-00 - FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS<br>212192200 – DEB. DIVERSOS POR INSUF DE CREDITOS |                   |                  |                           |
| Linha Detalhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                                                                                               |                   |                  |                           |
| UG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Credor (CNPJ/CPF)       | Saldo Final em 31/12/2011                                                                                     | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Final em 31/12/2012 |
| 373040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 63.586.770/0001-88-MC   | 49.312,68                                                                                                     | -                 | -                | 49.312,68                 |
| 373040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 72.609.829/0001-05-BSI  | 17.814,98                                                                                                     | -                 | -                | 17.814,98                 |
| 373040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02.449.992/0211-61-vivo | 2.316,57                                                                                                      | -                 | -                | 2.316,57                  |
| 373040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 062.608.613-20 Servidor | 0,00                                                                                                          | -                 | 60,00            | 60,00                     |
| 373040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 237.222.313-53 Servidor | 0,00                                                                                                          | -                 | 250,00           | 250,00                    |
| Razões e Justificativas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                                                                                               |                   |                  |                           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• O reconhecimento da dívida no valor de R\$ 17.814,98, em favor da empresa BSI, se deu em virtude da não conclusão do pregão eletrônico de nº 10/2010, que só fora concluído no mês de novembro/2010 e que o contrato com a empresa findaria no dia 15/10/2010, e a empresa prestou o serviço até o dia 11/11/2010, permanecendo inalterado o valor, até a conclusão do referido pregão, e que os serviços foram prestados em favor da Superintendência, não havendo dano ao erário.</li><li>• O reconhecimento da dívida no valor de R\$ 49.312,68, em favor da MC Ar condicionado, deu-se em virtude do atraso na conclusão do pregão eletrônico de nº 05/2011, que trata da manutenção e correção preventiva do sistema de ar condicionado central e individuais desta SR-12, e a empresa prestou o serviço sem aumentar o preço praticado no mercado, permanecendo com os mesmos preços praticados durante a vigência do contrato, e como se trata de serviços contínuos, não podendo ser interrompido por isso adotamos o termo de reconhecimento de dívida, e que os serviços foram prestados em favor da Superintendência, não havendo dano ao erário.</li><li>• O reconhecimento de dívida no valor de R\$ 2.316,57, em favor da Vivo, trata de contrato para telefonia celular e se deu em razão da conta do mês de dezembro/2010 não ter sido provisionada e deixado em restos a pagar para o exercício de 2011, ou seja, não foi empenhada por falta de recursos orçamentários, o que ocasionou o termo de reconhecimento de despesa, porém existia a cobertura contratual.</li><li>• O Reconhecimento de dívida no valor de R\$ 60,00, em favor da servidora Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, referente às despesas pagas pela servidora, e pedido reembolso.</li><li>• O Reconhecimento de dívida no valor de R\$ 250,00, em favor do servidor Francisco José de Araújo, referente às despesas pagas pelo servidor, e pedido reembolso.</li><li>• Todos esses valores foram pagos no exercício de 2012, e por engano não foram baixados das respectivas contas.</li></ul> |                         |                                                                                                               |                   |                  |                           |

Mas que em 2013, já foram feitos os ajustes necessários.

Fonte: Siafi/Administração

### 5.1.2 Análise Crítica

Não houve impacto nas contas do exercício, tendo em vista que foram valores pequenos e que os serviços foram prestados para atender demandas da Superintendência, e que as despesas, referem-se aos contratos de licitações, na modalidade Pregão Eletrônico. A Superintendência está tomando as devidas providências para não ocorrer tais reconhecimentos de dívidas. Tanto que no exercício de 2012, só houve reconhecimento de dívidas no valor de R\$ 360,00, e que foram por gastos incorridos pagos por servidores que pediram ressarcimento. E os outros valores são despesas de 2011 que, por engano, não foram baixados no exercício de 2012, mas que em 2013, já foram ajustados.

## 5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

### 5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

**Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

Valores em R\$ 1,00

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS     |                       |                     |                      |                      |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Ano de                         | Montante Inscrito     | Cancelamentos       | Pagamentos           | Saldo a Pagar em     |
| 2011                           | 3.962,21              | 2.316,57            | 0,00                 | 1.645,64             |
| 2010                           | 96.087.435,33         | 1.169,02            | 56.179.400,00        | 39.906.866,31        |
| 2009                           | 15.317.417,39         | 359.683,56          | 12.270.566,43        | 2.687.167,40         |
| 2008                           | 195.245,27            | 3.222,00            | 190.529,87           | 1.493,40             |
| 2007                           | 165.673,23            | 25,53               | 165.647,70           | 0,00                 |
| 2006                           | 9.455.358,93          | 0,00                | 9.226.758,93         | 228.600,00           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>121.225.092,36</b> | <b>366.416,68</b>   | <b>78.032.902,93</b> | <b>42.825.772,75</b> |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                       |                     |                      |                      |
| Ano de                         | Montante Inscrito     | Cancelamentos       | Pagamentos           | Saldo a Pagar em     |
| 2011                           | 57.882.673,20         | 938.423,57          | 20.515.815,39        | 36.428.434,24        |
| 2010                           | 94.831.205,34         | 1.288.990,79        | 41.272.674,13        | 52.269.540,42        |
| 2009                           | 114.361.841,63        | 12.379.699,33       | 96.954.995,39        | 5.027.146,91         |
| 2008                           | 71.460.824,07         | 8.526.106,84        | 62.934.717,23        | 0,00                 |
| 2007                           | 53.188.032,00         | 10.466.519,13       | 42.721.512,87        | 0,00                 |
| 2006                           | 71.356.918,22         | 7.683.952,62        | 63.672.965,60        | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>63.081.494,46</b>  | <b>1.283.692,28</b> | <b>28.072.680,61</b> | <b>93.725.121,57</b> |

Fonte: Siafi Gerencial

### 5.2.2 Análise Crítica

Do total dos valores inscritos e executados em restos a pagar nos exercícios de 2009/2010 e 2011, a maior parte, refere-se a obras de infraestrutura em projetos de assentamentos, crédito instalação em suas diversas modalidades e serviços de assessoria técnica a famílias assentadas. Registramos que os valores constantes na coluna “Saldo a Pagar em 31/12/2012” estão relacionados, em sua maioria, a problemas como: insuficiência de recursos financeiros, formalização dos convênios

de infraestrutura no segundo semestre e execução plurianual dos convênios de assessoria técnica e Infraestrutura básica.

## 5.3 Transferências de Recursos

### 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

| Quadro A.5.3 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício |                   |                                                                                 |              |                                     |                  |                    |                            |                             |            |            | Valores em R\$ 1,00     |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------|------------|------------|-------------------------|---|
| Unidade Concedente ou Contratante                                                      |                   |                                                                                 |              |                                     |                  |                    |                            |                             |            |            |                         |   |
| Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/MA                                            |                   |                                                                                 |              |                                     |                  |                    |                            |                             |            |            | UG-GESTÃO: 373040/37201 |   |
| CNPJ: 00.375.972/0015-66                                                               |                   |                                                                                 |              |                                     |                  |                    |                            |                             |            |            |                         |   |
| Modalidade                                                                             | Nº do Instrumento | Beneficiário                                                                    | GLOBAL       | Informações sobre as transferências |                  | Valores Repassados |                            |                             | Vigência   |            | Sit.                    |   |
|                                                                                        |                   |                                                                                 |              | REPASSE RS                          | Contrapartida RS | No exercício RS    | Acumulado até exercício RS | em exercícios anteriores RS |            |            |                         |   |
|                                                                                        |                   |                                                                                 |              |                                     |                  |                    |                            |                             | Início     | Fim        |                         |   |
| 1                                                                                      | 510281            | ASSOCIACAO SANTA LUZIA DOS PEQUENOS PR                                          | 5.184.824,00 | 4.670.981,00                        | 513.843,00       | -                  | 4.363.026,00               | 4.363.026,00                | 10/set/04  | 10/fev/13  | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 602109            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO                                                    | 1.928.763,84 | 1.736.211,46                        | 192.552,38       | -                  | 870.498,70                 | 870.498,70                  | 01/jun/09  | 30/jun/13  | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 636752            | PASSAGEM FRANCA-PREFEITURA MUNICIPAL                                            | 1.737.321,78 | 1.563.589,60                        | 173.732,18       | -                  | 781.794,80                 | 781.794,80                  | 02/jul/09  | 30/jun/13  | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 637804            | PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO                                              | 566.049,80   | 509.444,82                          | 56.604,98        | -                  | 169.814,94                 | 169.814,94                  | 03/07/2008 | 31/12/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 638028            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARAN                                          | 546.452,40   | 519.129,78                          | 27.322,62        | 173.043,26         | 519.129,78                 | 346.086,52                  | 02/jul/08  | 30/jun/12  | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 638480            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO                                                | 698.193,97   | 663.284,27                          | 34.909,70        | -                  | 442.189,51                 | 442.189,51                  | 03/jul/08  | 30/jun/12  | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 601867            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU                                               | 1.601.857,45 | 1.440.000,00                        | 161.857,45       | -                  | 1.007.234,38               | 1.007.234,38                | 02/jan/08  | 31/dez/12  | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 700815            | COOPERATIVA DE SERVICOS, PESQUISA E ASSESSO                                     | 4.169.032,11 | 4.127.341,79                        | 41.690,32        | -                  | 3.901.876,88               | 3.901.876,88                | 15/12/2008 | 29/02/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 700900            | COOSERT - COOPERATIVA DE SERVICOS TECNICOS                                      | 8.391.931,80 | 8.273.131,80                        | 118.800,00       | -                  | 7.219.325,10               | 7.219.325,10                | 31/12/2008 | 31/12/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 700926            | ASSOCIACAO AGROECOLOGICA TIUPA                                                  | 1.741.756,80 | 1.716.376,00                        | 25.380,00        | 277.175,05         | 1.617.173,55               | 1.339.998,50                | 31/12/2008 | 31/12/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 700948            | ASSOCIACAO DO MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADERAS DE COCO BABACU - AMIQCB   | 1.227.648,01 | 1.214.295,04                        | 13.352,97        | -                  | 1.214.295,04               | 1.214.295,04                | 31/12/2008 | 30/04/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 701313            | ETHOS-ASSESSORIA CONSULTORIA E CAPACITACAO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL | 1.131.041,20 | 1.119.730,79                        | 11.310,41        | 386.100,22         | 1.119.730,79               | 733.630,57                  | 31/12/2008 | 28/09/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 701462            | BIO-TERRA                                                                       | 1.020.532,40 | 1.010.327,06                        | 10.205,34        | -                  | 690.542,68                 | 690.542,68                  | 30/12/2008 | 15/11/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 701517            | PLANEJA-ASSESSORIA CONSULTORIA E CAPACITACAO                                    | 5.394.571,16 | 5.265.211,16                        | 129.360,00       | -                  | 5.265.211,16               | 5.265.211,16                | 31/12/2008 | 31/05/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 704554            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIANDIA                                               | 1.358.725,39 | 1.304.725,39                        | 54.000,00        | -                  | 684.638,39                 | 684.638,39                  | 24/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 704613            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVA                                     | 1.288.779,60 | 1.250.000,00                        | 38.779,60        | -                  | 437.500,00                 | 437.500,00                  | 28/11/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 704649            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA                                                 | 1.604.167,68 | 1.540.001,00                        | 64.166,68        | 385.000,25         | 1.540.001,00               | 1.155.000,75                | 25/11/2009 | 31/12/2013 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 704656            | ACAILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL                                                 | 2.020.758,95 | 1.859.098,23                        | 161.660,72       | -                  | 1.487.278,59               | 1.487.278,59                | 01/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 704677            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO                                       | 314.856,17   | 308.559,05                          | 6.297,12         | -                  | 308.559,05                 | 308.559,05                  | 28/11/2009 | 30/06/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 704680            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO                                                | 2.474.992,41 | 2.351.242,79                        | 123.749,62       | -                  | 1.403.432,09               | 1.403.432,09                | 20/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 704681            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS                                               | 669.797,74   | 649.703,81                          | 20.093,93        | -                  | 324.851,91                 | 324.851,91                  | 28/11/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 704690            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO                                       | 733.817,00   | 719.140,66                          | 14.676,34        | 359.570,33         | 719.140,66                 | 359.570,33                  | 28/11/2009 | 30/06/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 704691            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES                                   | 866.316,52   | 831.663,86                          | 34.652,66        | 415.831,93         | 831.663,86                 | 415.831,93                  | 30/04/2011 | 30/06/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 704692            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA                                          | 1.769.000,00 | 1.627.480,00                        | 141.520,00       | -                  | -                          | -                           | 30/11/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 704696            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO                                                  | 1.074.244,38 | 1.042.017,05                        | 32.227,33        | -                  | 842.173,08                 | 842.173,08                  | 22/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 704699            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MARANHÁ                                    | 921.996,56   | 903.556,62                          | 18.439,94        | 603.556,62         | 903.556,62                 | 300.000,00                  | 07/12/2009 | 31/12/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 704700            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA                                          | 1.010.708,00 | 929.851,36                          | 80.856,64        | -                  | -                          | -                           | 30/11/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 704702            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE                                        | 932.000,00   | 894.720,00                          | 37.280,00        | -                  | 894.720,00                 | 894.720,00                  | 01/12/2009 | 30/06/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 704718            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU                                               | 1.140.433,03 | 1.083.411,38                        | 57.021,65        | 270.852,85         | 1.083.411,38               | 812.558,55                  | 541.705,70 | 01/12/2009 | 30/06/2013              | 1 |
| 1                                                                                      | 704722            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA                                              | 426.932,00   | 409.854,72                          | 17.077,28        | -                  | 204.927,36                 | 204.927,36                  | 25/11/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 705520            | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE                                           | 725.549,82   | 711.000,00                          | 14.549,82        | -                  | 328.262,87                 | 328.262,87                  | 01/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 705734            | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE                                           | 802.665,81   | 786.165,81                          | 16.500,00        | -                  | 230.000,00                 | 230.000,00                  | 01/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 706958            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACU                                                 | 2.825.312,28 | 2.768.806,03                        | 56.506,25        | 1.774.180,93       | 2.174.180,93               | 400.000,00                  | 07/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 707008            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA                                              | 1.015.367,40 | 974.752,70                          | 40.614,70        | -                  | 774.752,70                 | 774.752,70                  | 01/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 707745            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUME                                              | 1.471.086,85 | 1.430.000,00                        | 41.086,85        | 1.215.500,00       | 1.215.500,00               | -                           | 30/11/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 708383            | PASSAGEM FRANCA-PREFEITURA MUNICIPAL                                            | 858.687,22   | 832.926,60                          | 25.760,62        | -                  | 569.142,89                 | 569.142,89                  | 25/11/2009 | 31/07/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 719010            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA                                           | 681.033,82   | 599.999,99                          | 81.033,83        | -                  | 359.999,99                 | 359.999,99                  | 21/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 719160            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO                                           | 3.067.689,57 | 2.944.981,99                        | 122.707,58       | 886.681,99         | 2.944.981,99               | 2.058.300,00                | 24/12/2009 | 31/12/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 719246            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA                                                | 1.004.000,13 | 983.920,13                          | 20.080,00        | -                  | 983.920,13                 | 983.920,13                  | 24/12/2009 | 30/06/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 719332            | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO                                 | 1.854.845,42 | 1.780.651,59                        | 74.193,83        | 369.960,61         | 1.780.651,59               | 1.410.690,98                | 21/12/2009 | 31/12/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 720178            | SITIO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL                                                 | 2.555.652,44 | 2.478.982,87                        | 76.669,57        | 555.327,89         | 1.055.327,89               | 500.000,00                  | 24/12/2009 | 30/06/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 720197            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIZAL                                                 | 913.485,00   | 895.215,30                          | 18.269,70        | -                  | -                          | -                           | 24/12/2009 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 720515            | ASSOCIACAO EDUCACAO E MEIO AMBIENTE - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS        | 5.393.851,00 | 5.227.628,25                        | 166.222,75       | 1.393.548,75       | 5.227.628,25               | 3.834.079,50                | 16/12/2009 | 31/05/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 733698            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA                                                | 1.386.355,44 | 1.358.628,00                        | 27.727,44        | 650.000,00         | 650.000,00                 | -                           | 21/06/2010 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 733699            | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARAN                                    | 2.045.000,00 | 2.000.000,00                        | 45.000,00        | -                  | 1.600.000,00               | 1.600.000,00                | 21/06/2010 | 29/12/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 733712            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO                                            | 900.853,25   | 882.836,18                          | 18.017,07        | -                  | 882.836,18                 | 882.836,18                  | 01/06/2010 | 30/06/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 734063            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO                                            | 2.711.788,96 | 2.629.189,40                        | 82.599,56        | 518.821,48         | 2.110.367,91               | 1.591.546,43                | 21/06/2010 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 736983            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA                                              | 1.570.800,77 | 1.539.384,75                        | 31.416,02        | 1.077.569,32       | 1.539.384,75               | 461.815,43                  | 01/12/2010 | 30/07/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 738418            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA                                            | 1.546.392,02 | 1.500.000,00                        | 46.392,02        | -                  | -                          | -                           | 28/06/2010 | 31/12/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 752584            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA                                              | 204.080,00   | 199.998,40                          | 4.081,60         | -                  | -                          | -                           | 27/12/2010 | 30/11/2012 | 6                       |   |
| 1                                                                                      | 752653            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MAR                                     | 450.000,00   | 441.000,00                          | 9.000,00         | -                  | 441.000,00                 | 441.000,00                  | 27/12/2010 | 29/02/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 752710            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MAR                                     | 450.000,00   | 441.000,00                          | 9.000,00         | -                  | 441.000,00                 | 441.000,00                  | 27/12/2010 | 29/02/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 752760            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES                                           | 1.275.510,20 | 1.250.000,00                        | 25.510,20        | 750.000,00         | 1.250.000,00               | 500.000,00                  | 27/12/2010 | 30/06/2012 | 4                       |   |
| 1                                                                                      | 755910            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM                                                  | 1.842.275,75 | 1.805.430,23                        | 36.845,52        | 900.000,00         | 1.350.000,00               | 450.000,00                  | 01/09/2011 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 759553            | PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MA                                       | 672.614,57   | 652.614,57                          | 20.000,00        | 388.714,46         | 388.714,46                 | -                           | 20/12/2011 | 31/03/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 759791            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO                                            | 1.275.476,44 | 1.249.966,91                        | 25.509,53        | 1.249.966,91       | 1.249.966,91               | -                           | 28/12/2011 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 762692            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA                                          | 798.231,49   | 782.266,86                          | 15.964,63        | 782.266,86         | 782.266,86                 | -                           | 26/12/2011 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 763223            | PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA                                              | 2.098.994,00 | 2.000.000,00                        | 98.994,00        | 1.300.000,00       | 1.300.000,00               | -                           | 26/12/2011 | 31/05/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 763337            | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LC                                     | 1.500.000,00 | 1.440.000,00                        | 60.000,00        | -                  | -                          | -                           | 26/12/2011 | 30/11/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 763366            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE                                        | 2.040.816,33 | 2.000.000,00                        | 40.816,33        | 1.000.000,00       | 1.000.000,00               | -                           | 26/12/2011 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 763381            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO                                      | 2.897.157,08 | 2.665.384,51                        | 231.772,57       | 1.332.692,24       | 1.332.692,24               | -                           | 26/12/2011 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 764044            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO                                        | 2.112.111,66 | 1.943.142,73                        | 168.968,93       | 1.165.885,55       | 1.165.885,55               | -                           | 26/12/2011 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 764060            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA                                                 | 1.175.253,22 | 1.145.253,22                        | 30.000,00        | 820.253,22         | 820.253,22                 | -                           | 26/12/2011 | 30/06/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 764470            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO                                            | 788.712,90   | 757.164,39                          | 31.548,51        | 530.015,08         | 530.015,08                 | -                           | 26/12/2011 | 31/05/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 764672            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM                                                  | 1.823.869,85 | 1.787.392,45                        | 36.477,40        | 500.000,00         | 500.000,00                 | -                           | 26/12/2011 | 31/12/2013 | 1                       |   |
| 1                                                                                      | 764718            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM                                                  | 1.787.889,50 | 1.752.131,71                        | 35.757,79        | 1.000.852,68       | 1.000.852,68               | -                           | 26/12/2011 | 31/07/2013 | 1                       |   |

### 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

**Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

| Unidade Concedente ou Contratante |                                                         |           |           |                                                                                                             |                      |                      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Nome:                             | INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA     |           |           |                                                                                                             |                      |                      |
| CNPJ:                             | 00.375.972/00015-66                                     |           |           |                                                                                                             |                      |                      |
| UG/GESTÃO:                        | 373040                                                  |           |           |                                                                                                             |                      |                      |
| Modalidade                        | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício |           |           | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) |                      |                      |
|                                   | 2012                                                    | 2011      | 2010      | 2012                                                                                                        | 2011                 | 2010                 |
| Convênio                          | 10                                                      | 19        | 10        | 27.221.961,22                                                                                               | 20.720.434,21        | 33.114.149,97        |
| Contrato de Repasse               | -                                                       | -         | -         | -                                                                                                           | -                    | -                    |
| Termo de Cooperação               | -                                                       | -         | -         | -                                                                                                           | -                    | -                    |
| Termo de Compromisso              | -                                                       | -         | -         | -                                                                                                           | -                    | -                    |
| <b>Totais</b>                     | <b>10</b>                                               | <b>19</b> | <b>10</b> | <b>27.221.961,22</b>                                                                                        | <b>20.720.434,21</b> | <b>33.114.149,97</b> |

Fonte: SIAFI OPERACIONAL/CONTROLES INTERNOS

### 5.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

**Q.A.5.5 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigorão em 2013 e exercícios seguintes**

| Unidade Concedente ou Contratante                         |                                                       |                      |                         |                      |                                                              |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA |                                                       |                      |                         |                      |                                                              |
| CNPJ:00.375.972/0015-66                                   |                                                       |                      | UG/GESTÃO: 373040/37201 |                      |                                                              |
| Modalidade                                                | Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes | Valores (R\$ 1,00)   |                         |                      | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2012 |
|                                                           |                                                       | Contratados          | Repassados até 2012     | Previstos para 2013  |                                                              |
| Convênio                                                  | 57                                                    | 97.002.193,04        | 46.141.140,50           | 50.861.052,54        | 47,57                                                        |
| Contrato de Repasse                                       | -                                                     | -                    | -                       | -                    | -                                                            |
| Termo de Parceria                                         | -                                                     | -                    | -                       | -                    | -                                                            |
| Termo de Cooperação                                       | -                                                     | -                    | -                       | -                    | -                                                            |
| Termo de Compromisso                                      | -                                                     | -                    | -                       | -                    | -                                                            |
| <b>Totais</b>                                             | <b>57</b>                                             | <b>97.002.193,04</b> | <b>46.141.140,50</b>    | <b>50.861.052,54</b> | <b>47,57</b>                                                 |

Fonte: SIAFI OPERACIONAL/CONTROLES INTERNOS

### 5.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

| Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. |                                     |                    |                                   |                     | Valores em R\$ 1,00  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| Unidade Concedente                                                                                                                                             |                                     |                    |                                   |                     |                      |
| Nome:                                                                                                                                                          |                                     |                    |                                   |                     |                      |
| CNPJ:                                                                                                                                                          |                                     |                    | UG/GESTÃO:                        |                     |                      |
| Exercício da prestação das contas                                                                                                                              | Quantitativos e montante repassados |                    | Instrumentos                      |                     |                      |
|                                                                                                                                                                |                                     |                    | (Quantidade e Montante Repassado) |                     |                      |
|                                                                                                                                                                |                                     |                    | Convênios                         | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2012                                                                                                                                                           | Contas prestadas                    | Quantidade         | 8                                 |                     |                      |
|                                                                                                                                                                |                                     | Montante Repassado | R\$ 11.474.686,30                 |                     |                      |
|                                                                                                                                                                | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | 13                                |                     |                      |
|                                                                                                                                                                |                                     | Montante Repassado | R\$ 8.665.369,51                  |                     |                      |
| 2011                                                                                                                                                           | Contas prestadas                    | Quantidade         | 15                                |                     |                      |
|                                                                                                                                                                |                                     | Montante Repassado | R\$ 14.877.271,25                 |                     |                      |
|                                                                                                                                                                | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | 1                                 |                     |                      |
|                                                                                                                                                                |                                     | Montante Repassado | R\$ 1.493.946,92                  |                     |                      |
| 2010                                                                                                                                                           | Contas prestadas                    | Quantidade         | 15                                |                     |                      |
|                                                                                                                                                                |                                     | Montante Repassado | R\$ 5.461.316,57                  |                     |                      |
|                                                                                                                                                                | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | 4                                 |                     |                      |
|                                                                                                                                                                |                                     | Montante Repassado | R\$ 3.212.055,49                  |                     |                      |
| Anteriores a 2010                                                                                                                                              | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | 6                                 |                     |                      |
|                                                                                                                                                                |                                     | Montante Repassado | R\$ 3.120.377,96                  |                     |                      |

Fonte: SIAFI OPERACIONAL / SICONV / CONTROLES INTERINOS

### 5.3.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

| Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse |                                        |                                |                                                   |                                                   |              | Em R\$ 1,00          |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|----------------------|--|--|
| Unidade Concedente ou Contratante                                                                  |                                        |                                |                                                   |                                                   |              |                      |  |  |
| Nome:                                                                                              |                                        |                                |                                                   |                                                   |              |                      |  |  |
| CNPJ:                                                                                              |                                        |                                |                                                   |                                                   |              |                      |  |  |
| UG/GESTÃO:                                                                                         |                                        |                                |                                                   |                                                   |              |                      |  |  |
| Exercício da prestação das contas                                                                  | Quantitativos e montantes repassados   |                                |                                                   |                                                   | Instrumentos |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                |                                                   |                                                   | Convênios    | Contratos de Repasse |  |  |
| 2012                                                                                               |                                        | Quantidade de contas prestadas |                                                   |                                                   | 10           |                      |  |  |
|                                                                                                    | Com prazo de análise ainda não vencido | Quantidade                     |                                                   | Contas analisadas                                 |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                |                                                   | Contas Não analisadas                             |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        | Montante repassado (R\$)       |                                                   |                                                   |              |                      |  |  |
|                                                                                                    | Com prazo de análise vencido           | Contas analisadas              | Quantidade Aprovada                               |                                                   | 0            |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | .....                                             |                                                   |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | Quantidade Reprovada                              |                                                   | 4            |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 602109                                            | PM DE CODÓ                                        | R\$          | 1.736.211,46         |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 602146                                            | PM DE SENADOR LA ROQUE                            | R\$          | 351.209,12           |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 637941                                            | PM DE JOSELÂNDIA                                  | R\$          | 1.282.028,07         |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 601789                                            | PM DE CENTRO NOVO DO MA                           | R\$          | 777.241,53           |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | Montante repassado (R\$)                          |                                                   | R\$          | 4.146.690,18         |  |  |
|                                                                                                    |                                        | Quantidade de TCE              |                                                   | 0                                                 |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        | Contas NÃO analisadas          | Quantidade                                        |                                                   | 2            |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 733712                                            | PM DE LAGOA GRANDE                                | R\$          | 450.000,00           |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 752653                                            | PM DE LAGOA GRANDE                                | R\$          | 450.000,00           |  |  |
| Montante repassado (R\$)                                                                           |                                        |                                | R\$                                               | 900.000,00                                        |              |                      |  |  |
| 2011                                                                                               | Com prazo de análise ainda não vencido | Quantidade                     |                                                   | Contas analisadas                                 |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                |                                                   | Contas Não analisadas                             |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        | Montante repassado (R\$)       |                                                   |                                                   |              |                      |  |  |
|                                                                                                    | Com prazo de análise vencido           | Contas analisadas              | Quantidade Aprovada                               |                                                   | 0            |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | .....                                             |                                                   |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | Quantidade Reprovada                              |                                                   | 6            |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 517980                                            | SOC MAR. DE DIREITOS HUMANOS                      | R\$          | 991.150,00           |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 521981                                            | FUNDAÇÃO SOUSANDRA DE                             | R\$          | 218.456,25           |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 600118                                            | FUNCEMA                                           | R\$          | 3.773.205,00         |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 543191                                            | UNIÃO CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES UNIAO RURAL TURIAÇU | R\$          | 777.241,53           |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 538182                                            | FUNCEMA                                           | R\$          | 599.946,00           |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 543285                                            | ASSOC DO MOV INTERES DAS QUEBR DE BABAÇU - MQCB   | R\$          | 2.038.706,25         |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | Quantidade de TCE                                 |                                                   | 3            |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 638226                                            | PM DE SÃO MATEUS                                  | R\$          | 1.236.284,24         |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 709318                                            | PM DE AGUA DOCE DO MARANHÃO                       | R\$          | 784.000,00           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 543191                         | UNIÃO CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES UNIAO RURAL TURIAÇU | R\$                                               | 777.241,53   |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        | Contas NÃO analisadas          | Quantidade                                        |                                                   | 2            |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 602146                                            | PM DE SENADOR LA ROQUE                            | R\$          | 351.209,12           |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | 638028                                            | PM DE JUNCO DO MARANHÃO                           | R\$          | 519.129,78           |  |  |
|                                                                                                    |                                        |                                | Montante repassado (R\$)                          |                                                   | R\$          | 8.650.675,92         |  |  |
| 2010                                                                                               | Contas analisadas                      | Quantidade de contas prestadas |                                                   |                                                   | 16           |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        | Quantidade Aprovada            |                                                   | 5                                                 |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 553547                         | FUNDAÇÃO SOUSANDRA DE                             | 30/11/2009                                        | R\$          | 2.483.997,56         |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 594562                         | PM DE BARRA DO CORDA                              | 31/12/2009                                        | R\$          | 1.620.000,00         |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 602110                         | PM DE PRESIDENTE MEDICE                           | 30/09/2010                                        | R\$          | 513.431,60           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 636677                         | PM DE ACAILÂNDIA                                  | 31/12/2009                                        | R\$          | 273.024,29           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 637795                         | PM DE SANTA FILOMENA                              | 31/12/2009                                        | R\$          | 197.102,57           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | Quantidade Reprovada           |                                                   | 4                                                 |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 601797                         | PM DE DE RIO XII                                  | 30/06/2010                                        | R\$          | 861.703,14           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 637941                         | PM DE JOSELÂNDIA                                  | 28/12/2009                                        | R\$          | 1.153.825,27         |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 638142                         | PM DE CENTRAL DO MARANHÃO                         | 31/12/2009                                        | R\$          | 149.531,31           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 638226                         | PM DE SAO MATEUS DO MARANHÃO                      | 31/7/2010                                         | R\$          | 412.094,75           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | Quantidade de TCE              |                                                   | 4                                                 |              |                      |  |  |
|                                                                                                    | TCE'S                                  | 596005                         | PM DE SANTA LUZIA DO PARUÁ                        | 31/12/2009                                        | R\$          | 1.860.000,00         |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 638142                         | PM DE CENTRAL DO MAR                              | 31/12/2009                                        | R\$          | 149.531,31           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 638226                         | PM DO MARANHÃO PREFEITURA                         | 31/7/2010                                         | R\$          | 412.094,75           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 704133                         | PM DE GOVERNADOR NUNES FREIRE                     | 30/12/2009                                        | R\$          | 250.391,84           |  |  |
|                                                                                                    | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade                     |                                                   | 7                                                 |              |                      |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 596005                         | PM DE SANTA LUZIA DO PARUÁ                        | 31/12/2009                                        | R\$          | 1.860.000,00         |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 518008                         | ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍ            | 18/11/2009                                        | R\$          | 5.264.214,00         |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 602146                         | PM DE SENADOR LA ROO                              | 30/06/2010                                        | R\$          | 117.069,70           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 704695                         | PM DE PORTO FRANCO                                | 30/9/2010                                         | R\$          | 386.618,18           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 718590                         | PM DE PAULINO NEVES                               | 30/11/2010                                        | R\$          | 800.000,00           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 722293                         | PM DE AMAPA DO MARANHÃO                           | 16/08/2010                                        | R\$          | 400.000,00           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | 723174                         | PM DE AMAPA DO MARANHÃO                           | 20/08/2010                                        | R\$          | 400.000,00           |  |  |
|                                                                                                    |                                        | Montante repassado (R\$)       |                                                   | R\$                                               | 9.227.901,88 |                      |  |  |
| Exercícios Anteriores a 2010                                                                       |                                        | Contas NÃO Analisadas          | Quantidade                                        | 6                                                 |              |                      |  |  |
|                                                                                                    | Montante Repassado                     |                                |                                                   |                                                   |              |                      |  |  |
| Fonte: SIAFI/ SICONY / CONTROLES INTERNOS                                                          |                                        |                                |                                                   |                                                   |              |                      |  |  |

Fonte: SIAFI/ SICONV / CONTROLES INTERNOS

### 5.3.6 Análise Crítica

Está em plena execução um plano para zerar o estoque de Convênios vencidos que estão na situação de “A APROVAR”, tal plano visa a dar cumprimento a ACÓRDÃO/TCU/Nº 578/2010. Em 2012 a Superintendência, com o aval do seu Superintendente, aprovou um plano em que foi estipulado que seria baixado o estoque em 40% em 2012 e os outros 60% em 2013. A meta de 2012 foi alcançada e a de 2013 está em plena execução, segue abaixo o plano de execução aprovado pela Superintendência e pela SEDE/INCRA/BSB.

| INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA                                                                                                                                       |                                     |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|-------------|--------|--------|--------|-----|---------|------|
| Superintendência Regional do Maranhão - SR-12/MA                                                                                                                                          |                                     |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |
| ESTOQUE DE CONVÊNIOS (IN/01/97) - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2012                                                                                                                           |                                     |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |
| Objetivo: Concluir as análises das prestações de contas do estoque de convênios vencidos na situação de "a aprovar".                                                                      |                                     |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |
| Meta: Analisar conclusivamente (aprovar ou reprovando) as prestações de contas de 40% (22) dos convênios com prazo de vigência expirada e na situação de "a aprovar", no período de 2012. |                                     |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |
| CONV. A APROVAR                                                                                                                                                                           | Programado - Ano 2012 (REDUZIR 40%) |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |
| Mês                                                                                                                                                                                       | 1º semestre                         |        |        |        |        | 2º semestre |        |        |        |     | Total/% |      |
| Qt. a ser analisada                                                                                                                                                                       | 1                                   | 1      | 1      | 1      | 1      | 1           | 1      | 1      | 1      | 1   | 1       | 9    |
| % a ser analisado                                                                                                                                                                         | 11%                                 | 11%    | 11%    | 11%    | 11%    | 11%         | 11%    | 11%    | 11%    | 11% | 11%     | 100% |
| Nº SIAFI                                                                                                                                                                                  | 488010                              | 518019 | 530829 | 543191 | 638226 | 601789      | 530103 | 518021 | 490745 | 9   |         |      |
| CONV. A APROVAR                                                                                                                                                                           | Resolvido - Ano 2012 (REDUZIDO 40%) |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |
| Mês                                                                                                                                                                                       | 1º semestre                         |        |        |        |        | 2º semestre |        |        |        |     | Total/% |      |
| Qt. a ser analisada                                                                                                                                                                       | 1                                   | 1      | 1      | 1      | 1      | 1           | 1      | 1      | 1      | 1   | 1       | 9    |
| % analisado                                                                                                                                                                               | 11%                                 | 11%    | 11%    | 11%    | 11%    | 11%         | 11%    | 11%    | 11%    | 11% | 11%     | 100% |
| Nº SIAFI                                                                                                                                                                                  | 488010                              | 518019 | 530829 | 543191 | 638226 | 601789      | 530103 | 518021 | 490745 | 9   |         |      |
| INCRA-MA                                                                                                                                                                                  |                                     |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |
| Os resultados/realizados deverão ser enviados à DAC-3 mensalmente (gsn.convencios@incra.gov.br)-34117300                                                                                  |                                     |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |
| Avaliação dos resultados: pela DAC-3 em (Maio - Agosto - Novembro/2013) - Quebra de seção (próxima                                                                                        |                                     |        |        |        |        |             |        |        |        |     |         |      |

| INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA                                                                                                                            |                             |        |        |        |        |             |        |        |        |        |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|-------------|--------|--------|--------|--------|---------|------|
| Superintendência Regional do Maranhão - SR-12/MA                                                                                                                               |                             |        |        |        |        |             |        |        |        |        |         |      |
| ESTOQUE DE CONVENIOS (IN/01/97) - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2013                                                                                                                |                             |        |        |        |        |             |        |        |        |        |         |      |
| Objetivo: Concluir as análises das prestações de contas do estoque de convênios vencidos na situação de "a aprovar".                                                           |                             |        |        |        |        |             |        |        |        |        |         |      |
| Meta: Analisar conclusivamente (aprovar ou reprovando) as prestações de contas de 60% (12) dos convênios com prazo de vigência expirada e na situação de "a aprovar", em 2013. |                             |        |        |        |        |             |        |        |        |        |         |      |
| CONV. A APROVAR                                                                                                                                                                | Programado - Ano 2013 (60%) |        |        |        |        |             |        |        |        |        |         |      |
| Mês                                                                                                                                                                            | 1º semestre                 |        |        |        |        | 2º semestre |        |        |        |        | Total/% |      |
| Qt. a ser analisada                                                                                                                                                            | 2                           | 1      | 1      | 1      | 1      | 1           | 1      | 1      | 1      | 1      | 2       | 13   |
| % a ser analisado                                                                                                                                                              | 15%                         | 8%     | 8%     | 8%     | 8%     | 8%          | 8%     | 8%     | 8%     | 8%     | 15%     | 100% |
| Nº SIAFI                                                                                                                                                                       | 560807                      | 637941 | 517958 | 538182 | 579374 | 543285      | 517978 | 530402 | 600118 | 600136 | 403395  | 13   |
| CONV. A APROVAR                                                                                                                                                                | Realizado - Ano 2013 (60%)  |        |        |        |        |             |        |        |        |        |         |      |
| Mês                                                                                                                                                                            | 1º semestre                 |        |        |        |        | 2º semestre |        |        |        |        | Total/% |      |
| Qt. a ser analisada                                                                                                                                                            | 0                           | 0      | 0      | 0      | 0      | 0           | 0      | 0      | 0      | 0      | 0       | 0    |
| % analisado                                                                                                                                                                    | 0%                          | 0%     | 0%     | 0%     | 0%     | 0%          | 0%     | 0%     | 0%     | 0%     | 0%      | 0%   |
| Nº SIAFI                                                                                                                                                                       | 560807                      | 637941 | 517958 | 538182 | 579374 | 543285      | 517978 | 530402 | 600118 | 600136 | 403395  | 0    |

PORTARIA 15712 - DOU - seção 2 - pag. 45 - Nº 45, segunda-feira, 12 de março de 2012  
 Art. 4º. Determinar a reconstrução do Grupo de Trabalho e Execução (GTE) na sede e nas Superintendências Regionais incumbidos de elaborar Plano de Trabalho e Cronograma de execução (metas mensais) com vista a concluir 100% do estoque de convênios com prazo vencido e ainda registrados na situação de "a aprovar", no sistema SIAFI, sendo: 40% no exercício de 2012 e 60% no exercício de 2013; analisar as prestações de contas e emitir parecer financeiro conclusivo quanto à aprovação ou reprovação das contas, submetendo ao ordenador de despesas para adoção das medidas cabíveis.

Visando sanar as pendências com convênios da situação “APROVAR” e “A COMPROVAR” no sistema SIAFI, foi criada no âmbito desta Superintendência uma força tarefa para ajudar a zerar o antigo estoque de convênios da IN 01/1997, no qual gerou resultados satisfatórios, no cumprimento do ACÓRDÃO 578/2010/TCU.

Em que pese à nova sistemática estabelecida pela Portaria Interministerial 127/2008, que cria o novo sistema de convênios (SICONV), obrigando a proposta, celebração, execução e prestação de contas através desse portal, o INCRA/MA ainda possui um estoque muito grande de convênios celebrados anteriormente à referida portaria, através da IN STN 01/97, e que necessita de solução de análise, reanálise visando aprovação, notificação para sanar as pendências e/ou instauração de TCE, conforme segue: 13 Convênios vencidos estão na situação de “A APROVAR” no SIAFI, carecendo de análise, reanálise ou notificação para sanar as pendências; 01 Convênio está na situação de “A COMPROVAR” no SIAFI; 22 Convênios se encontram em Inadimplência Suspensa no SIAFI; e 19 Convênios se encontram em Inadimplência no SIAFI.

É importante observar:

1. Todos os convênios na situação “APROVAR” deverão ser analisados ou reanalisados pelo setor de Contabilidade;
2. Todos os convênios na situação “A COMPROVAR”, após a apresentação da prestação de contas, deverão ser analisados ou futuramente reanalisados pelo Setor de Contabilidade;
3. Os convênios nas situações “INADIMPLÊNCIA SUSPensa” e “INADIMPLÊNCIA” poderão ser futuramente analisados ou reanalisados pela Contabilidade, desde que seja apresentada a prestação de contas ou apresentada nova documentação pela Conveniente notificada a sanar pendências;
4. Os convênios de ATES e PRONERA possuem vários volumes de processos, sendo assim sua análise mais trabalhosa e complexa;
5. Todos os convênios celebrados pelo SICONV serão futuramente analisados pelo setor de Contabilidade, após conclusão do estoque de convênios celebrados pela IN STN 01/97. Porém, os servidores desta Superintendência ainda não foram devidamente capacitados para realizar as análises das prestações de contas, bem como ainda não foram estabelecidos os procedimentos pelo INCRA/SEDE para realização de tais análises.

Como pode ser observado pelos números acima, podemos considerar crítica à situação dos convênios no INCRA/MA, uma vez que temos um grande estoque de convênios celebrados pela IN STN 01/97 e, também, uma grande quantidade de convênios celebrados pelo SICONV, e em contrapartida, esta Superintendência não dispõe de equipe técnica suficiente para realizar os devidos acompanhamentos dos convênios em execução e elaboração de relatório técnico dos convênios vencidos, bem como, o setor de contabilidade não possui corpo técnico suficiente para analisar ou

reanalisar as prestações de contas. Possui duas servidoras lotadas no Setor de Contabilidade para análise das prestações de contas e uma com a função de auxiliar. A solução encontrada por esta Superintendência, para que seu estoque não se acumule mais ainda, é a formação de forças-tarefas com servidores do INCRA/SEDE e/ou de outras Superintendências.

A Gestão das Transferências tem como foco principal atingir os objetivos sociais no que tange respeito à Infraestrutura básica nos Projetos de Assentamentos do INCRA, com o intuito de beneficiar inúmeras famílias assentadas, buscando a melhoria de vida das comunidades rurais, com o escoamento da produção proporcionando uma melhor valorização de seus produtos.

A importância dos municípios como destinatários das transferências voluntárias de recursos, dar-se-á em função de aproximar a municipalidade aos seus munícipes envolvendo assim, comunidade e poder público municipal, gerando uma assim, uma responsabilidade ao gestor municipal em conservar as obras objetos dos Convênios celebrados com aquelas instituições.

E a crescente participação das ONGs nos repasses tornou a concepção de uma estratégia de uso dos recursos federais na Assistência Técnica Ambiental e Social aos assentados, uma vez que o Estado do Maranhão não oferece esse tipo de atividade às Comunidades rurais.

## 5.4 Suprimento de Fundos

### 5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

#### 5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

**Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)**

R\$ 1,00

| Suprimento de Fundos |                                        |                |           |           |             |
|----------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| Código da UG         | Nome da UG                             | Valores        |           |           | Total Geral |
|                      |                                        | Conta Tipo “B” | CPGF      |           |             |
|                      |                                        |                | Saque     | Fatura    |             |
| 373040               | INCRA- SR/12/MA                        | NAO UTILIZA    | 10.750,00 | 48.755,30 | 59.505,30   |
| -                    | Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF | -              | 10.750,00 | 48.755,30 | 59.505,30   |

Fonte: Contabilidade/SR/12/MA

#### 5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo B

**Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)**

Valores em R\$ 1,00

| Código da UG 1 | Nome da UG |         |      |                         |            |       |                                             |
|----------------|------------|---------|------|-------------------------|------------|-------|---------------------------------------------|
| Suprido        | CPF        | Empenho |      |                         | Finalidade | Valor | Justificativa para a Não Utilização do CPGF |
|                |            | Nº      | Data | ND                      |            |       |                                             |
|                |            |         |      |                         |            |       |                                             |
|                |            |         |      | Total Utilizado pela    |            |       |                                             |
| Código da UG   |            |         |      |                         |            |       |                                             |
|                |            |         |      |                         |            |       |                                             |
|                |            |         |      | Total Utilizado pela UG |            |       |                                             |
|                |            |         |      | Total Utilizado pela UJ |            |       |                                             |

### 5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

| Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador |  |                |                            |               |               | Valores em R\$ 1,00 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------------|--|
| Código da UG                                                                    |  | 373040         | Limite de Utilização da UG |               | R\$           | 96.260,00           |  |
| Portador                                                                        |  | CPF            | Valor do Limite Individual | Valor         |               | Total (Em R\$)      |  |
|                                                                                 |  |                |                            | FATURA        | SAQUE         |                     |  |
| ANTONIO HERMES RIBEIRO                                                          |  | 080.694.503-63 | R\$ 350,00                 | R\$ 350,00    | R\$ -         | R\$ 350,00          |  |
| ANTONIO LISBOA MENDES FILHO                                                     |  | 200.427.363-00 | R\$ 1.000,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ -         | R\$ 1.000,00        |  |
| ANTONIO LISBOA MENDES FILHO                                                     |  | 200.427.363-00 | R\$ 1.000,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ -         | R\$ 1.000,00        |  |
| ANTONIO CARLOS TRINTA ABREU                                                     |  | 198.184.673-53 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| CARLOS S. ARAUJO DE CARVALHO                                                    |  | 067.445.403-00 | R\$ 2.200,00               | R\$ 1.700,00  | R\$ 500,00    | R\$ 2.200,00        |  |
| JOCEZILDO ALBUGUERQUE TAVARES                                                   |  | 207.216.414-15 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.300,00  | R\$ -         | R\$ 1.300,00        |  |
| JOSE INACIO SODRE RODRIGUES                                                     |  | 475.545.093-49 | R\$ 3.000,00               | R\$ 2.500,00  | R\$ 500,00    | R\$ 3.000,00        |  |
| JOSE VALDIR SOUSA SANTOS                                                        |  | 104.121.903-20 | R\$ 500,00                 | R\$ 500,00    | R\$ -         | R\$ 500,00          |  |
| JOSE GABRIEL C. COSTA PERREIRA                                                  |  | 075.590.543-15 | R\$ 1.000,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ -         | R\$ 1.000,00        |  |
| JOEL NUNES PERREIRA                                                             |  | 189.827.194-15 | R\$ 1.000,00               | R\$ 800,00    | R\$ 200,00    | R\$ 1.000,00        |  |
| JOSE ALBERTO LAZARIN                                                            |  | 341.440.139-87 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.300,00  | R\$ -         | R\$ 1.300,00        |  |
| JOSE CALAZANS LOPES MATOS                                                       |  | 067.322.403-15 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.300,00  | R\$ -         | R\$ 1.300,00        |  |
| MARIO MONTEIRO DA SILVA                                                         |  | 104.140.023-34 | R\$ 800,00                 | R\$ 800,00    | R\$ -         | R\$ 800,00          |  |
| LEONARD CORDEIRO ROSA                                                           |  | 992.498.553-20 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.300,00  | R\$ -         | R\$ 1.300,00        |  |
| JOSE BENICIO ALBUQUERQUE DUARTE                                                 |  | 040.608.573-00 | R\$ 500,00                 | R\$ 500,00    | R\$ -         | R\$ 500,00          |  |
| JOSE BENICIO ALBUQUERQUE DUARTE                                                 |  | 040.608.573-00 | R\$ 1.000,00               | R\$ 700,00    | R\$ 300,00    | R\$ 1.000,00        |  |
| JOSE VALDIR SOUSA SANTOS                                                        |  | 104.121.904-20 | R\$ 700,00                 | R\$ 700,00    | R\$ -         | R\$ 700,00          |  |
| DAMIAO RODRIGUES                                                                |  | 062.527.883-68 | R\$ 800,00                 | R\$ 800,00    | R\$ -         | R\$ 800,00          |  |
| LOURIVAL CANUTO GOMES                                                           |  | 021.805.882-92 | R\$ 3.300,00               | R\$ 3.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 3.300,00        |  |
| LIBERINO FIGUEREDO DOS ANJOS                                                    |  | 238.986.823-15 | R\$ 910,00                 | R\$ 700,00    | R\$ 210,00    | R\$ 910,00          |  |
| ANTONIO ROBERTO MELO TORRES                                                     |  | 103.380.203-49 | R\$ 1.000,00               | R\$ 700,00    | R\$ 300,00    | R\$ 1.000,00        |  |
| EDUARDO AGUILAR DE OLIVEIRA                                                     |  | 333.569.043-53 | R\$ 1.800,00               | R\$ 1.500,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.800,00        |  |
| PAULA FRASSINETE ANDRADE ARAUJO                                                 |  | 094.708.083-04 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| JOSE RIBAMAR ARAUJO SODRE                                                       |  | 224.412.043-00 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| IVALDO PAULA DOS SANTOS                                                         |  | 056.376.942-49 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.300,00  | R\$ -         | R\$ 1.300,00        |  |
| LUIZ GONZAGA BARROS NETO                                                        |  | 206.908.353-53 | R\$ 1.500,00               | R\$ 1.500,00  | R\$ -         | R\$ 1.500,00        |  |
| JOSE RIBAMAR ARAUJO SODRE                                                       |  | 224.412.043-00 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| DAMIAO RODRIGUES                                                                |  | 062.527.883-68 | R\$ 500,00                 | R\$ 400,00    | R\$ 100,00    | R\$ 500,00          |  |
| IVALDO PAULA DOS SANTOS                                                         |  | 056.376.942-49 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| QUINTO FERNANDO ANTINES RAMOS                                                   |  | 759.670.063-20 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| ANTONIO ROBERTO MELO TORRES                                                     |  | 103.380.203-49 | R\$ 500,00                 | R\$ 500,00    | R\$ -         | R\$ 500,00          |  |
| ARY FILOMENA KURZ                                                               |  | 315.766.130-20 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| QUINTO FERNANDO ANTINES RAMOS                                                   |  | 759.670.063-20 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| FERREIRA                                                                        |  | 708.946.203-04 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.300,00  | R\$ -         | R\$ 1.300,00        |  |
| ARY FILOMENA KURZ                                                               |  | 315.766.130-20 | R\$ 2.300,00               | R\$ 2.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 2.300,00        |  |
| JOSE INACIO SODRE RODRIGUES                                                     |  | 475.545.093-49 | R\$ 3.300,00               | R\$ 2.500,00  | R\$ 800,00    | R\$ 3.300,00        |  |
| LEONARD CORDEIRO ROSA                                                           |  | 992.498.553-20 | R\$ 800,00                 | R\$ 800,00    | R\$ -         | R\$ 800,00          |  |
| TEREZINHA DE J. DOS SANTOS VERAS                                                |  | 407.382.563-15 | R\$ 1.500,00               | R\$ 1.500,00  | R\$ -         | R\$ 1.500,00        |  |
| JOSE GABRIEL C. COSTA PERREIRA                                                  |  | 075.590.543-15 | R\$ 1.000,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ -         | R\$ 1.000,00        |  |
| JOEL NUNES PERREIRA                                                             |  | 189.827.194-15 | R\$ 1.000,00               | R\$ -         | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00        |  |
| JOSE MARIA LIMA                                                                 |  | 197.801.333-72 | R\$ 1.500,00               | R\$ 1.500,00  | R\$ -         | R\$ 1.500,00        |  |
| RAIMUNDO MONTES NETO                                                            |  | 206.909.403-00 | R\$ 800,00                 | R\$ 560,00    | R\$ 240,00    | R\$ 800,00          |  |
| JOSE GABRIEL C. COSTA PERREIRA                                                  |  | 075.590.543-15 | R\$ 800,00                 | R\$ 800,00    | R\$ -         | R\$ 800,00          |  |
| ANTONIO CARLOS TRINTA ABREU                                                     |  | 198.184.673-53 | R\$ 1.000,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ -         | R\$ 1.000,00        |  |
| LUIZ FRANCO RIBEIRO                                                             |  | 115.917.901-82 | R\$ 900,00                 | R\$ 400,00    | R\$ 500,00    | R\$ 900,00          |  |
| MARINALVA BOTELHO GOMES                                                         |  | 327.006.601-53 | R\$ 4.500,00               | R\$ 4.400,00  | R\$ 100,00    | R\$ 4.500,00        |  |
| MARIO MONTEIRO DA SILVA                                                         |  | 104.140.023-34 | R\$ 1.000,00               | R\$ 700,00    | R\$ 300,00    | R\$ 1.000,00        |  |
| JOSE RIBAMAR ARAUJO SODRE                                                       |  | 198.184.673-53 | R\$ 1.800,00               | R\$ 1.800,00  | R\$ -         | R\$ 1.800,00        |  |
| JOEL NUNES PERREIRA                                                             |  | 189.827.194-15 | R\$ 500,00                 | R\$ 500,00    | R\$ -         | R\$ 500,00          |  |
| ANTONIO LISBOA MENDES FILHO                                                     |  | 200.427.363-15 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.300,00  | R\$ -         | R\$ 1.300,00        |  |
| JOSE BENICIO ALBUQUERQUE DUARTE                                                 |  | 040.608.573-00 | R\$ 800,00                 | R\$ 600,00    | R\$ 200,00    | R\$ 800,00          |  |
| ANTONIO CARLOS TRINTA ABREU                                                     |  | 224.412.043-00 | R\$ 1.800,00               | R\$ 1.800,00  | R\$ -         | R\$ 1.800,00        |  |
| JOSE RIBAMAR ARAUJO SODRE                                                       |  | 224.412.043-00 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| JOSE CALAZANS LOPES MATOS                                                       |  | 067.322.403-15 | R\$ 1.000,00               | R\$ 1.000,00  |               | R\$ 1.000,00        |  |
| CARVALHO                                                                        |  | 067.445.403-00 | R\$ 1.700,00               | R\$ 1.500,00  | R\$ 200,00    | R\$ 1.700,00        |  |
| ARY FILOMENA KURZ                                                               |  | 315.766.130-20 | R\$ 2.000,00               | R\$ 1.500,00  | R\$ 500,00    | R\$ 2.000,00        |  |
| TEREZINHA DE J. DOS SANTOS VERAS                                                |  | 407.382.563-15 | R\$ 1.800,00               | R\$ 1.800,00  | R\$ -         | R\$ 1.800,00        |  |
| LIBERINO FIGUEREDO DOS ANJOS                                                    |  | 238.986.823-15 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| IVALDO PAULA DOS SANTOS                                                         |  | 056.376.942-49 | R\$ 1.000,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ -         | R\$ 1.000,00        |  |
| LEONARD CORDEIRO ROSA                                                           |  | 238.986.823-15 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| LUIZ GONZAGA BARROS NETO                                                        |  | 206.908.953-53 | R\$ 1.800,00               | R\$ 1.500,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.800,00        |  |
| LUIZ GONZAGA BARROS NETO                                                        |  | 206.908.353-53 | R\$ 1.800,00               | R\$ 1.800,00  | R\$ -         | R\$ 1.800,00        |  |
| LUIZ FRANCO RIBEIRO                                                             |  | 115.917.910-82 | R\$ 900,00                 | R\$ 900,00    | R\$ -         | R\$ 900,00          |  |
| QUINTO FERNANDO ANTINES RAMOS                                                   |  | 759.670.063-20 | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.000,00  | R\$ 300,00    | R\$ 1.300,00        |  |
| EDUARDO AGUILAR DE OLIVEIRA                                                     |  | 333.569.043-53 | R\$ 1.600,00               | R\$ 1.600,00  | R\$ -         | R\$ 1.600,00        |  |
| ANTONIO CARLOS TRINTA ABREU                                                     |  | 198.184.673-53 | R\$ 800,00                 | R\$ 800,00    | R\$ -         | R\$ 800,00          |  |
| LUIZ GONZAGA BARROS NETO                                                        |  | 206.908.353-53 | R\$ 1.500,00               | R\$ 1.500,00  | R\$ -         | R\$ 1.500,00        |  |
| MARINALVA BOTELHO GOMES                                                         |  | 115.917.901-82 | R\$ 7.000,00               | R\$ 7.000,00  | R\$ -         | R\$ 7.000,00        |  |
| Total utilizado pela UG                                                         |  |                | R\$ 96.260,00              | R\$ 85.510,00 | R\$ 10.750,00 | R\$ 96.260,00       |  |
| Total utilizado pela UJ                                                         |  |                |                            | R\$ 48.755,30 | R\$ 10.750,00 | R\$ 59.505,30       |  |
| Fonte: SIAFI OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS                                   |  |                |                            |               |               |                     |  |

Fonte: SIAFI OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

#### 5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

**Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)**

Valores em R\$  
1,00

| Suprimento de Fundos |                |           |            |               |            |                |                |
|----------------------|----------------|-----------|------------|---------------|------------|----------------|----------------|
| Exercícios           | Conta Tipo “B” |           | Saque      |               | Fatura     |                | Total (R\$)    |
|                      | Quantidade     | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor     | Quantidade | (c) Valor      | (a+b+c)        |
| 2012                 | NÃO HOUVE      | -         | 67         | R\$ 96.260,00 | 32         | R\$ 10.750,00  | R\$ 96.260,00  |
| 2011                 | NÃO HOUVE      | -         | 37         | R\$ 19.770,00 | 64         | R\$ 89.730,00  | R\$ 109.500,00 |
| 2010                 | NÃO HOUVE      | -         | 53         | R\$ 24.862,00 | 117        | R\$ 164.078,00 | R\$ 188.940,00 |

Fonte: SIAFI Operacional/Controles Internos

Os principais gastos com cartão corporativo no INCRA/MA são:

1. Gastos com combustíveis em viagens a serviço;
2. Compras de materiais de consumo de pequeno vulto, não existente no almoxarifado;
3. Outros gastos em viagens (peças e serviços automotivos, travessia de ferry boat, etc.)

#### 5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

**Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)**

| Suprimento de Fundos  |                |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |       |
|-----------------------|----------------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|
| Situação              | Conta Tipo “B” |       |      |       |      |       | CPGF |       |      |       |      |       |
|                       | 2012           |       | 2011 |       | 2010 |       | 2012 |       | 2011 |       | 2010 |       |
|                       | Qtd.           | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| PC não Apresentadas   | -              | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     |
| PC Aguardando Análise | -              | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     |
| PC em Análise         | -              | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     |
| PC não Aprovadas      | -              | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     |
| PC Aprovadas          | -              | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     |

Fonte:

#### 5.4.1.6 Análise Crítica

Todos os gastos realizados com a utilização de Suprimento de Fundos, pela UG 373040, encontram-se de acordo com a legislação vigente.

Os gastos com suprimento de fundos através do Cartão de Pagamento do Governo Federal, concedidos no âmbito desta Superintendência, e utilizados excepcionalmente, tornam-se extremamente necessários devido ao local de atuação das áreas fins deste órgão, as localidades onde se concentram os Projetos de Assentamentos ficam distantes da SEDE e o deslocamento com a utilização de viaturas torna-se imprescindível.

Percebe-se que nossos gastos com a utilização do CPGF , tanto na modalidade saque como fatura, são para aquisição de combustível, para abastecimento de nossa frota oficial, gastos estes que alcançam mais de 70% dos gastos com suprimentos.

Quanto aos controles internos, nosso processo de concessão de Suprimento de Fundos tramita por várias “instâncias” dentro da Superintendência, conforme descrito a seguir:

- Autorização conjunta do Gabinete com a Divisão solicitante, passando também pelo crivo da Administração;

- Atuação do setor de Planejamento no sentido de indicar a disponibilidade de recursos para a concessão dos suprimentos;

- Liquidação realizada pelo Setor de Contabilidade, verificando vários aspectos e tendo como principal escopo a verificação da condição do suprido estar apto a receber o suprimento, ver se o mesmo está em dias com suas prestações de contas;

- Atuação do Setor Financeiro, para empenhar a futura despesa, não contrariando do princípio contábil disposto na lei 4.320/64, que diz expressamente em seu *Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho;*

- Após o empenho, nova atuação da contabilidade, liberando em sistema próprio do Banco do Brasil, todos os limites solicitados pelo Setor competente, para uso pelo suprido;

- Com a realização de todos os gastos o suprido deve prestar contas de tudo que utilizou e saldos remanescentes, passando pelo crivo novamente da Contabilidade, que verificará a consistência da prestação de contas, tipo notas e/ou cupons fiscais, detalhamento no SCP, relatório de uso do Suprimento, entre outras verificações nos próprios autos do processo de concessão de suprimento;

- A aprovação de prestação de contas será devidamente aprovada em uma atuação conjunta entre o Ordenador de Despesas, Setor de Contabilidade e Administração da Superintendência;

- Todos os saldos remanescentes devem ser devidamente apurados e ajustados no SIAFI (reclassificação da despesa e solicitação de anulação de saldos de empenhos)

Todos os saldos de empenho foram devidamente anulados no exercício de 2012, salvo um numero reduzidos de servidores que entregou a prestação de contas já prestes a encerrar o prazo para anulação de empenho conforme MACROFUNÇÃO orientadora do STN.

Reproduzimos abaixo texto extraído do Relatório de Auditora expedido pela Controladoria Geral da União – CGU, quanto aos nossos processos de concessão de Suprimento de Fundos:

*Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MARANHAO - INCRA/SR-12*

*Exercício: 2011*

*Processo: 54230.002026/2012-50*

*Município - UF: São Luís - MA*

*Relatório nº: 201203471*

*UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO*

## **2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF (40)**

*“Da análise das informações referentes aos gastos realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), constantes dos quadros A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador e A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica), constantes do Relatório de Gestão, não foram identificadas inconsistências. Com base em amostra dos processos de suprimento de fundos, constatou-se a aderência da utilização dos cartões de pagamento às disposições dos decretos de nº 5.355/2005 e 6.370/2008. Verificou-se que o INCRA/SR-12 possui estrutura de controles internos adequada para promover o uso regular dos cartões de pagamento, com existência de norma específica sobre o assunto (Norma de Execução/INCRA/nº 50, de 07/04/2006), utilização de formulário específico para aprovação de concessão do suprimento e utilização de roteiro de análise das prestações de contas.”*  
*RA201203471/CGU.*

O setor responsável pela maior parte das ações que envolvem suprimento de fundos encontra somente uma grande dificuldade em todo o processo anual de suprimentos fundos, é que, o prazo para utilização dos limites concedidos é muito próximo do encerramento do exercício, em 2012 foi dia 24 de dezembro, o que sobra um tempo muito exíguo para o Suprido, prestar contas, o setor competente analisar e mandar para aprovação ou ressaltar a mesma e mandar para correção, o que no final ultrapassa por vezes o prazo para encerramento de empenhos que é no último dia do exercício. Ocasionalmente dessa forma a impossibilidade de anular devidamente os saldos de empenho e aprovar prestação ainda dentro do próprio exercício.

### **5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ**

O conteúdo deste Item não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

### **5.6 Gestão de Precatórios**

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº. 119, de 18 de janeiro de 2012.

## 6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

### 6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

#### 6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2012**

| Tipologias dos Cargos                                        | Lotação    |            | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------|-----------------------|
|                                                              | Autorizada | Efetiva    |                        |                       |
| <b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>          | Não há     | 287        | <b>05</b>              | <b>24</b>             |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    | -          | -          | -                      | -                     |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)        | Não há     | <b>291</b> | <b>05</b>              | <b>24</b>             |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | -          | 289        | 05                     | 23                    |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | -          | 02         | -                      | 01                    |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório        | -          | -          | -                      | -                     |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    | -          | -          | -                      | -                     |
| <b>2. Servidores CLT (Anistiados)</b>                        | Não há     | <b>71</b>  | <b>01</b>              | <b>02</b>             |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> | Não há     | <b>01</b>  | -                      | -                     |
| <b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>                        | Não há     | <b>363</b> | <b>06</b>              | <b>26</b>             |

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)/RH-Sr-12

\*Observação: no campo 2, onde no relatório pede servidores de contratos temporários, substituímos por Servidores CLT (anistiados).

#### 6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12**

| Tipologias dos afastamentos                                                    | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>                                                | <b>07</b>                                           |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão                                            | 06                                                  |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança                                          | -                                                   |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas/CLT Portaria/MP/1960/2009  | 01                                                  |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>                                       | <b>01</b>                                           |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo                                         | 01                                                  |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior                                         | -                                                   |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional                                   | -                                                   |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País      | -                                                   |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>                                      | <b>04</b>                                           |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração                                  | 01                                                  |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração                                     | 02                                                  |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar | -                                                   |

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| cônjuge/companheiro                                                                  |           |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde   | 01        |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | -         |
| <b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>                                               | <b>0</b>  |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família                                                     | -         |
| 4.2. Capacitação                                                                     | -         |
| <b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>                               | <b>03</b> |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro                                           | -         |
| 5.2. Serviço Militar                                                                 | -         |
| 5.3. Atividade Política                                                              | -         |
| 5.4. Interesses Particulares                                                         | 03        |
| 5.5. Mandato Classista                                                               | -         |
| <b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>                             | <b>-</b>  |
| <b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>              | <b>15</b> |

Fonte: SIAPE/Extrator de dados/ RH SR-12

### 6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

#### Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação    |           | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
|                                                              | Autorizada | Efetiva   |                        |                       |
| <b>1. Cargos em Comissão</b>                                 | <b>0</b>   | <b>17</b> | <b>0</b>               | <b>01</b>             |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                 | <b>0</b>   | <b>17</b> | <b>08</b>              | <b>01</b>             |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão             | -          | 16        | 08                     | 01                    |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado   | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas                 | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2.4. Sem Vínculo                                           | -          | 01        | -                      | -                     |
| 1.2.5. Aposentados                                           | -          | -         | -                      | -                     |
| <b>2. Funções Gratificadas</b>                               | <b>0</b>   | <b>01</b> | <b>0</b>               | <b>0</b>              |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão               | -          | 01        | -                      | -                     |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado     | -          | -         | -                      | -                     |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas                   | -          | -         | -                      | -                     |
| <b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>     | <b>0</b>   | <b>18</b> | <b>08</b>              | <b>1</b>              |

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)/RH-SR-12

### 6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                              | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>        | <b>07</b>                                 | <b>35</b>       | <b>36</b>       | <b>188</b>      | <b>96</b>        |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos    | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 07                                        | 35              | 34              | 150             | 65               |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | -                                         | -               | 02              | 38              | 31               |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>    | <b>0</b>                                  | <b>01</b>       | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>         |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 2.3. Funções Gratificadas                    | -                                         | 01              | -               | -               | -                |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | <b>07</b>                                 | <b>36</b>       | <b>36</b>       | <b>188</b>      | <b>96</b>        |

Fonte: SIAPE/Extrador de dados/ RH SR-12

### 6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo                       | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |          |           |          |            |            |          |          |          |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|-----------|----------|------------|------------|----------|----------|----------|
|                                           | 1                                               | 2        | 3         | 4        | 5          | 6          | 7        | 8        | 9        |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>     | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>21</b> | <b>0</b> | <b>239</b> | <b>102</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | -                                               | -        | -         | -        | -          | -          | -        | -        | -        |
| 1.2. Servidores de Carreira               | -                                               | -        | 02        | -        | 197        | 92         | -        | -        | -        |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | -                                               | -        | 19        | -        | 42         | 10         | -        | -        | -        |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b> | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>01</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial          | -                                               | -        | -         | -        | -          | -          | -        | -        | -        |
| 2.2. Grupo Direção e Assess. Superior     | -                                               | -        | -         | -        | -          | -          | -        | -        | -        |
| 2.3. Funções Gratificadas                 | -                                               | -        | -         | -        | 01         | -          | -        | -        | -        |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                    | <b>0</b>                                        | <b>0</b> | <b>21</b> | <b>0</b> | <b>240</b> | <b>102</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

#### **LEGENDA**

#### **Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/Extrador de dados/ RH SR-12

### 6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2010/2011/2012

| Valores em R\$ 1,00                                                                       |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Tipologias / Exercícios                                                                   | Vencimentos e vantagens fixas | Despesas Variáveis |                  |                  |                  |                                            |                           | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total             |
|                                                                                           |                               | Retribuições       | Gratificações    | Adicionais       | Indenizações     | Benefícios Assistenciais e previdenciários | Demais despesas variáveis |                                   |                    |                   |
| Membros de poder e agentes políticos                                                      |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2010                                                                                      | -                             | -                  | -                | -                | -                | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -                 |
| 2011                                                                                      | -                             | -                  | -                | -                | -                | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -                 |
| 2012                                                                                      | -                             | -                  | -                | -                | -                | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -                 |
| Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão                     |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2010                                                                                      | R\$ 17.342.079,42             |                    | R\$ 1.545.231,81 | R\$ 582.458,69   | R\$ 2.729.412,90 | R\$ 2.543.322,86                           | R\$ -                     | R\$ 62.399,34                     | R\$ 33.606,80      | R\$ 24.838.511,82 |
| 2011                                                                                      | R\$ 33.097.075,26             |                    | R\$ 2.956.415,53 | R\$ 1.074.246,75 | R\$ 1.009.533,61 | R\$ 4.655.114,42                           | R\$ 11.862,42             | R\$ -                             | R\$ 25.502,41      | R\$ 42.829.750,40 |
| 2012                                                                                      | R\$ 17.403.514,57             | R\$ 641.054,40     | R\$ 1.528.652,63 | R\$ 510.605,05   | R\$ 1.250.373,92 | R\$ 2.980.215,95                           |                           | R\$ 144.275,55                    | R\$ 22.061,06      | R\$ 24.480.753,13 |
| Servidores CLT (ANISTIADOS)                                                               |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2010                                                                                      | R\$ 2.095.659,62              |                    | R\$ 192.990,83   |                  | R\$ 0,00         |                                            |                           |                                   |                    | 2.288.650,45      |
| 2011                                                                                      | R\$ 2.344.852,02              |                    | R\$ 193.056,31   |                  | R\$ 81.673,88    |                                            |                           |                                   |                    | 2.619.582,21      |
| 2012                                                                                      | R\$ 2.347.106,84              |                    | R\$ 194.589,11   |                  | R\$ 112.298,02   |                                            |                           |                                   |                    | R\$ 2.653.993,97  |
| Servidores Cedidos com ônus ou em Licença                                                 |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2010                                                                                      | -                             | -                  | -                | -                | 8.818,50         | -                                          | -                         | -                                 | -                  | 8.818,50          |
| 2011                                                                                      | -                             | -                  | -                | -                | 4.391,68         | -                                          | -                         | -                                 | -                  | 4.391,68          |
| 2012                                                                                      | -                             | -                  | -                | -                | -                | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -                 |
| Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial                                       |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2010                                                                                      | -                             | -                  | -                | -                | -                | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -                 |
| 2011                                                                                      | -                             | -                  | -                | -                | -                | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -                 |
| 2012                                                                                      | -                             | -                  | -                | -                | -                | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -                 |
| Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior                 |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2010                                                                                      | -                             | 359.816,82         | -                | -                | 123.262,65       | -                                          | -                         | -                                 | -                  | 483.079,47        |
| 2011                                                                                      | -                             | 344.994,90         | -                | -                | 103.589,62       | -                                          | -                         | -                                 | -                  | 448.584,52        |
| 2012                                                                                      |                               | R\$ 82.125,12      |                  |                  | R\$ 16.630,88    |                                            |                           |                                   |                    | R\$ 98.756,00     |
| Servidores ocupantes de Funções gratificadas                                              |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2010                                                                                      | -                             | 5.052,12           | -                | -                | 19.940,89        | -                                          | -                         | -                                 | -                  | 24.993,01         |
| 2011                                                                                      | -                             | 5.052,12           | -                | -                | 10.302,32        | -                                          | -                         | -                                 | -                  | 15.354,44         |
| 2012                                                                                      |                               | R\$ 5.052,12       |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    | R\$ 5.052,12      |
| Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2010/2011 e 2012                               |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado: |                               |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| ANO                                                                                       | VALOR                         |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2010                                                                                      | R\$ 116.295,56                |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2011                                                                                      | R\$ 85.697,33                 |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |
| 2012                                                                                      | R\$ 51.783,10                 |                    |                  |                  |                  |                                            |                           |                                   |                    |                   |

#### 6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

##### 6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

**Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro**

| Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria | Quantidade                          |                                                        |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                               | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência |
| <b>1. Integral</b>                            | <b>142</b>                          | <b>18</b>                                              |
| 1.1 Voluntária                                | 123                                 | 14                                                     |
| 1.2 Compulsória                               | 04                                  | 01                                                     |
| 1.3 Invalidez Permanente                      | 15                                  | 03                                                     |
| 1.4 Outras                                    | -                                   | -                                                      |
| <b>2. Proporcional</b>                        | <b>70</b>                           | <b>0</b>                                               |
| 2.1 Voluntária                                | 66                                  | -                                                      |
| 2.2 Compulsória                               | 03                                  | -                                                      |
| 2.3 Invalidez Permanente                      | -                                   | -                                                      |
| 2.4 Outras                                    | 01                                  | -                                                      |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                        | <b>212</b>                          | <b>18</b>                                              |

Fonte: SIAPE/Extrador de dados/ RH SR-12

##### 6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12**

| Regime de Proventos do Servidor Instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão |                                     |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
|                                             | Acumulada até 31/12                   | Iniciada no Exercício de Referência |
| <b>1. Aposentado</b>                        | <b>52</b>                             | <b>02</b>                           |
| 1.1. Integral                               | 32                                    | -                                   |
| 1.2. Proporcional                           | 22                                    | 02                                  |
| <b>2. Em Atividade</b>                      | <b>-</b>                              | <b>01</b>                           |
| <b>3. Total (1+2)</b>                       | <b>96</b>                             | <b>03</b>                           |

Fonte: SIAPE/Extrador de dados/ RH SR-12

#### 6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que diz respeito a esta questão temos a esclarecer que o INCRA não dispõe de método para identificar eventual acumulação de cargos, funções e empregos públicos, prevista na Constituição Federal. Assim sendo, passamos a oferecer as seguintes respostas:

a) Não há controles internos criados com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos. Ressaltamos que este Órgão tem recebido candidatos egressos de concurso público e no ato da posse é exigida a informação, a termo, quanto à acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

b) Não há;

c) Não há;

d) Quanto à existência e o quantitativo de servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no âmbito do INCRA, podemos afirmar que este Órgão não dispõe destes dados. Porém, frisamos que quando os órgãos de controle (CGU e TCU) ou a SEGEP/MP, efetuam cruzamento de dados e constatarem a acumulação indevida de servidor desta Autarquia as providências visando sanar a irregularidade é imediatamente adotada, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990.

#### **6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

a) No exercício de 2012 não foram feitas notificações visto que não houve comunicação ou detecção de acumulação irregular de cargos, funções e empregos públicos pelos órgãos de controle ou pela SEGEP/MP;

b) Não há;

c) Não há.

#### **6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação**

##### **6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC**

**Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)**

| Tipos de Atos                                    | Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU |      | Quantidade de atos cadastrados no SISAC |      |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|------|
|                                                  | Exercícios                                     |      | Exercícios                              |      |
|                                                  | 2012                                           | 2011 | 2012                                    | 2011 |
| Admissão                                         | 08                                             | 09   | 08                                      | 09   |
| Concessão de aposentadoria                       | 18                                             | 15   | 18                                      | 15   |
| Concessão de pensão civil                        | 03                                             | 05   | 03                                      | 05   |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente     | -                                              | -    | -                                       | -    |
| Concessão de reforma                             | -                                              | -    | -                                       | -    |
| Concessão de pensão militar                      | -                                              | -    | -                                       | -    |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | -                                              | -    | -                                       | -    |
| Totais                                           | 29                                             | 29   | 29                                      | 29   |

Fonte: SIAPE/Extrator de dados/ RH SR-12

**Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)**

| Tipos de Atos                | Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU |           | Quantidade de atos cadastrados no SISAC |           |
|------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|
|                              | Exercícios                                       |           | Exercícios                              |           |
|                              | 2012                                             | 2011      | 2012                                    | 2011      |
| Desligamento                 | -                                                | -         | -                                       | -         |
| Cancelamento de concessão    | -                                                | -         | -                                       | -         |
| Cancelamento de desligamento | -                                                | -         | -                                       | -         |
| <b>Totais</b>                | NÃO HOUVE                                        | NÃO HOUVE | NÃO HOUVE                               | NÃO HOUVE |

**Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac**

| Tipos de Atos                                                         | Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC |                 |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                       | Exercício de 2012                                                                                           |                 |                 |                 |
|                                                                       | Até 30 dias                                                                                                 | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | Mais de 90 dias |
| <b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b> |                                                                                                             |                 |                 |                 |
| Admissão                                                              | -                                                                                                           | -               | -               | 08              |
| Concessão de aposentadoria                                            | -                                                                                                           | -               | -               | 18              |
| Concessão de pensão civil                                             | -                                                                                                           | -               | -               | 03              |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente                          | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Concessão de reforma                                                  | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Concessão de pensão militar                                           | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório                      | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| <b>Total</b>                                                          | -                                                                                                           | -               | -               | <b>29</b>       |
| <b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b> |                                                                                                             |                 |                 |                 |
| Desligamento                                                          | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Cancelamento de concessão                                             | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Cancelamento de desligamento                                          | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| <b>Total</b>                                                          | -                                                                                                           | -               | -               | <b>0</b>        |

**6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico**

**Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)**

| Tipos de Atos                           | Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU |           | Quantidade de atos enviados ao TCU |           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|
|                                         | Exercícios                                  |           | Exercícios                         |           |
|                                         | 2012                                        | 2011      | 2012                               | 2011      |
| Pensões graciosas ou indenizatórias     | -                                           | -         | -                                  | -         |
| Outros atos fora do SISAC (especificar) | -                                           | -         | -                                  | -         |
| <b>Totais</b>                           | NÃO HOUVE                                   | NÃO HOUVE | NÃO HOUVE                          | NÃO HOUVE |

### 6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

**Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro**

| Tipos de Atos                                    | Quantidade de atos com diligência pelo OCI |      | Quantidade de atos com parecer negativo do OCI |      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------|
|                                                  | Exercícios                                 |      | Exercícios                                     |      |
|                                                  | 2012                                       | 2011 | 2012                                           | 2011 |
| Admissão                                         | -                                          | 01   | -                                              | -    |
| Concessão de aposentadoria                       | -                                          | 15   | -                                              | -    |
| Concessão de pensão civil                        | -                                          | 06   | -                                              | -    |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente     | -                                          | -    | -                                              | -    |
| Concessão de reforma                             | -                                          | -    | -                                              | -    |
| Concessão de pensão militar                      | -                                          | -    | -                                              | -    |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | -                                          | -    | -                                              | -    |
| Totais                                           | 0                                          | 22   | 0                                              | 0    |

Fonte: RA201203471/CGU

Conforme o Relatório de Auditoria RA201203471/ CGU, dos 22 atos de pessoal emitidos, em 2011, pela Unidade, sendo 01 de admissão, 15 de aposentadoria e 6 de concessão de pensão e reforma, nenhum deles foi cadastrado no Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC.

A equipe de auditoria não fez análise do cumprimento do disposto no § 1º do art. 11 da IN TCU nº 55/2007 em razão da não aplicabilidade de tal dispositivo à unidade jurisdicionada cuja gestão está sob exame.

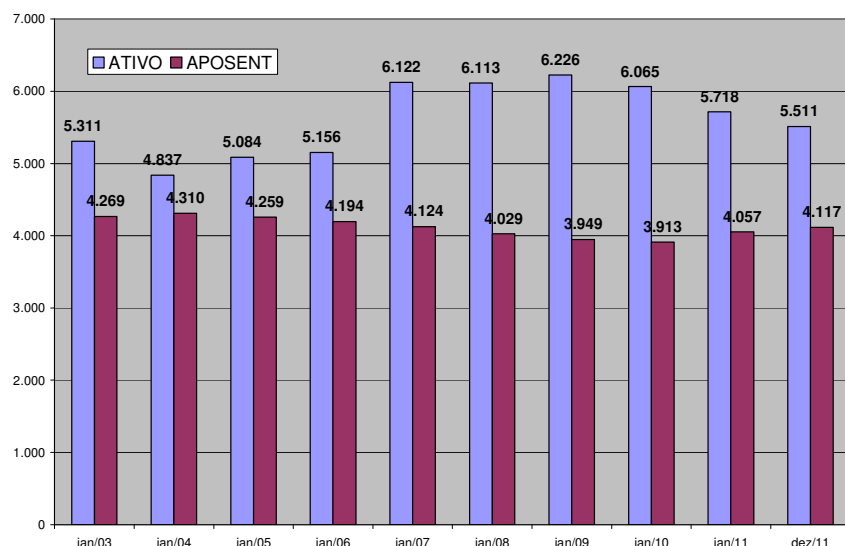
Apesar de o gestor informar, no Relatório de Gestão, que a Unidade carece de pessoal, não têm sido desenvolvidas ações que permitam a reposição de pessoal, tais como requisição de pessoal a outros órgãos e esferas e solicitação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de autorização para concurso público para ingresso de novos servidores na carreira. Além disso, verifica-se que a UJ possui 04 servidores cedidos, fator que também contribui para a redução de sua força de trabalho.

No entanto, toda a política de recursos humanos, seja referente ao dimensionamento da força de trabalho, treinamentos ou capacitações são de competência da Sede do INCRA em Brasília. Portanto, o Superintendente Regional não tem autonomia para definição e implantação de políticas referentes a recursos humanos.

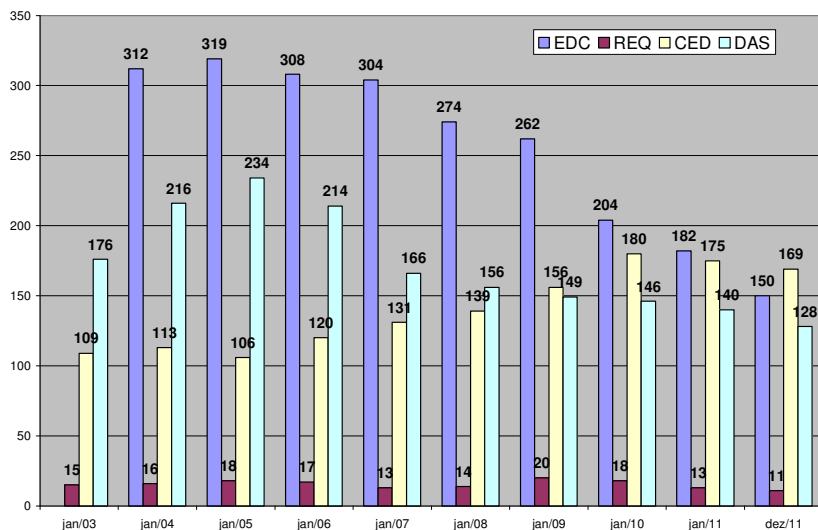
### 6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta Superintendência no Estado do Maranhão não dispõe de indicadores gerenciais sobre recursos humanos, e também não há previsão de desenvolvê-los. Por isso, não são utilizados indicadores gerenciais relativos a absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas. Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos egressos de servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos realizados em 2004 e 2005. Quanto à disciplina é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório. Periodicamente são elaborados relatórios gerenciais para avaliação da força de trabalho que compõe o Quadro de Pessoal do INCRA, como um todo (com todas as Superintendências). Os últimos demonstrativos elaborados abordaram os seguintes temas:

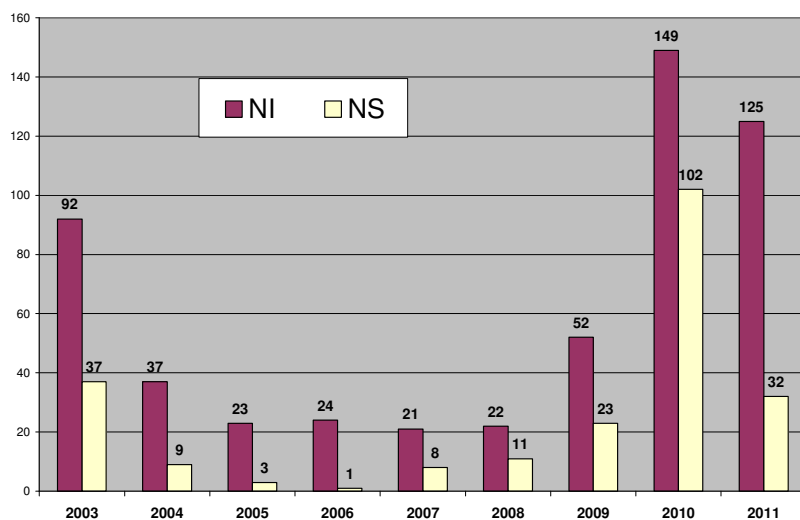
#### a) ATIVOS X APOSENTADOS (2003 A 2011).



#### b) OUTRAS SITUAÇÕES FUNCIONAIS (2003 A 2011):

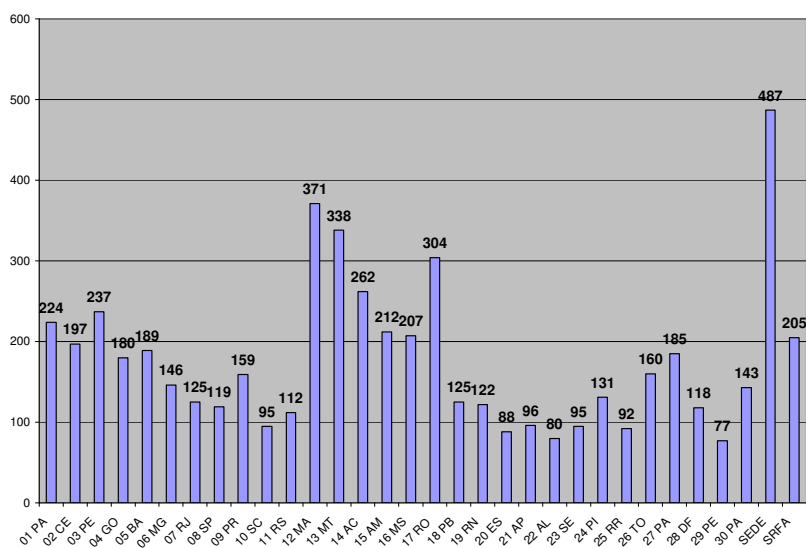


c) APOSENTADORIAS (2003 A 2011)

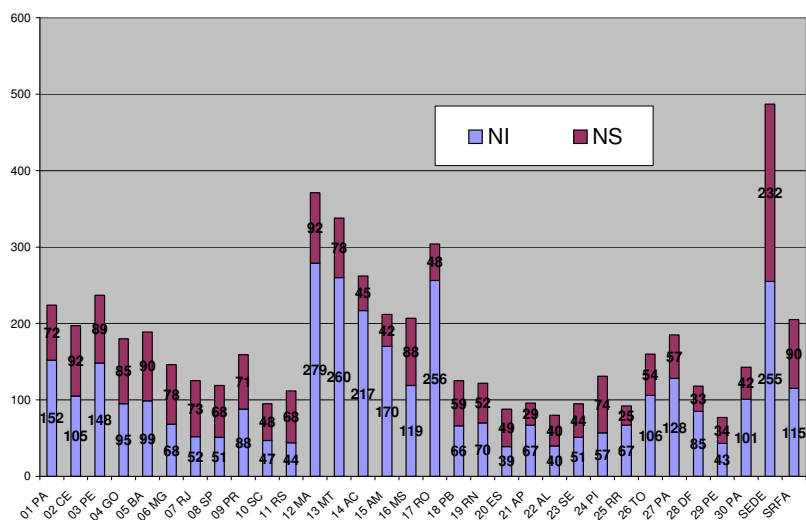


d) DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADE

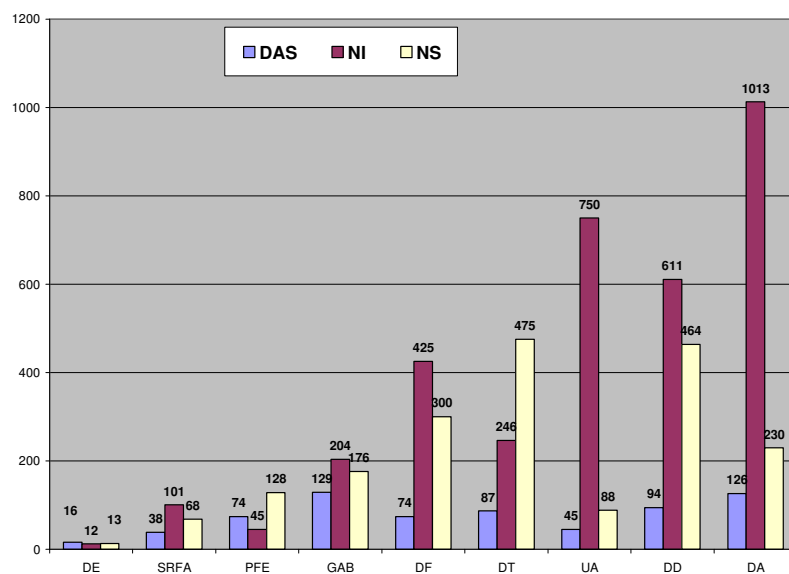
d.1) Total por Unidade



d.2) Total por Unidade/Nível

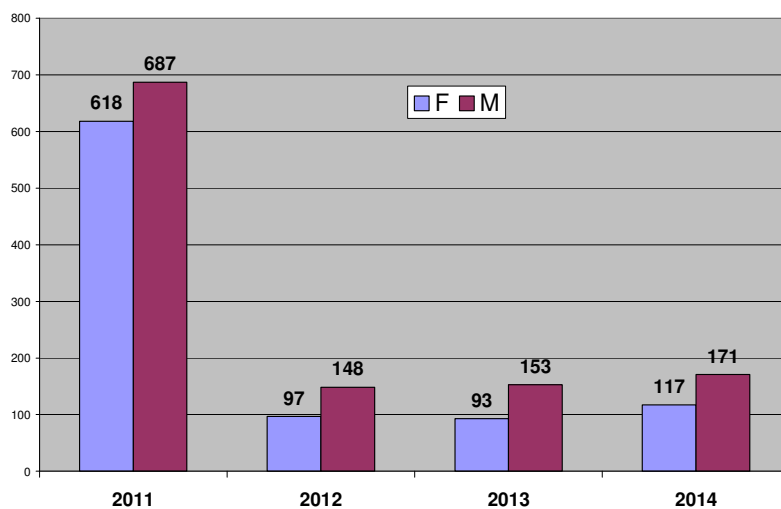


e) ÁREA DE ATUAÇÃO:

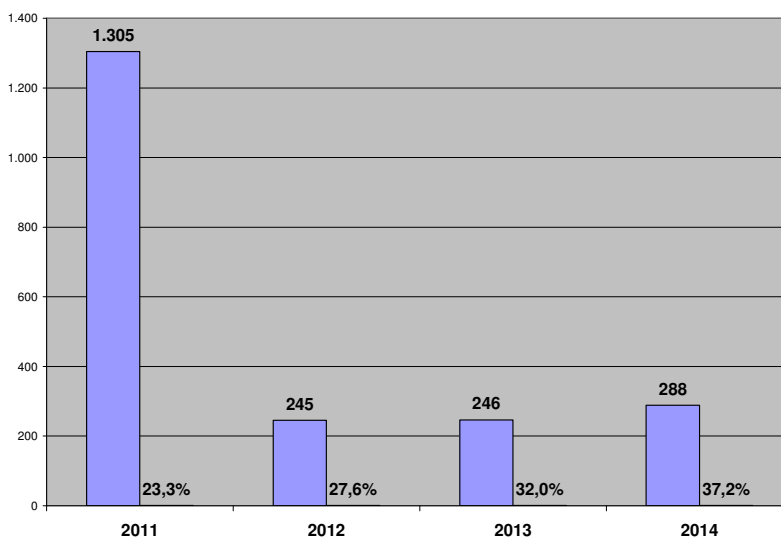


f) PERSPECTIVAS DE APOSENTADORIA:

f.1) Quantitativo de servidores que completaram idade exigida para aposentadoria, por sexo/exercício:



f.2) Quantitativo de servidores que completaram idade exigida para aposentadoria, por exercício com percentual acumulado em relação à força de trabalho total:



#### h) EGRESSO DE NOVOS SERVIDORES:

| CARGO                                           | VAGAS | INGRESSOS | EGRESSOS | MANTIDOS | EGRESSOS/<br>INGRESSOS |
|-------------------------------------------------|-------|-----------|----------|----------|------------------------|
| ARDA - ENGENHARIA CIVIL                         | 37    | 33        | 24       | 9        | 72,73%                 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANÁLISE DE SISTEMAS   | 47    | 37        | 24       | 13       | 64,86%                 |
| ENGENHEIRO                                      | 28    | 28        | 14       | 14       | 50,00%                 |
| CONTADOR                                        | 66    | 51        | 25       | 26       | 49,02%                 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO                         | 132   | 123       | 56       | 67       | 45,53%                 |
| TECNICO ADMINISTRATIVO                          | 125   | 108       | 45       | 63       | 41,67%                 |
| ADMINISTRADOR                                   | 45    | 44        | 16       | 28       | 36,36%                 |
| ARDA - ARQUITETURA                              | 8     | 6         | 2        | 4        | 33,33%                 |
| ESTATISTICO                                     | 9     | 6         | 2        | 4        | 33,33%                 |
| ARDA - ANTROPOLOGIA                             | 42    | 38        | 11       | 27       | 28,95%                 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISMO            | 45    | 42        | 12       | 30       | 28,57%                 |
| ECONOMISTA                                      | 34    | 33        | 9        | 24       | 27,27%                 |
| FISCAL DE CADASTRO E TRIBUTACAO RURAL           | 46    | 46        | 11       | 35       | 23,91%                 |
| ARDA - ANALISTA REFORMA DESENVOLVIMENTO AGRARIO | 475   | 469       | 102      | 367      | 21,75%                 |
| ARDA - ENGENHARIA FLORESTAL                     | 53    | 47        | 10       | 37       | 21,28%                 |
| TECNICO REFORMA DESENVOLVIMENTO AGRARIO         | 237   | 184       | 39       | 145      | 21,20%                 |
| TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL                   | 31    | 29        | 6        | 23       | 20,69%                 |
| ORIENTADOR DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO          | 30    | 30        | 6        | 24       | 20,00%                 |
| ENGENHEIRO AGRONOMO                             | 602   | 597       | 84       | 513      | 14,07%                 |
| ARDA - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA                | 39    | 23        | 3        | 20       | 13,04%                 |
| ASSISTENTE SOCIAL                               | 30    | 31        | 4        | 27       | 12,90%                 |
| GEOGRAFO                                        | 25    | 26        | 3        | 23       | 11,54%                 |

Fica claramente demonstrada a insuficiência de recursos humanos. Em decorrência, ocorre a priorização para as unidades finalísticas em detrimento da área meio. No decorrer do exercício seguinte deverá ocorrer a nomeação dos candidatos classificados no concurso público realizado em 2010 para o provimento de 550 (quinhentas e cinquenta) vagas, sendo que este Instituto já obteve autorização para a nomeação de 150 (cento e cinquenta) candidatos, bem como já encaminhou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a devida solicitação de autorização para a nomeação dos demais 400 (quatrocentos) candidatos.

Assim a implementação de novos estudos e indicadores só será possível com o ingresso de novos servidores. O contingente disponível para atividades relativas à gestão administrativa não atende satisfatoriamente a demanda. Em decorrência são priorizadas atividades relativas à implantação em folha de pagamento de vantagens decorrentes de decisões judiciais, prestação de esclarecimentos aos órgãos de controle, instrução de pedidos de aposentadoria, pensão, abono permanência, licenças/afastamentos diversos, participação em eventos de treinamento externos, manutenção do cadastro funcional (SIAPEcad e SIAPE), avaliação de estágio probatório e progressão), coordenação e acompanhamento de eventos de capacitação e implementação de benefícios (auxílio-transporte, alimentação, pré-escolar, assistência à saúde suplementar).

## 6.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

### 6.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

**Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada**

| Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados | Quantidade no Final do Exercício |      |      | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------|------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                | 2012                             | 2011 | 2010 |                        |                       |
| NÃO HÁ CARGO E ATIVIDADES INERENTES A ATIVIDADES FUNCIONAIS OCUPADAS POR TERCEIRIZADOS                         | -                                | -    | -    | -                      | -                     |
| <b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>                                                   |                                  |      |      |                        |                       |
| NÃO HÁ CARGO E ATIVIDADES INERENTES A ATIVIDADES FUNCIONAIS OCUPADAS POR TERCEIRIZADOS                         |                                  |      |      |                        |                       |

Fonte: RH/Adm/INCRA/MA

### 6.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

**Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados**

| Nome do Empregado Terceirizado Substituído | Cargo que Ocupava no Órgão | D.O.U. de Publicação da Dispensa |      |       |        |
|--------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|------|-------|--------|
|                                            |                            | Nº                               | Data | Seção | Página |
| NÃO HÁ ESTA SITUAÇÃO                       | -                          | -                                | -    | -     | -      |

Fonte: RH/Adm/INCRA/MA

### 6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

**Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados**

| Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional | Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores |      | Quantidade Autorizada de Servidores |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|
|                                                                        | Número                                                              | Data |                                     |
| NÃO HÁ ESTA SITUAÇÃO                                                   | -                                                                   | -    | -                                   |

Fonte: RH/Adm/INCRA/MA

## 6.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

| Unidade Contratante                                                                                                                              |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|----|----|----|---|---|------|
| Nome: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/MA                                                                                                      |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 373040/37201                                                                                                                          |      |      |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 00.375.972/0015-66                                    |    |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                                                                                                                   |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato                                                                                                                                  | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |    |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                  |      |      |                           |                           |                                                           |            | F                                                           |    | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                                                  |      |      |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                           | C  | P  | C  | P | C |      |
| 2008                                                                                                                                             | L    | O    | EME -6.000/2008           | 00.875.943/0001-68        | 01/01/2012                                                | 31/12/2012 | -                                                           |    | 7  | 7  | - | - | P    |
| 2008                                                                                                                                             | L    | O    | MAFRA -16.000/2008        | 08.779.593/0001-48        | 28/10/2011                                                | 27/10/2012 | 28                                                          | 18 | 3  | 3  | - | - | P    |
|                                                                                                                                                  |      |      |                           |                           | 28/10/2012                                                | 27/10/2013 |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| 2011                                                                                                                                             | V    | O    | MASV - 3.000/2011         | 04.673.864/0001-25        | 01/02/2012                                                | 31/01/2013 |                                                             |    | 33 | 33 | - | - | A    |
|                                                                                                                                                  |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Observação:                                                                                                                                      |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| No que trata o Acórdão TCU n.º 1.520/2006-P. Não temos contratações de terceirizados irregular no âmbito desta Superintendência Regional-SR(12). |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| EME - Contrato 6.000/2008 - Limpeza e conservação das Unidades Avançadas Jurisdicionadas á SR-12/MA                                              |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Mafra - Contrato 16.000/2008 - Limpeza e conservação da Superintendencia do MA                                                                   |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Masv - 3.000/2011 - Serviços de Vigilância Armada da Sede e Unidades Avançadas de Bacabal/B.Corda/IPZ e Pindaré.                                 |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
|                                                                                                                                                  |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b>                                                                                                                                   |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva                                                                                            |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.                                                                                                        |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.                                                            |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.                                                                     |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.                                                              |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Fonte: Divisão de Administração SR-12                                                                                                            |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |

## 6.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

**Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                               |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|---|----|----|---|---|------|
| Nome: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/MA                                                                                                                                                                                                       |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 373040/37201                                                                                                                                                                                                                           |      |      |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 00.375.972/0015-66                                    |   |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                                                                                                                                                                                                                    |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |                           |                           | Início                                                    | Fim        | F                                                           |   | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |                           |                           |                                                           |            | P                                                           | C | P  | C  | P | C |      |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                              | 11   | O    | MAFRA<br>10.000/2009      | 08.779.593-0001-48        | 01/07/2012                                                | 30/06/2013 | -                                                           | - | 32 | 32 | - | - | P    |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                              | 6    | O    | MAFRA<br>11.000/2009      | 08.779.593-0001-48        | 01/07/2012                                                | 30/06/2013 | 1                                                           | 1 | -  | -  | - | - | P    |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                              | 12   | O    | MAFRA<br>11.000/2009      | 08.779.593-0001-48        | 01/07/2012                                                | 30/06/2013 | 3                                                           | 3 | -  | -  | - | - | P    |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                              | 7    | O    | SUPRITECH<br>2.000/2011   | 10.325.416-0001-33        | 01/02/2012                                                | 31/01/2013 | -                                                           | - | 2  | 2  | - | - | P    |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                              | 2    | O    | O S SOUSA<br>10.000/2010  | 11.794.559-0001-77        | 19/11/2012                                                | 18/11/2013 | -                                                           | - | 14 | 14 | - | - | P    |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                              | 9    | O    | POLO 15.000/2011          | 03.202.303-0001-67        | 09/11/2012                                                | 08/11/2013 | -                                                           | - | 3  | 3  | - | - | P    |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                              | 3    | O    | LINUXELL<br>16.000/2011   | 02.539.643-0001-33        | 09/11/2012                                                | 08/11/2013 | -                                                           | - | 4  | 4  | 1 | 1 | P    |
| Observação: O Contrato da Mafra nº 11/2009, refere-se a contratação de 01 repografista, e 01 - jardineiro e 02 arquivista. NO que trata o Acórdão TCU nº 1.250/2006-P. Não temos contratações de terceirizados irregulares no âmbito do Incra/Ma. |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| LEGENDA                                                                                                                                                                                                                                           |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| Área:                                                                                                                                                                                                                                             |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 1. Segurança                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 2. Transporte                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 3. Informática                                                                                                                                                                                                                                    |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 4. Copeiragem;                                                                                                                                                                                                                                    |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 5. Recepção                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 6. Reprografia                                                                                                                                                                                                                                    |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 7. Telecomunicações                                                                                                                                                                                                                               |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 8. Manutenção de bens móveis                                                                                                                                                                                                                      |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 9. Manutenção de bens imóveis                                                                                                                                                                                                                     |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 10. Brigadistas                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes                                                                                                                                                                                                   |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| 12. Outras ( 01 jardinagem e 02 - arquivista)                                                                                                                                                                                                     |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial                                                                                                                                                                                                          |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.                                                                                                                                                             |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Promovido; (E) Encerrado.                                                                                                                                                                       |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.                                                                                                                                                               |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |
| Fonte: SR(12)/Administração/ Incra/Ma                                                                                                                                                                                                             |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |    |    |   |   |      |

## 6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

**Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários**

| Nível de escolaridade    | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|--------------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------|
|                          | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                    |
| <b>1. Nível superior</b> | <b>13</b>                                     | <b>13</b>    | <b>13</b>    | <b>13</b>    | <b>56.784,00</b>                   |
| 1.1 Área Fim             | 3                                             | 3            | 3            | 3            | 13.104,00                          |
| 1.2 Área Meio            | 10                                            | 10           | 10           | 10           | 43.680,00                          |
| <b>2. Nível Médio</b>    | <b>0</b>                                      | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0,00</b>                        |
| 2.1 Área Fim             | -                                             | -            | -            | -            | -                                  |
| 2.2 Área Meio            | -                                             | -            | -            | -            | -                                  |
| <b>3. Total (1+2)</b>    | <b>26</b>                                     | <b>26</b>    | <b>26</b>    | <b>26</b>    | <b>56.784,00</b>                   |

Fonte: RH/Adm/INCRA/MA

## **7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário**

### **7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

O INCRA/MA, dispõe em sua frota de veículos, um total de 50 viaturas para atender a SR(12)/Ma e suas Unidades Avançadas, de Imperatriz, Bacabal, Pindaré e Barra do Corda. Sendo 40 carros oficiais e mais 10 carros locados.

A Superintendência segue a Legislação que dispõe sobre o uso de carros oficiais Lei 1.081/1950 e regulamentos. Todos os Veículos de uso oficial dispõem de adesivos nas portas laterais para fins de publicidade e acompanhamento de que o veículo é de uso exclusivo em serviço.

E de fundamental importância para o INCRA, o uso de sua frota, visto que existem Projetos de Assentamentos em praticamente todo o Estado do Maranhão e mesmo com uma frota reduzida, todos os anos conseguimos alcançar as metas estabelecidas pelo INCRA Sede/DF.

A Superintendência dispõe de um Setor de Transporte para fazer o acompanhamento e controle de sua frota, o qual é o responsável pela conservação, destinação, abastecimento, revisões dos veículos, troca de pneus, fiscalização junto a oficina e etc.

A aquisição de novos veículos é feita pelo INCRA/Sede, e são distribuídos para toda a Superintendência de acordo com a demanda, prioridades e disponibilização de veículos. A SR não tem competência para adquirir os veículos os quais necessitam. Todos os anos é feito um levantamento da quantidade de veículos necessários para que o INCRA possa atender sua demanda com a Reforma Agrária, e esta é encaminhada para a Sede, responsável pela aquisição dos veículos. Portanto, a SR não tem competência para escolher se poderá locar ou comprar veículos, esta política é centralizada no INCRA/SEDE.

No exercício de 2012, o INCRA teve um custo total com sua frota de veículos conforme segue: Combustível/lubrificantes/lavagens R\$ 308.732,45, contrato nº 3.000/2012, empresa C G DE SOUSA CNPJ. 69.425.734/0002/08; Locação de veículos no valor de R\$ 635.705,86, contrato 7.000/2009, empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA. CNPJ. 02.743.288/0001-10; Revisão dos veículos R\$ 57.918,00, empresa INTERCAR, CNPJ. 00.372.205/0001-06; Serviços mecânicos e peças R\$ 13.553,54, contrato nº. 4.000/2012, CNPJ. 07.148.549/0001-77; Serviços mecânicos e peças R\$ 39.643,80, contrato nº 16.000/2011, CNPJ. 05.935.741/0001-88 e Serviço de rastreamento dos veículos R\$ 129.500,00, Contrato nº 7.000/2010, CNPJ 03.304.610/0001-77. Segue abaixo tabela com todos os veículos oficiais do INCRA/MA.

| RELAÇÃO DE VEÍCULOS INCRA/MA E UND AVANÇADAS |          |                   |                                        |                               |
|----------------------------------------------|----------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------------|
| INCRA/MA SEDE                                |          | VEÍCULOS DO INCRA |                                        |                               |
| Nº                                           | TIPO:    | PLACA:            | CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS POR GRUPO : | ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO. |
| 1                                            | ÔNIBUS   | JHN - 6253        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2003 EM USO                   |
| 2                                            | CAMINH   | NNB-6684          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 3                                            | L 200    | JIL - 9651        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 4                                            | L 200    | JIL - 9531        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 5                                            | L 200    | NXK - 0885        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 6                                            | L 200    | NXK - 0698        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 7                                            | L 200    | NXJ - 8799        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 8                                            | L 200    | NXJ - 6274        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 9                                            | L 200    | NXK - 2427        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 10                                           | L 200    | NXK - 2457        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 11                                           | L 200    | NXK - 1828        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 12                                           | L 200    | NXK - 0661        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 13                                           | L 200    | NXK - 1207        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 14                                           | L 200    | NXJ - 9805        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 15                                           | L 200    | NXJ - 9371        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 16                                           | L 200    | NXJ - 5124        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 17                                           | L 200    | NXJ - 6716        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 18                                           | L 200    | NXJ - 9729        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 19                                           | L 200    | NNC-1942          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 20                                           | L 200    | NNC-6270          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 21                                           | PALIO    | NHI - 6016        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2007 EM USO                   |
| DE IMPERATRIZ                                |          | VEÍCULOS DO INCRA |                                        |                               |
| Nº                                           | TIPO:    | PLACA:            | CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS POR GRUPO : | ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO. |
| 1                                            | L 200    | NXK - 2477        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 2                                            | L 200    | NXK - 1838        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 3                                            | L 200    | NXK - 0611        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 4                                            | L 200    | NXJ - 6214        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 5                                            | L 200    | NNC-5517          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 6                                            | L 200    | NNC-5507          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 7                                            | L 200    | NNC-3584          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 8                                            | F 4000   | HPC-4391          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2004EM USO                    |
| E BARRA DO CORI                              |          | VEÍCULOS DO INCRA |                                        |                               |
| Nº                                           | TIPO:    | PLACA:            | CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS POR GRUPO : | ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO. |
| 1                                            | L 200    | NXK - 2307        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 2                                            | L 200    | NXK - 2053        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2011 EM USO                   |
| 3                                            | L 200    | NNC-3494          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 4                                            | L 200    | NNC-3504          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 5                                            | RANGER   | NHI-6947          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2007 EM USO                   |
| A. DE BACABAL-M                              |          | VEÍCULOS DO INCRA |                                        |                               |
| Nº                                           | TIPO:    | PLACA:            | CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS POR GRUPO : | ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO. |
| 1                                            | L 200    | NHK - 6974        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2007 EM USO                   |
| 2                                            | L 200    | HQD-6111          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2006 EM USO                   |
| 3                                            | TOYOTA B | HOO-1711          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 1995 EM USO                   |
| DE PINDARÉ-MIRIM                             |          | VEÍCULOS DO INCRA |                                        |                               |
| Nº                                           | TIPO:    | PLACA:            | CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS POR GRUPO : | ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO. |
| 1                                            | HILUX    | HPL-7463          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2001 EM USO                   |
| 2                                            | HILUX    | HPL-7462          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2001 EM USO                   |
| 3                                            | L 200    | NHK-7441          | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2007 EM USO                   |
| TOTAL DE VEÍCULOS DO INCRA/MA: 040.          |          |                   |                                        |                               |
| INCRA/MA SEDE                                |          | VEÍCULOS LOCADOS  |                                        |                               |
| Nº                                           | TIPO:    | PLACA:            | CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS POR GRUPO : | ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO. |
| 1                                            | HILUX    | NOX - 8256        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 2                                            | HILUX    | NOX - 4376        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 3                                            | HILUX    | NOX - 4396        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 4                                            | HILUX    | NOQ - 6466        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 5                                            | HILUX    | NOY - 2686        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 6                                            | HILUX    | NOY - 3646        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 7                                            | HILUX    | NOY - 4516        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 8                                            | HILUX    | NOY - 4656        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 9                                            | HILUX    | NOX- 4326         | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |
| 10                                           | HILUX    | NOY - 3736        | IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS       | 2010 EM USO                   |

## 7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

**Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA    |                | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ |                |
|---------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                           |                | EXERCÍCIO 2012                                                          | EXERCÍCIO 2011 |
| BRASIL                    | UF MA          | Σ                                                                       | Σ              |
|                           | SÃO LUÍS       | 02                                                                      | 02             |
|                           | BAÇAILÂNDIA    | 01                                                                      | 01             |
|                           | BARRA DO CORDA | 01                                                                      | 01             |
|                           | IMPERATRIZ     | 01                                                                      | 01             |
|                           | -              | -                                                                       | -              |
| Subtotal Brasil           |                | 05                                                                      | 05             |
| EXTERIOR                  | PAÍS 1         | Σ                                                                       | Σ              |
|                           | cidade 1       | -                                                                       | -              |
|                           | cidade 2       | -                                                                       | -              |
|                           | cidade “n”     | -                                                                       | -              |
|                           | PAÍS “n”       | Σ                                                                       | Σ              |
|                           | cidade 1       | -                                                                       | -              |
|                           | cidade 2       | -                                                                       | -              |
|                           | cidade “n”     | -                                                                       | -              |
| Subtotal Exterior         |                | Σ                                                                       | Σ              |
| Total (Brasil + Exterior) |                | 05                                                                      | 05             |

Fonte: Setor de Patrimônio SR(12)/MA

### 7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

**Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA    |               | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ |                |
|---------------------------|---------------|----------------------------------------------------|----------------|
|                           |               | EXERCÍCIO 2012                                     | EXERCÍCIO 2011 |
| BRASIL                    | UF 1          | 02                                                 | 02             |
|                           | BACABAL       | 01                                                 | 01             |
|                           | PINDARÉ MIRIM | 01                                                 | 01             |
|                           | -             | -                                                  | -              |
|                           | UF “n”        | Σ                                                  | Σ              |
|                           | município 1   | -                                                  | -              |
|                           | município 2   | -                                                  | -              |
|                           | município “n” | -                                                  | -              |
| Subtotal Brasil           |               | 02                                                 | 02             |
| EXTERIOR                  | PAÍS 1        | Σ                                                  | Σ              |
|                           | cidade 1      | -                                                  | -              |
|                           | cidade 2      | -                                                  | -              |
|                           | cidade “n”    | -                                                  | -              |
|                           | PAÍS “n”      | Σ                                                  | Σ              |
|                           | cidade 1      | -                                                  | -              |
|                           | cidade 2      | -                                                  | -              |
|                           | cidade “n”    | -                                                  | -              |
| Subtotal Exterior         |               | Σ                                                  | Σ              |
| Total (Brasil + Exterior) |               | 02                                                 | 02             |

Fonte: Setor de patrimônio Incra/Ma

### 7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

**Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ**

| UG                                                    | RIP              | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel   |                   |                  | Despesa no Exercício  |                       |
|-------------------------------------------------------|------------------|--------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                       |                  |        |                       | Valor Histórico   | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas          | Com Manutenção        |
| 373040                                                | 0921 00386.500-2 | 21     | 04                    | CR\$ 1.604.094,90 | 01/01/2012        | 2.669.758,54     | R\$ 143,149,64        | R\$ 280.084,56        |
| 373040                                                | 0921 00387.500-8 | 21     | 04                    | NCR\$ 40.000,00   | 01/01/2012        | 151.871,75       | -                     | -                     |
| 133085                                                | 0731 00064.500-6 | 21     | 04                    | -                 | 25/04/2003        | 100.426,38       | R\$ 14.358,62         | -                     |
| 133086                                                | 0803 00036.500-4 | 21     | 04                    | -                 | 11/05/2003        | 382.745,43       | -                     | -                     |
| 373041                                                | 0803 00037.500-0 | 21     | 04                    | CR\$ 85.000,00    | 04/05/2003        | 182.753,75       | R\$ 15.000,00         | -                     |
| <b>Total</b>                                          |                  |        |                       |                   |                   |                  | <b>R\$ 164.526,64</b> | <b>R\$ 280.089,56</b> |
| <b>Fonte: Setor Patrimônio/Administração/Incra/Ma</b> |                  |        |                       |                   |                   |                  |                       |                       |

## A. Análise Crítica

Os imóveis registrados no SPIUNET foram reavaliados em 2012, tomando-se por base o valor utilizado pela Prefeitura Municipal de São Luís/MA, como base de cálculo do IPTU/TLP. A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão/UJ 373040 possui, sob sua responsabilidade, 05 (cinco) imóveis de uso especial, entre eles um localizado na Av. Santos Dumont, nº 18- Bairro Anil- nesta capital, sendo tal propriedade utilizada para o funcionamento da Sede Administrativa desta Autarquia.

O citado imóvel, devido à sua antiguidade, vez ou outra apresenta a necessidade de realização de pequenos reparos, assim como de demandas de ampliação de espaços físicos, seja pelo acréscimo pela busca de serviços institucionais, oriunda do público externo, seja pela necessidade de atendimento e recepção a novos servidores públicos, aprovados em concursos públicos e já em exercício na instituição.

Em 2010, foi elaborado um projeto básico para reformar do prédio, porém devido às restrições impostas pelo Decreto 7.446/2011, não houve a descentralização do recurso para a elaboração do processo licitatório.

Em 30/12/2011 foi expedido pela Diretoria Administrativa/Sede o MEMO Circular de nº 643/2011/DA – que trata da Extinção das Unidades Avançadas. No Maranhão foram relacionadas as Unidades Avançadas de Bacabal e Pindaré Mirim, que estão em processo de encerramento das atividades.

No final do Exercício de 2012, foi liberado um recurso na ordem de **R\$ 135.168,02** para darmos início a reforma do prédio da SR (12) MA, principalmente, para a instalação e construção de rampas de acessibilidade e reparos de urgência, conforme determinação judicial.

No caso da Unidade Avançada de Imperatriz/MA, foi liberado o recurso no valor de R\$ 14.358,62, para o reparo na Caixa D'água que conforme parecer do Corpo de Bombeiro, daquela cidade, estava correndo risco iminente de cair e provocar grave acidente. Assim também foi liberado recurso para a recuperação do imóvel da Unidade Avançada de Barra do Corda/MA, no valor de R\$ 15.000,00. Visto que o prédio encontrava-se bastante deteriorado pelo tempo.

A Diretoria de Administração do INCRA/Sede se comprometeu que no exercício de 2013, dará prioridade de recuperação do prédio da Superintendência Regional do INCRA/MA, por se tratar de um imóvel antigo, que ao longo dos tempos vem recebendo poucos recursos para a sua manutenção. E assim, dar melhores condições de trabalho aos seus servidores e ao seu público em geral.

## 8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

### 8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

**Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada**

| Quesitos a serem avaliados                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>                                                 |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                          | Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor. – Elaborado pela direção Central do Incra/Sede.                                                                         |
|                                                                                                                                                          | monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.                                                                                                                  |
| X                                                                                                                                                        | Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.                                                                          |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.                                          |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.                    |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.                                                                                                      |
| X                                                                                                                                                        | aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.                                                                                                           |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.                                     |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. |
| X                                                                                                                                                        | Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.                                                                       |
| X                                                                                                                                                        | Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.                                                                                  |
|                                                                                                                                                          | Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.                                                                                                                                         |
| <b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>                             |                                                                                                                                                                                                |
| X                                                                                                                                                        | Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                                                |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.                                                                                                              |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                                          |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                               |
|                                                                                                                                                          | Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.                                       |
|                                                                                                                                                          | Os indicadores e metas de TI são monitorados.                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                          | Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.                            |
|                                                                                                                                                          | Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.                                                                                                                           |
| <b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b> |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de governança de TI.                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de sistemas de informação.                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de segurança da informação.                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de contratos de TI.                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de dados.                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                          | Outra(s). Qual(is)? _____                                                                                                                                                                      |
| X                                                                                                                                                        | Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.                                                                                                                |
| <b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:</b>                                         |                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.                                                                                                                                                                                                                               |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.                                                                                                                                                                                                                                       |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.                                                                                                                                                                                                                          |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).                                                                                                                                                                                                        |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.                                                                                                                                                                                                                               |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.                                                                                                                                                                                                                          |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.                                                                                                                                                                                                                         |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:<br><a href="http://www.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes/plano-diretor-de-tecnologia">http://www.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes/plano-diretor-de-tecnologia</a> |
| <b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.                                                                                                                                                                                                                    |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.                                                                                                                                                                                                        |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.                                                                                                                                    |
| <b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Gestão dos incidentes de segurança da informação.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| (4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| (4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| (4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| (4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| (4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| (4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                     | Entre 1 e 40%.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Entre 41 e 60%.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Acima de 60%.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Comentários</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## 8.2 Análise Crítica

Em Relação à Gestão da política da Gestão de Tecnologia, as políticas são todas definidas pela Direção Central do INCRA/Sede em Brasília/DF, as Regionais do INCRA nos Estados fazem os levantamentos das necessidades dos serviços de tecnologias e encaminha para a Sede, para verificar se há a possibilidade de disponibilizar o recurso para tal aquisição. Portanto, as informações mais precisas sobre governança e outros dados corporativos da TI devem ser obtidos diretamente junto à Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET/Sede.

## 9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

### 9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

**Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

| Aspectos sobre a gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação                                                                                                                    |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
| Licitações Sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                             | 1                                                                                                                            | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.                                                             | X                                                                                                                            |   |   |   |   |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |   |   |   |   |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.                                                                | X                                                                                                                            |   |   |   |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).                                                      | X                                                                                                                            |   |   |   |   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. | X                                                                                                                            |   |   |   |   |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?                                                                                                                                              |                                                                                                                              |   |   |   |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).                                                                                                  |                                                                                                                              |   |   |   |   |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?                                                                                                                                      | No final do exercício de 2012 foram adquiridos 33 equipamentos de Ar Condicionados com o nível de consumo de energia tipo A. |   |   |   |   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).                                                                                                                                                                          | X                                                                                                                            |   |   |   |   |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              |   |   |   |   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                    |   |         |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|--|--|
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | X                                                                                                                                                                  |   |         |  |  |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim ( )                                                                                                                                                            |   | Não ( ) |  |  |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                    |   | X       |  |  |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <i>Observação da UJ: Desde o exercício de 2007 a UJ 373040, vem adquirindo tonners/cartuchos reciclados ou remanufaturados, além da recarga de tais materiais.</i> |   |         |  |  |
| 9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                    | X |         |  |  |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                    | X |         |  |  |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                    |   | X       |  |  |
| <i>Observação da UJ: Desde o exercício de 2008 ocorre na UJ 373040 a separação, e devida destinação, de resíduos descartáveis (lixo, papel, plástico), mediante o uso de lixeiras e recipientes específicos, que fica disponível na garagem para coleta por cooperativa de reciclagem.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                    |   |         |  |  |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | X                                                                                                                                                                  |   |         |  |  |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                    |   |         |  |  |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | X                                                                                                                                                                  |   |         |  |  |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                    |   |         |  |  |
| <b>Considerações Gerais:</b><br><br>Itens 1, 2, 3 e 4 - Aspectos sobre a gestão ambiental –<br><br>✓ Nos últimos anos as licitações para aquisições de bens e serviços de equipamentos de TI para uso corporativo foram de realizadas de maneira centralizada, pela Coordenação Geral de Tecnologia.<br><br>✓ As aquisições realizadas nos exercícios 2011/2012, levaram em consideração o disposto da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o Decreto nº 5.940/2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta. |                                                                                                                                                                    |   |         |  |  |
| <b>LEGENDA</b><br><br><b>Níveis de Avaliação:</b><br>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.<br>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.                                                                                         |                                                                                                                                                                    |   |         |  |  |

## 9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

**Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**

| Adesão a Programas de Sustentabilidade |            |         |              |            |            |            |
|----------------------------------------|------------|---------|--------------|------------|------------|------------|
| Nome do Programa                       |            |         |              | Resultados |            |            |
|                                        |            |         |              |            |            |            |
| NÃO ADERIU A NENHUM PROGRAMA           |            |         | -            | -          |            |            |
|                                        |            |         |              |            |            |            |
|                                        |            |         |              |            |            |            |
| Recurso Consumido                      | Quantidade |         |              | Valor      |            |            |
|                                        | Exercícios |         |              |            |            |            |
|                                        | 2012       | 2011    | 2010         | 2012       | 2011       | 2010       |
| Papel                                  | -          | -       | 5.000 resmas | -          | -          | 49.000,00  |
| Água                                   | -          | -       | 0            | 31.597,60  | 53.943,82  | 37.096,75  |
| Energia Elétrica                       | 758.456    | 938.753 | 1.547.910    | 356.491,34 | 409.197,65 | 453.789,05 |
|                                        |            |         | Total        | 388.088,94 | 463.141,47 | 539.885,80 |

Fonte: SR12MA/Administração

### Análise Crítica

Informamos que nos exercício de 2011 e 2012, não foi adquirido papel, por que no exercício de 2010, foi adquirido através de uma Ata de Adesão, com a empresa Xerox CNPJ. 02.773.629/0052-40, a quantidade de 5.000 resmas de papel, a um custo unitário de R\$ 9,80 = custo total de R\$ 49.000,00, para atender tanto a SR/12, quanto as Unidades Avançadas assim, também como o Terra legal.

O Consumo de água se refere à Água mineral consumida pelos servidores, visto que, o INCRA possui um poço artesiano que abastece a Superintendência, para o consumo em geral.

Em Relação à Energia Elétrica, observamos que a cada ano que passa, o INCRA/Ma vem diminuindo o seu consumo de Energia Elétrica, fruto de uma conscientização dos servidores e usuários, pois, em 2010 R\$ 453.789,05 e em 2012 o custo com energia foi de R\$ 356.491,34, uma economia de aproximadamente, 21% no custo da energia elétrica.

## 10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas

### 10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

#### 10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

| UNIDADE JURISDICIONADA                                   |                                |           |              |      |              |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|------|--------------|
| Denominação completa:                                    |                                |           |              |      | Código SIORG |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - INCRA/SR (12) MA |                                |           |              |      | 4037         |
| Deliberações do TCU                                      |                                |           |              |      |              |
| Deliberações expedidas pelo TCU                          |                                |           |              |      |              |
| Orde                                                     | Processo                       | Acórdão   | Item         | Tipo | Comunicação  |
| 01                                                       | TC-018.844/2009-2<br>1ª CÂMARA | 5825/2012 | 9.3.1        | DE   | Ofício       |
| 02                                                       | TC- 021.118/2007-0<br>PLENÁRIO | 118/2012  | 6 e subitens | DE   | Ofício       |
| 03                                                       | TC 006.151/2011-6<br>2ª CÂMARA | 7661/2012 | 1.8.1        | DE   | Ofício       |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |                                |           |              |      | Código SIORG |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – INCRA/SR(12)MA   |                                |           |              |      | 4037         |
| Descrição da Deliberação:                                |                                |           |              |      |              |

#### • ACÓRDÃO 5825/2012

9.3. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Maranhão (SR (12) MA) que:

9.3.1. em atendimento ao disposto na Portaria STN 564/2004, atualizada pela Portaria STN 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, e à Resolução CFC 1.137/2008, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito de instalação;

#### • ACÓRDÃO 118/2012

6. Determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que:

6.1. altere, se ainda não o fez, a Norma de Execução 39/2004 para incluir condições técnicas pessoais objetivas a serem exigidas do Conveniente, quando da celebração de convênios;

6.2. somente aprove planos de trabalho detalhados que demonstrem de forma objetiva, clara e precisa o que se pretende realizar/executar, quer seja do ponto de vista qualitativo quanto quantitativo;

6.3. estructure fiscalização sistemática e periódica dos convênios que realizar;

6.4. procure analisar tempestivamente as prestações de contas dos convênios em que figure como concedente, no prazo estabelecido na legislação vigente;

- 6.5. reúna nos autos dos convênios que for signatária, todos os elementos que dão suporte aos posicionamentos adotados pela autarquia;
- 6.6. obtenha junto à FETAEMA, se ainda não o fez, a devolução dos recursos repassados para despesas indevidas para custear encargos sociais e previdenciários de prestadores de serviços (sem vínculo empregatício) da COOSPAT que não ocorreram;
- 6.7. obtenha junto à FETAEMA, se ainda não o fez, a devolução dos recursos repassados para despesas indevidas para custear despesa de diárias prevista no plano de trabalho do Convênio 6000/2004, não incorrida, porém repassada;;
- 6.8. oriente seus convenientes no sentido de que evitem, quando da realização de licitação, a indicação injustificada de marcas de bens a serem adquiridos/contratados, de forma a não restringir a ampla concorrência;
- 6.9. obtenha junto à FETAEMA, se ainda não o fez, a devolução dos recursos repassados para despesas de hospedagem e alimentação comprovadas com documento inidôneo emitido por RealServ Serviços e Comércio Ltda.- Convênio 6.000/2004; e
- 6.10. providencie junto à FETAEMA o recolhimento de R\$2.402.404,00, referente à contrapartida não aplicada no convênio 6000/2004.

#### •ACÓRDÃO 7661/2012

1.8.1. determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - para que adote, no âmbito de suas atribuições, as medidas indispensáveis a identificar as irregularidades noticiadas no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, relativamente ao objeto da presente representação, concluindo e dando encaminhamento ao processo de Tomada de Contas Especial, relativamente aos fatos e irregularidades ora denunciados, o qual deverá, no prazo de sessenta dias, ser remetido à Secretaria Federal de Controle Interno, informando-se o Tribunal, no mesmo lapso, a respeito do cumprimento da presente determinação;

| <b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>                               |                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação:</b>               | <b>Código SIORG</b> |
| GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO SR(12)MA | 4037                |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>                     |                     |

#### **ACÓRDÃO 5825/2012**

##### **ITEM 9.3.1**

Abaixo seguem os esclarecimentos sobre a não constituição da Provisão para Devedores Duvidosos, constante de vários acórdãos recebidos pela Sede e SR's.

Está em elaboração no âmbito da Autarquia o SICCI – Sistema de Cobrança do Crédito, cuja implantação ainda não possui data definida, uma vez que o referido aplicativo encontra-se em fase de desenvolvimento, não havendo previsão em curto prazo para sua operacionalização. A partir da entrada em funcionamento do software, os dados referentes aos créditos recebidos pelos parceiros serão alimentados no sistema, sendo

em seguida iniciado o processo de envio da GRU – Guia de Recolhimento da União, destinada ao recebimento dos valores devidos pelos beneficiários.

Dada à complexidade do tema, a cobrança do crédito e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, foram abordados em reunião ocorrida no dia 17 de novembro de 2011, na Sede desta Autarquia, a qual contou com a participação de servidores da Diretoria de Gestão Administrativa, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria Interna, além de técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União. Na oportunidade foram apresentados a situação atual do desenvolvimento do SICCI, da cobrança do crédito, bem assim os demais esforços empreendidos para sanear com a maior brevidade possível as recomendações dos referidos Órgãos de Controle, inclusive as dificuldades para registrar a provisão.

Enquanto não entrar em vigor da cobrança do crédito, suportada por aplicativo que evidencie o montante recebido, a receber e a inadimplência, não será possível estimar e registrar a provisão para créditos de liquidação duvidosa, face à inexistência de série histórica evidenciando o comportamento dos valores a receber e recebidos dos assentados.

## **ACÓRDÃO Nº 118/2012**

### **ITEM 6.1**

Após a NE de nº 39 foram editadas as NE's de N.º 60/2007, 71/2008 e 77/2008 que estabeleceram novos critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES.

Atualmente todo Convênio assinado entre o INCRA e convenientes para desenvolver trabalhos de Assistência Técnica, são feitos com base na Lei Nº. 12.188/2010 que é a lei de chamamento público (Lei de ATER), tendo sido feita a primeira chamada pública de ATER no exercício de 2012.

### **ITEM 6.2**

Todos os convênios assinados nesta Superintendência são todos com base na Portaria Interministerial Nº. 127, de 29 de maio de 2008 Estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Portanto, foram adotados novos e mais rigorosos critérios tanto do ponto de vista da legislação como do ponto de vista operacional do Sistema de Convênios do Governo Federal.

### **ITEM 6.3**

Atualmente com a adoção do SICONV, os meios de controles dos convênios assinados por esta Superintendência tornaram-se mais presentes quando da execução dos mesmos. Foram criadas funções dentro do próprio sistema, cada um com um perfil (papel) bem definido, dessa forma a fiscalização é permanente durante toda a execução dos convênios.

A própria atuação dos gestores responsáveis pela assinatura do convênio tornou-se mais freqüente.

### **ITEM 6.4**

Atualmente a Superintendência contém um estoque muito grande de Convênios assinados ainda sobre a égide da IN Nº. 01/1997, o que aliado com a determinação constante do ACÓRDÃO de Nº 578/2010, obrigou a SR a focar todos os seus esforços no sentido de zerar o antigo estoque de convênios da IN 01/1997. Ficando todos os convênios assinados pós Portaria Interministerial de nº 127, ainda sem análises de prestações de contas.

Portanto, devido ao fato descrito acima, aliado à falta de servidores que venha a compor um corpo técnico especializado, fica extremamente complexo analisar tempestivamente todas as prestações de contas dos convênios assinados no âmbito desta Superintendência.

#### **ITEM 6.5**

Todos os processos físicos de convênios advindos da IN 01/1997 e mais recentemente os assinados e executados formalmente dentro do sistema de convênios do Governo Federal, sempre foi e sempre é exigida a apresentação de toda documentação que venha dar suporte, a Superintendência e a própria conveniente, para a boa e regular aplicação de todos os recursos repassados a títulos de convênios.

#### **ITENS 6.6; 6.7; 6.8; 6.9 e 6.10**

A Superintendência Regional do Maranhão juntamente com o INCRA/SEDE, estão trabalhando juntos pra que o Convênio assinado com a FETAEMA seja concluído no âmbito desta SR, já foram deslocados vários servidores pra compor força tarefa para analisar a prestação de contas apresentada pela conveniente, e foram apuradas várias irregularidades e/ou impropriedades que foram prontamente notificadas a aquela instituição. A conveniente apresentou resposta quanto à notificação e prontamente foram deslocados mais servidores para analisar a prestação de contas final do convenio CRT/MA 6.000/2004 (SIAFI 518019). Atualmente estamos aguardando a conclusão do Relatório de Execução Financeira a ser produzido por duas Servidoras lotadas no INCRA/SEDE, para podermos notificar a Conveniente e posteriormente analisar quanto a instauração de um processo de tomada de contas especial.

Informamos ainda, que o convênio encontra-se atualmente na situação de INADIMPLÊNCIA EFETIVA (Figura abaixo), isto na sua totalidade dos recursos repassados, conforme pode ser verificado no SIAFI (tela anexa) e que recentemente foi autorizada pela Autoridade competente a inclusão da última parte do convênio que ainda se encontrava na situação de “A APROVAR” para inadimplência efetiva. Isto devido ao ACÓRDÃO TCU118/2012 - TC 021.118/2007, que determinou expressamente ao INCRA que “providencie junto à FETAEMA o recolhimento de R\$ 2.402.404,00, referente à contrapartida não aplicada no Convênio 6.000/2004.”. Tal medida se fez necessária para dar maior subsidio ao processo de devolução do valor referente à contrapartida, visto que o convênio já se encontrava no total de R\$ 20.502.450,94 (vinte milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos cinquenta mil reais e noventa e quatro centavos) na condição de inadimplente.

A Superintendência dará continuidade ao processo de cobrança da FETAEMA através de novos ofícios e continuação da análise de prestação de contas que contém mais de 12 volumes de processo.

| SIAFI2012-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)              |                          |                                                 |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|
| 20/03/13 16:00                                                            |                          | USUARIO : CLAUDIO                               |                                 |
| CONVENIO: 518019                                                          |                          | SITUACAO : INADIMPLENTE <SIAFI>                 |                                 |
| CONCEDENTE :                                                              | 373040/37201             | - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHAO-INCR/ SR-12 |                                 |
| RESPONSAVEL :                                                             | 12486507353              | - RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS                  |                                 |
| NUMERO ORIGINAL:                                                          | CRT/MA 6.000/04          | NUMERO PROCESSO: 54230.005414/2004-82           |                                 |
| BANCO :                                                                   | 001                      | AGENCIA :                                       | 0020                            |
|                                                                           |                          | CONTA CORRENTE :                                | 33362X                          |
| CONVENIENTE :                                                             | 06062327000174           | - FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA D  |                                 |
| RESPONSAVEL :                                                             | 25127934353              | - DOMINGOS ALBUQUERQUE PAZ                      |                                 |
| ESFERA :                                                                  | 4                        | - PRIVADA                                       |                                 |
| ENDERECO :                                                                | ANTONIO RAYOL 642 CENTRO |                                                 |                                 |
| MUNICIPIO :                                                               | SAO LUIS                 | - MA                                            |                                 |
| INTERVENIENTE :                                                           |                          |                                                 |                                 |
| RESPONSAVEL :                                                             |                          |                                                 |                                 |
| EXECUTOR :                                                                | 06062327000174           | - FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA D  |                                 |
| RESPONSAVEL :                                                             | 25127934353              | - DOMINGOS ALBUQUERQUE PAZ                      |                                 |
| INICIO VIGENCIA :                                                         | 28Dec2004                | FIM VIGENCIA:                                   | 29Out2008                       |
| PRAZO PREST. CONTAS:                                                      | 28Dec2008                | CELEBRACAO :                                    | 28Dec2004 PUBLICACAO: 24Abr2008 |
| PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF6=PGTOS PF9=INAD. PENDENTES |                          |                                                 |                                 |
| PF10=INICIO PF11=DET. CONSORCIO PF12=RETORNA                              |                          |                                                 |                                 |

| SIAFI2012-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA) |               |                                 |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|
| 20/03/13 16:01                                               |               | USUARIO : CLAUDIO               |               |
| CONVENIO: 518019                                             |               | SITUACAO : INADIMPLENTE <SIAFI> |               |
| TOTAL CONVENIO                                               |               | PAGINA : 2                      |               |
| TOTAL :                                                      | 26.432.396,71 | NAO LIBERADO :                  | 3.501.406,66  |
| LIBERADO :                                                   | 22.930.990,05 | A LIBERAR :                     |               |
| CONCLUIDO :                                                  |               | A COMPROVAR :                   |               |
| APROVADO :                                                   |               | A APROVAR :                     |               |
| HOMOLOGADO :                                                 |               | INAD.SUSPENSA:                  |               |
| IMPUGNADO :                                                  |               | INAD.EFETIVA :                  | 22.930.990,05 |
| CANCELADO :                                                  |               | ARQUIVADO :                     |               |
| - INADIMPLENTE                                               |               |                                 |               |
| TOTAL :                                                      |               | NAO LIBERADO :                  |               |
| LIBERADO :                                                   |               | A LIBERAR :                     |               |
| CONCLUIDO :                                                  |               | A COMPROVAR :                   |               |
| APROVADO :                                                   |               | A APROVAR :                     |               |
| HOMOLOGADO :                                                 |               | INAD.SUSPENSA:                  |               |
| IMPUGNADO :                                                  |               | INAD.EFETIVA :                  |               |
| CANCELADO :                                                  |               | ARQUIVADO :                     |               |
| PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA                   |               |                                 |               |

Figura 04: Tela SIAFI confirmando a inscrição na inadimplência efetiva.

## ACÓRDÃO 7661/2012

### ITEM 1.8.1

Foi encerrada no âmbito desta Superintendência o processo de Tomada de Contas Especial de Nº. 54230.010737/2010-36, processo este, instaurado contra a municipalidade de Santa Luzia do Paruá.

A citada tomada de contas foi instaurada devido a impropriedades e/ou irregularidades apontadas em Relatório de Execução Financeira produzido pelo setor competente desta SR, motivos estes que perduraram durante toda a execução do processo de TCE.

A Superintendência promoveu várias citações e/ou notificações à conveniente para que a mesma providenciasse o saneamento de todas as irregularidades e/ou impropriedades apontadas na execução do convenio, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

| Documento                     | Data       | Destinatário             | Cargo    | Resumo                                                                                         |
|-------------------------------|------------|--------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ofício GAB nº 939/2010        | 15.07.2010 | Prefeito                 | Prefeito | Comunicação para solicitar a apresentação da documentação ausente na prestação de contas final |
| Ofício/INCRA/nº29/CPTCE/2011  | 13.05.2011 | PM de Stª Luzia do Paruá | Entidade | Comunicação sobre a instauração da tomada de contas especial                                   |
| Ofício GAB nº940/2011         | 24.06.2011 | Prefeito                 | Prefeito | Comunicação para solicitar recolhimento do débito e saneamento das demais pendências           |
| Ofício GAB nº 0023/2012       | 12.01.2012 | Prefeito                 | Prefeito | Comunicação sobre o pedido de parcelamento do débito e condições de pagamento                  |
| Ofício/INCRA/nº006/CPTCE/2012 | 06.03.2012 | PM de Stª Luzia do Paruá | Entidade | Comunicação para solicitar o recolhimento do débito                                            |

Segue abaixo resumo do Relatório de Tomador de Contas de nº 01/2013, assinados por todos os membros que compõe a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial- CPTCE/SR(12)MA:

*Após as devidas citações/notificações por meio das quais foi dada ao interessado a oportunidade de se manifestar com relação às irregularidades, concluímos, resumidamente, o seguinte: Em resposta ao OFÍCIO GAB Nº. 939/2010 (fls. 310), o Prefeito, encaminhou ao INCRA os documentos ausentes na prestação de contas final(fl. 363 a 407) mediante Ofício Nº. 077/2011 (fls. 362).*

*A análise das contas foi realizada consoante Parecer de Análise das Contas de fls.410/413 e consequentemente nova notificação foi encaminhada, o Ofício Nº. 940/2011 (fls. 422), havendo em seguida manifestação da conveniente por meio do Ofício nº 181/2011-GP (fls. 427) em que a mesma solicitou o parcelamento do débito já identificado naquele momento, mas não tratou das demais pendências e justificativas requeridas na análise final das contas.*

*Em 12.12.2011, o Superintendente Regional emitiu posição favorável ao parcelamento (fls. 447-verso) seguindo orientação da procuradoria jurídica conforme NOTA/PFE/R/INCRA/SR (12) Nº. 40/2011 (fls. 445/447). Tal fato foi comunicado a conveniente em 12 de janeiro de 2012, mediante Ofício nº0023/2012 (fls. 451).*

*Diante de ausência de resposta da convenente, a Comissão de Tomada de Contas Especial emitiu o OFÍCIO/INCRA/Nº006/SR(12)MA/CPTCE (fls. 453) solicitando o recolhimento do débito imputado pelo núcleo contábil. Como até o dia 22 de maio de 2012, não havia nenhuma manifestação, o Superintendente Regional autorizou a inclusão do responsável, Sr. Nilton Marreiros Ferraz na conta Diversos Responsáveis (fls. 457/458).*

*Somente em 30 de maio de 2012, foi encaminhado Ofício Nº. 083/2012 (fls.459) ao INCRA, solicitando novo parcelamento do saldo remanescente; consta também Ofício 069/2012(fl. 461) informando o pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às fls. 462.*

*Com relação ao novo pedido de parcelamento, mais uma vez houve a autorização do Superintendente Regional (fls. 459) em 31 de maio de 2012, mas até o dia 09 de agosto de 2012 o mesmo não havia sido cumprido conforme despacho de Núcleo técnico de convênios (fls. 466).*

*Consta ainda, mais uma manifestação da convenente às 471, pelo Ofício Nº. 114/2012-GAB , de 12 de novembro de 2012, solicitando novo parcelamento, o que foi autorizado pelo Superintendente Regional em 14.11.2012. Ocorre que até a presente data o parcelamento não foi cumprido (fls. 486/487), restando ainda valores a serem recolhidos ao INCRA.*

#### **7. DO PARECER DO TOMADOR/COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

*Na opinião desta Comissão de Tomada de Contas Especial, os fatos apurados no processo. indicam a ocorrência de prejuízo ao Erário, oriundo de irregularidades na prestação de contas, o que motivou a instauração do processo de Tomada de Contas Especial, conforme previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 38 da IN/STN Nº. 01/1997, na alínea "a" do inciso II do § 1º do artigo 63 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008 e no Art. 3º e 4º da IN/TCU 71/2012).*

*No tocante à quantificação do dano, este corresponde ao valor original de R\$ 33.302,21 (trinta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos), referente à motivação exposta no item 4 deste Relatório de TCE.*

*Quanto ao valor cumpre ressaltar despacho do chefe da contabilidade (fls. 478) nos seguintes termos:*

*“Convém salientar que o parcelamento não exime totalmente aquela municipalidade de novos valores a serem apurados conforme Relatório de Execução Financeira citado acima, pois conforme despacho do responsável pelo serviço de contabilidade à época, tal parcelamento refere-se tão somente aos valores dos rendimentos não auferidos em virtude de atraso na aplicação dos mesmos, bem como a utilização indevida de tais recursos.”*

*Aliado a isto, evidencia-se mais uma vez as pendências identificadas pelo setor contábil (fls.413) que não foram justificadas, inclusive quanto ao procedimento licitatório. Quanto a este item, consta às fls. 188/193 a INFORMAÇÃO/PFE/R/SR(12)/Nº197/2008 sobre a licitação realizada pela convenente, em que se destaca:*

*“Preliminarmente, é importante registrar que não compete a esta PFE/INCRA proceder à análise e à aprovação de editais de licitações realizadas pela convenente.*

*Inobstante estar a conveniente obrigada a observar as disposições contidas na lei 8.666/93, deve-se deixar registrado que é a entidade conveniente que deve dispor da estrutura necessária à realização do processo licitatório, devendo contar, inclusive com assessoria jurídica própria. Dessa forma, compete a unidade jurídica da entidade conveniente (e não a esta PFE/INCRA) a análise e aprovação dos editais de licitação que esta venha a lançar (cf. art. 38, parágrafo único da lei nº 8.666/93), bem como termos de adjudicação das licitações por eles realizada.”*

*Consta ainda, devolução do valor não executado da obra, no montante de R\$ 67.615,34 (sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) às fls. 429.*

*Ante a presença do OFÍCIO/INCRA/Nº29/SR(12)MA/CPTCE (fls.349) encaminhado ao PM de Santa Luzia do Paruá e entregue in loco pela Comissão de Tomada de Contas Especial (fls.350) incluídos nos autos do processo; das notificações via Aviso de Recebimento realizadas por esta Comissão encaminhadas ao PM de Santa Luzia do Paruá por meio do Ofício Nº. 0023/2012 (fls. 451/452) e Ofício/Incra/nº006/SR(12)MA/CPTCE (fls. 453/455); de todos os ofícios encaminhados pela conveniente (fls. 427/459/471) solicitando parcelamento do débito e respectiva autorização do Superintendente Regional para tanto, consideramos que foram concedidos ao responsável os direitos relativos à ampla defesa e ao contraditório, atendendo ao Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.*

*Como não houve recolhimento aos cofres públicos da importância impugnada nem o saneamento das pendências apontadas na prestação de contas final, subsistindo os motivos que legitimaram a instauração da Tomada de Contas Especial, entendemos que foram esgotadas as providências administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao Erário.*

## **8 CONCLUSÃO**

*Diante do exposto e com base nos documentos anteriormente citados, constantes deste processo, entende esta Comissão de Tomada de Contas Especial que o dano ao Erário apurado foi de R\$ 33.302,21 (trinta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos), cujo valor atualizado até 21.02.2013 é de R\$ 38.038,15 (trinta e oito mil, trinta e oito reais e quinze centavos) sob a responsabilidade do Sr. Nilton Marreiros Ferraz. O referido valor foi registrado na conta "Diversos Responsáveis", mediante a Nota de Lançamento Nº. 2012NL000042, de 29.05.2012(fl. 458).*

Anexamos abaixo Telas extraídas do SIAFI OPERACIONAL, demonstrando a situação atual do convênio e a efetivação da inscrição do responsável por perdas ou danos do CPF do Sr. Jose Nilton Marreiros, inscrito pelo valor total do débito a ser devolvido, devidamente atualizado pelo Sistema Débito do TCU:

\_\_\_ SIAFI2012-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA) \_\_\_\_\_  
 20/03/13 16:03 USUARIO : CLAUDIO

CONVENIO: 596005 SITUACAO : INADIMPLENTE <SIASG>  
 CONCEDENTE : 373040/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12  
 RESPONSÁVEL : 12486507353 - RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS  
 NUMERO ORIGINAL: 37304057200701000 NUMERO PROCESSO: 54230001851200770  
 BANCO : AGENCIA : CONTA CORRENTE :  
 CONVENIENTE : 12511093000106 - PREF MUN DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 RESPONSÁVEL : 21554935334 - JOSE NILTON MARREIROS FERRAZ  
 ESFERA : 2 - MUNICIPIO  
 ENDEREÇO : AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 355  
 MUNICIPIO : SANTA LUZIA DO PARUA - MA  
 INTERVENIENTE :  
 RESPONSÁVEL :  
 EXECUTOR : 12511093000106 - PREF MUN DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 RESPONSÁVEL : 21554935334 - JOSE NILTON MARREIROS FERRAZ  
 INICIO VIGENCIA : 28Nov2007 FIM VIGENCIA: 31Dez2009  
 PRAZO PREST. CONTAS: 01Mar2010 CELEBRACAO : 26Nov2007 PUBLICACAO: 30Nov2007

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF6=PGTOS PF9=INAD. PENDENTES  
 PF10=INICIO PF11=DET. CONSORCIO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2012-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA) \_\_\_\_\_  
 20/03/13 16:03 USUARIO : CLAUDIO

CONVENIO: 596005 SITUACAO : INADIMPLENTE <SIAFI>  
 PARCELA - 003 - INADIMPLENTE PAGINA : 2

INADIMPLENCIA POR MOTIVO - 208

|              |            |                |            |
|--------------|------------|----------------|------------|
| TOTAL :      | 620.000,00 | NAO LIBERADO : |            |
| LIBERADO :   | 620.000,00 | A LIBERAR :    |            |
| CONCLUIDO :  |            | A COMPROVAR :  |            |
| APROVADO :   |            | A APROVAR :    |            |
| HOMOLOGADO : |            | INAD.SUSPENSA: |            |
| IMPUGNADO :  |            | INAD.EFETIVA : | 620.000,00 |
| CANCELADO :  |            | ARQUIVADO :    |            |

TOTAL CONVENIO

|              |              |                |              |
|--------------|--------------|----------------|--------------|
| TOTAL :      | 1.860.000,00 | NAO LIBERADO : |              |
| LIBERADO :   | 1.860.000,00 | A LIBERAR :    |              |
| CONCLUIDO :  |              | A COMPROVAR :  |              |
| APROVADO :   |              | A APROVAR :    |              |
| HOMOLOGADO : |              | INAD.SUSPENSA: |              |
| IMPUGNADO :  |              | INAD.EFETIVA : | 1.860.000,00 |
| CANCELADO :  |              | ARQUIVADO :    |              |

PF1-AJUDA PF3=SAI PF7=RECUEA PF10=INICIO PF12=RETORNA

SR

INSCRIÇÃO EM DIVERSOS RESPONSÁVEIS POR DETERMINAÇÃO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL CONFORME FLS. 848 DO PROCESSO Nº 54230.010737/2010-36

NOME DO DEVEDOR: NILTON MARREIROS FERRAZ

|                    |             |                     |           |
|--------------------|-------------|---------------------|-----------|
| EVENTO INSCRIÇÃO 1 | INSCRIÇÃO 2 | CLASSIF.1 CLASSIF.2 | V A L O R |
| 540982 11          | 21554935334 | 112290500           | 36.064,29 |

LANCADO POR : 90490380344 - CLAUDIO UG : 373040 29Mai12 12:58  
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2012-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 20/03/13 16:10 M17162JF USUARIO : CLAUDIO

PAGINA : 2

UG EMITENTE : 373040 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12  
 GESTAO EMITENTE : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA  
 POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO  
 CONTA CONTABIL : 112290500 - RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS

|                                                     |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| CONTA CORRENTE                                      | SALDO EM R\$   |
| 11 20201826372 - JOZIAS LIMA OLIVEIRA               | 174.737,75 D   |
| 11 21554935334 - JOSE NILTON MARREIROS FERRAZ       | 36.064,29 D    |
| 11 22462996320 - MARIO JORGE SILVA CARNEIRO         | 260.373,90 D   |
| 11 27018628334 - LUIS MENDES FERREIRA               | 1.309.941,15 D |
| 11 45400067387 - JOSE ELIOMAR DA COSTA DIAS         | 1.168.629,60 D |
| 11 47987324434 - INDALECIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA | 340.210,90 D   |
| 12 12538682000170 - ASSOCIACAO EM AREAS DE ASSENTAM | 515.756,69 D   |
| 12 56973284353 - RAIMUNDO ERMINO NETO               | 515.756,69 D   |
| 98 30435773291 - JOSE HAROLDO FONSECA CARVALHAL     | 362.590,00 D   |

TOTAL ==> 11.245.661,83 D

PF1-AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUEA PF8=AVANCA PF10=E-MAIL PF12=RETORNA

Figura 05: Situação atual do convênio e a efetivação da inscrição do responsável por perdas ou danos

Foi encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, OFÍCIO/INCRA/G/ Nº. 416/2013 comunicando sobre o encerramento, no âmbito desta Superintendência, da TCE de nº. 54230.010737/2010-36, instaurada contra o Município de Santa Luzia do Paruá.

| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Superintendência esbarra principalmente na falta de Recursos Humanos para desenvolver melhor suas ações. Em 2012 contamos também com um fator que contribuiu de forma significativa para o não cumprimento de algumas deliberações do TCU que foi o período de mais de 90 dias que a Superintendência ficou inativa devido ao movimento grevista dos funcionários do órgão. |

#### 10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

| Unidade Jurisdicionada                                  |                                |           |       |          |              |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------|----------|--------------|
| Denominação completa:                                   |                                |           |       |          | Código SIORG |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – INCRA/SR(12)MA  |                                |           |       |          | 4037         |
| Deliberações do TCU                                     |                                |           |       |          |              |
| Deliberações expedidas pelo TCU                         |                                |           |       |          |              |
| Ordem                                                   | Processo                       | Acórdão   | Item  | Tipo     | Comunicação  |
| 01                                                      | TC-018.844/2009-2<br>1ª CÂMARA | 5825/2012 | 9.3.1 | DE<br>DE | Ofício       |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação |                                |           |       |          | Código SIORG |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – INCRA/SR(12)MA  |                                |           |       |          | 4037         |
| Descrição da Deliberação:                               |                                |           |       |          |              |

#### **ACÓRDÃO 5825/2012**

9.3. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Maranhão (SR(12)MA) que:

9.3.1. em atendimento ao disposto na Portaria STN 564/2004, atualizada pela Portaria STN 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, e à Resolução CFC 1.137/2008, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito de instalação;

| <b>JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Sector Responsável pela Implementação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Código SIORG</b> |
| INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1799                |
| <b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |
| <p>Abaixo seguem os esclarecimentos sobre a não constituição da Provisão para Devedores Duvidosos, constante de vários acórdãos recebidos pela Sede e SR's.</p> <p>Está em elaboração no âmbito da Autarquia o SICCI – Sistema de Cobrança do Crédito, cuja implantação ainda não possui data definida, uma vez que o referido aplicativo encontra-se em fase de desenvolvimento, não havendo previsão em curto prazo para sua operacionalização. A partir da entrada em funcionamento do software, os dados referentes aos créditos recebidos pelos parceiros serão alimentados no sistema, sendo em seguida iniciado o processo de envio da GRU – Guia de Recolhimento da União, destinada ao recebimento dos valores devidos pelos beneficiários.</p> <p>Dada à complexidade do tema, a cobrança do crédito e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, foram abordados em reunião ocorrida no dia 17 de novembro de 2011, na Sede desta Autarquia, a qual contou com a participação de servidores da Diretoria de Gestão Administrativa, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria Interna, além de técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União. Na oportunidade foram apresentados a situação atual do desenvolvimento do SICCI, da cobrança do crédito, bem assim os demais esforços empreendidos para sanear com a maior brevidade possível as recomendações dos referidos Órgãos de Controle, inclusive as dificuldades para registrar a provisão.</p> <p>Enquanto não entrar em vigor da cobrança do crédito, suportada por aplicativo que evidencie o montante recebido, a receber e a inadimplência, não será possível estimar e registrar a provisão para créditos de liquidação duvidosa, face a inexistência de série histórica evidenciando o comportamento dos valores a receber e recebidos dos assentados.</p> |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
| <p>Esta Superintendência Regional não possui autonomia suficiente para promover ou tentar promover a alterações de rotinas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |

### 10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

**Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                                                                                                                             |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                                                                                                                             | Código SIORG         |
| INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                                                                                                                             | 4037                 |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                                                                                                                             |                      |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                             |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA                                                                                                                                  | Comunicação Expedida |
| 01<br>02<br>03<br>04<br>05<br>06<br>07<br>08<br>09<br>10<br>11<br>12<br>13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 201203471                               | 1.2.1.1<br>2.1.1.1<br>3.1.2.1<br>3.1.2.1<br>4.1.2.1<br>4.1.3.1<br>4.1.3.2<br>4.2.2.1<br>4.2.2.1<br>4.2.2.1<br>4.2.2.1<br>5.1.2.1<br>5.1.3.1 | OFICIO               |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                                                                                                                                             | Código SIORG         |
| INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                                                                                                                             | 4037                 |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                                                                                                                             |                      |
| <p><b>Ordem:</b></p> <p><b>Recomendação 01-</b> Incluir o Quadro A.2.2 no próximo Relatório de Gestão, bem como a análise crítica das metas nele informadas.</p> <p><b>Recomendação 02 -</b> Que o Gestor proceda à implementação de rotinas internas de controle visando ao atendimento dos dispositivos constantes da Lei nº 8.730/93, quais sejam, a necessidade de controle acerca da entrega anual à unidade de pessoal das cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (ou das autorizações de acesso eletrônico dessas no site da Receita Federal do Brasil).</p> <p><b>Recomendação 03 -</b> Quando realizar procedimento licitatório para fornecimento de combustíveis e serviços de manutenção para os veículos da autarquia, objetivando aumentar a competitividade no certame, permitir a adjudicação de forma separada para os seguintes itens: fornecimento de combustíveis e lubrificantes; lavagem; serviços de manutenção (troca de óleo, troca de filtro de óleo, lubrificação, troca de filtro do ar etc.); conserto de pneu.</p> <p><b>Recomendação 04 -</b> Promover estudos para avaliar a possibilidade de ampliação da distância máxima permitida para a localização de empresas interessadas, sem incorrer em prejuízo para o INCRA, tendo em vista a pequena distância de localização exigida dos licitantes no último certame (no máximo a 3 km da sede da</p> |                                         |                                                                                                                                             |                      |

Superintendência Regional do INCRA/MA), objetivando aumentar a competição no procedimento licitatório.

**Recomendação 05** - Incluir, no Relatório de Gestão de 2012, informações corretas, quanto às despesas liquidadas, em cada ação de governo.

**Recomendação 06** - Que a Unidade analise as 13 prestações de contas pendentes.

**Recomendação 07** - Atualizar a situação atual do convênio nº 709318 no SICONV

**Recomendação 08** - Quando realizar procedimento licitatório para contratação de empresas para realizar serviços topográficos, tais como medição, demarcação e confecção de planta com identificação dos limites e memorial descritivo georreferenciados em áreas de Projeto de Assentamento, aplicar o critério para definição das propostas manifestamente inexequíveis estabelecido pela Lei nº 8.666/93 em seu artigo 48, II, § 1º, considerando as alíneas “a” e “b” desse mesmo parágrafo em conjunto, conforme Decisão 1713/2002 - Plenário do TCU, exemplificado no livro Licitações & Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª Edição, páginas 515 e 516, de autoria do próprio Tribunal.

**Recomendação 09** - Quando o menor preço ofertado no certame for considerado inexequível, possibilitar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, em observância à Súmula nº 262/2010 do TCU.

**Recomendação 10** - Estabelecer no edital do certame ou em anexo os critérios mínimos de qualidade aceitáveis para o trabalho a ser realizado.

**Recomendação 11** - Exigir prestação de garantia das empresas contratadas, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, art. 56.

**Recomendação 12** - Discutir com o órgão central do INCRA adoção de indicadores úteis à tomada de decisão da Superintendência e incorporá-los às diretrizes de gestão local.

**Recomendação 13** - Registrar, no SISAC, todos os atos de pessoal listados nesta constatação.

#### **Providências Adotadas**

| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                        | <b>Código SIORG</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Recomendações:</b><br><br>01 e 05 - Planejamento<br>02 e 13 – RH<br>03 e 04 – Administração<br>06 e 07 – Contabilidade<br>08 a 11 Pregoeiro/Administração<br>12 – Superintendente/Administração | 4037                |

#### **Síntese da Providência Adotada**

##### **Providências:**

**01 e 05** – O Setor de Planejamento tomou conhecimento da Constatação 007 – Recomendação 001, e acatamos a recomendação da CGU, tomando os devidos cuidados com o objetivo de evitar erros na apresentação do próximo Relatório de Gestão.

**02** - O Setor de Recursos Humanos desta SR, adotou o meio de comunicação interna através do email: [comunidade@sls.incra.gov.br](mailto:comunidade@sls.incra.gov.br), para cobrar as DBRs.

**03 e 04** - Informamos que a Divisão de Administração e Setor Administrativo juntamente como Pregoeiro desta Superintendência, tomou conhecimento da Recomendação/CGU nº 001 ref. a Constatação nº 015 do RA 201203471, compromete-se a aplicar o dispositivo da Lei 8.666/2012, Art 48, II, § 1º, considerando as alíneas “a” e “b” desse mesmo parágrafo em conjunto, conforme Decisão 1713/2002 - Plenário do TCU, exemplificado no livro Licitações & Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª Edição, páginas 515 e 516, de autoria do próprio Tribunal.

**08 a 11** - Informamos que a Divisão de Administração e Setor Administrativo juntamente como Pregoeiro/Topografia, desta Superintendência, tomou conhecimento da Recomendação/CGU nº 003 ref. a Constatação nº 015 do RA 201203471, compromete-se que a partir das próximas Licitações especificar da melhor forma possível os critérios mínimos de qualidade. Mesmo entendendo que o INCRA já estabelece esses critérios por se tratar de serviços Técnicos e especializados.

**12** – A Superintendência Regional do Maranhão SR (12), comunicou a Direção Central do Incra/DF, sobre as constatações do RG/2011, que são de competência da Sede.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Houve uma melhora substancial no controle do Patrimônio desta Superintendência.

O Setor de Recursos Humanos está melhorando sua forma de controle de entrega de Declarações DBR.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O INCRA tem dificuldades quanto ao acompanhamento da execução dos convênios da Unidade, principalmente devido à grande quantidade destes. E quanto aos convênios com vigência expirada e que não apresentaram ainda suas prestações de contas finais, esta Superintendência, está tomando todas as providências, Notificando aos convenientes através de servidores da casa designados para tal finalidade, alertando-os quanto às penalidades que poderão sofrer pela não a apresentação da prestação de contas. Dificuldade em um acompanhamento sistemático das ações finalísticas desta Superintendência, por falta de capacidade operacional, ou seja, o reduzido número de técnicos para um melhor acompanhamento das referidas ações. Visando suprir estas necessidades, foi realizado o Concurso Publico em todas as áreas desta Superintendência, no entanto, ainda foi efetivado a nomeação dos candidatos aprovados por força de decisão judicial do Ministério Publico, houve a suspensão das nomeações até ulterior deliberação. Fato este, ocorrido em todo o Brasil. E que serão ingressados no INCRA no exercício de 2013.

Maior agilização na elaboração dos processos licitatórios, buscando sempre a competitividade e concorrência para uma eficiência e transparência do serviço publico.

Revezamento nas comissões de aplicações de créditos de instalação, em todas as suas modalidades, visando, preservar que as obras efetivamente cheguem ao público alvo da Reforma Agrária de forma eficiente.

Criação de um grupo de trabalho através de portaria a qual está identificando em campo todos os projetos de assentamentos onde existe denuncias de indícios de má aplicação dos referidos processos.

#### 10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há registro.

**Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

| Unidade Jurisdicionada                                                                                            |                                         |            |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------|
| Denominação Completa                                                                                              |                                         |            | Código SIORG         |
| -                                                                                                                 |                                         |            | -                    |
| Recomendações do OCI                                                                                              |                                         |            |                      |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                  |                                         |            |                      |
| Ordem                                                                                                             | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| -                                                                                                                 | -                                       | -          | -                    |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                             |                                         |            | Código SIORG         |
| -                                                                                                                 |                                         |            | -                    |
| Descrição da Recomendação                                                                                         |                                         |            |                      |
| -                                                                                                                 |                                         |            |                      |
| Providências Adotadas                                                                                             |                                         |            |                      |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                              |                                         |            | Código SIORG         |
| -                                                                                                                 |                                         |            | -                    |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                          |                                         |            |                      |
| -                                                                                                                 |                                         |            |                      |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |                                         |            |                      |
| -                                                                                                                 |                                         |            |                      |

#### 10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna compete assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

*I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;*

*II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;*

*III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;*

*IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;*

V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;

VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e

VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

### 10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

#### 10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

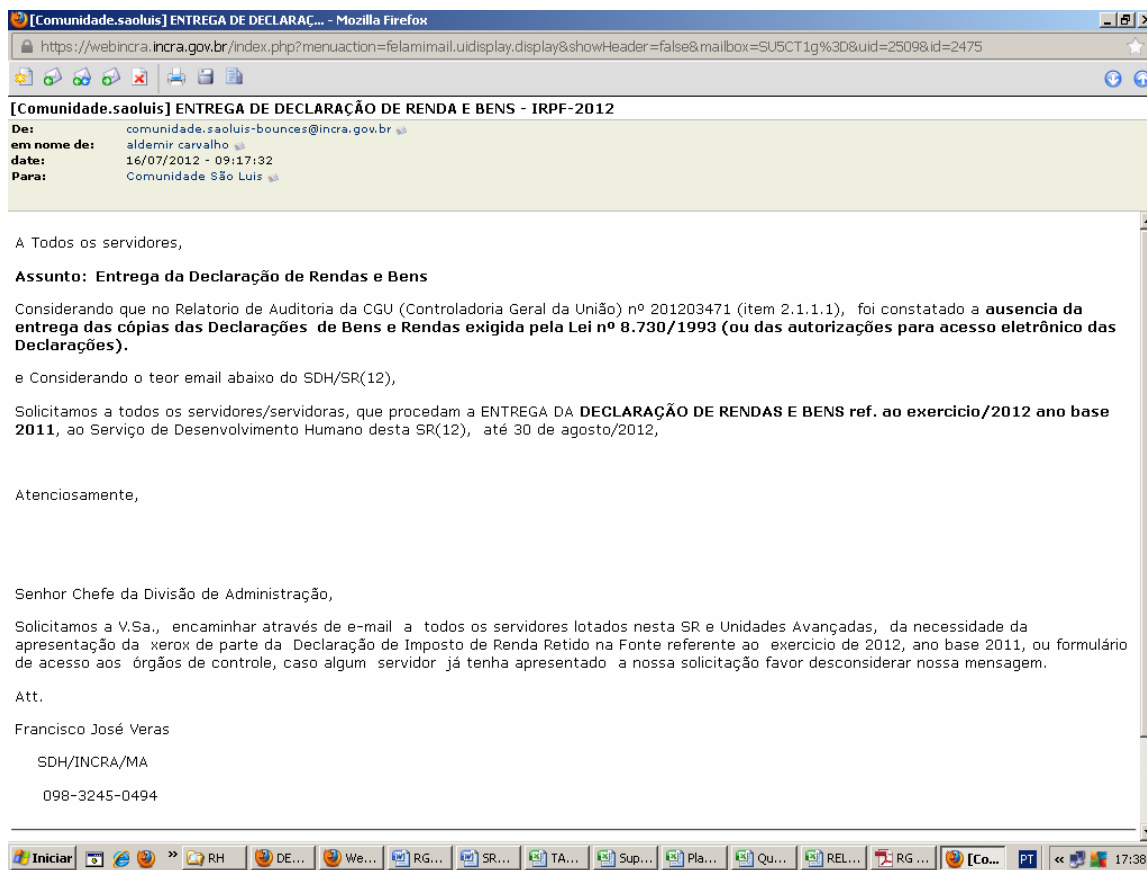
**Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR                     | Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR     |                                                |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                               |                                                      | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| Autoridades<br>(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)                 | Obrigados a entregar a DBR                           | -                                                        | -                                              | -                             |
|                                                                               | Entregaram a DBR                                     | -                                                        | -                                              | -                             |
|                                                                               | Não cumpriram a obrigação                            | -                                                        | -                                              | -                             |
| Cargos Eletivos                                                               | Obrigados a entregar a DBR                           | -                                                        | -                                              | 01                            |
|                                                                               | Entregaram a DBR                                     | -                                                        | -                                              | 01                            |
|                                                                               | Não cumpriram a obrigação                            | -                                                        | -                                              | -                             |
| Funções Comissionadas<br>(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR                           | 03                                                       | 18                                             | 18                            |
|                                                                               | Entregaram a DBR                                     | 03                                                       | 18                                             | 18                            |
|                                                                               | Não cumpriram a obrigação                            | -                                                        | -                                              | -                             |

Fonte: RH/Adm/SR/12

##### 10.3.1.1 Análise Crítica

Essa Unidade de Jurisdição encaminha aos servidores pelo e-mail “comunica” informação sobre a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Renda-DBR, sendo o Serviço de Cadastro e Lotação, da Divisão de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, responsável pela recepção dos formulários (ANEXO I ou ANEXO II da Instrução Normativa 67/2011). O INCRA ainda não dispõe de sistema informatizado para controle e recepção dessas DBRs. Atualmente, as declarações são entregues em formulários impressos (papel) pelos servidores à DAH e arquivados em pasta específica e pasta funcional, sendo o controle efetuado por intermédio de relação (planilha) de forma manual. Fora encaminhado email a todos os servidores conforme modelo abaixo:



## 10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

### 10.4.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

#### Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

##### DECLARAÇÃO

Eu, **CLAUDIO ROBERTO SILVA SANTOS**, CPF nº **904.903.803-44**, **CONTADOR**, exercido na **UG 373040**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

São Luís-MA, 18 de março de 2013.

**CLAUDIO ROBERTO SILVA SANTOS**  
**CPF 904.903.803-44**  
**CONTADOR –CRC/MA 009175-O**

## 11. Informações Contábeis

### 11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

#### 11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Esta Unidade Jurisdicionada efetua mensalmente todos os lançamentos contábeis referentes à depreciação dos bens móveis e imóveis. Sempre com base nas normas contábeis vigentes.

Todo o procedimento de depreciação está contido na MACROFUNÇÃO 020300 do Capítulo 020000 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL – SIAFI.

A MACROFUNÇÃO 020300 descreve detalhadamente toda a metodologia a ser adotada, formas de cálculos, taxas de depreciações adotadas, bem como formas de avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Quanto ao impacto, no resultado apurado pela UJ, devido a utilização dos critérios contidos nas normas contábeis, ser bastante recente o impacto ainda não é significativo, o saldo total da conta 1429000000 - DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES que atualmente é de R\$ 159.259,45, representa apenas 0,02% do Resultado do período conforme Balanço Patrimonial extraído do SIAFI e anexo a este Relatório.

### 11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

#### 11.2.1 Declaração Plena

**Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.**

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Denominação completa (UJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código da UG   |
| INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA<br>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR (12) MA<br>AUTARQUIA FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 373040 / 37201 |
| a) Equação 0005 - GRU-VALORES EM TRANSITO X LIMITE SAQUE Valor R\$ 386.546,23.<br>b) Equação 092 - PASSIVO DE CONTRATOS INTERNOS X COMPENSADO com uma diferença de R\$ 48.225.600,00.<br>c) Equação 0115 - VALORES RECEBIDOS POR GRU Valor R\$ 386.546,23.<br>d) Equação 0147 - CONTROLE VALORES LIQUIDADOS X PASSIVO FINANCEIRO Valor R\$ 7.052.046,88.<br>e) Conta 122310000 - Empréstimo concedido, contas sem rotina de Amortização e/ou Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa (conta sem rotina).<br>f) Conta 122491000 - Créditos a receber de Parceiros (conta sem rotina). |                |

- g) UG 373040 - Conta 142120000 - Bens Móveis – Divergências entre valores contábeis (SIAFI) com o Patrimônio.
- h) UG 373041 com divergência na conta 142120000 - Bens Móveis em relação ao patrimônio.
- i) UG 373043 com saldo de R\$ 700,00 na conta 112440000 e divergência na conta 113180100.
- j) UG 133085 com divergência na conta 142120000 - Bens Móveis em relação ao patrimônio.
- l) Conta 212111100 – FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS com Saldo de R\$ 69.504,23

Notas Explicativas:

(E) e (F)

Está em elaboração no âmbito da Autarquia o SICCI – Sistema de Cobrança do Crédito, cuja implantação ainda não possui data definida, uma vez que o referido aplicativo encontra-se em fase de desenvolvimento, não havendo previsão a curto prazo para sua operacionalização. A partir da entrada em funcionamento do software, os dados referentes aos créditos recebidos pelos parceiros serão alimentados no sistema, sendo em seguida iniciado o processo de envio da GRU – Guia de Recolhimento da União, destinada ao recebimento dos valores devidos pelos beneficiários.

Dada à complexidade do tema, a cobrança do crédito e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, foram abordados em reunião ocorrida no dia 17 de novembro de 2011, na Sede desta Autarquia, a qual contou com a participação de servidores da Diretoria de Gestão Administrativa, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria Interna, além de técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União. Na oportunidade foram apresentados a situação atual do desenvolvimento do SICCI, da cobrança do crédito, bem assim os demais esforços empreendidos para sanear com a maior brevidade possível as recomendações dos referidos Órgãos de Controle, inclusive as dificuldades para registrar a provisão.

Enquanto não entrar em vigor da cobrança do crédito, suportada por aplicativo que evidencie o montante recebido, a receber e a inadimplência, não será possível estimar e registrar a provisão para créditos de liquidação duvidosa, face a inexistência de série histórica evidenciando o comportamento dos valores a receber e recebidos dos assentados.

(L)

Foi constatado saldo nesta conta 212111100 no valor de R\$ 69.504,23, tal inconsistência se deu devido a não utilização das devidas deduções (BXPf e BXPP) quando do efetivo pagamento. Informamos, porém, que tais saldos já foram devidamente anulados e não constarão mais com saldos no exercício a ser findado em dez 2013.

**Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.**

|                             |                              |                |                     |
|-----------------------------|------------------------------|----------------|---------------------|
| <b>LOCAL</b>                | SÃO LUÍS, MA                 | <b>DATA</b>    | 20 DE MARÇO DE 2013 |
| <b>CONTADOR RESPONSÁVEL</b> | CLAUDIO ROBERTO SANTOS SILVA | <b>CRC Nº.</b> | MA- 009175-O        |

## 11.2.2 Declaração com Ressalva

**Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.**

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|--|
| Denominação completa (UJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Código da UG                |  |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a).....</p> <p>b).....</p> |  | <p><b>NÃO SE APLICA</b></p> |  |
| <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                             |  |
| Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Data                        |  |
| Contador Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | CRC n.º                     |  |

## 11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2012

MES

DEZEMBRO

TÍTULO

BALANÇO FINANCEIRO - TÓPICOS DE ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO

37340/37351 - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DO MANEJO - INCAUSA-12

ÓRGÃO SUPERIOR

49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PERÍODO

22/12/2013

PÁGINA

1

| INGRESSOS                               |                |                | DESPENSAS                                 |                |                |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| TÍTULOS                                 | 2012           | 2011           | TÍTULOS                                   | 2012           | 2011           |
| RECEITAS CORRENTES                      | 465.744,61     | 639.492,89     | DESPESAS CORRENTES                        | 50.389.086,30  | 54.443.179,99  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES               | 465.744,61     | 639.492,89     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 44.869,63      | 236.463,63     |
| RECEITAS CAPITAL ENTRE ORGÃOS OPMS 2011 |                |                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 50.131.876,67  | 53.873.146,94  |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                | 19.640.895,06  | 12.281.673,06  | OUTRAS DESPESAS                           | 50.131.876,67  | 53.873.146,94  |
| TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS  | 18.252.283,64  | 10.876.384,84  | DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGÃOS OPMS 2011 | 0,00           | 333.569,42     |
| SUB-REPASSO RECEBIDO                    | 17.962.309,66  | 10.570.199,88  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 0,00           | 333.569,42     |
| SUB-REPASSO RECEBIDO NO EXERC.          | 17.962.309,66  | 10.570.199,88  | DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGÃOS OPMS      | 106.309,80     | 0,00           |
| VALORES DEPENDIDOS - BAIXA              | 289.974,00     | 308.086,96     | DESPESAS DE CAPITAL                       | 81.584.737,51  | 57.094.511,08  |
| TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS      | 1.388.571,40   | 1.403.386,22   | INVESTIMENTOS                             | 21.698.641,40  | 25.121.742,95  |
| ORDEN DE TRANSFERENCIA RECEBIDA         | 1.388.571,40   | 1.403.386,22   | INVESTIÇÕES FINANCEIRAS                   | 59.886.096,11  | 21.972.766,13  |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                | 1.388.571,40   | 1.403.386,22   | TRANSFERÊNCIAS CONCORDADAS                | 4.799.058,68   | 13.121.385,17  |
| INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS           | 638.006.744,00 | 667.267.133,43 | TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCORDADAS  | 308.086,96     | 289.974,00     |
| VALORES EM CIRCULAÇÃO                   | 199.096.290,72 | 248.856.665,93 | VALORES DEPENDIDOS - INSCRIÇÃO            | 308.086,96     | 289.974,00     |
| RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER            | 199.096.290,72 | 248.856.665,93 | TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS        | 4.462.969,92   | 12.831.387,17  |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO         | 308.086,96     | 289.974,00     | ORDEN DE TRANSFERENCIA CONCORDADA         | 3.732.527,92   | 12.191.894,28  |
| VALORES DEPENDIDOS                      | 308.086,96     | 289.974,00     | TRANSFERÊNCIAS CONCORDADAS                | 741.298,96     | 676.494,28     |
| ORÇAMENTOS EM CIRCULAÇÃO                | 221.499.237,57 | 222.089.157,46 | DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS     | 2.991.228,96   | 11.521.400,00  |
| FORNECEDORES                            | 5.234.437,08   | 3.743.194,43   | TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCORDADAS       | 738.442,00     | 639.492,89     |
| DO EXERCÍCIO                            | 0,00           | 2.314,57       | DESPENSAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS             | 161.476.462,98 | 595.529.247,14 |
| DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 928.148,71     | 930.450,96     | VALORES EM CIRCULAÇÃO                     | 217.820.547,60 | 199.096.290,72 |
| CONVÊNIOS A PAGAR                       | 1.926.446,88   | 2.099.490,14   | RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER              | 217.820.547,60 | 199.096.290,72 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR      | 2.378.821,49   | 710.936,76     | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO           | 289.974,00     | 308.086,96     |
| RESTOS A PAGAR                          | 167.631.318,49 | 158.124.354,08 | VALORES DEPENDIDOS                        | 289.974,00     | 308.086,96     |
| NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR              | 165.506.976,41 | 134.844.939,77 | DEPOSITOS                                 | 0,00           | 4.120,44       |
| CANCELADO                               | 2.124.340,08   | 23.279.364,31  | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS             | 0,00           | 4.120,44       |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM LIQUIDACAO     | 48.225.600,00  | 60.209.000,00  | ORÇAMENTOS EM CIRCULAÇÃO                  | 198.809.793,15 | 248.856.344,05 |
| EM CONTRATOS                            | 48.225.600,00  | 60.209.000,00  | FORNECEDORES                              | 3.743.194,43   | 360.853,89     |
| VALORES EM TRANSITO                     | 404.720,44     | 12.215,19      | DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                  | 932.767,53     | 1.280,54       |
| OUTROS DEBITOS                          | 3.163,96       | 443,76         | CONVÊNIOS A PAGAR                         | 2.099.490,14   | 0,00           |
| AJUSTES DE DEBITOS E OBRIGACOES         | 217.105.128,35 | 195.031.336,94 | TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR        | 710.936,76     | 399.570,33     |
| INCORPORACAO DE DEBITOS                 | 214.739.959,20 | 194.031.336,94 | RPS NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO           | 134.844.939,77 | 132.843.448,64 |
| CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER             | 214.739.959,20 | 194.031.336,94 | OPERACOES DE CRÉDITOS EM LIQUIDACAO       | 60.209.000,00  | 115.299.600,00 |
| DESCONFORMACAO DE OBRIGACOES            | 363.169,15     | 0,00           | EM CONTRATOS                              | 60.209.000,00  | 115.299.600,00 |
| EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | 363.169,15     | 0,00           | VALORES EM TRANSITO                       | 12.215,19      | 7.777,74       |
|                                         |                |                | OUTROS DEBITOS                            | 443,76         | 443,76         |
|                                         |                |                | AJUSTES DE DEBITOS E OBRIGACOES           | 144.596.148,03 | 147.589.404,85 |
|                                         |                |                | BAIXA DE DEBITOS                          | 144.596.148,03 | 147.589.404,85 |
|                                         |                |                | CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER               | 144.596.148,03 | 147.589.404,85 |
| INGRESSOS                               | 656.113.343,67 | 665.186.296,38 | DESPENSAS                                 | 656.113.343,67 | 665.186.296,38 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

|                                            |                                                              |                  |                                            |                   |                   |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| TÍTULO                                     | BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS                    |                  | EXERCÍCIO                                  | MES               |                   |
| SUBTÍTULO                                  | 373040/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12 |                  | 2012                                       | DEZ(PECHADO)      |                   |
| ÓRGÃO SUPERIOR                             | 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                |                  | EMISSION                                   | PÁGINA            |                   |
|                                            |                                                              |                  | 22/02/2013                                 | 1                 |                   |
| ATIVO                                      |                                                              |                  | PASSIVO                                    |                   |                   |
| TÍTULOS                                    | 2012                                                         | 2011             | TÍTULOS                                    | 2012              | 2011              |
| ATIVO FINANCEIRO                           | 217.820.547,80                                               | 199.096.290,72   | PASSIVO FINANCEIRO                         | 219.682.984,85    | 199.099.767,15    |
| CREDITOS EM CIRCULACAO                     | 217.820.547,80                                               | 199.096.290,72   | OBRIGACOES EM CIRCULACAO                   | 219.374.897,89    | 198.809.793,15    |
| LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO        | 1.080.588,60                                                 | 3.064.954,68     | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                 | 5.237.601,04      | 3.743.638,19      |
| RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP    | 216.739.959,20                                               | 196.031.336,04   | FORNECEDORES - DO EXERCICIO                | 0,00              | 2.316,57          |
| ATIVO NAO FINANCEIRO                       | 1.131.886.287,74                                             | 1.078.458.370,99 | FORNECEDORES - DE EXERCIC.ANTERIORES       | 929.168,71        | 930.450,96        |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO                   | -109.961.019,49                                              | -121.526.913,62  | CONVENIOS A PAGAR                          | 1.926.446,88      | 2.099.490,14      |
| CREDITOS EM CIRCULACAO                     | -110.051.686,57                                              | -121.603.540,15  | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                | 0,00              | 0,00              |
| RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC   | -216.739.959,20                                              | -196.031.336,04  | DEBITOS DIVERSOS A PAGAR                   | 3.163,96          | 443,76            |
| DIVERSOS RESPONSÁVEIS                      | 15.643.547,03                                                | 12.468.998,15    | TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR         | 2.378.821,49      | 710.936,76        |
| ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS                   | 91.044.725,60                                                | 61.958.797,74    | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS             | 165.506.976,41    | 134.844.939,77    |
| BENS E VALORES EM CIRCULACAO               | 90.667,08                                                    | 76.626,53        | A LIQUIDAR                                 | 165.506.976,41    | 134.844.939,77    |
| ESTOQUES                                   | 90.667,08                                                    | 76.626,53        | CREDORES DIVERSOS                          | 48.225.600,00     | 60.209.000,00     |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                   | 1.163.613.475,97                                             | 1.144.726.475,97 | VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS              | 404.720,44        | 12.215,19         |
| CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO         | 1.163.613.475,97                                             | 1.144.726.475,97 | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO            | 308.086,96        | 289.974,00        |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS               | 882.437.413,53                                               | 863.550.413,53   | VALORES DIFERIDOS                          | 308.086,96        | 289.974,00        |
| CREDITOS A RECEBER                         | 281.176.062,44                                               | 281.176.062,44   | PASSIVO NAO FINANCEIRO                     | -165.437.222,18   | -134.775.495,54   |
| PERMANENTE                                 | 78.233.831,26                                                | 55.258.808,64    | OBRIGACOES EM CIRCULACAO                   | -165.437.222,18   | -134.775.495,54   |
| IMOBILIZADO                                | 78.233.831,26                                                | 55.258.808,64    | FORNECEDORES A PAGAR                       | 69.504,23         | 69.444,23         |
| BENS MOVEIS E IMOVEIS                      | 78.393.090,71                                                | 55.347.020,23    | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                | 0,00              | 0,00              |
| DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES     | -159.259,45                                                  | -88.211,59       | OUTROS DEBITOS A PAGAR                     | 250,00            | 0,00              |
| ATIVO REAL                                 | 1.349.706.835,54                                             | 1.277.554.661,71 | RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID | -165.506.976,41   | -134.844.939,77   |
|                                            |                                                              |                  | PASSIVO REAL                               | 54.245.762,67     | 64.324.271,61     |
|                                            |                                                              |                  | PATRIMONIO LIQUIDO                         | 1.295.461.072,87  | 1.213.230.390,10  |
|                                            |                                                              |                  | PATRIMONIO/CAPITAL                         | 0,00              | 1.081.075.284,16  |
|                                            |                                                              |                  | PATRIMONIO                                 | 0,00              | 1.081.075.284,16  |
|                                            |                                                              |                  | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES            | 0,00              | -829,73           |
|                                            |                                                              |                  | RESULTADOS ACUMULADOS                      | 1.213.230.390,10  | 0,00              |
|                                            |                                                              |                  | RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES        | 1.213.230.390,10  | 0,00              |
|                                            |                                                              |                  | AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL              | 0,00              | 0,00              |
|                                            |                                                              |                  | RESULTADO DO PERIODO                       | 82.230.682,77     | 132.155.935,67    |
|                                            |                                                              |                  | SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA                 | 1.349.706.835,54  | 1.277.554.661,71  |
|                                            |                                                              |                  | SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA               | -1.267.476.152,77 | -1.145.398.726,04 |
| ATIVO COMPENSADO                           | 309.845.164,24                                               | 246.948.516,05   | PASSIVO COMPENSADO                         | 309.845.164,24    | 246.948.516,05    |
| COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS               | 309.845.164,24                                               | 246.948.516,05   | COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS             | 309.845.164,24    | 246.948.516,05    |
| RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B | 42.737,35                                                    | 33.182,51        | VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA | 42.737,35         | 33.182,51         |
| DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS          | 232.091.952,82                                               | 187.867.500,08   | DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS          | 232.091.952,82    | 187.867.500,08    |
| DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS          | 5.287.755,83                                                 | 5.757.811,05     | DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS          | 5.287.755,83      | 5.757.811,05      |
| OUTRAS COMPENSACOES                        | 72.422.718,24                                                | 53.290.022,41    | COMPENSACOES DIVERSAS                      | 72.422.718,24     | 53.290.022,41     |
| ATIVO                                      | 1.659.551.999,78                                             | 1.524.503.177,76 | PASSIVO                                    | 1.659.551.999,78  | 1.524.503.177,76  |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

|                                            |                                                               |                |                                            |                |                |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| TITULO                                     | DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS |                | EXERCÍCIO                                  | MES            |                |
| SUBTITULO                                  | 373040/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12  |                | 2012                                       | DEZ(FECHADO)   |                |
| ORGAO SUPERIOR                             | 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO                 |                | EMISSION                                   | PAGINA         |                |
|                                            |                                                               |                | 22/02/2013                                 | 1              |                |
| VARIACOES ATIVAS                           |                                                               |                | VARIACOES PASSIVAS                         |                |                |
| TITULOS                                    | 2012                                                          | 2011           | TITULOS                                    | 2012           | 2011           |
| ORÇAMENTARIAS                              | 123.161.597,56                                                | 118.346.457,25 | ORÇAMENTARIAS                              | 92.214.831,41  | 71.856.682,67  |
| RECEITAS CORRENTES                         | 465.744,61                                                    | 639.492,89     | DESPESAS CORRENTES                         | 10.283.086,30  | 14.443.179,99  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                  | 465.744,61                                                    | 639.492,89     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 44.869,63      | 236.463,63     |
| INTERFERENCIAS ATIVAS                      | 18.252.283,66                                                 | 10.878.286,84  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 10.131.876,87  | 13.873.146,94  |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS       | 18.252.283,66                                                 | 10.878.286,84  | DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OPSS 2011  | 0,00           | 333.569,42     |
| SUB-REPASSE RECEBIDO                       | 17.962.309,66                                                 | 10.570.199,88  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 0,00           | 333.569,42     |
| VALORES DIFERIDOS - BAIXA                  | 289.974,00                                                    | 308.086,96     | DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OPSS       | 106.339,80     | 0,00           |
| MUTACOES ATIVAS                            | 104.443.569,29                                                | 106.828.677,52 | DESPESAS DE CAPITAL                        | 81.584.737,51  | 57.094.511,08  |
| INCORPORACOES DE ATIVOS                    | 29.490.004,71                                                 | 48.780.528,89  | INVESTIMENTOS                              | 21.698.641,40  | 35.121.742,95  |
| AQUISICOES DE BENS                         | 20.801.086,56                                                 | 44.033.973,23  | INVERSOES FINANCEIRAS                      | 59.886.096,11  | 21.972.768,13  |
| INCORPORACAO DE CREDITOS                   | 8.688.918,15                                                  | 4.746.555,66   | INTERFERENCIAS PASSIVAS                    | 308.086,96     | 289.974,00     |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS                | 74.953.564,58                                                 | 58.048.148,63  | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS      | 308.086,96     | 289.974,00     |
| RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO               | 468.331.732,52                                                | 508.465.620,61 | VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO              | 308.086,96     | 289.974,00     |
| INTERFERENCIAS ATIVAS                      | 3.115.138,87                                                  | 1.838.942,55   | MUTACOES PASSIVAS                          | 38.920,64      | 29.017,60      |
| TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS | 1.726.567,47                                                  | 435.556,33     | DESINCORPORACOES DE ATIVOS                 | 38.920,64      | 29.017,60      |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS       | 1.388.571,40                                                  | 1.403.386,22   | LIQUIDACAO DE CREDITOS                     | 38.920,64      | 29.017,60      |
| ACRESCIMOS PATRIMONIAIS                    | 465.216.593,65                                                | 506.626.678,06 | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO               | 417.047.815,90 | 422.799.459,52 |
| INCORPORACOES DE ATIVOS                    | 462.234.301,00                                                | 483.347.313,75 | INTERFERENCIAS PASSIVAS                    | 4.460.969,92   | 13.890.011,52  |
| INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS               | 428.702,76                                                    | 3.975.383,58   | TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO | 0,00           | 1.058.624,35   |
| INCORPORACAO DE BENS MOVEIS                | 145.329,07                                                    | 0,00           | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS      | 3.995.225,31   | 12.191.894,28  |
| INCORPORACAO DE DIREITOS                   | 461.660.269,17                                                | 479.371.930,17 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO              | 465.744,61     | 639.492,89     |
| AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS        | 494.783,42                                                    | 0,00           | DECRESCIMOS PATRIMONIAIS                   | 412.586.845,98 | 408.909.448,00 |
| REAVALIACOES DE BENS                       | 494.783,42                                                    | 0,00           | DESINCORPORACAO DE ATIVOS                  | 368.223.960,18 | 352.734.458,81 |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS                | 2.487.509,23                                                  | 23.279.364,31  | BAIXA DE BENS IMOVEIS                      | 0,00           | 4.526.026,69   |
| DEPÓSITO                                   |                                                               |                | BAIXA DE BENS MOVEIS                       | 536.358,25     | 385.704,60     |
|                                            |                                                               |                | BAIXA DE TITULOS E VALORES                 | 0,00           | 254.941,84     |
|                                            |                                                               |                | BAIXA DE DIREITOS                          | 367.687.601,93 | 347.567.785,68 |
|                                            |                                                               |                | AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS        | 71.047,86      | 39.667,46      |
|                                            |                                                               |                | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO        | 71.047,86      | 39.667,46      |
|                                            |                                                               |                | INCORPORACAO DE PASSIVOS                   | 44.291.837,94  | 56.135.321,73  |
|                                            |                                                               |                | RESULTADO PATRIMONIAL                      | 82.230.682,77  | 132.155.935,67 |
|                                            |                                                               |                | SUPERAVIT                                  | 82.230.682,77  | 132.155.935,67 |
| VARIACOES ATIVAS                           | 591.493.330,08                                                | 626.812.077,86 | VARIACOES PASSIVAS                         | 591.493.330,08 | 626.812.077,86 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| TITULO         | BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS                   |                     |               |                                          | EXERCICIO                   |                 | MES                |               |                                            |
|----------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|---------------|--------------------------------------------|
| SUBTITULO      | 373040/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12 |                     |               |                                          | 2012                        |                 | DEZ(FECHADO)       |               |                                            |
| ORGAO SUPERIOR | 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO                |                     |               |                                          | EMISSAO                     |                 | PAGINA             |               |                                            |
|                |                                                              |                     |               |                                          | 22/02/2013                  |                 | 1                  |               |                                            |
| RECEITA        |                                                              |                     |               |                                          | DESPESA                     |                 |                    |               |                                            |
| TITULOS        | PREVISAO INICIAL                                             | PREVISAO ATUALIZADA | REALIZACAO    | EXCESSO OU INSUPICIENCIA DE APROVEITACAO | TITULOS                     | DOTACAO INICIAL | DOTACAO ATUALIZADA | EXECUCAO      | ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA |
|                |                                                              |                     |               |                                          | CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT | 0,00            | 95.915.581,62      | 91.867.823,81 | 4.047.757,81                               |
|                |                                                              |                     |               |                                          | DESPESAS CORRENTES          | 0,00            | 10.655.003,37      | 10.283.086,30 | 371.917,07                                 |
|                |                                                              |                     |               |                                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCI     | 0,00            | 44.869,63          | 44.869,63     | 0,00                                       |
|                |                                                              |                     |               |                                          | OUTRAS DESPESAS CORREN      | 0,00            | 10.610.133,74      | 10.238.216,67 | 371.917,07                                 |
|                |                                                              |                     |               |                                          | DESPESAS DE CAPITAL         | 0,00            | 85.260.578,25      | 81.584.737,51 | 3.675.840,74                               |
|                |                                                              |                     |               |                                          | INVESTIMENTOS               | 0,00            | 24.970.069,37      | 21.698.641,40 | 3.271.427,97                               |
|                |                                                              |                     |               |                                          | INVERSOES FINANCEIRAS       | 0,00            | 60.290.508,88      | 59.886.096,11 | 404.412,77                                 |
| SUBTOTAL I     |                                                              |                     |               |                                          | SUBTOTAL I                  | 0,00            | 95.915.581,62      | 91.867.823,81 | 4.047.757,81                               |
| TOTAL          |                                                              |                     |               |                                          | TOTAL                       | 0,00            | 95.915.581,62      | 91.867.823,81 | 4.047.757,81                               |
| DEFICIT TOTAL  | 0,00                                                         | 0,00                | 91.867.823,81 | -91.867.823,81                           | SUPERAVIT TOTAL             |                 |                    |               |                                            |
| TOTAL GERAL    | 0,00                                                         | 0,00                | 91.867.823,81 | -91.867.823,81                           | TOTAL GERAL                 | 0,00            | 95.915.581,62      | 91.867.823,81 | 4.047.757,81                               |
|                |                                                              |                     |               |                                          |                             |                 |                    |               |                                            |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

|                |                                                              |
|----------------|--------------------------------------------------------------|
| TÍTULO         | DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS      |
| SUBTÍTULO      | 373040/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12 |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                |

|            |              |
|------------|--------------|
| EXERCÍCIO  | MES          |
| 2012       | DEZ(PECHADO) |
| EMISSION   | PAGINA       |
| 22/02/2013 | 1            |

| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS |      |      | COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS |                 |                 |
|------------------------------|------|------|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| TÍTULOS                      | 2012 | 2011 | TÍTULOS                                     | 2012            | 2011            |
|                              |      |      | CREDITOS EM CIRCULACAO                      | -217.820.547,80 | -199.096.290,72 |
|                              |      |      | CREDITOS A RECEBER                          | -217.820.547,80 | -199.096.290,72 |
|                              |      |      | RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER                | -217.820.547,80 | -199.096.290,72 |
|                              |      |      | LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT    | -1.080.588,60   | -3.064.954,68   |
|                              |      |      | RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP     | -216.739.959,20 | -196.031.336,04 |
|                              |      |      | OBRIGACOES EM CIRCULACAO                    | 219.374.897,89  | 198.809.793,15  |
|                              |      |      | OBRIGACOES A PAGAR                          | 170.741.413,49  | 138.588.134,20  |
|                              |      |      | FORNecedores                                | 5.234.437,08    | 3.743.194,43    |
|                              |      |      | DO EXERCICIO                                | 0,00            | 2.316,57        |
|                              |      |      | DE EXERCICIOS ANTERIORES                    | 929.168,71      | 930.450,96      |
|                              |      |      | CONVENIOS A PAGAR                           | 1.926.446,88    | 2.099.490,14    |
|                              |      |      | TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR          | 2.378.821,49    | 710.936,76      |
|                              |      |      | RESTOS A PAGAR                              | 165.506.976,41  | 134.844.939,77  |
|                              |      |      | NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR                  | 165.506.976,41  | 134.844.939,77  |
|                              |      |      | CREDORES DIVERSOS                           | 48.228.763,96   | 60.209.443,76   |
|                              |      |      | OUTROS CREDORES                             | 48.225.600,00   | 60.209.000,00   |
|                              |      |      | DEBITOS DIVERSOS A PAGAR                    | 3.163,96        | 443,76          |
|                              |      |      | VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS               | 404.720,44      | 12.215,19       |
|                              |      |      | VALORES A DEBITAR                           | 386.546,23      | 5,75            |
|                              |      |      | SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO     | 18.174,21       | 12.209,44       |
|                              |      |      | VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO  | 308.086,96      | 289.974,00      |
|                              |      |      | RECURSO DIFERIDO RECEBIDO                   | 308.086,96      | 289.974,00      |
|                              |      |      | SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO   | -1.862.437,05   | -3.476,43       |
|                              |      |      | DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS        | -218.294.309,29 | -195.744.838,47 |
|                              |      |      | DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR           | 216.739.959,20  | 196.031.336,04  |
|                              |      |      | LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO         | 216.739.959,20  | 196.031.336,04  |
|                              |      |      | DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO         | -308.086,96     | -289.974,00     |
|                              |      |      | DISPONIBILIDADE SUBREPASSO DIFERIDO RECEBI  | -308.086,96     | -289.974,00     |
|                              | 0,00 | 0,00 | COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | 0,00            | 0,00            |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

|                                              |                                                              |                      |                     |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| TÍTULO                                       | DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORÇAMENTOS   | EXERCÍCIO<br>2012    | MES<br>DEZ(FECHADO) |
| SUBTÍTULO                                    | 373040/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12 | EMIÇÃO<br>22/02/2013 | PÁGINA<br>1         |
| ÓRGÃO SUPERIOR                               | 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                |                      |                     |
| TÍTULOS                                      | 2012                                                         | 2011                 |                     |
| DISPONIBILIDADE POR FR                       | -195.744.838,47                                              | -195.744.838,47      |                     |
| DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)       | -195.744.838,47                                              | -195.744.838,47      |                     |
| INGRESSOS                                    | 73.603.552,30                                                | 73.603.552,30        |                     |
| INGRESSOS EXERCÍCIO ANTERIOR                 | 55.641.242,64                                                | 55.641.242,64        |                     |
| SUBREPASSO DIFERIDO RECEBIDO                 | 289.974,00                                                   | 289.974,00           |                     |
| ORDEN TRANSFERÊNCIA RECEBIDA                 | 1.388.571,40                                                 | 1.388.571,40         |                     |
| CANCELAMENTO DE RP NÃO PROCESSADO            | 2.124.340,08                                                 | 2.124.340,08         |                     |
| CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO                | 363.169,15                                                   | 363.169,15           |                     |
| RECURSO DE LIMITE DE RP RECEBIDO             | 51.475.188,01                                                | 51.475.188,01        |                     |
| INGRESSOS EXERCÍCIO ATUAL                    | 17.962.309,66                                                | 17.962.309,66        |                     |
| SUBREPASSO RECEBIDO                          | 17.962.309,66                                                | 17.962.309,66        |                     |
| DESPÊNDIOS                                   | -95.863.049,12                                               | -95.863.049,12       |                     |
| DESPÊNDIOS EXERCÍCIO ANTERIOR                | -3.732.527,92                                                | -3.732.527,92        |                     |
| ORDEN TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDA               | -3.732.527,92                                                | 0,00                 |                     |
| DESPÊNDIOS EXERCÍCIO ATUAL                   | -92.130.521,20                                               | -92.130.521,20       |                     |
| DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA                  | -91.867.823,81                                               | -91.867.823,81       |                     |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | -262.697,39                                                  | 0,00                 |                     |
| TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS           | -262.697,39                                                  | 0,00                 |                     |
| DISPONIBILIDADE POR FR                       | -218.004.335,29                                              | 0,00                 |                     |
| DISPONIBILIDADE POR FR (SDO FINAL)           | -218.294.309,29                                              | 0,00                 |                     |
| DISPONIBILIDADE DIFERIDA RECEBIDA            | 289.974,00                                                   | 0,00                 |                     |
| TOTAL                                        | 0,00                                                         | 0,00                 |                     |

#### **11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

#### **11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais**

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

#### **11.6 Parecer da Auditoria Independente**

Não se aplica a UJ.

### **12. Outras Informações Sobre a Gestão**

Como ficou demonstrado ao longo do Relatório de Gestão a Superintendência Regional do INCRA/MA, se defronta com uma limitação importante que se refere à grande quantidade de ações em andamento, sem uma correspondente capacidade operacional para responder ao volume de trabalho.

O INCRA/MA vem buscando criar as condições para assegurar os recursos visando uma reestruturação institucional, cujas diretrizes englobam um redimensionamento das atividades realizadas pela Autarquia e, ainda, a recomposição da força de trabalho. A perspectiva da SR(12)/MA é a de promover uma mudança profunda na cultura institucional, tendo como alicerce os princípios republicanos e a geração de oportunidades para que os servidores possam desenvolver plenamente suas competências, agregando valor público às ações que o Incra desempenha.

Em relação às demais Unidades Regionais, tem se posicionado sempre entre os primeiros colocados, para o atingimento das metas estabelecidas pelo INCRA/SEDE.

**A. Segue abaixo alguns procedimentos que são desenvolvidos pelo INCRA/MA, visando atender o seu público que a implantação da Reforma Agrária no Estado do Maranhão.**

#### **• Prospecção de Imóveis para a Reforma Agrária e Fiscalização**

O INCRA, na condição de órgão executor da reforma agrária, adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação fundamentadas no diagnóstico regional.

Define-se área prioritária a área contínua de terra dentro da Unidade da Federação, em que a Superintendência Regional do Incra destaca como sendo área eleita para o implemento de ações fundiárias visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais ou regularização fundiária, de conformidade com diagnóstico realizado no Plano Regional de Reforma Agrária - PRRA.

Com o desenvolvimento de programas voltados para a agricultura familiar já estabelecidos e com a inserção de novos pequenos agricultores, advindos do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais, faz-se necessário induzir um novo processo integrado que deverá nortear o desenvolvimento das sociedades rurais.

A efetividade e qualidade das ações governamentais e não-governamentais, sustentadas por uma adequada estratégia de atuação, passa obrigatoriamente por um bom diagnóstico para escolha das áreas de ação.

O Manual de Obtenção de Terras e Perícias Judiciais, orienta no Módulo I, a elaboração desse diagnóstico por meio de procedimentos básicos. O diagnóstico tem como base, os seguintes pontos:

- a. Localização, distribuição e avaliação de desenvolvimento dos Projetos de Assentamento já existentes;
- b. Estrutura fundiária da região;
- c. Demandas regionais identificadas por acampamentos ou evidentes sinais de desemprego e pobreza;
- d. Recursos naturais, estado de conservação, indícios de fragilidade ambiental, áreas com cobertura florestal primária e demais restrições ambientais/legais;
- e. Existência de áreas indígenas, áreas de comunidades tradicionais, faixas de fronteira, locais de interesse cultural (sítios de interesse arqueológico, histórico, recreativo, etc) e outras;
- f. Principais usos das terras e o seu potencial;
- g. Principais atividades mantenedoras da economia da região, para os diversos setores de produção;
- h. Capacidade de absorção de mão-de-obra agrícola e não-agrícola e possibilidade de interdependência;
- i. Tendências de processos migratórios;
- j. Infra-estruturas existentes e planejadas que afetem os setores básicos da economia;
- k. Análise sócio-econômica;
- l. Existência de atividades poluidoras e/ou com potencial poluidor; e
- m. Indícios de submissão de trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou em condições análogas às de escravo.

A perspectiva do desenvolvimento rural sustentável permite a formulação de propostas centradas principalmente nas pessoas, que levam em consideração os pontos de interação entre os sistemas sociocultural e ambiental, contemplando a integração produtiva e o aproveitamento competitivo desses recursos como meios que possibilitam a cooperação e a co-responsabilidade ampla de diversos atores sociais.

Na delimitação das áreas de atuação devem ser considerados todos os indicadores descritos, observando:

a. A qualidade dos recursos naturais que atendam as expectativas de desenvolvimento da agricultura familiar e que garantam a sustentabilidade social, econômica e ambiental;

b. A possibilidade de implantação de Projetos de Assentamento diferenciados levando-se em consideração a potencialidade dos recursos naturais, as fragilidades ambientais e o perfil das famílias que serão assentadas, as quais deverão estar aptas a desenvolver atividades produtivas compatíveis com a conservação do meio ambiente;

c. As possibilidades geradas pela articulação de programas desenvolvidos pelas três esferas de poder e as oportunidades criadas aos futuros agricultores familiares no que diz respeito à sua inserção nos mercados, disponibilidade de crédito e condições de escoamento da produção, entre outros;

d. Sob a ótica da articulação, as parcerias e contrapartidas oferecidas pelos setores envolvidos que possam viabilizar a verticalização da produção e, conseqüentemente, o desenvolvimento do negócio familiar por meio da disponibilização de assistência técnica e infra-estrutura. O perfil dos potenciais beneficiários é outro fator a ser considerado nessa cadeia de produção;

e. A análise do mercado desenvolvido para direcionar a obtenção de recursos fundiários aos imóveis que apresentem características favoráveis à produção agropecuária requerida pelo mercado;

f. A possibilidade de implantação de outros Projetos de Assentamento, tendo em vista os já existentes, a fim de viabilizar o desenvolvimento integrado no tocante à obtenção de insumos, comercialização da produção e abertura de mercados consumidores;

g. A geração de rendas não agrícolas provenientes do trabalho de assentados fora do assentamento;

h. O instrumento de obtenção fundiária que melhor se adapte à região, levando em consideração os indicadores de custo por família, qualidade dos recursos fundiários, agilidade do processo e a capacidade de pagamento dos novos agricultores familiares. Dentro desta discussão inserem-se também as dinâmicas do mercado de terras, a estrutura fundiária, bem como a disponibilidade e a destinação de terras públicas;

i. Os preços de terras praticados na região

Após a coleta de informações e análise dos indicadores, a Superintendência Regional planejará as estratégias de atuação. A sistematização das informações coletadas e analisadas deverá ser disponibilizada aos técnicos para subsidiar a elaboração dos Laudos Agrônômicos de Fiscalização e de Avaliação.

As estratégias de atuação deverão estar em consonância com os Planos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Territorial. Quando estes não existirem, a Superintendência Regional

elaborará a sua estratégia de atuação, pautando-se, preferencialmente, na articulação entre as partes envolvidas.

Definidas as áreas prioritárias e as estratégias de atuação, devem ser identificados os imóveis rurais passíveis de levantamento de dados e informações objetivando a intervenção fundiária.

A vistoria de imóveis rurais para levantamento preliminar de dados e informações tem por objetivo:

- a. Apurar a produtividade e fiscalizar o cumprimento da função social da propriedade, segundo os parâmetros estabelecidos por lei e em normas internas;
- b. Fundamentar parecer sobre a viabilidade técnica e ambiental para sua inclusão no Programa de Reforma Agrária;
- c. Identificar, quantificar e dimensionar as benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias;
- d. Aferir a veracidade dos dados contidos no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, declarados pelos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, promovendo ex-offi cio a atualização cadastral dos imóveis, com dados que retratem sua real e atual situação, conforme as condições de exploração verificadas. Objetiva, ainda, inserir nesse sistema dados relativos a imóveis rurais que não estejam nele incluídos.

O levantamento preliminar de dados e informações sobre o imóvel rural será materializado no LAF, que deverá ser apresentado de forma sistematizada, expressando os diversos aspectos diagnosticados pelo Engenheiro Agrônomo, especialmente os inerentes à potencialidade agropecuária do imóvel, em face das condições edafoclimáticas existentes, bem como os sociais, inclusive aqueles relativos a eventuais tensões e conflitos. Deverá conter, principalmente, parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica e ambiental da exploração do imóvel, visando à sua inserção no Programa de Reforma Agrária. Poderão ser acrescentados outros dados que sustentem o trabalho do profissional executor da atividade. O LAF deverá conter as informações necessárias ao requerimento de Licença Prévia.

Caso seja constatado o cumprimento da função social do imóvel ou sua inviabilidade para implantação de Projeto de Assentamento, o Laudo Agrônomo de Fiscalização poderá ser apresentado de forma simplificada, ou seja, contemplando apenas as informações e os dados necessários para classificação cadastral do imóvel e explicitando as razões técnicas de sua inviabilidade, se for o caso.

No LAF devem estar explicitadas a identificação do imóvel e as características gerais da região de influência do imóvel. Para isto os Engenheiros Agrônomos responsáveis, devem munir-se dos instrumentos disponíveis como publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Zoneamento Ecológico Econômico do estado (caso houver), planos estaduais municipais de desenvolvimento rural e todos aqueles relativos à análise da situação regional de influencia sobre o imóvel vistoriado.

O cronograma de executivo de fiscalização dos imóveis rurais é elaborado no início do ano a partir da Lei Orçamentária Anual e após a definição do Plano de Compromisso do INCRA. Nesta época do ano (março) as Superintendências Regionais estão realizando o diagnostico regional e, em seguida, os cronogramas regionais serão apresentados para a Diretoria de Obtenção.

### • Formação da lista de Beneficiários do PNRA (RB)

A Relação de Beneficiários (RB) é o resultado do processo seletivo com as regras estabelecidas na Norma de Execução INCRA N°. 45/2005:

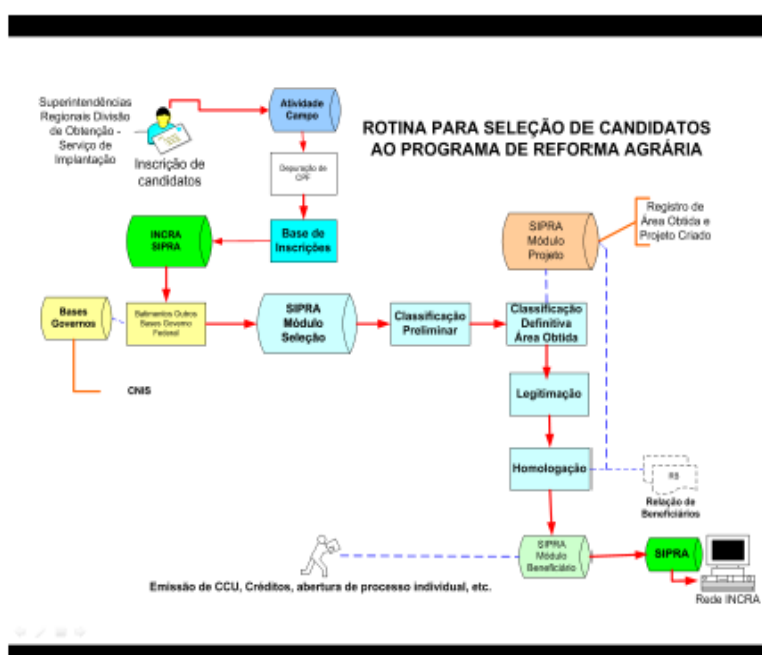
I. A Superintendência Regional operacionaliza o cadastramento das famílias para inscrição no Programa Nacional de Reforma Agrária, e efetua a digitação dos dados da unidade familiar no Módulo Candidato, do Sistema de Informações de Projeto de Reforma Agrária (SIPRA);

II. A partir do CPF cadastrado no SIPRA, a Diretoria de Obtenção de Terras gera um arquivo com os registros das pessoas e os envia à DATAPREV, via intranet, objetivando a aplicação dos critérios eliminatórios do PNRA mediante consulta no Cadastro Nacional de Informações Social (CNIS);

III. Após a liberação do resultado da pesquisa pela DATAPREV, a DT disponibiliza os registros dos CPF dos candidatos aptos ou não aptos no SIPRA;

IV. A Superintendência Regional, de posse dos registros liberados, realiza as homologações, via SIPRA, conforme a sistemática de classificação do Anexo II da NE INCRA 45/2005, cria os Projetos de acordo com a capacidade dos assentamentos, gerando a Relação de Beneficiários (RB);

V. Publicação, no sítio do INCRA ([www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br)), a RB homologada, por Superintendência Regional, compondo a lista única Brasil da Relação de Beneficiários de todos os Projetos criados ou reconhecidos pelo INCRA. A figura abaixo mostra a rotina para a seleção de candidatos:



- **Controle sobre a tramitação de processos de atendimento ao público:**

A Certificação de Imóveis Rurais é regida pela Lei 6.015/1973, Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA e Norma de Execução/INCRA/nº. 105 de 26/11/2012. Há critérios claros de sequenciamento e ordenamento dos processos de certificação na fila de análise e critérios de preferência de atendimento segundo as determinações da Lei 12.008/2009. Esses critérios fazem parte do Sistema CertificaWeb que promove o sequenciamento ou ordenamento dos processos para análise automaticamente. O Sistema disponibiliza relatórios gerenciais de todos os processos cadastrados no Sistema, bem como informações acerca de qualquer usuário do sistema que executou qualquer tramitação do processo.

Com relação à Emissão do CCIR, o link de acesso já está disponível no sítio do INCRA na internet, para emissão pelo próprio detentor do imóvel, bem como já está disponível a consulta do seu código de autenticidade, proporcionando maior segurança às instituições financeiras, as quais exigem o certificado de cadastro no INCRA para a concessão de créditos, bem como aos Serviços de Registro de Imóveis. Registre-se que o CCIR também pode ser emitido pelo SNCR, com o devido registro no sistema, e desde que o imóvel rural não apresente pendências cadastrais. Por fim, com vistas a eliminar ingerências de atores externos, o novo Módulo de usuários do SNCR, em produção desde junho de 2011, já prevê o controle do histórico de alteração de perfis, o que possibilita o rastreamento dos usuários que emitem CCIR em determinado período.

Quanto ao atendimento ao público, o Programa Terra Legal tem realizado desde 2009 uma intensa ação de cadastramento e abertura de processos de regularização fundiária em toda Amazônia Legal. Esses cadastramentos são realizados em conjunto com os diversos parceiros do Programa. Antes de se efetivar a ação de cadastramento se realiza uma ampla divulgação nos municípios em que será realizada a ação, após são deslocados servidores para tais municípios para cadastrar os requerentes, ocupantes de terras públicas, e abrir seus processos de regularização fundiária. Após essa fase, não só os requerentes como toda a sociedade pode acompanhar as fases em que se encontram seus processos no procedimento de regularização fundiária por meio eletrônico: <http://www.mda.gov.br/terralegal>

- **Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária e relação de beneficiários da reforma agrária:**

Com relação à Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, as principais medidas para promover a transparência das ações são publicadas no Diário Oficial da União de decreto que declara o imóvel de interesse social para a reforma agrária; a publicação do extrato da avaliação no mural da Superintendência Regional e na página eletrônica do INCRA; no caso de aquisição de imóvel por meio de Decreto n. 433/1992 é realizada audiência pública, para a qual são convidados atores interessados,

ou reunião do Conselho Estadual ou Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ou Colegiado equivalente, para referendo à proposta.

No que diz respeito à Relação de Beneficiários da Reforma Agrária o INCRA dispõe de normativos e estrutura para os procedimentos de cadastro, seleção e homologação de candidatos ao Programa da Reforma Agrária. Além disso, há um sistema informatizado que possibilita as inclusões, atualizações e controle da Relação de Beneficiários: O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA

A Diretoria de Obtenção de Terras – DT trabalha sempre no aperfeiçoamento desse sistema, de forma que este se vincule a outros sistemas dentro e fora da autarquia, como por exemplo, as ações entre o INCRA e INSS, visando ao relacionamento das bases de dados desses órgãos.

#### • Quanto aos Recebimentos de Créditos Instalação:

Foi editada a Instrução Normativa INCRA Nº. 69 DE 06/12/2011, que estabelece os procedimentos para cobrança dos respectivos créditos. Segue abaixo a IN na íntegra.

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº. 69 DE 06/12/2011**

*Estabelece os procedimentos para cobrança e recebimento dos créditos Instalação, concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.*

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII da Estrutura Regimental do Incra aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, Resolve:

#### **CAPÍTULO I - DO OBJETIVO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Art. 1º** Estabelecer os procedimentos para a cobrança e recebimento dos pagamentos decorrentes dos Créditos Instalação concedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, em suas distintas modalidades, em acordo com as peças técnicas contidas nos processos administrativos 54000.002379/2008-87 e 00407.002678/2009-09 e com fundamento nos seguintes atos:

I - Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 ;

II - Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e alterações;

III - Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001 ;

IV - Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 ;

V - Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 ;

VI - Resolução CCFGTS nº 371, de 19 de outubro de 2001 ;

VII - Norma de Execução INCRA/PJ nº 23, de 21 de março de 2002;

VIII - Norma de Execução INCRA/DD nº 79, de 26 de dezembro de 2008 ;

IX - Norma de Execução INCRA/DD nº 84, de 02 de setembro de 2009 ;

X - Norma de Execução INCRA/DD nº 86, de 04 de novembro de 2009 ;

XI - Norma de Execução INCRA/DD nº 98, de 16 de agosto de 2011.

## **CAPÍTULO II - DOS CRITÉRIOS PARA A APURAÇÃO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES**

**Art. 2º** As modalidades de créditos instalação, concedidos de acordo com as Instruções Normativas do INCRA, terão prazo de financiamento de vinte e cinco anos, com prazo de carência de oito anos.

§ 1º O prazo de carência será computado a partir da:

a) data da comprovação da aplicação efetiva dos recursos, mediante Termo de Recebimento devidamente assinado pelo tomador, ou mediante recibos e/ou notas fiscais, quando não houver Termo de Recebimento; ou data da comprovação da liberação da última parcela ao beneficiário, caso se refira à modalidade Crédito Ambiental.

§ 2º Os pagamentos serão efetuados em dezessete prestações anuais e sucessivas, vincendas a partir do dia, mês e ano de vencimento do prazo de carência.

§ 3º Incidirá sobre o valor dos créditos concedidos, a taxa de correção anual, igual à utilizada pelo Programa de Agricultura Familiar - Pronaf, para a modalidade Pronaf "A" - Inicial, vigente na data de assinatura do contrato.

§ 4º Vencido o prazo para pagamento realizado após o vencimento da prestação anual, incidirá:

a) multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, calculada por dia de atraso a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento e até o dia em que ocorrer o seu pagamento, sendo o percentual de multa a ser aplicado limitado a vinte por cento.

b) juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês de pagamento.

§ 5º Os créditos inscritos em Dívida Ativa serão acrescidos de encargo legal, substitutivo da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculados nos termos e na forma aplicável à Dívida Ativa da União.

§ 6º Havendo interesse da pessoa beneficiária no pagamento de parcela(s) vencida(s), deverão ser observadas as seguintes condições, respeitado o art. 9º desta Instrução Normativa:

a) uma única parcela vencida: o pagamento deverá ser efetuado no valor integral da parcela.

b) mais de uma parcela vencida: será facultado o pagamento de uma ou mais parcelas, desde que não haja pagamento parcial de nenhuma delas.

### **CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A COBRANÇA DOS CRÉDITOS INSTALAÇÃO**

**Art. 3º** Nas Superintendências Regionais, a Divisão de Desenvolvimento fornecerá trimestralmente, até o último dia útil dos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Divisão de Administração, relação dos beneficiários do crédito instalação, elaborada por Projeto de Assentamento, para fins de identificação dos tomadores e da apuração dos valores devidos.

§ 1º A relação prevista no caput deve conter:

I - o nome da pessoa beneficiária, seu endereço, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - a data da assinatura do contrato de crédito;

III - a data do Termo de Recebimento, recibo e/ou nota fiscal que identifique o último pagamento realizado, ou, no caso do Crédito Ambiental, a data da liberação da última parcela;

IV - os valores dos créditos concedidos na respectiva modalidade.

V - nome e CPF/CNPJ da associação ou representação por meio da qual o beneficiário recebeu o referido crédito.

§ 2º Em caso de substituição de assentado em lote de Reforma Agrária, a qualquer título, os débitos existentes originários da liberação do crédito instalação nas modalidades de Aquisição de Materiais de Construção e Recuperação Materiais de Construção poderão ser assumidos pela nova unidade familiar, mediante cláusula de assunção de débito prevista no contrato.

**Art. 4º** O pagamento dos valores concedidos a título de crédito instalação poderá ser realizado de forma voluntária pela pessoa beneficiária, mediante o seu comparecimento junto à Superintendência Regional do Incra ou Unidade Avançada vinculada ao Projeto de Assentamento respectivo, ou após cobrança realizada pelo Incra.

**Art. 5º** A Divisão de Administração ou a Unidade Avançada competente emitirá a Guia de Recolhimento da União - GRU, que deverá ser preenchida de acordo com as instruções e com o modelo constante no Anexo I, após a devida atualização do débito.

Parágrafo único. A atualização do débito deve ter por referência a data em que se inicia o cômputo da carência, na forma descrita no § 1º do art. 2º desta Instrução Normativa.

**Art. 6º** A GRU será entregue diretamente ao tomador do crédito ou ao seu representante legalmente constituído.

§ 1º Em caso de cobrança administrativa a GRU será remetida pelo Incra para o tomador do crédito instalação ou ao seu representante legalmente constituído.

§ 2º Serão emitidas tantas guias quantas forem as modalidades de crédito instalação e parcelas a serem pagas pelo tomador.

**Art. 7º** De posse da GRU o tomador deve adotar os procedimentos para a quitação do débito junto à Agência do Banco do Brasil S/A que lhe seja mais conveniente.

**Art. 8º** Poderá ser emitida segunda via da GRU, em caso de extravio, a pedido do tomador.

**Art. 9º** Constatado o não pagamento dos valores devidos, deverá ser enviada notificação ao tomador para comunicá-lo sobre o inadimplemento, alertando-o que o não pagamento do débito no prazo indicado, ou a não impugnação no mesmo prazo, importará em inscrição do crédito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial e, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data aposta no AR (Aviso de Recebimento) e registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

**Art. 10.** As prestações já vencidas e não liquidadas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de seu vencimento poderão ser inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com o fim de subsidiar a cobrança judicial do débito, pela Unidade da Procuradoria-Geral Federal competente.

**Art. 11.** Para fins de liberação de cláusulas resolutivas dos títulos de domínio será exigida a comprovação de quitação ou de regularidade de débitos relativos ao crédito instalação.

**Art. 12.** Após a quitação dos débitos, por pagamento voluntário ou após cobrança administrativa, a Divisão de Administração procederá à baixa contábil na conta de ativo, utilizando-se o código nº 122310000 - Empréstimos Concedidos, Evento 54.0.817.

#### **CAPÍTULO IV - DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO**

**Art. 13.** Após a implantação do sistema informatizado, as informações previstas no art. 3º deverão ser lançados pela Divisão de Desenvolvimento, quando passará a ser utilizada, pela Divisão de Administração, a GRU Cobrança emitida pelo sistema, cujo modelo e instruções de preenchimento constam no Anexo II.

§ 1º Nos casos em que o valor seja inferior ao limite definido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN para a emissão da GRU Cobrança, deverá ser utilizada a GRU Simples.

§ 2º A GRU Cobrança poderá ser paga na rede bancária, casas lotéricas e agências dos correios.

**Art. 14.** Os demais procedimentos necessários à cobrança dos créditos passarão a ser realizados pelo referido sistema e serão objeto de orientação específica.

## **CAPÍTULO V - NORMAS DE TRANSIÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO CONCEDIDO ATÉ DEZEMBRO DE 2010**

**Art. 15.** O Crédito Instalação, em suas distintas modalidades, concedido até 31 de dezembro de 2010, terá seu prazo de carência prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015, data limite para o pagamento da primeira parcela, sendo o pagamento das dezesesseis parcelas anuais e sucessivas restantes calculado pelas mesmas regras dispostas no capítulo antecedente.

Parágrafo único. Este artigo não se aplica aos créditos concedidos durante a vigência de ato normativo do Incra em que tenham sido estabelecidas as regras necessárias ao pagamento dos créditos devidos.

## **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16.** Para dar cumprimento aos objetivos desta Instrução Normativa, o Incra promoverá ações de difusão junto aos agricultores (as), aos movimentos sociais, à sociedade civil e instituições parceiras.

Parágrafo único. As superintendências regionais ficarão encarregadas de divulgar, pelos meios de comunicação local, bem como junto às associações, cooperativas, sindicatos dos trabalhadores rurais e representantes dos assentados, os procedimentos estabelecidos na presente Instrução Normativa, assegurando os meios necessários ao seu fiel cumprimento.

**Art. 17.** As disposições constantes nessa Instrução Normativa se aplicam a todas as modalidades de Crédito Instalação concedidas aos trabalhadores rurais assentados nos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo Incra.

**Art. 18.** Com base nas disposições contidas na presente Norma, a Diretoria de Gestão Administrativa, juntamente com a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, procederá à elaboração de manual contendo o detalhamento da sistemática de cobrança do Crédito Instalação, e ainda, em conjunto com a Diretoria de Gestão Estratégica, promoverá o desenvolvimento de sistema informatizado para este fim.

**Art. 19.** A capacitação visando a utilização do sistema informatizado será promovida pela Diretoria de Gestão Administrativa.

**Art. 20.** A Divisão de Desenvolvimento deverá sistematizar, por exercício, os dados relativos a concessão de crédito ocorrida em anos anteriores a esta Instrução Normativa, na forma descrita no § 1º do art. 3º, e encaminhá-los a Divisão de Administração para efetivar a cobrança.

Parágrafo único. No caso da modalidade Reabilitação de Crédito Produção, será considerada como referência para início do cômputo do prazo de carência a data da transferência dos recursos para o banco.

**Art. 21.** A critério das superintendências regionais, os procedimentos de cobrança poderão ser realizados diretamente pelas unidades avançadas, para os projetos de assentamento sob sua jurisdição.

**Art. 22.** Os casos omissos na presente Instrução Normativa serão dirimidos pela Diretoria de Gestão Administrativa - DA.

**Art. 23.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 24.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 64, de 21 de outubro de 2010 , publicada no DOU nº 213, de 8 de novembro de 2010.

**CELSO LISBOA DE LACERDA**

## **ANEXO I - MODELO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

**CAMPO 01 - Código de Recolhimento:**

Deve constar o código 48807-0, que corresponde a AMORTIZ EMPRESTIMOS DIVERSOS.

**CAMPO 02 - Número de Referência:**

Deve constar o número da UG do emitente, seguido do código da modalidade do crédito instalação, de acordo com a lista de códigos abaixo:

01 - Apoio Inicial

02 - Apoio Mulher

03 - Aquisição de Materiais de Construção

04 - Fomento

05 - Adicional Fomento

06 - Adicional do Semi-Árido

07 - Recuperação Materiais de Construção

08 - Reabilitação de Crédito Produção

09 - Crédito Ambiental

Exemplo de preenchimento do campo:

"133080/04", trataria da cobrança pela UG da SR-27 de crédito instalação na modalidade fomento.

**CAMPO 03 - Competência:**

Deve constar o mês e ano, ex: 12/2009.

**CAMPO 04 - Vencimento:**

Deve constar a data do vencimento da prestação, ex: 31.12.2012.

**CAMPO 05 - CPF/CNPJ do Contribuinte:**

Deve constar o CPF do beneficiário do crédito instalação.

**CAMPO 06 - Código da Unidade Favorecida:**

Deve constar o código 373001/37201 referente à Unidade Gestora e Gestão do INCRA - Brasília.

**CAMPO 07 - Valor Principal:**

Deve constar o valor da prestação a ser paga.

CAMPO 08 - Valor Total:

Deve constar o valor total a ser pago.

CAMPO 09 - Nome do Contribuinte/Recolhedor:

Deve constar o nome do beneficiário do crédito instalação.

CAMPO 10 - Nome da Unidade Favorecida:

Deve constar DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DAF - INCRA

Nota: Este nome aparecerá automaticamente ao se inserir o "campo 01"

CAMPO 11 - Instruções:

Deve constar explicação referente ao pagamento em apreço, discriminando, obrigatoriamente, o número da prestação que está sendo paga, a modalidade do crédito, nome e código do Projeto de Assentamento em que se situa o lote e número do processo individual do beneficiário.

Ex: "SR. CAIXA, NÃO RECEBER PAGAMENTO EM CHEQUE"

"Pagamento da 1º prestação do Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial, no PA XXXXXXXXXX, código XXXXXXXX, processo individual nº XXXXX - XXXXXXXX."

"Após o vencimento, deverá ser solicitada a emissão de nova guia, e incidirão juros e multa de mora."

## **ANEXO II - MODELO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

### **GRU COBRANÇA**

CAMPO 01 - Vencimento:

Deve constar a data do vencimento da prestação, ex: 31.12.2012.

CAMPO 02 - Agência/Código Cedente:

Deve constar a agência Governo Federal e código do Incra: 1607-1/333091-5.

CAMPO 03 - Nosso Número:

Deve constar o número 2237409, referente ao convênio firmado com o agente financeiro.

CAMPO 04 - Valor Documento:

Deve constar o valor da prestação a ser paga.

CAMPO 05 - Valor Cobrado:

Deve constar o valor total a ser pago.

CAMPO 06 - Cedente:

Deve constar o código e nome referente à Unidade Gestora e Gestão do INCRA - Brasília.

"373001/37201 - DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DAF - INCRA"

CAMPO 07 - Data do Documento:

Deve constar a data atual, ex: 01.12.2012.

CAMPO 08 - Número do Documento:

Deve constar o número da UG do emitente, seguido do código da modalidade do crédito instalação, de acordo com a lista de códigos abaixo:

01 - Apoio Inicial

02 - Apoio Mulher

03 - Aquisição de Materiais de Construção

04 - Fomento

05 - Adicional Fomento

06 - Adicional do Semi-Árido

07 - Recuperação Materiais de Construção

08 - Reabilitação de Crédito Produção

09 - Crédito Ambiental

Exemplo de preenchimento do campo:

"133080/04", trataria da cobrança pela UG da SR-27 de crédito instalação na modalidade fomento.

CAMPO 09 - Instruções:

Deve constar explicação referente ao pagamento em apreço, discriminando, obrigatoriamente, o número da prestação que está sendo paga, a modalidade do crédito, nome e código do Projeto de Assentamento em que se situa o lote e número do processo individual do beneficiário.

Ex: "SR. CAIXA, NÃO RECEBER PAGAMENTO EM CHEQUE"

"Pagamento da 1º prestação do Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial, no PA XXXXXXXXXXXX, código XXXXXXXX, processo individual nº XXXXXX - XXXXXX/XXXXXX."

"Após o vencimento, deverá ser solicitada a emissão de nova guia, e incidirão juros e multa de mora."

CAMPO 10 - Sacado

Deve constar o CPF, nome e endereço do beneficiário do crédito instalação.

## **B. Segue abaixo detalhamento da execução física das ações referente à Superintendência de Regularização Fundiária na Amazônia - SRFA02/MA Programa Terra Legal**

A SRFA-02 em 2012, com o novo plano de contas do PPA 2012-2015, executou no Programa 2066 (Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária) as ações 20TA (Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na área de abrangência da Lei nº. 11.952/2009), 20T9 (Georrefenciamento e Digitação da Malha Fundiária na área de abrangência da Lei nº. 11.952/2009) e 2103 (Suporte Operacional).

## 1. Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº. 11.952, de 2009 - Ação 20TA

Na ação 20TA, antes executada no Programa 0138 através das ações 8378 (Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas), 2110 (Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos) e 8380 (Retomada de Terras Públicas), cadastrou-se 354 posseiros, indeferiu-se 60 processos e emitiu-se 538 títulos. Dentre esses títulos foram concedidos 514 em áreas rurais (32328,3904 ha) e 23 para expansão de área de municípios (1198,1834 ha). Ainda, houve a liberação de 06 processos de cláusula resolutiva (871,4891 ha) e a vistoria e identificação ocupacional em 35. Ver tabelas 1 e 2 a seguir.

Tabela 1: Demonstrativo da execução do programa Terra Legal entre os anos 2009 a 2012.

| EXERCÍCIO    | CADASTROS   | INDEFERIDOS | TITULADOS  | EM EXECUÇÃO |
|--------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| 2009         | 1430        | 0           | 0          | 1430        |
| 2010         | 1304        | 0           | 17         | 2717        |
| 2011         | 883         | 4           | 172        | 3424        |
| 2012         | 354         | 60          | 514        | 3204        |
| <b>TOTAL</b> | <b>3971</b> | <b>64</b>   | <b>703</b> | <b>3204</b> |

Tabela 2: Demonstrativo da emissão de títulos nos anos de 2010 a 2012.

| MA   | Títulos Rurais Emitidos | Área (ha)  | Títulos Urbanos | Área (hectares) | Liberação de Cláusulas Resolutivas | Área (ha) |
|------|-------------------------|------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----------|
| 2010 | 17                      | 790,2033   | 4               | 231,8863        | -                                  | -         |
| 2011 | 172                     | 8916,5175  | 7               | 147,3988        | -                                  | -         |
| 2012 | 514                     | 32328,3904 | 23              | 1198,1834       | 6                                  | 871,4891  |

Nota-se significativo avanço na emissão de títulos rurais comparativamente com o exercício anterior. O avanço foi na casa dos 200%. Ao passo em que houve queda no volume de cadastros (cerca de 60% menos que 2011). Estes números evidenciam a nova fase que atravessa o Programa.

Neste momento, ocorre uma mudança natural das prioridades do Terra Legal, com destaque para a atividade-fim, em detrimento das ações preparatórias. Isto repercute, inclusive, na primeira queda do total de processos em execução para o exercício: de 3.424 para 3.204.

É importante salientar, porém, que apesar dos avanços, algumas dificuldades entravaram a melhor execução das ações, inibindo o desempenho final como um todo. Entre elas destacam-se: a escassez de recursos para execução dos trabalhos em campo, a falta de mão de obra terceirizada para atividades de apoio e a greve dos servidores do Incra - que durou aproximadamente 3 meses.

## **2. Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária na área de Abrangência da Lei nº. 11.952, de 2009 - Ação 20T9**

Durante o exercício de 2012 a SRFA-02 executou o georreferenciamento, através da contratação de empresas por licitação, de 39.964,8780 hectares referentes a posses localizadas dentro de Glebas Públicas Federais e Estaduais no Estado do Maranhão. A contratação das empresas responsáveis pela execução dos trabalhos de georreferenciamento foi realizada através de 3 (três) Pregões. O primeiro realizado em 2009, o segundo em 2010 e o último em 2012, com o seguinte detalhamento:

### **- Pregão 53/2009**

Este pregão teve por objetivo a medição de parcelas dentro da Gleba Colone localizada no Estado do Maranhão. Através deste pregão foram assinados dois contratos. No contrato nº 12.000/2010, onde foram contratadas 2319 parcelas, onde foram entregues 572 parcelas ainda no exercício de 2010, todo o restante das parcelas foi executado durante o ano de 2011. Ainda referente a este Pregão foi necessária contratação de mais 1500 parcelas (contrato nº. 22.400/2010), além de outros dois contratos aditivos, sendo um de 225 parcelas e outro de 138 parcelas. Com exceção das últimas 138 parcelas, todas as outras foram executadas durante o período de 2011. As últimas parcelas contratadas não foram possíveis a sua execução ainda em 2011 devido à contratação das mesmas ter ocorrido apenas no mês de novembro de 2011.

Portanto, somente 138 imóveis foram georreferenciados por este contrato durante o ano de 2012, totalizando uma área de 9570,0785 hectares, todos estes localizados no município de Zé Doca.

### **- Pregão nº. 06/2010**

Neste Pregão contratou-se para o Estado do Maranhão 4.011,00 Km de poligonais através do contrato nº. 19600/2010, sendo que apenas 1.220,00 Km foram executados em 2010; o restante da quilometragem foi executado no exercício de 2011. Realizou-se o aditivo de 1.000,00 Km para o contrato supracitado. Ainda através do referido Pregão contratou-se outros 1.989,00 Km de poligonais pelo contrato nº 06/2011, e mais um aditivo de 472,25Km para o referido contrato, sendo que esta última quilometragem não foi possível a execução ainda no exercício de 2011 pelo fato do termo aditivo ter sido assinado apenas em dezembro/2011, ficando sua execução prevista para o exercício de 2012. Através das contratações realizadas pelo pregão nº. 06/2010, executou-se, somente em 2011, um total de 433.215,4813 hectares, compostos por posses e glebas públicas federais e estaduais na área do Estado do Maranhão conhecida como Bico do Papagaio, onde o extinto GETAT executava ações de colonização e reforma agrária; compreendendo os seguintes municípios: Amarante do Maranhão,

Buritirana, Senador La Roque, João Lisboa, Imperatriz, Governador Edson Lobão, São Francisco do Brejão e Açailândia.

Portanto, somente 69 imóveis foram georreferenciados por este contrato durante o ano de 2012, totalizando uma área de 11.772,5407 hectares.

### **- Pregão 01/2012**

Ainda no ano de 2012 foi realizado um no Pregão Eletrônico com intuito de abranger outros municípios da região do antigo GETAT que ainda não haviam sido contemplados por pregões anteriores, desta forma foram contratados a medição de 3.850,00 km através do contrato nº. 35/2012, contudo devido à autorização para o início dos trabalhos ter sido assinada apenas no mês de agosto de 2012, a empresa realizou a medição de apenas 1.591,35 km de poligonais, o que correspondem à 283 imóveis, dentro de Glebas Públicas Federais, abrangendo uma área de 18622,2588 hectares.

Utilizando os pregões supracitados foram georreferenciadas áreas urbanas consolidadas tanto dentro da Gleba Colone quanto nas Glebas do antigo GETAT. O georreferenciamento dentro da Gleba Colone incluiu os municípios de Zé Doca, Araguañã, Pedro do Rosário, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Presidente Médici, Maranhãozinho, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Maracaçumé e Boa Vista do Gurupi. Já no antigo GETAT, os municípios foram Amarante do Maranhão, Buritirana, Senador La Roque, João Lisboa, Imperatriz, Governador Edson Lobão, São Francisco do Brejão e Açailândia.

Conclui-se então que: somando os três pregões têm-se 39964,8780 hectares de área medida com o intuito de possibilitar a regularização de imóveis, tanto os ocupados por posseiros quanto as doações de áreas urbanas consolidadas aos municípios.

Na ação 20T9 não foi efetuado algum pagamento das empresas contratadas para realizar os trabalhos de georreferenciamento, tendo em vista a execução dessa despesa foi efetivada pela SRFA (sede), juntamente com as despesas com diárias e aquisição de passagem aérea. Assim, na SRFA-02 executou somente a meta física dos trabalhos.

Ainda há o Convênio nº. 762107/2011, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – SEDAGRO, com a Interveniência do Governo do Estado do Maranhão, visando à regularização fundiária mediante identificação, cadastro, medição, demarcação topográfica georreferenciada e outorga de títulos de domínio das ocupações individuais das glebas publicas estaduais localizadas nos municípios de Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Barra do Corda, Candido Mendes, Fernando Falcão, Gov. Eugênio Barros, Turiaçu, Santa Luzia, Gov. Newton Belo, Zé Doca, Nova Olinda do Maranhão, São João do Caru, no valor total de R\$ 7.333.013,00, sendo R\$ 743.893,50 como contrapartida financeira e R\$ 6.589.119,50 por parte do concedente. O Convênio em questão tem sua vigência no período de 01/09/2011 a 30/06/2013. Em

março de 2012, foi liberada a 1º parcela do Convênio no valor de R\$ 195.727,50, ficando o conveniente de efetuar o depósito da contrapartida financeira na ordem de R\$ 19.572,75, entretanto até a presente data não foi constatado no sistema SICONV o recolhimento da referida contrapartida (em virtude da reorganização da nova Secretaria). Em 27/06/2012 a SRFA-sede foi informada que através da medida provisória nº 120 a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - SEDAGRO foi extinta e que os bens, os direitos e as obrigações foram transferidos para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar – SEDES. A PFE/INCRA/AGU orientou a SRFA-sede que a sub-rogação em questão deve ser feita com a Secretaria de Estado Sucessora (SEDES) e não com órgão desconcentrado criado a partir desta. Isto exposto a Divisão de Acompanhamento de Controle de Convênios da SRFA adotou as providências cabíveis para assinatura da sub-rogação através de Termo Aditivo, bem como a devolução do prazo de paralisação; como também solicitou ao MPOG a criação de uma aba específica de sub-rogação para os devidos registros. Para a assinatura do referido aditivo foi solicitado, a SRFA-sede solicitou ao proponente à documentação necessária, verificando inclusive a atual situação da nova Secretaria no que diz respeito à legalidade fiscal (CAUC), e a legalidade junto ao CEDIM documentos anexos, comprovando que a Secretaria adimplente com suas obrigações fiscais, podendo portanto dar continuidade ao pleito, com o encaminhamento dos autos a Procuradoria do INCRA para manifestação e aprovação da minuta do Termo Aditivo.

### **c. Suporte Operacional - Ação 2103**

Na ação 2103 o recurso recebido foi aplicado no pagamento das despesas fixas dos escritórios da SRFA-02 tanto em São Luís como em Imperatriz/MA. Também na modalidade de suprimento de fundos aplicou-se o recurso recebido para cobrir despesas nos deslocamentos em viagem a serviço pela SRFA-02 e também na aquisição de materiais e serviços para os escritórios. As despesas com suprimento incluíram aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, aquisição de passagem com transporte marítimo, aquisição de material de expediente e de suprimento de informática etc.

## **PARTE B–CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

### **13. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis**

Não ocorreu essa situação na UJ.

### **14. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.**

Como ficou demonstrado ao longo do presente relatório, a Unidade do INCRA/MA, se defronta com uma limitação para o acompanhamento sistemático das ações finalísticas desta Superintendência, principalmente, por falta de capacidade operacional, ou seja, o reduzido número de técnicos para um melhor acompanhamento das referidas ações. Visando suprir estas necessidades, foi realizado o Concurso Público em todas as áreas desta Superintendência, no entanto, ainda não foi efetivado a nomeação de todos os candidatos aprovados.

Também podemos destacar uma redução no quadro de funcionários provocada pela saída de servidores, principalmente os aprovados nos últimos concursos, uns por motivo de remoção, outros por aprovações em outros concursos. Como também a grande quantidade de servidores se aposentando e/ou em fase de aposentadoria.

Destacamos ainda, a falta de regularidade nas descentralizações de recursos para o cumprimento das obrigações contratuais, e a concentração de recursos descentralizados próximo ao final do exercício o que sempre prejudica a realização de novas contratações, porque os prazos são curtos para efetuar o empenho da despesa.

O INCRA vem buscando as condições para assegurar os recursos visando uma reestruturação institucional, cujas diretrizes englobam um redimensionamento das atividades realizadas pela Autarquia e, ainda, a recomposição da força de trabalho.